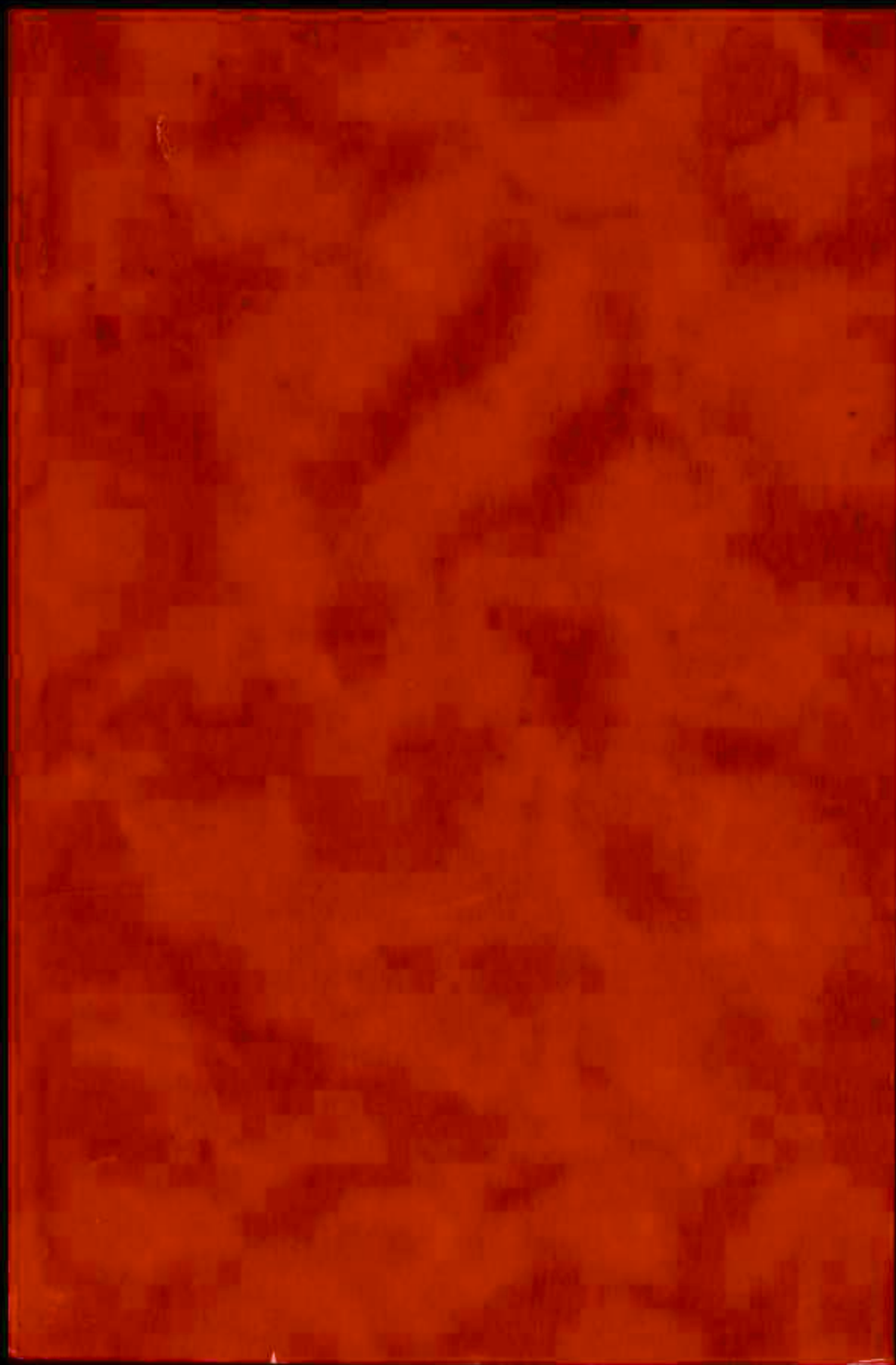






1002004702





ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

PUBLICAÇÃO OFFICIAL
DE
Documentos Interessantes

PARA
A HISTORIA E COSTUMES DE S. PAULO

Vol. XLII.

CORRESPONDENCIA
DE
Martim Lopes Lobo de Saldanha

1775-1777

1903

ESCOLA TYPOGRAPHICA SALESIANA
S. PAULO





*Para o Vice-Rei do Estado,
narrando a viagem feita do Rio de Janeiro a S. Paulo.*

Meu Capitão, Meu Amo e Meu Senhor: — Bem quizera eu ha mais tempo ter hido aos pés de V. Ex.^a, por este modo dar-lhe conta da minha jornada, segurar-lhe o meu respeito, no qual deve V. Ex.^a contar como o mais certo; porem enganou-me a esperanza, em que tenho estado, de querer dar a V. Ex.^a huma clara noticia de todos os meus passos. Agora vou sem mais demora protestar-lhe que estimo primeiro que tudo e dezejo mais que todos que V. Ex.^a se conserve na mais vigorosa saude e que disponha da minha, q' hé boa tudo quanto for do seu agrado.

Agora vou dar conta a V. Ex.^a da minha jornada, ainda que com temor porque sey lhe roubo o tempo.

Já V. Ex.^a sabe que eu sahy no dia 28 de Maio dessa Capital; ouvi Missa na fazenda de João Alves, dormi na do Coronel Gregorio de Moraes; no dia 29 vim a Sepitiba, embarquei na canoa do Capp.^m Mór de Paraty, fui a ilha das Pescarias e dormi em Paracucá. No dia 30 jantei na fazenda do Dr. Suzano, dormi na Mangaratiba, no sitio chamado *das Cruzes*; em 31 vim a Ilha Grande e dormir á Gipoya, na casa de Antonio de Lara; no 1.^o de Junho vim a Paraty e todos estes dias gastei pelo máo tempo e ventos contrarios. Daquella Villa escrevi a V. Ex.^a pelo Capitão Thomaz Fernandes Varaes e lhe pedia quizesse attender ao Capitão Manoel Fernandes da Gama, fazendo-o Mestre de Campo do Terço



da Ilha grande, e agora devo dizer-lhe que na verdade hé o mais capaz e o que melhor pode substar o character daquelle posto, por ser o mais abonado (1), e ficarei novam.^{te} obrigado a V. Ex.^a se attender. Em Paraty não achei nenhum que o pudesse ser tão bem como o Sargento-Mayor Salvador de Carvalho, irmão do Capitão-Mór daquella Villa, o qual me acompanhou até Guaratinguetá e pelos obsequios e intelligencia que achey nelle desejava V. Ex.^a lhe mostrasse quanto V. Ex.^a me onra.

No dia 2 de Junho dormi ao pé da serra, em caza do Souza, e no dia 3 subi a serra, o mais do tempo a pé pelo impraticavel caminho, e vim dormir á Apparição; no dia 4 fomos ouvir Missa ao Facão (2) e dormir na caza de José Alz'. No dia 5 ouvi Missa na Parahytinga (3) e dormir á Rocinha, ao pé do morro; nessa noute e na manhã do dia 6 que vim dormir a Guaratinguetá, me acompanhou uma trovoadá grande, com m.^{ta} chuva.

No dia 7 vim á Senhora Apparecida e dormir a Villa de Pindamonhangaba; no dia 8 jantei em Taubaté e alli dormi; no dia 9 vim dormir á villa nova de S. José, que só hé villa no nome, porque os moradores, que são Indios, se acham dispersos pelas roças (4). No dia 10 passei por Jacarehy e dormir á Aldeia de Nossa Senhora da Escada; no dia 11 vim dormir a Mogy; no dia 13 cheguei a esta Capital, onde me recebeu duas

(1) Não diz Martim Lopes que tempo teve para verificar isto tudo parando nos logares por onde passou somente o tempo para comer e dormir.

(2) Freguezia fundada pelos annos de 1733, quando alli foi erida uma parochia. Elevada á villa em 1785 com o nome de Cunha por ordem do capitão-general Francisco da Cunha Menezes.

(3) S. Luiz de Parahytinga, elevada á villa em 1770 por D. Luiz Antonio de Souza.

(4) S. José dos Campos, antiga colonia de indios catechizados pelos jesuitas, fundada pelos annos de 1650 e elevada á villa em 1767 por D. Luiz Antonio. A população branca era tão escassa que os primeiros vereadores eram analphabetos!

(N. da R.)



legoas antes o meu Antecessor (1), escoltado por humas companhias de cavallaria de Auxiliares, e na entrada da Cidade achei a ordenança de Auxiliares e companhias pagas, que me receberão com tres descargas de mosqui-taria e hũa salva de artilharia.

No dia 14, depois de jantar, tomei posse do meu Governo na Sé, na forma do estillo, e recebi do Sr. Bispo as mayores distincções, em que continua sem interpo-lação de tempo (2).

Tenho dado conta a V. Ex.^a da minha viagem, em que passei os mayores incomodos e indizível trabalho (3), que dou por bem empregado tanto por animar aquelles povos, que na verdade estão reduzidos na maior mízeria e ultima desconsolação (4), como por evitar o máo passo do Cubatão, que me tem embaraçado o vir a esta Capital os Officiaes que vierão na Fragata, a mayor parte da minha familia e fato que ainda por lá se acha.

Em Paraty me fizerão os Officiaes de Auxiliares hum requirimento, que me parece justissimo pelo que pelos meus olhos vi. Noto, segundo o que entendo, ainda contra o parecer daquella Villa, e hé que o guarda do registro, que se acha no sitio chamado a *Bocca do Inferno*, alem de padecerem hum grande dezarranjo os homens q' ali estão, ainda q' queirão com a mayor vigilancia, não podem evitar os descaminhos, por ser penetravel a serra por m.^{tas} partes, me persuado q' mudando-se o d.^o registro

(1) D. Luiz Antonio de Souza, capitão-general de 1765 a 1775 e depois muito calumniado por este mesmo Martin Lopes que elle estava obse-quando!

(2) Logo depois malquistou-se com o mesmo bispo e se tornou seu figadal inimigo.

(3) Estes trabalhos e incommodos foram muitos pequenos e leves com-parados com os que passaram Rodrigo Cesar, indo ao Cuyabá, e o conde de Sarzedas e D. Luiz Mascarenhas, nas suas viagens ao sertão de Goyaz; mas o capitão-general vae fazer valer os seus serviços e começa exa-gerando as difficuldades a vencer.

(4) Deixou tudo no mesmo estado depois de sete annos de governo tyrannico e pouco reparador.

(N. da R.)

p.^a o sítio chamado da *Caroeira*, antes de chegar á Villa de Paraty, não poderá haver descaminho nenhum, por ser passagem que possão *inteirar* que lhe não custe mais que os mesmos direitos que devem pagar. V. Ex.^a resolverá nisto o que melhor lhe parecer e for servido, que sempre ha de ser o mais acertado.

Estou *da* esperança de povoar o sertão desta Capitania e da de V. Ex.^a, para que nos seja mais facil a comunicação pelo Paraty de terra.

Meu filho se poem aos pés de V. Ex.^a com aquella veneração que deve e eu protesto a V. Ex.^a que nada dezejo tanto como obedecer-lhe e que V. Ex.^a me conceda a onra de distribuir-me as suas ordens. D. g.^o a V. Ex.^a m.^a an.^a S. Paulo, a 21 de Junho de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^e Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei, sobre o estado em que achou
a Capitania e suas necessidades.*

Bem quizera dar a V. Ex.^a hũa clara e larga noticia desta Capitania, porem achei as couzas em tal estado que, sem embargo de me empregar com todos os meys possiveis, ainda não pude conseguir o saber nenhuma couza a fundam.^{to}, por cujo motivo não tenho passado á Villa de Santos, como dezejava.

No dia 13 do corrente cheguei a esta Capital e dou por bem empregado todo incomodo e impraticaveis caminhos nos dezasete dias da minha marcha; por ver as povoaçoens e villas deste Governo, que achei reduzidas á mayor miséria e ao mais abatido espirito. Fiz quanto pude por animar estes povos e parece-me alguma couza consegui, porque nelles achei m.^{tos} habitantes que se



vierão offerecer para soldados, nome que até agora lhes fez o mayor horror.

Achei quatro companhias de infantaria fardadas nesta Capital e com todos os postos providos ; para a regular hé preciso que chegue o Sargento Mayor Pedro da Silva, que ainda se acha em Santos. Logo que a regule expresso p.^a Santa Catharina a tropa que puder levar a fragata de Pernambuco, sem embargo do avizo do Brigadeiro José Marcelino, de que remetto a copia, seguindo a V. Ex.^a que o miseravel estado em que achei este Governo me impossibilita de socorrer-o com mantimentos, pois com trabalho vou descobrindo os que bastão para municiar a tropa.

Aqui, nem nos Armazens deste Governo, se acha barraca alguma, pelo que toda a tropa regulada, que daqui expedir, marxará sem ellas, e padecerá o mayor discomodos se V. Ex.^a lhe não der providencia. Eu a estou dando com toda a força as mochilas, por não haver soldado nenhum que a tivesse.

Diz o meu Antecessor que o regim.^{to} está todo fardado e sem embargo de dever persuadir-me a isto eu temo lhe falem algumas couzas, como tambem ferramentas que devem levar consigo, o que melhor saberei em me chegando as relações que mandei vir de Santos, tanto da tropa como dos Armazens.

Não só achei o cofre exaurido totalm.^e de dinheiro, mas devendo a Fazenda Real aos depozitos particulares bastantes contos de reis, o que melhor verá V. Ex.^a das copias das certidoens q.^a da Junta mando extrahir a este respeito, as que remetterei em outra occazião.

Vou gastando o dinheiro que V. Ex.^a me deu nessa Capital e pagando aos soldados o seu pré, que até agora nunca viram (1), e com este pequeno pagamento q.^a tem

(1) Quando retirou-se de S. Paulo deixou os soldados nus por não receberem fardamento havia cinco annos e famintos porque se lhes deviam os soldos de varios annos. Foi mal chronico do governo colonial, desde 1710 até 1822.
(N. da R.)



recebido, os vejo contentes e com differente animo, e como para lh'o conservar e reduzir ao melhor estado hé preciso que eu continue, alem das despesas indispensaveis que tenho de fazer, temo que a pequena porção do dinheiro q'comigo trouxe não chegue nem ainda a este primeiro estabelecim.^{to}, e me obriga a recorrer a fonte limpa, que hé V. Ex.^a, para q' tenha a bondade de soccorrer-me ao menos com a pequena porção que a Junta dessa Capital deve a este Governo (1).

Para a tropa de Voluntarios nem hum covado de panno tenho nestes Armazens e como hé preciso fardal-os logo para os expedir, segundo as Reaes Ordens, me parecia conveniente que V. Ex.^a me remetesse panos azues e encarnados, alem de mais miudezas pertencentes ao fardamento, por evitar a mayor despeza da Fazenda Real comprando-as aqui, aonde tudo hé mais caro.

Esta Capitania sempre teve dous Ajudantes de Ordens, e como nenhum dos que servião com o meu Antecessor me servem por serem criados seus (2), e como conheço as boas qualidades que se achão no Capitam de artilharia Ignacio José Xarem, dezejo q' elle exercite esta occupação, sendo do Agrado de V. Ex.^a, cuja certeza espero e a de que V. Ex.^a o mandou declarar graduado em Sargento Mayor de Dragões Auxiliares, com o exercicio de Ajudante das Ordens deste Governo.

Careço de hum executor da alta justiça porque aqui não ha nenhum que saiba executal-a (3); espero que

(1) A capitania do Rio não devia cousa alguma á de S. Paulo para serviços ordinarios, mas sim para as obras de defesa do porto de Santos — 4.100 cruzados por anno.

(2) D. Luiz Antonio tinha ajudantes de ordens baratos, servindo-se para isso de dois criados seus; porem Martim Lopes queria dois fidalgos, o seu filho Antonio Lobo e o capitão Ignacio Xarem, que ganhariam bons ordenados.

(3) D. Luiz Antonio nunca precisou de carrasco em 30 annos que governou a capitania e Martim Lopes entende que é das primeiras cousas que deve pedir!

(X. da R.)



V. Ex.^a m'o mande e que me dê occasions de obedecer-lhe, o que executarei com a mayor promptidão. D.^a g.^o
V. Ex.^a m.^a an.^a S. Paulo, 21 de Junho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General João Henrique de Bohm (1), participando que vai organizar forças para a defesa do Rio Grande do Sul.

Por ordem de El-Rey Nosso Senhor passei a governar a esta Capitania e a render do Governo ao Snr. D. Luiz Antonio Souza Mourão, ordenando-me o mesmo Senhor que eu regule logo o regim.^{to} de infantaria da praça de S. Paulo, formando-o com sete companhias, na mesma conformidade que se achão formados todos os regimentos do exercito.

Determinão-me mais as mesmas Reaes Ordens que eu forme hum regim.^{to} de tropa ligeira, composto de infantaria e cavallaria, com a denominação de *Voluntarios Reaes*, e que este corpo seja composto de dez companhias, quatro de cavallaria e seis de infantaria, a 100 homens cada comp.^a, só com a differença que as comp.^{as} de infantaria no tempo de guerra terão dobrado numero de soldados; na cavallaria, porém, que não haja alteração.

Toda esta sobredita tropa ordena El-Rey Nosso Senhor que haja de passar ao exercito que V. Ex.^a comanda, sempre que V. Ex.^a me requerer e tiver precisão desta tropa para defeza dessas Provincias. Eu sinto

(1) General commandante das forças brasileiras estacionadas no Rio Grande do Sul.

(N. da R.)



não achar esta Capitania em estado de poder dizer a V. Ex.^a que tudo está pronto, porém posso assegurar a V. Ex.^a que a proporção que eu for fazendo cada huma das companhias destes corpos eu estou na resolução de as hir fazendo passar a esse continente, onde ellas para a sua melhor disciplina e boa ordem poderão adiantar-se m.^{to} mais ficando logo debaixo das sabias ordens de V. Ex.^a, do que se adiantarão em m.^{to} tempo por mais cuidado que eu tivesse nesta Capitania.

Esta occasião me offerece a mim a muito distincta de estar mais proximo das ordens de V. Ex.^a, devendo segurar a V. Ex.^a a grandissima promptidão e gosto com que sempre V. Ex.^a me achará para em tudo mostrar a minha obediencia, e se V. Ex.^a julgar que até a minha pessoa se faz precisa nesse continente, eu seria sempre o primeiro que, com o meu exemplo, mostre aos meus subditos a obediencia que elles todos devem ter as ordens de V. Ex.^a.

Tudo o que tenho a onra de praticar a V. Ex.^a pratiquey primeiro com o Marquez Vice Rey do Estado na conformidade que as Reaes Ordens me tem determinado. Espero que V. Ex.^a queira dar exercissio á minha boa vontade e ao grande gosto que tenho de empregar-me no serviço de V. Ex.^a D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s an.^s — S. Paulo, 26 de Junho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Communicaçã ao Capitão General de Goyaz
de ter tomado posse do governo de S. Paulo.*

No dia 14 do prezente mez tomei posse do Governo desta Capitania, que Sua Mag.^a Fidelissima foi servido conferir-me, o que devo participar a V. Ex.^a para que tudo o que for do serviço do dito Snr., e eu possa



contribuir, V. Ex.^a me participe para lhe dar a mais prompta execução.

Por me constar a grande dezerção que tem havido desta Capitania, assim de soldados como de paizanos, achei conveniente mandar deitar hum Bando, em que perdoe a todos os referidos dezertores q' no termo de tres mezes da publicação do d.^o Bando se recolhessem ás suas respectivas cazas e corpos. Dezejo que V. Ex.^a me ajude, fazendo constar nos limites do seu Governo p.^a ver se assim posso recuperar este Estado da grande falta que tem de gente.

Fellipe Montr.^o, soldado das tropas de V. Ex.^a, que aqui veyo com huma leva de presos no tempo do meu Antecessor, hé o portador desta, o que eu estimo para aproveitar-me da occasião de segurar a V. Ex.^a dezejo o favoreça e protestar-lhe a veneração que a V. Ex.^a tenho e amizade, e q' desejo que na posse da mais rigorosa saude me dê m.^{tas} occasiões de obedecer-lhe. D.^a g.^a a V. Ex.^a por m.^a an.^a — S. Paulo, 29 de Junho de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr Jozé de Almeida Vasconcellos de Carvalho e Sobral (1). — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado,
expondo o estado em que se acham os negocios da Capitania.*

No dia 21 de Junho tive a onra de escrever a V. Ex.^a e em 20 do mesmo mez se dignou V. Ex.^a escrever-me por parada, que ontem 2 do corrente chegou a esta Cidade, e para pereiza resposta das acertadas ordens e illumi-

(1) Alguns outros escrevem « Jozé de Almeida Vasconcellos Soveral de Carvalho »; governou Goyaz por varios annos e teve os titulos de barão de Mossamedes e visconde da Lapa.

(N. da R.)

nadas insinuações com que V. Ex.^a me instrue será percizo dar alguns reloques naquella minha carta por ser a materia identica e dever dar parte de tudo a V. Ex.^a

Vou continuando a animar estes povos com q' sóm.^e se podem atrahir os animos dos Paulistas, e com effeito vão correspondendo com os onrados offerecimento q' de sy fazem para a tropa, porem não são tantos quantos se necessitam, porq' grande parte do numero de Paulistas, que restava das expedições e mortandades dos Tibagys e Gatemis, tinham fugido para as Capitánias de Minas e Goyaz e entrenhando-se huns pelos mattos desta Capatania de S. Paulo, onde pelos poucos dias que tem decorrido lhes não pode ainda ter chegado o Bando e possiveis favores com que os pertendo atrahir; porem espero sem perder tempo algum reduzil-os e formar estes corpos, que na certeza que V. Ex.^a tem de que não podem hir fardados e armados, nem com luzim.^{to} e regularid.^e, hé certissimo ser impossivel marcharem com os vestidos e armas q' seus paes e elles uzavão nos mattos e sertões que atravessavão, em que costumavão combater contra os índios, porque hoje quaze todos estão destituidos de tudo e apparecem e se offerecem com a camiza e seroula rotas, de algodão, pelo que me hé forçozo supprir-lhes com o que indispensavelm.^e lhes for necessario, até V. Ex.^a os providenciar com o que lhe parecer justo, ou para sahirem desta Capitania, ou no destino para q' *ande* marchar logo que eu os for ajuntando e formando; pois a decadencia e falta de tudo nos armazens e no cofre da Real Fazenda ainda hé mayor do que eu expunha a V. Ex.^a na carta antecedente, em que promettia mandar certidões a V. Ex.^a em outra occazião, a qual não pode ser a prez.^e, porq' são innumeraveis as dividas que vão apparecendo e a mayor parte da tropa está para pagar há mais de quatro annos, contas e averiguações estas que, na confuzão em que estava tudo, gastarão muito tempo os contadores e q' importarão, segun-



do se me informa, perto de 300.000 cruzados e ao mesmo tempo o cofre tão exaurido que, fazendo-lhe dar balanço, som.^o se achou nelle a quantia de 1.794\$000 r.^a, e ainda estes pertencentes a depositos extranhos, para os quaes falta muitos mil cruzados, indo assim achar o cofre sem couza alguma da Real Fazenda, gastos e consumidos os seus rendimentos, e diversas applicaçoes dos Reaes Quintos destinados p.^a a tropa e os dizimos pertencentes á folha eccleziastica, e tudo em pagamentos com rebates, que hé publico e notorio fazia e recebia meu Antecessor pela intervenção de hum seu criado e ajudante de ordens Raymundo Jozé, chegando a tanto o seu dezaforo ou pouco juizo que de viva voz me disse, e por escripto em humas mentirozas instrucçoens, que intentou dar-me e lhe mandei reformar depois de o convencer (1), me affirmava nellas que me deichava m.^{to} dinheiro para a expedição e que tinha achado esta Fazenda Real empenhada em trinta e dous contos e pago vinte e oito, de que levava a certidão (2).

Não duvido que os leve porq' tinha dous velhacos nestes ultimos tempos por Escrivão e Escripturnario da Junta, aptos para semelhantes falsidades e p.^a lhe fazerem quantas certidões elle lhes ditava, dos quaes ainda se serviu no meu Governo até ontem, em que os mandei prender.

(1) Martim Lopes era um temeroso maldizento e calumniador; os proprios termos por elle aqui empregados estão indicando calunnia, pois elle em poucos dias, tendo achado a escripturação atrazada e em desordem, como atraz confessou, não podia ter-se infornado dos negocios ao ponto de convencer D. Luiz Antonio de erro, e não era homem para mandar o seu antecessor reformar uma conta. A grosseria da linguagem usada mostra a má educação do assassino de Caetaninho!

(2) Em S. Paulo não havia Fazenda Real quando D. Luiz Antonio aqui veio; a capitania tinha desaparecido em 1748 e com ella a Junta da Real Fazenda. E' mais uma calunnia de Martim Lopes, atirada ao seu antecessor!

(N. da R.)



Tambem leva muitas attestações, para que deu copias e fez passar no tempo do seu Governo a m.^{tas} Camaras, pessoas e comunidades, com violencias e ameassas, e tudo para se justificar e incobrir os roubos e oppressões por q' clama este povo e as transgressões de leys e ordens.

Muitos factos destes terá ouvido V. Ex.^a e eu os vim sabendo; porém nem eu então os acreditava, nem eram tantos e tão enormes como na realidade os vejo, pois chegou o excesso de consternar, vexar, perseguir e querer perder ao actual Ouvidor desta Comarca, que juntam.^e servia de Provedor, por se oppor a semelhantes dezordens e não querer assignar a arrematação dos dizimos, escandaloza *athé ás crianças*, em q' nem na Junta, nem na Praça, quiz meu Antecessor admittissem os mayores lanços q' se offerecião, pelo que a pertendo fazer anullar e ressacir a Real Fazenda de mais de 20.000 cruzados, que aliaz segundo hé publico perceberia o mesmo meu Antecessor. (1)

Sem embargo deste verdadeiro e ultimo estado q' som.^e apponto da decadencia em q' achei tudo, por estes oito dias seguintes faço marchar e embarcar em Santos para Santa Catharina o denominado regim.^{ta} que achei formado som.^e completo de officiaes inuteis e de agregados, indulgencia que ampliou tanto o meu Antecessor que athé acho Cabos de esquadra e Sargentos agregados.

Estas duas companhias hirão municiaadas do melhor modo q' me for pocível nestas urgencias e reguladas

(1) Martim Lopes diz que chegou do Rio no dia 13 de Junho, esbodegado da viagem, incommoda e penosa de dezeseite dias; tomou posse a 14 e dezoito dias depois já estava tão senhor dos negocios administrativos que julgou-se habilitado a affirmar que D. Luiz Antonio era um miseravel gatuno dos dinheiros publicos, de sociedade com o ajudante Raymundo José e com os rematadores dos dizimos! O marquez de Lavradio, escandalizado com tanta incontinencia de linguagem, teve necessidade de cortar-lhe a lingua e apárar-lhe as demazias, fazendo-o comprehendre os excessos que estava praticando! (N. da R.)



pelo q' respeita a officiaes; e hoje, que espero o Sargento-Mór Pedro da Silva, entro sem perda de tempo a dispor os mais para seguirem o mesmo destino; em embarcaçoens que ouver ou chegarem a Santos, para o q' logo q' receby a carta de V. Ex.^a passei as ordens necessarias (1). Tambem as passei para a Marinha para se comprarem e remetterem para o Sul quantos mantimentos apparecerem e para se augmentarem as plantas, como V. Ex.^a me ordemna, e seguindo em tudo as ordens e luzes da consumada experiencia de V. Ex.^a não me fiei som.^a na generalidade de apertadas ordens, dirigi-as tambem, como V. Ex.^a me insinuava (2), a pessoas de efficacia e dezinteresse conhecido, expondo logo o prompto pagamento e na falta de dinheiro que se passacem letras sobre a Thezouraria Geral desse Estado ou sobre mim mesmo para logo as pagar (3); porem, Ex.^{mo} Sur., por hora não avultará muito este soccorro de mantimentos pela geral falta delles, que já avizei a V. Ex.^a, a qual descubro proveniente, porq', os

(1) Isto e o que se segue parecem um desmentido ás affirmações anteriores: Onde achou Martim Lopes meios para municiar as duas companhias, fazel-as marchar para Santos e mandar comprar mantimentos na Marinha, si no cofre não havia dinheiro, mas só dividas e em dezoito dias elle não teve tempo para criar novas fontes de rendas?

(2) Realmente viveu Martim Lopes sob as insinuações do marquez do Lavradio, que lhe servia de mentor; até para que se entendesse só com pessoas capazes e desinteressadas foi necessaria a insinuação do vico-rei. A memoria deste capitão-general é mais detestada do que a de todos quantos tiveram uma qualquer parcella do governo de S. Paulo nos tempos coloniaes, porque não sómente não ha um só acto bom que a recomende á gratidão dos posteros, como ha muitos que justificam o juizo da historia sobre este detestavel tyrannete.

(3) Seria isto um novo systema de calote: os mantimentos eram comprados em pequenas partidas, principalmente dos caboclos e indios; estes não iriam ao Rio de Janeiro receber o pequeno valor das suas letras e os procuradores absorveriam tudo. Letras sobre Martim Lopes não seriam pagas porque elle nunca teve dinheiro e deixou a capitania no fim de sete annos tão pobre como a tinha encontrado.

(N. da R.)



lavradores são Auxiliares e o meu Antecessor os trazia em huma roda viva e perciza fuga, com as suas expedições, que nunca se fizessem, pois só servirão de consumir os povos, de destruir a Real Fazenda e de enganar a S. Mag.^e (1); pelo que nas mesmas ordens providenciei que se aliviassem e não vexassem os lavradores, para augmentarem as culturas, como tanto se precisa.

Tambem já falei a pessoas habeis e logo mando hum Official experimentado a apromptar mantimentos pelos caminhos e sertões para o tranzito da tropa ligeira, em que vou cuidando com toda a força, e espero q' enquanto se amancam e preparão os cavallos apparecerão os soldados respectivos.

Não descancarei hum momento em tudo o sobredito, nem em executar tudo o mais que V. Ex.^a me determinar, que reciprocam.^o me ajudará nas urgencias que lhe tenho exposto. D.^s g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 2 de Julho de 1775. Ill.^o e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para D. Marcos de Noronha, Governador de Minas Geraes, sobre a fuga de individuos desta Capitania para aquella.

Para evitar as fugas dos individuos desta Capitania, que estão costumados a fazer descaminhos em que a Fazenda Real tem prejuizos, ordenei a todos os officiaes dos registos, pertencentes á minha jurisdição, não deixassem passar dos registos para fora pessoa alguma, de qualquer qualidade que fosse, que não seja legitimada

(1) As expedições de D. Luiz Antonio tiveram um bom resultado, que foi garantir o direito brasileiro sobre territorios que os hespanhões pretendiam para si, nos sertões de Yguassô e Yguatemy.

(N. da R.)



pelo Ouvidor desta Comarca, rubricada por mim e selada com o sello de minhas Armas, cuja ordem participei ao Comandante do registo da serra da Mantiqueira e Jaguary, se embargo de serem da jurisdição de V. Ex.^a, a qual rogo, por serviço do nosso Amo, queira ordenar aos ditos Comandantes observem a d.^a ordem inviolavelm.^a, o que eu farei sempre q'. V. Ex.^a mas destribua. D. g.^a a V. Ex.^a S. Paulo 5 de Julho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça (1), cumprimentando-o e dando-lhe noticias de S. Paulo.

Para mostrar a V. Ex.^a a fé que tenho no seu favor e o pouco ou nenhum reparo que fiz de não achar carta sua no Rio de Janeiro, lhe escrevi daquella Capital e, sobre a marcha para esta, o tornei a fazer de Paraty, pondo na presença de V. Ex.^a dous afilhados meus (2): agora devo segurar a V. Ex.^a o quanto estimo a sua carta de 8 do mez passado e receby em outro tal dia do presente, que me seria m.^{to} mais estimavel se nella encontrasse a certeza de V. Ex.^a passar com huma saude m.^{to} vigorosa, sendo-me bem sensivel as effectivas molestias q'. padece e as m.^{tas} que tem adquirido em tão dilatadas transgreçoens. Desejo a V. Ex.^a livre de todas e que se persuada que ainda sem as expressoens de V. Ex.^a eu estou bem persuadido do m.^{to} q'. lhe sou devedor e sei corresponder com a amizade mais respeitosa, bei-

(1) Governador de Santa Catharina, que de lá fugiu sem dar um tiro deante dos hespanhões por occasião da invasão de 1777.

(2) Tinha afilhados e protegidos confessados, censura D. Luiz Antonio de tel-os e importuna os governadores do Rio e Santa Catharina com pedidos.

(N. da R.)



jando-lhe a mão pelos parabens que me dá de ver-me nesta Capitania, que serviria de vayd.^o confial-a S. Mag.^o de mim se não fosse contrapezada de achar hum cada-ver (1), dezertados a mayor parte dos moradores della (2), abatidos os espiritos dos que existem, todos ge-mendo e chorando, sem nenhum ter que comer, e ul-timam.^o a tropa no estado em q.^o V. Ex.^a a verá, porque nesta semana faço tenção de fazer partir duas compa-nhias, que a m.^{to} trabalho tenho completado para essa ilha, para dahy passarem ao exercito, e assim hirei con-tinuando, caso q.^o caibam nas minhas forças levantar a tropa que me foi ordenada.

Estimo que não haja novidade no Sul e no caso de havel-a dezejo seja a nosso favor; eu já escrevi ao Snr. General em Chefe dezejava q.^o elle me mandasse o Ten.^o Cor.^{el} Manoel Mexia Leite, que eu e o Snr. Mar-quez de Lavradio nomeamos para Coronel deste Regi-mento de infantaria, e a Jozé Joaquim da Costa, nome-ado por S. Mag.^o p.^a Ajudante do regimento de Volun-tarios Reaes, que ambos me tardão e os necessito para ajudar-me a levar este trabalho.

Agradeço a V. Ex.^a o q.^o tem no caminho pelo Rio de São Francisco (3) para a nossa communicacão e por-que a dezejo m.^{to} a miudo protesto a V. Ex.^a hei de pôr todos os meios possiveis para conseguil-a no que respeita á minha Capitania.

Eu fiz a minha jornada do Rio de Janeiro por terra e sem embargos de estar nella dezasete dias pelos mais impraticaveis caminhos, a fiz gostoso por me livrar

(1) Achou a capitania um cadaver e deixou-a cadaver como estava.

(2) Tinham ao menos a liberdade de desertar, que lhes foi confis-cada por Martim Lopes; os registros foram fechados e não se podia mais fugir para as capitancias vizinhas para escapar á tyrannia local!

(3) Cidade de S. Francisco do Sul, no Estado de Santa Catharina, o melhor porto da costa brasileira ao sul de Santos.

(N. da R.)



do mar, que em nada me é grato. Estou bom e sempre prompto para tudo o q' for do serviço de V. Ex.^a, a quem devo dizer q' o meu Antecessor o S.^r D. Luiz Antonio, depois de se conservar nesta terra até o dia de hoje, não falando nunca certo, nem com regularidade me instruir neste governo, esta madrugada, pelas 3 horas, fez papel da ascensão, dezapparecendo, dizem-me que para a Villa de Santos.

D.^s lhe dê boa viagem e que não saiba S. Mag.^o a confusão do seu governo para que lhe não sejam funestas as consequencias (1). D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s an.^s S. Paulo, 10 de Julho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o S.^r João Henrique de Bohm,
General das forças do Sul, sobre a remessa de tropas.*

Serve esta de acompanhar o Capitão de Infantaria Antonio Luiz de Valle, do regimento q' estou formando, de que hé coronel Manoel Mexia Leite, que marxa com duas companhias em direitura a Santa Catharina, para daly passar a esse exercito, ás ordens de V. Ex.^a, e assim hirei executando as ordens de S. Mag.^o, remetendo nas embarcações que me for possivel apromptar todo o referido regimento, estando na resolução de fazer marxar por terra o novo q' tambem se forma nesta Capitania, de Voluntarios Reaes, composto de cavallaria e de infantaria.

(1) Esta linguagem mostra o quanto era hypocrita o capitão-general de S. Paulo. Levou elle todos os sete annos de seu governo a denunciar D. Luiz Antonio ao governo de Lisboa e a esculmilar o seu antecessor e, entretanto, diz que deseja que o rei não saiba das minucias do governo anterior!

(N. da R.)



Rogo a V. Ex.^a não crimine a falta de disciplina de toda esta tropa por eu lhe não poder dar nenhuma nos poucos dias que em que tomei posse deste governo, sendo-me indispensavel formar toda a tropa de soldados de recruta pela pouca que aqui achei veterana, que no meu conceito é a mais bizonha, como V. Ex.^a verá.

As duas companhias vão completas de todos os seus Officiaes, menos o Ten.^o José Joaquim Mariano, da companhia do Valle com o cabo de esquadra da mesma, que se acha em actual serviço de S. Mag.^e, apromptando mantimentos para esse exercito e tranzito das tropas que daqui hão de marxar a elle. D.^a G.^a a V. Ex.^a S. Paulo 12 de Julho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Sr. Marquez de Lavradio, Vice Rei do Estado, sobre a organização das companhias e desordens na Capitania.

Pela copia letra A verá V. Ex.^a a promossão que fiz do regimento pago desta Capitania e pela da letra B a guia com que duas companhias de infantaria partiram hontem desta Capital, a embarcar na fragada Pernambuco para marxarem á ilha de Santa Catharina e dahy ao exercito. Em outra ocazião darei a V. Ex.^a parte das muniçoens e ferramentas de que vão providas pelas estar esperando de Santos, com as companhias que aly se achavão para as regular e continuar a expedição em observancia das ordens de S. Mag.^e Fidelissima e das que ultimam.^e receby de V. Ex.^a, a quem espero dar brevem.^e a certeza dos mantimentos que remeto para a Laguna, para o que tenho expedido tres officiaes diligentes aprontar os referidos mantimentos e embarcaçoens.



Pelas copias das letras C e D verá V. Ex.^a que vão referidas duas companhias completas e a pequena parte de soldos que ficam nesta Capitania para as mulheres dos Officiaes que nella vão.

O portador desta hé o Furriel Luiz Manoel de Brito, que vay a essa Capital apromptar algumas couzas precisas para a sua companhia e a do Capitão de cavallos José Pinto do Rego, que com m.^{ta} brevidade me persuadindo apromptarey para as pôr em marcha, caso V. Ex.^a me ajudar fazendo-me remetter sem perda de tempo botas para os soldados de cavallos e fardamento inteiro, tanto para estes como para a Infantaria Voluntaria, que parecendo-o, por se virem offerecer hé *então* miseravel estado que nenhum delles deixa de andar *descalçoens*.

Lembrando-me de os poder calçar e vestir ao menos athé a cintura de couro, eu o não acho porque athé disso ha falta, para a qual concorreu a negociação do meu Antecessor, arrebanhando todo e fazendo carga por sua conta para Lisboa (1), e eu lhe perdoára esta contanto que não encontrasse a cada instante tantas e tão vergonhosas, como hé indizivel e com bem pezar meu tenho de repetir m.^{tas} a V. Ex.^a e a nosso Amo, obrigado da minha onra e zello com que me emprego no Real Serviço.

O dito meu Antecessor sahio daqui no dia 10, pelas 3 horas da madrugada, ás escondidas (2), deixando-me as escuras porque a maior parte das ordens de S. Mag.^o

(1) Nunca os capitães generaes de S. Paulo se lembraram de vestir os soldados de couros, dos pés até á cintura e a courama existente na capitania não encontrava compradores. D. Luiz Antonio lembrou-se, ao voltar para Portugal, de comprar couros e leval-os para vender no reino, com o que fez o serviço aos paulistas, e Martim Lopes inventa, para mal-dizer elle, que não pode vestir a tropa de couro, porque o seu antecessor comprou-os todos!

(2) Não tinha motivos para sahir fugido; precisava talvez alcançar o porto de Santos no mesmo dia e, como não queria despedir-se do seu calumniador, partiu de madrugada, sem o ver.

(X. da R.)



mas não communicou, deixando-me humas m.^{tas} antigas, originaes e algumas copias de outras, em que não creyo pela experiencia de me dar humas instrucçoens suas que eu terei a onra de remetter a V. Ex.^a em outra occasião, mostrando que em nenhuma diz o q' deve e está obrigado.

Aquí não ha ninguem que saiba um ponto de guerra nas fronteiras, pelo q' torno a rogar a V. Ex.^a queira mandar-me em companhia deste Furriel a Quintino dos Santos, que eu o restituirei a V. Ex.^a quando quizer, depois de ter ensinado alguns dos que estão destinados a este exercicio, caso que V. Ex.^a me não permittir licença de lhe sentar praça (1).

Nem um instante perco de applicar-me com o mais effectivo cuidado em executar as ordens de que estou encarregado e remediar as infinitas desordens que cada vez vou mais descobrindo e temo as não vencerei em muitos tempos. Tambem agora o tempo me falta para ser mais extenso, se bem q' nada embarçará obedecer a V. Ex.^a em tudo. D.^o G.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 14 de Julho de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Capitão General de Minas Geraes,
recommendo protegidos.*

Pelo memorial incluzo verá V. Ex.^a o que pertende o meu afilhado, que na verdade o hé pela bizzarria com que se veyo offerecer para o serviço de S. Mag.^e no re-

(1) No Sul não havia ainda guerra, que só rebentou em 1777; os corpos enviados ao general Bolim podiam apprender o manejo com elle ou com José Marcellino de Figueiredo, dispensando o instructor pedido do Rio; porem Martin Lopes queria ter a gloria de enviar ao Sul tropas já instruidas, embora vestidas de couro até á cintura. (N. da R.)

gimento dos Voluntarios Reaes, e como se não pode apartar deste exercicio e para o seguir com luzimento carece de cobrar o q' hé seu, mandar procurador, e me roga queira pedir a V. Ex.^a a sua protecção, eu me persuado pela m.^{ta} onra q' lhe devo V. Ex.^a lh'a ha de prestar para o bom successo dos seus justos intentos, sendo o meu só de mostrar a todo o mundo quanto V. Ex.^a me favorece, e o desejo de desempenhar-me obdecendo a V. Ex.^a em tudo quanto for do seu agrado. D.^a g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 28 de Julho de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para Antonio Carlos Furtado Mendonça,
em Santa Catharina, sobre a remessa de forças para lá.*

Pelo Coronel Manoel Mexia Leyte recebi a carta de V. Ex.^a de 12 do mez de Julho, dia em que eu expedi desta Capital duas companhias de infantaria, de que hé Comandante Antonio Luiz do Valle, a embarcar na fragata de Pernambuco para marcharem em direitura a essa ilha, ás ordens de V. Ex.^a, pelas q' tenho apertadas de nosso Augustissimo Amo e do Snr'. Marquez Vice Rey, que me recommenda a expedição das tropas sem perda de tempo.

As referidas duas companhias estiverão detidas em Santos por se achar hum dos mastros da embarcação podre, e porque levava muitissimo tempo a pôr-se-lhe outro novo as mandei passar a duas sumacas e a esta hora estarão nessa ilha, aonde segundo o q'. V. Ex.^a me aviza não mandarei outras antes do principio de Setembro p.^a dar-lhe tempo a que V. Ex.^a lhes mande apromptar bagages para o transporte ao exercito, caso do Snr'.



Marquez não determinar o contrario pela parte que disto lhe dou.

A tropa vay municuada athé Santa Catharina, segundo o que se me tem ordenado e paga de seus soldados, o que constará a V. Ex.^a pelas guias que levão. Logo que marxe mayor corpo de tropas o fará o Coronel Mexia, que aqui fica, e o Ajudante da Cavallaria, D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo 5 de Agosto de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Capitão General de Goyaz,
dizendo porque veio a S. Paulo e não a outra Capitania*

Depois de ter escripto a V. Ex.^a no dia 29 de Junho, dando-lhe parte do dia da minha chegada a esta Capitania e do dia em que tomei posse do Governo, que foi em 14 do referido mez, cuja carta levou o soldado Felipe Monteiro, recebo a de V. Ex.^a de 20 do mesmo e vou por este modo beijar-lhe as mãos pelas expreçoens que nella encontro, bem merecidas da veneração que a V. Ex.^a sacrifico, pela qual estou certo V. Ex.^a me ha de continuar sempre aquella distinta onra do seu favor, de q.^a ha m.^{tos} annos estou de posse.

Eu, meu Ex.^{mo} Sur.^o, e amigo do coração, fuy nomeado Governador de Pernambuco; depois me passarão ao Governo de S. Paulo, de que por huma grande molestia me nomearão Brigadeiro na prim.^a plana da Corte, com animo de ficar nella (1). Fui destinado a outro governo ultramarino, que não sahiu do Gabinete; ultima-

(1) Seria o melhor serviço que poderia ter prestado aos paulistas, pois ter-lhes-ia poupado sete annos de desgoverno rixoso, calumniador e despotico até ao assassinato juridico!

(N. da R.)



mente me mandarão a S. Paulo, forsa do destino, p.^a ter mais que trabalhar que todos, porque na verdade achei esta Capitania reduzida á ultima miseria em todo o sentido (1).

Aqui vou trabalhando quanto posso para ver se a restauro. Nada embaraçará mostrar a V. Ex.^a em todo o tempo q'. eu sou e hei de ser sempre o mesmo, e hei de respeito-o q.^{to} devo, mostrando-lhe minha cega obediencia, e q'. não só desta visinhança, onde estimo ter tão qualificado vezinho, mas em toda a parte me desvaneço de sua correspondencia. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 5 de Agosto de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. José de Almeida Vasconcellos do Sobral e Carvalho. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre diversas necessidades da Capitania e factos aqui occorridos.

1.^o

Por parada receby a onra que V. Ex.^a me fez de dirigir-me o seu officio de 12 de Julho, a que athé agora não tenho respondido pelo querer fazer dando-lhe parte do que neste labyrintho de confuzoens e dezordens tenho adiantado, que ainda que pouco hé com trabalho sem descanso.

2.^o

Summamente vaydoso me deixa o methodo que eu principiei a seguir de não pagar dividas atrasadas pre-

(1) Sem nada ter feito, a não ser recrutar e mais recrutar, voltou a Portugal deixando tudo na mesma miseria em que diz ter encontrado os paulistas.

(N. da R.)

sentemente, vendo-o approvado por V. Ex.^a e praticado no seu Governo, que desejo imittar, e devo dizer a V. Ex.^a que com isto se contentão estes miseraveis povos, que ainda reduzidos á ultima ruina os acho promptos e humildes (1).

3.^o

Viva-me V. Ex.^a muitos annos, não só pelas expressoens que usa de soccorrer-me, mas de o mostrar effectivamente, remetendo-me os 6:600\$384 reis, resto que a Fazenda dessa Capitania devia a esta athé o fim do anno passado, de que a Junta se acha já entregue.

4.^o

Sem embargo de avizar a V. Ex.^a de que no dia 12 de Julho partiam as duas primeiras companhias de infantaria para Santa Catharina, não foy assim porque se dilataram em Santos thé o dia 2 do corrente pela *posalliminidade* do Commandante daquella praça que, achando hum mastro da fragata podre, o não mandava concertar se não fossem os meus criados, a quem encarreguei esta diligencia, e impaciente da demora mandei passar as duas companhias a duas sumacas que sahirão daquelle porto no referido dia, 2 do corrente.

5.^o

Já V. Ex.^a terá visto a promoção que fiz no regimento de infantaria, nomeando os officiaes que me pare-

(1) A este estado o governo colonial reduziu os paulistas em 65 annos de regimen despotico e voraz! A orgulhosa flalguia do seculo XVII estava reduzida á gente miseravel e humilde e ainda assim sempre prompta a obedecer a todos os caprichos de um perverso maluco, como Martim Lopes!
(N. da R.)



cerão mais capazes do serviço de S. Mag.^e, sem attender aos providos pelo meu Antecessor, que para nada prestam.

6.^o

Tenho muito na minha lembrança o que V. Ex.^a, de viva voz e agora no seu officio, me recomenda a respeito das informações do meu Antecessor e seus validos. Provêra Deus, meu Ex.^{mo} Sur.^{t.}, que o pouco credito que dou a quem m^{os} dá valesse para não encontrar mais do que me dizem, como exporei a V. Ex.^a em outra occasião, mandando-lhe nesta só a copia de hum requerimento feito á Junta, e o peór hé que o justificação, de que eu não quiz que se tomassem conhecim.^{to} nella por me persuadir lhe não pertence e os estar fazendo no que respeita aos dizimos, em que acho couzas q.^{ue} me horrorizão (1).

7.^o

A indizível confusão em que achei a Junta da Real Fazenda, o m.^{to} que ha que trabalhar nella para a regular, conforme ás ordens do nosso Augustissimo Amo, e não ser possivel conseguil-o com os dous Contadores que me acompanharão, me obriga a pedir a V. Ex.^a que, por serviço do S. Mag.^e, queira mandar recolher sem perda de tempo a esta Capitania a Sebastiam Fran.^{co} Butamio para exercer a sua occupação de Escrivão de Junta, podendo o substituir na em que está qualquer dos offi-

(1) Este paragrapho é um tanto obscuro: O vice-rei censurou a Martin Lopes por estar sempre a falar mal de D. Luiz Antonio, em parte por informações de mal intencionados, de enredeiros e intrigantes, e esta é a desculpa de Martin Lopes áquellas suas accusações.

(N. da R.)

ciaes da Thezouraria que vierão da Corte ou quem a V. Ex.^a melhor parecer.

8.^o

Devo lembrar a V. Ex.^a a remessa das bandeiras para o regimento de infantaria, porque totalmente está sem ellas e as carece.

9.^o

De Santos me avizão que as duas companhias que forão para Santa Catharina levarão huns toldos que se acharão no Armazem, que poderão servir para humas das referidas companhias em lugar de barracas, e como sem estas se não pode passar no continente do Sul, deixo ás acertadas providencias de V. Ex.^a que ha der reparar este regimento com as que necessita.

10.^o

Eu tenho uzado das mais prudentes maximas para reduzir a estes povos a tomar partido no serviço de S. Mag.^o e já se me não faz difficuloso formar o corpo de Voluntarios e logo o da cavallaria, com a condição, porem, de fardar a todos, de q' m.^{to} necessitão, e com isso se acabarão de reduzir a q' as promessas que se lhes fazem tem a sua duvida execução, alem de q' seria vergonha apresentar em parte nenhuma estes homens no estado em que se achão de nus e descalsos, q' mais parecerião mendicantes do que soldados.

A' alta capacidade de V. Ex.^a deixo a perciza reflexão a este respeito, para que lhe dê a providencia perciza, bem entendido que a expedição do corpo de cavallaria não terá mais demora para executar-se que chegar o fardamento, fazer-se e vestil-o.



11.º

Para o d.º fardamento careço de bottas para os soldados, pelas não haver aqui, nem couro de que se fação, como já reprezentey a V. Ex.ª em outro officio.

12.º

Tambem não ha espadas, nem os soldados as tem suas, e ainda q' poderei vencer q' appromptem clavinas das suas armas particulares, eu não lhes acho utilidade pela differença dos adarmes, não servindo na mayor parte dellas as balas.

13.º

As bexigas tem feito aqui hum grande estrago e o vão fazendo nos soldados, de que tenho cheyo o hospital, que hé húa epidemia tal que nunca vi.

14.º

Com muita brevidade se porá prompto o mastro da fragata, em que eu posso mandar outras duas companhias a Santa Catharina, o que suspendo pela carta q' tive do General daquelle departamento, de que remetto a V. Ex.ª a copia, o que me confirma o Coronel Manoel Mexia Leyte, que aqui chegou, e o Ajudante José Joaquim da Costa no dia 2 do corrente, o q' me obrigou a expedir parada ao d.º General dizendo-lhe a ordem q' tinha de V. Ex.ª, e sem embargo della não fazia outra expedição antes do principio de Setembro no caso de V. Ex.ª assim o haver por bem e nesse meyo tempo cuidasse elle de appromptar bagages para o transporte.



15.^o

Eu já pedi ao Ajudante de ordens de V. Ex.^a me quizesse mandar a Quintino dos Santos, ao menos para ensinar os primeiros pontos de guerra aos trombetas, por não haver aqui quem saiba nem um só; agora o faço a V. Ex.^a, rogando lhe queira dar a providencia que lhe parecer mais acertada, para que esta tropa marche com regularidade e com ella appareça deante dos nossos inimigos.

16.^o

Eu acho neste regim.^{to} seis caixas de guerra e todas más; V. Ex.^a sabe as de que careço, tanto para o regimento de infantaria como para as seis companhias de Voluntarios; aqui não ha e V. Ex.^a deve persuadir-se que, com bem pezar meu, o estou importunando sempre; mas tenha paciencia, que não tenho outro remedio pela infelicidade com que entrei neste Governo, esgotado inteiramente de tudo. D.^a g.^a V. Ex.^a S. Paulo, 9 de Agosto de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Capitão-General de Minas Geraes,
sobre a cobrança executiva de José Alvares Maciel.*

Segunda vez na presente conjuntura, confiado na promessa de nossos protestos de nos ajudarmos reciprocamente, vou dar a V. Ex.^a occasião de fazer ver a todos a efficacia da nossa pactada harmonia (1).

(1) A primeira vez foi quando pediu ao governo de Minas a prisão de tres desertores das tropas desta capitania; este é o segundo favor pedido. (N. da R.)

Eu sei que no tempo do meu Antecessor se deprecou m.^{tas} vezes, pela Junta da Real Fazenda desta Capitania de S. Paulo á Junta da mesma Real Fazenda dessa Capitania de Minas Geraes, para que em virtude de huma ordem regia, expedida pelo Real Erario em 4 de Julho de 1770, que em todas aquellas occasiões se remeteu por copia, se recadassem executivamente de José Alvares Maciel dous contos de reis que deve á Real Fazenda desta Capitania como administrador e caixa do contracto das Entradas no trienio que decorreu de 1759 athé 1761, sem que tão multiplicadas precatórias, e o ser tambem terminante a ditta ordem regia, surtissesem athé agora o devido effeito, o qual espero de huma positiva ordem de V. Ex.^a para que sem perda de tempo se conclua a ditta execussão e remessa, por ser necessario esse pequeno devido soccorro em huma estação da Real Fazenda tão pobre e decadente como esta, especialm.^e na presente situação em que levanto tropas e faço as expedicoens que V. Ex.^a sabe. Eu tambem, em tudo que puder coadjuvar a V. Ex.^a, serei ineffectivel. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 15 de Agosto de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Antonio de Noronha — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vece Rei do Estado,
sobre dinheiro da Bulla da Santa Cruzada.*

Serve esta de acompanhar hũa letra de 2.578\$119 rs. que passou esta Junta a pagar o Thezoureiro Geral da Capital de V. Ex.^a a José Glz., auzente ao Sargento-Mór José Dias de Oliveira, dinhr.^o que esta Junta recebeu do Thezoureiro da Bulla desta Cidade João Pessanha Falcão, cuja importancia eu resolvi a receber, não só para suprir as grandes e indispensaveis despe-



zas, mas tambem p.^a satisfazer os mantim.^{tos} q' V. Ex.^a me ordenou remetece á Laguna para fornecimen.^{to} do exercito no seu officio de 20 de Junho do corrente anno, o qual se está apromptando para remetel-o, e a V. Ex.^a a conta da sua despeza (1). Faça-me V. Ex.^a a mercê de mandar satisfazer a referida letra promptam.^e e conheça me tem sempre prompto para obedecer-lhe. D.^a g.^a a V. Ex.^a. São Paulo, 31 de Agosto de 1775. Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Capitão General de Matto Grosso,
agradecendo os seus cumprimentos.*

Receby ontem, com grandissima satisfação, na carta de V. Ex.^a de 4 de Abril, a distinta mercê que V. Ex.^a me faz ajudando-me a festejar a honra de S. Mag.^e fiar de mim esta tão importante parte dos seus Estados, de que só poderei dar conta com tão singulares collegas; persuadindo-me comuniquem-me as suas luzes p.^a os meus acertos, de V. Ex.^a confio me não negue as q' puder dar-me, e conheça que nesta vizinhança e em toda a parte me desvaneceria deste beneficio e de executar com a mayor promptidão tudo o que for do agrado de V. Ex.^a, a quem rogo queira receber sem desprezo o offerecimento dos meus pouco importantes

(1) Está Martim Lopes a lançar criminosamente mão de dinheiros alheios para occorrer ás despesas do seu governo, elle que nada fez a não ser levantar um regimento de tropas; entretanto levou todos os seus sete annos de governo a censurar, por igual facto, a D. Luiz Antonio, que explorou os rios e sertões do Paraná, descobriu os campos de Guaruva, fundou Lages e Yguatemy e alargou os dominios portuguezes!

(N. da R.)

serviços. D. g.^o a V. Ex.^a m.^a an.^a S. Paulo, 7 de Setembro de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Capitão General de Goyaz,
cumprimentando-o.*

Agora, que recebo a de V. Ex.^a de 14 de Junho (1), não quero demorar a minha obrigação, protestando a V. Ex.^a a minha fiel amizade, que lhe tributo desde aquelle tempo que fivê a honra de conhecê-lo na nossa Corte, sem que a distancia nem os empurroens da fortuna me fizessem nunca esquecer do que a V. Ex.^a devo e me refifica, pelo que novam.^e lhe fico obrigado.

Viva-me V. Ex.^a m.^{tas} annos para continuar-me obzequiando com tantas expressoens, que tambem lhe devem agradecer os Paulistas pela compaixão que me assiste de achal-os no mais deploravel estado, sem embargo dô que tenho formado o regim.^{to} de infantaria, segundo as ordens do nosso Augustissimo Amo, e principiado a destacal-o para o Sul, m.^{to} brevem.^e completarei o novo regim.^{to} dos Voluntarios Reaes, composto de infantaria e cavallaria, que já tenho quasi prompto, ainda apezar da muita gente que se tem refugiado a essa Capitania, como já representei a V. Ex.^a, deixando-me convencer de q.^e V. Ex.^a lhe ha de dar toda a providencia p.^a que se recolham a esta.

(1) Os capitães-generaes de Matto Grosso e Goyaz souberam por noticia directas de Lisboa que Martim Lopes vinha governar S. Paulo; este tomou posse a 14 de Junho e tem esta data a carta do governador de Goyaz e de 4 de Abril a do governador de Matto Grosso.

(N. da R.)



Por amizade, por confinantes, por collegas, pelas ordens de nossa Corte, pela obrigação de todos termos a honra de vassallos della, estou prompto e estarei sempre para concorrer para tudo o que for utilidade e serviço de Sua Mag.^a, que deve ser o nosso ponto principal de vista, para a boa harmonia e correspondencia continuada, p.^a o que concorre muito a nossa amizade; por ella peço a V. Ex.^a me não tenha ociozo no seu serviço: D.^a g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 7 de Setembro de 1775, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r José de Almeida Vasconcellos de Sobral e Carvalho. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para Manoel da Cunha Menezes,
sobre o fornecimento de algum sal para esta Capitania.*

Estimo quanto devo esta occasião para ter a honra de protestar a V. Ex.^a o meu respeito e offerecer-lhe tudo quanto valho.

O portador desta hé Antonio Jozé da Silva, Capitão da sumaca *Nossa Senhora das Dores, Santo Antonio e Almas*, que se acha destinada a transportar as tropas desta capital ao Rio Grande. Emquanto completo esta para fazer a referida expedição, pela necessidade que esta Capitania tem de sal, ordeno ao capitão da referida sumaca o vá buscar á capital de V. Ex.^a (1), e como padeceria o serviço de Sua Magestade se fosse ao Rio de Janeiro buscar ordem do caixa geral do contracto Francisco Jozé da Fonseca, me rezolvo a

(1) A miseria do sal constituiu um dos grandes soffrimentos dos paulistas durante seculos, por ser o genero objecto de monopolio concedido pelo governo de Lisboa a alguns especuladores sem escrúpulos. Vide vol. IV da *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, pag. 279.

(N. da R.)



mandal-o unicamente com a ordem do caixa de Santos Manuel Angelo Figueira de Aguiar, e rogo a V. Ex.^a, por serviço do nosso Augustissimo Amo, queira mandal-o despachar logo para que a demora não possa redundar em prejuizo.

Dezejo ter occasião de agradar a V. Ex.^a, que D.^s g.^o S. Paulo, 15 de Setembro de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado, apresentando-lhe o
Capitão de Aventureiros Antonio Rodrigues Fortes.*

Serve esta de acompanhar a Antonio Rodrigues Fortes, que foi Capitão de Aventureiros no Sul com o Coronel Gregorio de Moraes e Castro, que mando á presença de V. Ex.^a para que tenha a bondade de ouvil-o pelo que respeita ao Passo da Vaccaria, de que eu não sei nada, nem de toda esta Capitania, por não ter quem me informe, nem o ter feito o meu Antecessor (1), que encheu a altura de 24 dias que aqui se dilatou na conformidade que já expuz a V. Ex.^a, não me fazendo sciente de nada com formalidade (2). Pelo dito Fortes espero com a mayor brevidade e com as ordens de V. Ex.^a a este respeito para as executar com a mayor promptidão.

Sem embargo do dito Fortes estar velho, o conhecimento que tem do Sul (3) e o capacitar-me a que po-

(1) Quando D. Luiz Antonio chegou a S. Paulo havia desesete annos que a capitania tinha sido supprimida; elle não encontrou quem o informasse, nem papeis para servirem-lhe de guia; entretanto governou dez annos sem se queixar, nem calumniar ninguem.

(2) Conheceu logo nos primeiros dias o character ruim, intrigante e perverso do seu successor e por isso cortou relações com elle e partiu sem se despedir.

(3) Podia informar-se deste sobre o Passo da Vaccaria e dos que o cercavam e lhe enchiam os ouvidos de enredos sobre a geographia da capitania, que não era grande.

(N. da R.)

derá fazer esta campanha, ao menos para ensinar aos que o acompanharem, que precizamente hão de ser paizanos de que hei de tirar officiaes para a infantaria de Voluntarios, por não haver outros e ainda destes são bem poucos, me fez rogal-o a que entrasse no serviço, ao que elle não tem mais duvida que a sua grande pobreza, o que poderá remediar pagando-se-lhe o que se lhe deve daquelle tempo, de que eu o esperancei segundo o que V. Ex.^a de viva voz me fez o honra de segurar-me e praticou com o Tenente e Alferes que trouxe dessa capital, a quem V. Ex.^a mandou pagar os seus soldos de Aventureiros, e servirão com o mesmo Fortes, sendo elle seu Capitão. Espero que V. Ex.^a assim o faça a este, se lhe parecer e que conheça que em tudo o que for obedecer-lhe me achará V. Ex.^a sempre o mais prompto. Deus guarde a V. Ex.^a São Paulo, 28 de Setembro de 1775. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Capitão General de Minas Geraes, sobre o melhoramento da estrada de S. Paulo ao Rio de Janeiro.

De accordo commum com o Senhor Marquez Vice-Rey estou no grande empenho, que já tentarão alguns meus predecessores, de abrir e povoar caminho por terra para o Rio de Janeiro (1), em que já se labora com força de que resultará muita utilidade ao Real Serviço e vizível bem e commodidade ás tres Capitánias, do Estado, de Minas Geraes e desta de S. Paulo, do que tambem

(1) Aqui se falla em abrir a estrada, quando estava aberta havia meio seculo, desde o tempo de Rodrigo Cesar, e o proprio Martim Lopes veio por ella; tratava-se unicamente de melhoral-a.

(N. da R.)



ficarão participantes os subditos dos mais que por aly precisarem tranzitar; e porque, passando já pela mesma paragem Gabriel Alves da Costa, cazado na Campanha do Rio Verde, comarca do Rio das Mortes, a comprar negros no Rio de Janeiro, ajustou que, dando-se-lhe terras no mesmo e alcançando-se-lhe licença de V. Ex.^a para vir para elle com a sua familia, viria ajudar esta grande obra: Peço a V. Ex.^a, por bem deste mesmo Real Serviço, se digne mandar-me, por este mesmo proprio, portaria em que faculte a dita licença, para eu a fazer entregar ao mesmo homem quando voltar do Rio de Janeiro, que eu tambem concorrerei com todas as minhas forças p.^a toda occasião de serviço em que V. Ex.^a me quizer honrar. D.^a G.^a a V. Ex.^a S. Paulo 14 de Outubro de 1775. Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^r D. Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em Santa Catharina, sobre a remessa de forças e epidemia de bexigas.

Recebi a carta de V. Ex.^a de 23 de Setembro, devendo-me summo gosto a chegada a essa ilha do Capitão José Pedro Galvão (1) e igual desconsolação o estrago que as bexigas tem feito nessas duas companhias, pelo qual ponderará V. Ex.^a a afflicção em que eu estaria vendo grassar aqui este terrivel mal com tanta força que

(1) José Pedro Galvão de Moura Lacerda, paulista, nascido em 1746, assentou praça cedo e subiu logo de postos por importantes serviços feitos no Sul pelos annos de 1762-65, sendo já capitão aos 29 annos de idade. Voltou ao Sul em 1775 e em 1801, prestando ainda bons serviços, e falleceu em 1822 no posto de brigadeiro. Deixou grande descendencia; foi pae do marechal Joaquim Mariano Galvão e sogro do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão. (N. da R.)



não tem cabido nas minhas apromptar as tropas. Apesar de tudo nesta semana expesso duas companhias, commandadas pelo Sargento-Mayor Pedro da Silva, o qual ha-de levar tambem os 27 soldados que das duas primeiras morrerão, e porque julgo se lhes guardarião as fardas vay esta recruta desfardada e logo que a fragata, que as conduz, volte ao porto de Santos, onde espero V. Ex.^a me a remetta, mandarei marchar as mais pertencentes a este regimento, com as quaes ha de marchar o Coronel Manoel Mexia Leite.

Faça-me V. Ex.^a a honra de expedir logo a carta incluza para o Senhor General em Chefe (1). D.^a G.^o a V. Ex.^a São Paulo, 21 de Outubro de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Tenente General João Henrique de Bohm
sobre os auxilios para o Sul.*

Recebi a carta de V. Ex.^a de 9 de Agosto, que devo agradecer-lhe com os mais sinceros vottos da minha veneração, desejando a V. Ex.^a a mais constante saude para que me continue as suas noticias, que sempre serão estimaveis.

Summamente vaydozo me deixa o conceito que a V. Ex.^a devo, protestando com todas as minhas forças faço pelo desempenho.

Apezar da decadencia em que achei esta Capitania, não se vendo a gente della mais do que pelos certos mettida, fugindo para se não verem obrigados a ser soldados, nome o mais horrorozo entre estes povos, tenho o gosto de não só recrutar o regimento chamado de

(1) João Henrique de Böhm. Ficavam bem servidos os governadores de Santa Catharina e Rio Grande do Sul com estas remessas de forças em que lavrava medonha epidemia de variola!

(N. da R.)



Santos, em que achei sete companhias formadas de tão inhabeis soldados que, pelos seus achaques, me foi preciso dar baixa a mais de 200, mas tambem formar o novo corpo de Voluntarios de dez companhias, como já disse a V. Ex.^a, seis de infantaria e quatro de cavallaria, que está quazi completo, e cuído sem perda de tempo em fardal-o para o expedir para esse continente, onde não tem chegado a infantaria do regimento de Manoel Mexia Leite pelo estrago que em toda a tropa tem feito as bexigas, que tem grassado de forma que embaraça todos os meus dezejões, como o dito Coronel poderá dizer a V. Ex. , e o Senhor General de Santa Catharina (1), o qual me aviza morrerão naquelle continente 27 homens das primeiras duas companhias.

Mando agora igual recruta para refazer aquellas, acompanhadas de outras duas companhias, commandadas pelo Sargento Mayor Pedro da Silva, e logo que volte a fragata que as conduz a Santa Catharina mandarei o resto do regimento.

Quanto á infantaria de Voluntarios estou na resolução de que sigão a mesma derrota pelo caminho ser mais breve e livre da dezerção que podiam fazer pelos, mattos.

Pelo que respeita ás quatro companhias de cavallaria, as formei nesta Capital, composta de huma 100 cavallos, os mais delles inteiros pelo não haver de outra qualidade. As armas destinadas a este corpo hé clavina, pistola e espada; porem como de todos estas muniçoens necessito, pelas não haver aqui, poderá ter esta tropa mayor dilação. Logo que a complete, poderá ter a sua marcha por terra, pelos transitos que constão da relação inserta, até a Villa dos Lages, ultima de meu Governo, e dahi por diante será preciso marcharem pelo

(1) Antonio Carlos Furtado de Mendonça, de quem já se tem feito menção.

(N. da R.)



certão desse continente, onde seria bom que V. Ex.^a lhe mandasse dar as providencias que lhe fosse possível para que não padeção os ultimos incommodos.

Assim o regimento até agora chamado de Santos como o de Voluntarios vão fornidos das muniçoens que a V.Ex.^a será constante pela mesma tropa, e as que lhe faltão dei conta ao Senhor Marquez Vice Rey para lh'as providenciar, o que a mim me hé impossivel, como dirá a V. Ex.^a o Coronel Manoel Mexia Leite, que me não mortifica em pedir-me o de que careçe, mas sim pelo não ter para lh'o dar.

Persuada-se V. Ex.^a da grande veneração que me deve e que sempre que me determinar as suas ordens hei de executal-as com a mais prompta vontade. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 21 de Outubro de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Transito por onde hão de marchar as companhias de cavallaria de Voluntarios Reaes de S. Paulo para o exercito do Rio Grande do Sul.

- 1.^o Da Cidade de S. Paulo a Carapecuuba.
- 2.^o De Carapecuuba a Baruiymirim.
- 3.^o De Baruiymirim aos Barreiros, para lá do matto do Payol.
- 4.^o Dos Barreiros ao Olho de Aguas.
- 5.^o Do Olho de Aguas a Felipe Quental.
- 6.^o De Felipe Quental a Opanema.
- 7.^o De Opanema ao Rio Sarapuú de baixo.
- 8.^o De Sarapuú de baixo á fazenda das Pederneiras.
- 9.^o Da fazenda Pederneiras ao Porto de Tapetininga.
- 10.^o Do Porto de Tapetininga á Pescaria.
- 11.^o Da Pescaria a Parnapitanga.



Todos estes tranzitos são de quatro leguas de distancia e alguns de menos.

12.º De Parnapitanga ao sitio do Rio Piahy, tem tres leguas de distancia, com passagem de rio de canoa.

13.º Do Sitio do Piahy á fazenda da Escaramuça, dista quatro leguas.

14.º Da fazenda Escaramuça ao sitio Taquary, dista quatro leguas.

15.º Do Sitio Taquary ao Sitio de Pirituba, dista quatro leguas.

16.º Do Sitio Pirituba á fazenda de S. Pedro, dista quatro leguas e meya.

17.º Da fazenda S. Pedro á fazenda Murongaba, dista quatro leguas.

18.º Da fazenda Murongaba ao sitio de Jaguariayba, dista cinco leguas, com passagem de rio e canoa.

19.º De Jaguariayba á fazenda da Cinza, dista cinco leguas.

20.º Da fazenda da Cinza ao Atterrado Grande, abaixo das Furnas, dista quatro leguas e meya.

21.º Do Atterrado Grande á fazenda do Capitão Francisco Carneiro Lobo, dista quatro leguas e meya.

22.º Da fazenda do Capitão Francisco Carneiro Lobo ao sitio do Tapanhuacanga, dista quatro leguas.

23.º De Tapanhuacanga á fazenda do Boqueirão, dista quatro leguas.

24.º Do Boqueirão á Encruzilhada do Carrapato, dista quatro leguas e meya.

25.º Do Carrapato á fazenda do Lago, dista quatro leguas.

26.º Da fazenda do Lago á fazenda do Serrador, dista cinco leguas.

27.º Da fazenda do Serrador ao Registro de Curitiba, dista cinco leguas.

28.º Do Registro de Curitiba á Santo Antonio da Lappa.



29.º De Santo Antonio da Lappa ao Campo do Tenente.

30.º Do Campo Tenente á outra banda do Rio Negro.

31.º Do Rio Negro á Butiatuba.

32.º De Butiatuba á Oguraypú.

33.º De Oguraypú á Estiva, onde se entra no matto de S. João.

34.º Da Estiva assima do Morro Grande.

35.º Do Morro Grande ao Taquaral.

36.º Do Taquaral, onde se sahe do matto, á entrada do Matto do Espigão.

37.º Da Entrada do Matto do Espigão á Espichada, fora do dito matto.

38.º Da Espichada á Sepultura.

39.º Da Sepultura á Ilha.

40.º Da Ilha á Ponte Alta.

41.º Da Ponte Alta á outra banda do rio das Marombas.

42.º Do Rio das Marombas aos Curitibanos.

43.º Dos Curitibanos ao Rio dos Cachorros.

44.º Dos Cachorros á Ponte Alta.

45.º Da Ponte Alta á outra banda do Rio das Canoas.

46.º Do Rio das Canoas a Lourenço da Rocha.

47.º De Lourenço da Rocha á Villa de Lages, que não chega a ter duas leguas.

Todos os mais tranzitos assima são de quatro leguas e alguns de menos. Da Villa das Lages se entra nos marcos do continente do Rio Grande, onde os tranzitos são hum pouco mais puxados por conta dos pastos para os cavallos.



*Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça,
em Santa Catharina, sobre a remessa de mais força.*

Serve esta de acompanhar o Sargento Mayor Pedro da Silva, que marcha hoje desta Capital para Santos embarcar na fragata de Pernambuco, com duas companhias de infantaria do regimento de Manoel Mexia Leite, e 27 soldados recrutas para reencher os que morrerão das primeiras duas companhias do terrível mal das be-xigas, que pelo que ahy tem feito julgará V. Ex.^a a destruição que tem sido neste continente, o que me tem bem afflicto. O referido Sargento-Mayor apresentará a V. Ex.^a a guia da tropa que leva, que vay satisfeita do seu soldo até o fim de Novembro.

Espero que V. Ex.^a faça voltar logo a dita fragata para reconduzir o resto deste regimento, e como por parada escrevo a V. Ex.^a agora só me resta sugurar a V. Ex.^a me achará prompto para tudo o que for dar-lhe gosto. D.^a g.^a a V. Ex.^a. São Paulo, 26 de Outubro de 1775 — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado, sobre o preparo das
forças e mais necessidades militares da Capitania.*

1.^o — Tive a honra de receber a carta de V. Ex.^a de 29 de Agosto, que acompanhou o fardamento para 800 praças de Voluntarios, a que não tenho respondido pela esperança em que V. Ex.^a me poz de expedir-me huma parada com resposta dos meus officios; e como até agora não tenha chegado expesso esta para pôr na prezença de V. Ex.^a o meu trabalho e precizoens.

2.^o — Além de esperar a resolução de V. Ex.^a para a seguinte expedição das tropas me tem embaraçado a



terrível epidemia das bexigas, que continua com tanta força como hé indizível e V. Ex.^a poderá considerar pela parte que lhe terá dado o Senhor Antonio Carlos, de que das primeiras companhias, que lhe mandei, morrerão 27 soldados e poz os mais incapazes, estando só 57 promptos para marcharem.

3.^o — Este terrível mal e os infinitos soldados a que tenho dado baixa por incapazes totalmente me tem feito metter no regimento mais de 200 recrutas, com o que o tenho completo, ainda que com muitos doentes.

4.^o — Apesar de todos estes contratempos no dia 27 do corrente expedi desta Cidade para Santos a embarcar na fragata, que até agora se tem estado reedificando, duas companhias, as do Tenente Coronel e Mayor, commandadas pelo dito, conforme consta das relações incluzas, por que consta as praças que levão, as que lhes ficão destacadas e doentes, em a qual conducta remetto as recrutas para reencher a mortandade das primeiras duas companhias; estas que agora vão pagas até o fim do mez de Novembro e o Sargento-Mór até o fim de Janeiro. Logo que volte a fragata, como peço ao Senhor Antonio Carlos, mando outras duas companhias, que a demora me tem impaciente.

5.^o — Pela relação junta consta do que as referidas duas companhias vão municiadas, sendo certo que o mais que lhe falta eu o não tenho e só V. Ex.^a poderá soccorrel-as, especialmente de barracas, sem as quaes será impossivel conservarem-se no campo, segundo o que me representa o Coronel Manoel Mexia Leite e me recommenda o Senhor Tenente General, dizendo-me *que devo perdoar ao dito Coronel as impertinencias em pedir para o seu regimento, porquanto elle sabe que o dito Senhor General lá lhe não pode dar nada e que as fallas vão por sua conta* (1).

(1) O grypho aqui é do original.

(N. da R.)



6.^o — De viva voz pedi a V. Ex.^a bandeiras e oratorio para este regimento, que nada disso tem e parece que não deve marchar sem elles e m'as pede o referido Coronel, como tambem botica, porque naquelle continente a não ha; pelo que, se a V. Ex.^a lhe parecer tão justo como a mim, confio lhe despache estas petições, o que a mim me hé impossivel por aqui nada haver.

7.^o — As primeiras duas companhias que destaquei para Santa Catharina se lhes deu ajuda de custo e, indagando a ordem por que se lhes dava, a não acho de Sua Magestade, mas do que hum costume, pelo qual me rezolvi a não dar ajuda de custo, lembrando-me de que no Reyno não se dá, nem eu por hora tenho com que por não haver dinheiro no cofre (1) e importar esta despeza em quatro contos de reis.

8.^o — Recebi o fardamento para os 800 Voluntarios, que já estou fardando, ainda que me faz hum infinito discommodo o não virem çapatos, por aqui se fazerem caros, não haver couros, nem bastantes çapateiros (2), sem embargo do que os mandei fazer.

9.^o — As quatro companhias de cavallaria voluntaria estão completas de gente da melhor desta Capitania. Consegui dos Capitães que não só dessem os cavallos, que estão promptos, mas que os arreassem de tudo, dessem espadas, pistollas e clavinas á sua custa: e como era impossivel achal-as, quanto as clavinas, lembrei podião comprar o armamento velho que

(1) Esta ultima razão é boa, mas a primeira não, porque as condições da guerra em Portugal não eram as mesmas que no Brasil; aqui as distancias para se supprir o exercito eram grandes e os recursos poucos, ficando a tropa ás vezes quasi nua e annos sem receber os seus soldos.

(2) Não havia sapateiros bastantes para a factura de calçados para a tropa, mas o capitão-general queria vestir os soldados de couro até á cintura!

(N. da R.)



estava neste armazem (1), o que fizerão, dando-me por cada arma 4\$000, e se estão cortando e ficão boas; as espadas se estão fazendo e as pistollas, consta-me, mandaram compral-as a essa capital.

10.º — Eu devo dar-lhes os soldados fardados, no que cuido, porém também lhes devo dar cartucheiras e bandoleiras; nada disso tenho, como também bottas; estas espero V. Ex.^a me mande, e pelo que respeita ás bandoleiras e cartucheiras, me lembra que das que usava antigamente a infantaria poderião, cortando-se, remediar-se para a cavallaria e as ha de haver nessa Capital, como também correas largas de que se fação as bandoleiras, mandando-lhe V. Ex.^a pôr as mollas.

11.º — Tenho completas cinco companhias de infantaria voluntaria, de soldados, mas não de Officiaes, pela perplexidade em que me vejo de me ser preciso fazel-os de paizanos, e como em poucos dias espero de Parnaguá e de Curitiba a gente que mandei convocar para esta tropa, confio de a completar muito brevemente.

12.º — O fardamento que V. Ex.^a me mandou já não chegou á tropa que está formada e assim rogo a V. Ex.^a queira mandar-me o resto que falta para o regimento completo.

13.º — O juramento das bandeiras, que nunca virão estes soldados, lhes tem feito impressão e os contém de dezertarem, pelo que me parece util que os Voluntarios as tenham e a cavallaria estendartes. Se a V. Ex.^a parecer acertado, espero que me remetta estes trophéos.

(1) O armazem era do governo de Lisboa, d' modo que os capitães tinham de comprar armas do governo para preparar a tropa que ia servir o governo e este lucrava o serviço e o dinheiro recebido pela venda do armamento! Os soldados eram valentes e por isso os hespanhões não tomaram todo o Rio Grande do Sul.

(N. da R.)



14.º — Esta infantaria Voluntaria armo com espingardas, bahonetas, patronas dos armazães, por não ter outras, e como são catholicos parece que devem levar oratorio, como tambem barracas para se repararem em huma campanha exposta, rigorosa pelos temporaes, e sem esperança de que em toda ella achem povoação em que os corpos descancem, como succedia em Portugal ao regimento desta natureza, que achava muitas terras em que pudessem se restabelecer das fadigas da guerra.

15.º — V. Ex.^a sabe tão bem ou melhor do que eu que esta Capitania não pode sustentar esta tropa, por não ter finanças, com que faz huma grande despeza o pagamento de cada mez, alem das farinhas, que já aqui estão a oito tostões cada alqueire. O dinheiro que V. Ex.^a me deu e tem mandado tenho applicado a esta despeza e está gasto; e como me persuado de que toda esta despeza ha de sahir dessa Capital farei a conta della e terei a honra de apresental-a V. Ex.^a, a quem devo pedir que para a hir continuando será preciso que ou V. Ex.^a me remetta dinheiro ou me dê licença para aqui o haver, passando letras para a Junta Real desse Estado.

16.º — Eu não tenho podido ir ver as fortalezas e, sem embargos de me segurarem a pouca ou nenhuma defensa dellas, tenho expedido todas as ordens para se reedificar tudo o que cabe no possivel e se apromptar a artilharia (1), se bem que neste Governo não ha hum só soldado que a saiba mover, carregar e apontar, o que ponho na presença de V. Ex.^a para dar-lhe a providencia que melhor lhe parecer: que a mim me não hé possivel, singularmente faltando-me o Brigadeiro José

(1) Com que recurso não se diz; para a organização da tropa vinha dinheiro do Rio, que era tudo gasto, como aqui se diz, e manda-se que se reparem as fortalezas de Santos.

(N. da R.)



Custodio, que com impaciencia espero pelo ter mandado chamar (1).

17.^o — O mestre da sumaca, que conduziu os primeiras duas companhias a Santa Catharina, me pede pela condução de cada soldado dez patacas (2), e como me parece excesso, hindo comendo por conta da Fazenda Real e aqui não ha norma destes pagamentos, sirva-se V. Ex.^a de me dizer o que devo dar ao dito Mestre.

18.^o — Em 15 de Setembro sahio da barra de Santos para a Laguna Francisco Antonio de Lima, Mestre do iatte *Nossa Senhora da Conceição, Santo Antonio e Almas*, com 1200 alqueires de farinha e 170 alqueires de feijão, e com brevidade espero fazer outra remessa para dar conta do dinheiro que recebi da Bulla e se passou letra para essa Junta.

19.^o — O Senhor Tenente General me pediu huma noticia desta cavallaria, a qualidade de cavallos e armamento e tranzito que ha de seguir; eu lh'a remetti e como de tudo dou a V. Ex.^a exacta conta, tambem o quero fazer remettendo-lhe a relação dos referidos tranzitos, por onde ha de marchar e aonde tenho já promptos os mantimentos.

20.^o — Não me posso conformar em que a infantaria de Voluntarios siga esta mesma rota, porque, alem de ser penoza pela grande distancia, temo a deserção dos soldados, que, ainda que me não tem sido preciso recrutar-os com prizões, nunca fio delles deixem de utilizar-se das occasiões que os sertões lhes offerecerem

(1) Este mesmo brigadeiro foi logo victima das intrigas e perseguições de Martim Lopes e chegou a deixar o Brasil, passando-se para Buenos-Aires.

(2) Equivalia a 320 reis; é palavra cahida em desuso no Estado de S. Paulo.

(N. da R.)



para se escaparem, e assim se a V. Ex.^a parecer acertada a minha resolução o estimarei, e logo que estejam fardados os vou conduzindo nas embarcações que se offerecerem.

21.º — Ha muitos tempos que para essa Capital foi o Furriel da cavallaria Luiz Manoel apromptar algumas couzas para a factura das sellas e arreyos da cavallaria; toda a demora deste Official atraza aquelle corpo, pelo que rogo a V. Ex.^a queira mandar-lhe ordenar marche para esta Capitania a dar conta do que se lhe encarregou (1).

Fico esperando as ordens de V. Ex.^a para lhes dar a mais prompta execução. D.^a g.^a a V. Ex.^a. São Paulo, 30 de Outubro de 1775. Ill.^{mo} E.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei,
aindo sobre as forças da Capitania e suas necessidades*

Na presente noute de 14 de Novembro chegou o Capitão Fortes e me entregou a respeitavel carta de V. Ex.^a de 29 do mez passado, sendo-lhe forçoza e insuperavel a demora dos dias que medrarão, por falhar seis, segundo elle me diz, por cauza das aguas e passagens.

Eu, pelas fortes expressões da carta de V. Ex.^a conheço a viva afflicção com que V. Ex.^a me faz ver a importancia e necessidade com que devem marchar as tropas voluntarias, e V. Ex.^a pode conhecer a consternação em que fico pela impressão que me devem fazer

(1) Acompanha este officio a lista das munições que levou o sargento-mór Pedro da Silva e que consistiam em 32 caldeiras, 32 machados, 20 pás, 10 enxadas e 30 saccos vazios para farinha.

(N. da R.)

as ordens de V. Ex.^a e pelas necessidades que eu expunha a V. Ex.^a e providencias que lhe pedia no officio que dirigi a V. Ex.^a por parada em 30 de Outubro (1), por cuja resposta anciozamente espero, porque della e do que agora mais exporei a V. Ex.^a pende sómente a total execução da presente ordem de V. Ex.^a.

Remetto-me, pois, sómente ao referido officio de 30 de Outubro e não falo em os de 14 de Julho e 9 de Agosto, de que até agora, pelas immensas occupações de V. Ex.^a, não tive resposta, e só lhe imploro pela mesma consternação em que V. Ex.^a se acha e em que eu reciprocamente fico, se digne fazer expedir para Santos o que V. Ex.^a, á vista do mesmo meu officio, determinar e tambem o pouco que no prezente pedirei.

Nos poucos dias que tem medeado tenho completado as seis companhias de Tropa Ligeira e a estou fardando a toda a força; porem a respeito de çapatos, sómente nesta Capital, por falta de cabedal se tem feito 60 pares e ainda para estes foi preciso mandar prender alguns çapateiros a ver se assim manifestavão alguns couros que tivessem occultos (2), e um consta que, por falta delles, estão adelgaçando sólas delgada para com ellas remedirem a dita falta; porem até de solas a ha grandes por terem os Capitães de cavallos comprado a que puderão descobrir para sellins e mais arreyos das suas companhias; e mandando recorrer á praça de Santos me respondem o Commandante que sómente achára nella cabedal para trinta pares de çapatos.

(1) E' o officio acima, immediatamente anterior a este, em 21 paragraphos.

(2) Que motivos teriam os sapateiros para occultarem os seus couros e se negarem a fazer sapatos para o governo, a não ser o receio do calote ou da imposição de preços mais baixos do que os da praça? Eram raros os navios que vinham de Portugal a Santos e as mercadorias da capitania não encontravam mercado; deviam os sapateiros estar satisfeitos de achar comprador para os seus generos e, entretanto, os estavam escondendo.

(N. da R.)



Neste aperto resolvi pedir emprestado aos mesmos Capitães de cavallos alguma sola e couros de veado para completar o calçado ao menos de duas companhias para as fazer partir em embarcações para Santa Catharina, porque pelo caminho de terra seria impossivel neste tempo de aguas tranzitarem em muitos mezes por ser de 300 leguas e cortado de muitos rios caudalozos e invadiaveis, além de inumeros pantanos que não poderião vencer, segundo me informarão os homens mais praticos e, especialmente, o brigadeiro José Custodio, que agora chegou da inutilissima praça de Ygatemy (1).

Para marcharem as quatro restantes companhias de infantaria Voluntaria careço indispensavelmente se digne, logo que receber esta, mandar-me çapatos para ellas, pois nessa cidade, onde ha tudo, em dous ou tres dias se poderão fazer, e com brevidade vir para Santos em qualquer lancha, em que juntamente espero que V. Ex.^a me mande o que for servido, do que pedi no meu officio de 30 de Outubro, em que tambem dei parte a V. Ex.^a que no dia 27 do mesmo mez tinha expedido para Santa Catharina outras duas companhias do regimento de Mexias, commandadas pelo Sargento-Mór Pedro da Silva.

No § 10 do officio de 9 de Agosto dizia a V. Ex.^a que a expedição do corpo de cavallaria não teria mais demora para executar-se que chegar o fardamento e fazer-se, porque a 14 de Julho tinha partido para essa Capital o Furriel Luiz Manoel de Brito a buscar couzas precisas, que não havia aqui para o dito corpo, pelo qual Furriel escrevi a V. Ex.^a pedindo-lhe o mesmo fardamento e bottas; porem até agora não chegou o dito

(1) Em poucos mezes Martim Lopes, que confessava nada saber do Passo da Vaccaria, nem desta sua capitania, se julga com o direito de dizer que o Yguatemy era uma colônia inutil! Sobre a sua fundação vide vols. V a X e sobre a sua conveniencia vols. XIX e XXIII.

(N. da R.)



Furriel, nem o mais, pelo que no § 21 do sobredito officio de 30 de Outubro pedia a V. Ex.^a fizesse recolher ao dito Furriel, e em outros §§ do mesmo officio pedia a V. Ex.^a o mais que se devia dar ao dito corpo, sem o que não podia partir, e o peor hé que sem as arrecafes, estribos e mais couros que foi buscar o Furriel não se podem fazer os selins, nem preparar a dita cavallaria para marchar, sem que agora, enquanto durarem as aguas, seria impossivel marcharem, nem chegar com hum cavallo ao Sul e lhe seria preciso deixarem os arreios nos rios, certões e pantanos; porem nisto não me embaraçarei, pois assim que chegar o que acima apponto e extençamente expuz no referido officio, os farei marchar a todo o risco, não ordenando V. Ex.^a o contrario.

Emfim, Ex.^{mo} Senhor, eu tenho feito quanto humanamente era possivel, sem de dia nem de noute ter socego, conseguindo vencer o horror que havia nesta Capitania ao nome de soldado, atrahir os Paulistas e embaraçar o inimigo que mais temem, que hé o contagio das bexigas, que ainda grassa formidavelmente, morrendo todos os dias muitos (1); e por isso não só tenho completado todo o corpo de Voluntarios, assim de infantaria como de cavallaria, e mettido mais de 200 recrutas no regimento de infantaria, mas já estou até fazendo as segundas recrutas para augmentar a infantaria Voluntaria logo que o caso o pedir; porem para este mesmo segundo corpo hé preciso que quando V. Ex.^a o puder me mande fardamento para estar prompto para a mesma necessidade de partirem.

(1) A expressão «conseguindo vencer o horror, atrahir os paulistas e embaraçar o inimigo que mais temem, que é o contagio das bexigas» não é verdadeira no todo, pois a variola continuava sem embaraço algum opposto por Martim Lopes. O desejo de gabar-se não o permitia ver estas incoherencias e inverdades!

(N. da R.)



Rendo as graças a V. Ex.^a pelo pagamento que mandou fazer ao Capitão Fortes, e pela aprovação que V. Ex.^a dá do valor, desembaraço e honra do mesmo o nomeyo em um das companhia. Tudo o mais quanto V. Ex.^a approvar farei, em premio de cuja obediencia lhe peço que, compadecendo-se V. Ex.^a da sua e minha consternação, me dê agora prompta resposta e a providencia que for servido. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 14 de Novembro de 1775. Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Governador de Minas Geraes, sobre as divisas da Capitania e inconveniencia de questões civis em frente do perigo hespanhol no Sul.

Confiado nos nossos reciprocos protestos de harmonia, que desvanecesse questões odiosas, dirigi a V. Ex.^a o officio de 13 de Agosto, expondo-lhe a usurpação que Luiz Diogo da Silva, sendo General dessa Capitania, fizera a esta de S. Paulo dos descobertos de Santa Anna Ouro-Fino, Conceição, S. Pedro de Alcantara e Nossa Senhora da Assumpção (1), se achava já decidida a favor desta Capitania: pelo que respeitava aos governos seculares na Junta e Assento das Divizões que por ordem de S. Mag.^e se fizera no Rio de Janeiro em 12 de Novembro de 1765, e pelo que respeitava aos governos ecclesiasticos, nas multiplicadas sentenças do Juiz da Coroa e Relação do Estado, em virtude das quaes se tomára ultimamente assento na Meza do Dezembargo do Paço para se cumprirem, em cuja execução mandava o Ex.^{mo} Rv.^{mo} Bispo desta cidade tomar posse das res-

(1) O officio de 13 de Agosto de 1775, aqui mencionado, está publicado no vol. XI, que traz a historia documentada das questões de divisas entre S. Paulo e Minas Geraes.

(N. da R.)



pectivas freguezias naquelles descobertos, e que pela mesma identica razão esperava que V. Ex.^a mandasse restituir a esta Capitania os mesmos descobertos.

Dignou-se V. Ex.^a responder-me em officio de 6 de Outubro, que as nossas jurisdições se não estendião a determinar os letigiosos limittes das duas Capitánias, porque só a S. Mag.^e pertencia, que V. Ex.^a estava obrigado a conservar a posse dessa Capitania enquanto não fosse legitimamente reprovada por S. Mag.^e; que o termo da Junta que se fez no Rio de Janeiro nunca se effectuará talvez, por se descobrir na sua execução alguns inconvenientes; que passando o mesmo Luiz Diogo no anno de 1764 áquelles descobertos dera nelles providencias que forão approvadas por Sua Mag.^a, como constava do Avizo de 25 de Março de 1767, que V. Ex.^a me remetteu por copia, e finalmente que as sentenças proferidas a respeito do governo eccleziastico não decidiam os limittes dos governos politicos, por não ser novo pertencer hum territorio ao governo politico de huma Capitania e ao mesmo tempo a jurisdição eccleziastica ao Bispo de outra.

E podendo replicar a V. Ex.^a que eu não pretendia que as nossas jurisdições se estendessem a determinar os limites das duas Capitánias e sem que se executasse a decizão daquella Junta na forma de ordem de Sua Magestade, que a mandou congregar e decidir e que a mesma decisão se observasse enquanto não rezolvia o contrario, com o que virtualmente, por ordem do mesmo Senhor, se achava já reprovada a injusta e intruza posse dessa Capitania (1); que por isso mesmo que o ter-

(1) Foi sempre esta a opinião sustentada pelos paulistas, desde o tempo de D. Luiz Antonio de Souza; porem os mineiros se tinham comprometido a pagar ao governo de Lisboa o imposto fixo de 100 arrobas annuaes de ouro, em vez do quinto do ouro minerado, e para alliviar-se do peso deste compromisso invadiram a capitania de S. Paulo em toda a fronteira onde havia ouro. Quanto mais extensa a superficie minerada e maior a quantidade de ouro produzido, mais leve se tornaria o imposto fixo de 100 arrobas annuaes.

(N. da R.)



mo da mesma Junta não estava executado se devia agora executar, porque na sua execução se não descobriram inconvenientes alguns, porque nenhum se apontará que não esteja desvanecido e decidido naquella authorizada Junta e termo, que o Ex.^{ma} Marquez Vice Rey remetteu autentico para ambas as Capitánias assim que o achou na sua Secretaria, onde se houvesse resolução contraria havia de estar junta; que a aprovação do referido Avizo de 25 de Março de 1767 não comprehendia nem tocava questão alguma de limites e que sómente approvava e mandava continuar as providencias que o Ex.^{mo} Luiz Diogo dera naquelles descobertos, as quaes hé indisputavel que qualquer General desta Capitania podia continuar, e finalmente, podendo replicar que a identica razão porque eu requeria a restituição dos descobertos não era a restituição a este bispado e sim a razão porque se lhe mandava restituir.

Nada disto repliquei a V. Ex.^a, nem o serem aquelles descobertos desta Capitania, por ella feitas e as Camaras delles creadas e providas até o tempo da usurpação prejudiciaes aos Reaes Quintos desta Capitania, confundidos indevidamente na conta das 100 arrobas que essa Capitania se obrigou a pagar annualm.^e á Sua Mag.^e antes de haver taes descobertos, porque seria evitar questões odiozas e não roubar o tempo, que havia de consumir nellas, á formatura das muitas tropas que tenho levantado e estou já expidindo para onde V. Ex.^a não ignora.

No mesmo tempo do meu util silencio recebi um officio que V. Ex.^a me dirigiu, datado em 25 de Outubro, em que conclue que o commandante de Ouro Fino participára a V. Ex.^a que os moradores da Campanha do Toledo, comprehendida naquelle districto, erão constrangidos a dar recrutas para esta Capitania, com o que se vião alterados ou proximos a um levantamento ou de-



zerção, pelo que se via V. Ex.^a obrigado a mandar huma respeitavel guarda de soldados para fazel-os pacificar e que o Commandante trazia ordem para não dar da sua parte o menor motivo para contendas. Eu, porem, que não receyo levantamento algum dos subditos meus e por estar mais perto sei que nenhuma recrutas se pediram aos moradores do districto de Ouro Fino e que o mandar eu notificar a um morador da dita Campanha do Toledo para mandar uns filhos alistarem-se e passar depois ordem, que se não executou, para ser prezo pelas descomididas respostas que deu ao cabo que o notificou, não era motivo para o movimento inesperado da tropa por ser constante que aquelle homem morava em terras desta Capitania, e que ainda que se quizesse questionar estar situado em terras dessa, pareceria escuzado a V. Ex.^a similhante rompimento, porque qualquer leve insinuação que V. Ex.^a me dirigisse seria efficassissima, mais do que a dita guarda, justamente me persuadia que V. Ex.^a, reflectindo nestas circumstancias e mais bem informado, não o mandaria, porem com effeito veyo, como me participou por carta o Commandante della, e tendo eu ao mesmo tempo noticias certas de que o mesmo Commandante surprehendera um proprio que levava carta minha, que se arranchára nos quarteis desta Capitania e convocava ordenanças e mais gentes, lhe respondi agradecendo-lhe a attenção e que não disputava que elle fizesse todos os referidos movimentos e os mais que quizesse fazer, e que se tivesse ordem de V. Ex.^a para se adiantar mais por esta Capitania as executasse, que eu certamente não disputaria com armas e tropas o seu progresso, ainda que este chegasse a esta Cidade, porque seria acção reparavel e muito prejudicial ao Real Serviço fazer-se huma guerra civil em duas Capitancias do mesmo Rey e Senhor e isto em tempo em que o Sul deve ser o ponto de



vista para onde só devo mandar tropas e estou mandando (1).

Assim escrevi ao dito Commandante e, pertendendo elle justificar-se em carta que me escreveu em 28 de Novembro passado, valendo-se dos pretextos: que fizera retroceder o proprio para escrever por elle para Ouro Fino (como se não pudera mandar a sua carta por outro); que as gentes que convocava era para fazer os seus quartéis e que o metter-se nos desta Capitania fôra pelos não ter proprios, accrescenta a noticia que levantava os seus quartéis cincoenta braças para cá pela commodidade do lugar.

Eu, se lhe responder, será na mesma substancia da sobredita minha carta, porque, meu Ex.^{mo} Collega, estou firme em observar a promessa, que muitas vezes fizemos, de reciproca harmonia e de não mover tropas senão para o Sul, para onde as tenho mandado e estou mandando a toda a força, humas sobre outras; assim conserve-se e adiante-se muito embora por esta Capitania aquelle destacamento ou guarda e disponha V. Ex.^a o que foi servido, não só nessa como nesta Capitania, onde eu mesmo, se necessario for, serei o proprio executor das ordens de V. Ex.^a

Peço-lhe, porem, que V. Ex.^a se lembre da harmonia promettida e da nossa amizade, que na verdade merece mais attenção que as sugestões e industrias dos moradores dessa Capitania, que com orgulho e ambição sempre maquinárão dezunir aos Generaes de ambas as Capitancias, o que protesto não conseguirão da minha parte, e espero que o mesmo succeda da parte de V. Ex.^a D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 7 de Dezembro de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Era isto mesmo que queriam os capitães-generaes de Minas; cahiu-lhes a sopa no mel: enquanto os paulistas defendiam o Sul contra os hespanhóes, elles tomavam de S. Paulo a vasta região da margem esquerda do rio Sapucahy.

(N. da R.)



*Para o Vice Rei do Estado,
sobre serviços militares e mais necessidades da Capitania.*

Depois de ter dirigido a V. Ex.^a o meu officio de 14 de Novembro, recebi tres de V. Ex.^a em resposta delle e dos antecedentes, que tive a honra de lhe dirigir, e passo a responder a todos pela ordem que os recebi; e se o presente for extenço tenha paciencia, meu Ex.^{mo}, por ser indispensavelmente necessario pôr na presença de V. Ex.^a tudo o que tenho feito e o que necessito para dar inteira execução ás ordens de V. Ex.^a, que eu tanto prezo, como a larga experiencia lhe tem mostrado e ha de mostrar (1).

O primeiro dos officios de V. Ex.^a, que recebi, hé datado em 7 do mez passado e no primeiro § delle se dignou V. Ex.^a dizer-me que o fardamento que V. Ex.^a remetteu era para 800 praças e se contentava que este numero de soldados pudesse chegar á fronteira do Rio Grande; porem eu, que em fazer o gosto de V. Ex.^a aspiro e aspirarei sempre a satisfazer e exceder os seus dezejões, já appromptei e estou expedindo 1.000 soldados do regimento de Voluntarios, tendo já alistado quazi tres companhias de rezerva para o mesmo corpo.

Com o dito fardamento e com o mais que chegou ultimamente pelo Furriel Luiz Manoel fardei logo seis companhias de infantaria e estou fardando duas de cavallaria, para cuja brevidade ajuntei todos os alfaiates desta Cidade e Villas circumvizinhas, até distancia de 16 leguas (2), e logo principiei a expedil-os por terra, como V. Ex.^a me ordenou nos §§ 11 e 20 do mesmo officio: a primeira companhia, do Cap.^m Antonio Rodrigues Fortes,

(1) A larga experiencia, por enquanto, datava sômente de Junho desse mesmo anno: era, portanto, de seis mezes unicamente.

(2) As villas contidas dentro deste perimetro eram Parnahyba, Mogy das Cruzes, Jacarehy, Jundiaby e Santos; havia ainda algumas freguezias, como S. Roque, Araçariguama, Santo-Amaro e Cutia, e varios bairros.

(N. da R.)



no fausto dia de Nossa Senhora da Conceição, 8 do corrente; a segunda, do Coronel, no dia 11; a terceira, do Tenente Coronel, no dia 14, e a quarta, do Sargento-Mór, já ha de partir na segunda feira que se contão 18 deste mesmo mez, e creia-me, meu Ex.^{mo} Senhor, que me foi preciso fechar os olhos aos palpaveis e immensos obstaculos da marcha por terra, para com cega obediencia as fazer marchar como V. Ex.^a me determinava, porque dous ou tres dias que nas munções presentes gastarião até Santa Catharina não podião fazer esmorecer os Paulistas, porem vão por terra porque devo obedecer a V. Ex.^a.

Sómente as duas restantes companhias de infantaria Voluntaria sou forçado a mandar nos seguintes oito dias por mar (assim como as tres que restão do regimento de Mexia), nas embarcações que o General Antonio Carlos Furtado me mandou nos proximos dias por ficar lá a corveta em que foi o Sargento Mór Pedro da Silva, com duas companhias, e a forte razão que me obriga a esta apparente dezobediencia hé serem estas duas companhias formadas de gente da Marinha (1), costumada a andar por mar e de costumes incompativeis a vencerem as difficuldades de hum caminho de 300 leguas, cortado de mais de quarenta rios, treze delles caudalozos e ainda os mais, no presente tempo de aguas, invadiaveis, pois hum pequeno riacho que passa á vista da minha residencia com dous dias de chuva cresceu tanto que não dá vão ha mais de dez dias (2), e sómente na consideração de seguirem a mar-

(1) Não quer dizer marinheiros, mas moradores da costa do mar, pescadores na sua maior parte. A' costa do mar em S. Paulo se dá o nome de *Marinha*.

(2) E' o rio Tamanduatehy, que corta a cidade e desagua no rio Tieté. Antes do convento dos jesuitas ser transformado em palacio do governo os governadores residiam em uma casa grande, que já não existe, no largo do Palacio, de modo que sempre da residencia dos capitães-generaes se via o rio Tamanduatehy, que passa perto do largo e ao qual se desce por uma rampa de 200 metros de extensão. (N. do R.)



cha das mais tem dezertado nestes dias das duas ditas companhias vinte soldados, cujas praças enchi já com outros, e dezertarão todo no longo caminho, que se lhes representa invencível; e se alguns não dezertam nelle tarde e fora de tempo chegarão ao Sul, que ainda os Paulistas de serra-acima, que marcharão e marchão por terra, não chegarão em poucos mezes, e mais vão bem influidos com benignidades minhas e da honra que lhes rezultará da mayor brevidade com que chegarem ao Sul: porem eu não me fio do tempo e da distancia e de animos que já tinham feito habito de abatimento, com que em tantos annos antecedentes os envilecerão (1), e praza a Deus que a experiencia não confirme os meus receios.

Com o resto do dito fardamento estou fardando duas companhias de cavallaria do Cap.^m Garcia Rodrigues e Joaquim José Pinto e elles estão a toda a força, desde que chegou o Furriel Luiz Manoel com os preparos, a fazerem os sellins e arreyos para se pôrem promptos e marcharem no resto do prezente mez ou nos principios do seguinte, como muito lhes recomendo, e se o dito Furriel não estivera tanto tempo nessa cidade já elles estariam ha muito em marcha. Os outros dous Capitães, José Rodrigues e Joaquim de Macedo, que não recorrerão ao Rio e se persuadirão que com os officiaes dos respectivos officios desta Cidade e Villas prepararão as suas companhias com mais brevidade, sómente por todo o Janeiro, e ainda então á força de apertos meus aos mesmos officiaes, se porão

(1) Este rebalxamento do espirito aventureiro e cavalheiresco dos paulistas começou com a chegada de Rodrigo Cesar a esta capitania e continuou sempre debaixo dos seus successores, que mais cuidavam em augmentar as rondas reaes do que em outra cousa. D. Luiz Antonio tentou reviver o espirito de aventuras, mas nada conseguiu e Martim Lopes acabou de uma vez a capitania com o seu brutal despotismo.

(N. da R.)



promptos. Para estas duas companhias só, com o provido concurso de V. Ex.^a posso ter fardamento.

O achar eu a Fazenda Real totalmente exaurida; os importantes pagamentos que tenho feito a tantas tropas, como nunca viu esta Capitania; as infalíveis despesas da expedição dellas por terra e as indispensaveis da mesma Fazenda Real não são a impossibilidade que me ata as mãos, porque a minha farda ainda ha de valer alguma couza (1); hé sim nada haver nesta Capitania; não ha panos, nem tafetaz para bandeiras, nem com que se fação barracas, nem quem as saiba fazer (2), nem remedios para levarem, porque humas pobres boticas que ha nem para si tem os necessarios.

Não pondero estas necessidades a V. Ex.^a por jogar o *Jogo de Impurra*, com o qual nenhuma couza se concluiria, como V. Ex.^a com o seu exemplar zelo me insinua no § 6.^o do mesmo officio. Com nenhum General o jogaria, quanto mais com o meu Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey, que dos seus mais tenros annos me deu exemplos de boa fé. Pondero-os sómente por me ver nesta situação e nesta Capitania, que achei em estado que nunca cabalmente poderei expor, nem V. Ex.^a formar idéa igual ao que vejo. V. Ex.^a longa experiencia tem da minha verdade, e das copias juntas, de huma

(1) D. Luiz Antonio, quando se via apertado por dinheiro para acudir as despesas do seu governo, nunca se lembrou de que a sua farda de governador pudesse valer alguma couza, mas penhorava a prata do seu serviço domestico; isto é que era corrente no mercado e não uma farda que só podia valer alguma couza, estimativamente, nos salões da corte de Lisboa. Aqui ninguem daria nada por ella, que nem si quer foi vista no meio dos desastres acontecidos em 1777 no Sul, em Santa Catharina e Yguatemy!

(2) Os paulistas foram grandes sertanejos e, como taes, deviam saber fazer barracas. Parece isto mais uma invenção de Martim Lopes para exaggerar os seus soffrimentos e encarecer os seus pequenos serviços.

(N. da R.)



carta que proximamente recebi do Tenente General, de um capitulô da carta recebida na mesma conjuntura do General Antonio Carlos e da representação que me fez o Coronel Manoel Mexia Leite, pode V. Ex.^a conhecer o aperto e a consternação em que fico e que se V. Ex.^a dahi não socorrer as minhas necessidades serão irremediaveis as consequências pessimas.

O estrago das bexigas que experimentarão as duas primeiras companhias do regimento de Mexia não procedeu da embarcação em que forão. Das outras duas, que marcharão com o Sargento Mór Pedro da Silva, sendo daqui a Santos dia e meyo de viagem, deixarão no hospital da mesma Villa 11 soldados e no de Santa Catharina mais. Aqui mesmo nesta Cidade continua com indelevel magua minha o contagio, com crescido perigo, que ha dia que morrem seis soldados e nem um só em que não faleça algum, por mais que se esgotem os remedios temporaes e espirituaes de preces, e vay em dez mezes que grassa este terrivel mal, pois já o achei ateado. Nada mais temem os Paulistas nesta vida, porem as incessantes recrutas que atrayo por quantas benevolas diligencias posso excogitar nos supprem esta falta e a que padecerão aquellas companhias em Santa Catharina (1).

Estou certo que V. Ex.^a me fará logo remetter o resto das bottas e çapatos, em que V. Ex.^a me falla no § 8.^o do mesmo officio, e estou certissimo que entre as impossibilidades que V. Ex.^a se dignou referir-se no § 6.^o concorrerá o incomparavel animo com todo o mais que lhe for possivel, porque conheço bem a superior generosidade de V. Ex.^a.

(1) O recelo que tinha Martim Lopes de desertarem todos os soldados si marchassem por terra para o Sul e a deserção que realmente se deu de muitos provam que não houve *benevolencia* nos processos para a formação da tropa. E' pura gabolice do capitão-general!

(N. da R.)



A cavallaria insuprivelmente hirá sem cartucheiras e bandoleiras, visto V. Ex.^a não as ter ahí, nem aqui; e conforme a lembrança de V. Ex.^a, referida no § 10.^o, ordenei aos Capitães que nos coldres mandassem fazer um lugar ou especie de cartucheira, porem são taes os mestres desta Capitania que não sabem fazer tal acomodação; mas nesta parte lá se arrumarão os Capitães como puderem. Daqui tambem marcharão sem pistolas pelas não haver, porem dessa Cidade as farão hir por Santa Catharina, por onde lhes chegarão ao Rio Grande antes delles chegarem, porque ainda que matem, como hão de matar, os cavallos na marcha, hé impossivel que em tal distancia e em tantos rios não tenham inevitavel dilação, porque ainda em tempo seco não gasta hum tropeiro menos de dois mezes; por isso muitas pessoas clamavão elles mesmos que se lhes permitisse mandarem comprar cavallos em Viamão e irem elles por mar com os soldados, selins e armas; porem o obedecer e executar as ordens de V. Ex.^a me faz surdo a tudo o mais.

Logo nomehei os officiaes que faltavão para as companhias de infantaria, como V. Ex.^a me dizia no § 11.^o, e a todas se deu o juramento com as forças e circunstancias que V. Ex.^a apresentava no § 13.^o; porem o abatimento em que as achei está muito perdominante nestes miseraveis povos, mas sempre espero que no Sul hão de serem Paulistas.

Não remeterei letras como V. Ex.^a me recomenda no § 15.^o e sómente na ultima extremidade representarei a V. Ex.^a a precizão occorrente para V. Ex.^a promover como puder ou for servido. Nesta conformidade participo a V. Ex.^a que as companhias de infantaria Voluntaria que tem marchado e a que ha de marchar na proxima segunda feira levão soldos até o fim de Janeiro; que as de cavallaria farei que levem dous mezes, e que as duas da mesma infantaria Voluntaria que hão de marchar por mar, com



as tres restantes do regimento de Mexia, levarão soldos que lhes chegam até Santa Catharina, alem das partes delles que ficarei pagando ás familias de alguns, a quem as deixarão.

Hé certo que nestas occaziões, em que marcha toda a tropa paga, devem servir os Auxiliares, como V. Ex.^a me determina no § 16.^o; porem o que seguro a V. Ex.^a hé que para humas pequenas guarnições das inuteis fortalezas da Marinha se occupa toda a gente impedida della e que, nesta occasião de expedição da mesma tropa paga, para hum guarnição de Auxiliares da minha residencia, Thezouro, cadeia e portas de Officinas foi preciso convocarem-se 50 Auxiliares infantis no longo circulo de 17 leguas e deixarem estes homens os seus sitios e plantas. Eufim, meu Ex.^{mo}, os regimentos de Auxiliares, que multiplicava meu Antecessor, reduzidos a numero e forma competente, hão de avultar tão pouco como todas as mais *palaratas* delle, que em vinte dias que aqui se demorou me enganou e mentiu sempre (1).

Brevemente, assim que as recrutas e expedição das tropas me deixarem respirar, entro na formatura dos terços Auxiliares, em que pouco ou nada me poderia adjudar o Brigadeiro José Custodio. Eu o mando logo a ver as fortalezas da Marinha e do que resultar darei parte a V. Ex.^a, e agora rómente lhe seguro que tenho conhecido o caracter delle, como V. Ex.^a vivamente o pinta no § 16.^o. Eu tenho-me portado com sumo disfarce e agrado,

(1) Martim Lopes levou todos os sete annos do seu governo a falar mal de D. Luiz Antonio, do seu governo e dos seus auxiliares, não recuando para isso deante da invenção, da intriga e da calumnia, elle, que foi o mais incapaz e perverso de quantos governadores o governo de Lisboa mandou a S. Paulo!

O unico serviço de valor que fez foi a organização de grandes forças militares para o Rio Grande do Sul; porem este trabalho, todo de violencias e perseguições, estava de harmonia com os seus gostos e inclinações e era pago pelo thezouro do Rio de Janeiro.

(N. da R.)



porem elle não estará muito satisfeito porque as incessantes occupaões que até agora me tem cercado não me tem permittido muitas occaziões de gastar o tempo com elle em conversas ociozas; quanto mais ainda que eu tivera mais lugar sempre teria uzado de toda a cautella impreceptivel, porque, por carta que teve em Gately do Bispo, vinha com o entusiasmo de que no Ministerio tinha alto conceito e que era mandado recolher para estar a meu lado e ser meu Espirito Santo; assim, finda a unica deligencia do exame das fortalezas, pode V. Ex.^a dar-lhe o destino que for servido, que eu não acho cá em que mais me sirva. Tambem tem em sua companhia hum Alferes e hum Sargento que trouxe dessa Cidade, a quem se estão pagando aqui soldos, e hum sobrinho, Tenente, que mandou pedir guia para cá se lhe pagar, e como de nada me serve e esta estação da Real Fazenda não pode estar pagando estas pensões simples, me fará V. Ex.^a favor em os recolher, pois cá me não são neccessarios, nem elles se contentavão com os postos que lhes podia conferir antes da promoção porque querião saltar os intermedios. Quanto ao mais o Brigadeiro não me falou nelles senão depois da mesma promoção.

Em voltando o Mestre da sumaca farei regular-lhe o transporte das recrutas, como V. Ex.^a apponta no § 17.^o, se achar cá exemplo.

Os tranzitos que parecerão a V. Ex.^a pequenos erão para a cavallaria, que talvez não possa vencer, e para a infantaria os fiz mayores, como V. Ex.^a pode ver da rellação junta, em que juntamente lhe ordenei, por escripto e de viva voz, que onde pudessem vencessem dous pouzos.

— Passo ao segundo officio porque a todo o mais tenho respondido neste :

O dito segundo officio, na ordem em que o recebi e primeiro na data, pois foi datado em 4 de Novembro, acompanhava a relação dos generos que V. Ex.^a fez remetter na corveta *Nossa Senhora da Conceição, Santa Anna*



e *Almas*, de que era Mestre Manoel de Medeiros, que os entregou e a bolsa para a Junta, depois do que se recebeu outra que também V. Ex.^a dirigiu. Os çapatos tem sahido nimiamente pequenos, porque alguns soldados não tem achado em todos elles çapatos que lhes servissem.

As catanas já não as esperava, pelo que tinha lançado esta sobrecarga aos Capitães, e com effeito os dous, Garcia Rodrigues e Joaquim José, já as tinham mandado fazer aqui á sua custa, pelo que aos outros dous determino vender-lhes as que vierão (1); assim digne-se V. E.^a mandar-me dizer o custo de cada huma se lhe parecer que só por elle as paguem.

— O terceiro officio de V. Ex.^a, datado em 26 do mesmo mez de Novembro e recebido na conjunctura em que eu já estava, expedindo as tropas, me faz ver a todas as luzes a força da constante amizade com que V. Ex.^a da sua primeira idade me honrou. Juntamente me faz ver, para concorrer para o meu credito, a promptidão com que deviam marchar desta Capitania os importantissimos socorros que deviam sahir della. Eu beijo mil vezes as mãos de V. Ex.^a pela candura com que me falla, a qual gratifico, correspondo e corresponderei em toda a minha vida, e com a mesma ingenuidade seguro a V. Ex.^a que eu, desde que cheguei até o prezente momento, não tenho perdido hum só instante de tempo. Todo o meu ponto de vista tem sido o serviço e este todo o meu cuidado, tão continuo e forte que até de noute me faz sonhar nesta importante materia.

Creia-me, meu Ex.^{mo}, que se não fora tão incessante e activo o meu disvello seria impossivel ter atrahido dos mattos tanta gente desconfiada e fugitiva e levantado

(1) Era sempre assim : tudo vinha do Rio ou era feito á custa dos particulares, a quem até se vendiam armas dos armazens reaes ; mas o fanfarrão, valdoso e inepto capitão general sempre achava palavras para chamar a si as glorias do resultado !

(N. da R.)



tantas tropas, onde o nome de soldado era o mais horroroso e desprezível (1).

Ja fiz marchar, como V. Ex.^a sabe, quatro companhias do regimento de Mexia e tres de infantaria Voluntaria, e as seis de hum e outro regimento já dice a V. Ex.^a q' por estes oito dias marchão.

A cavallaria fica na mesma acção e estado que tenho exposto a V. Ex.^a e para as duas ultimas companhias espero o fardamento com que só V. Ex.^a me pode soccorrer, porque sem elle não poderia hir, porque os Paulistas de hoje (creia-me V. Ex.^a) não são como os Paulistas antigos, que levados da ambição de capturar em Indios, que erão a riqueza que mais apeteceão, conquistarão grande parte da America, obrando livremente e indo descalços e despidos (2). Hoje não esperão mais premios certos que os soldos e fardas (3) e praza ao Céu que ainda vestidos e pagos se animem.

Emquanto a ser sufficiente a irregularidade com que marchão e a poderem se regular com o tempo, está bom: porem enquanto ao mais hé preciso e precizissimo que não vão descontentes, se bem que eu,

(1) E' necessario ser rigoroso para com Martim Lopes, que é rigoroso para os outros e indulgente de mais consigo mesmo. Gaba-se de ter attrahido gente das mattas para o exercito por processos *brandos* e diz que esta gente desertou em parte no caminho do Sul e desertaria toda se a maior parte não tivesse ido por mar. Esta deserção indica a *brandura* dos processos do alistamento militar que elle empregou!

(2) Não havia então capitães-generaes para embarçarem as acções dos paulistas; estes eram realmente livres, governavam-se a si mesmos e agiam como julgavam melhor para si e para a sociedade em que viviam; eram grandes, valentes, generosos e sempre ricos. A criação das capitánias-generaes, a voracidade do fisco e o despotismo dos governadores, de 1720 em diante, trouxeram a transformação aqui notada e deram cabo do espirito paulista!

(3) Os soldos e fardas eram dados aos militares profissionais sómente e isto mesmo com demora e intervallos ás vezes de cinco e seis annos. Eram a tyrannia e o fisco voraz na vida civil; a nudez, a fome e a miseria na vida militar!

(N. da R.)



com ultimo avizo de V. Ex.^a que espero por parada, a qual muito bem cabe até o tempo em que mal fornecidos podem marchar as duas ultimas companhias de cavallaria, hei de executar a risca o que V. Ex.^a me dicer, porem rogo instantemente se digne reflectir no que tenho proposto por experiencia ocular a respeito nestas e nas copias juntas, e faça V. Ex.^a o que puder e for servido.

Sim, meu Ex.^{ma}, que eu lhe affirmo q' tenho feito quanto me tem sido possivel. Em huma palavra: levantei com trabalho e disvellos indiziveis soccorros tão importantes como V. Ex.^a conhece; tenho expedido e estou expedindo, como tenho referido, e se me fora possivel de hum jacto lançal-os no continente do Rio Grande não me affligiria, nem abalaria a propria saude a inseparavel consideração da infalivel demora e estrago que hão de ter as mesmas tropas no immenso e trabalhoso caminho de terra; porem não cabe mais em forças humanas, pois até onde estas podião chegar fiz municiar ao pouzos até daqui 200 leguas, onde finda esta Capitania (1), e mais de vinte leguas em passos terribes fiz concertar os mesmos caminhos e certões, e se ainda assim não chegarem estes soccorros a tempo do General em Chefe daquelle exercito emprender algumas das acções que V. Ex.^a me diz se achão cada vez mais recommendadas pela Corte, eu não sei que mais

(1) O ultimo pouso municiado era a villa de Lages, no Estado de Santa Catharina, que dista de S. Paulo pouco mais de 100 leguas; mas pelos caminhos do tempo, segundo o roteiro atraz feito pelo proprio capitão-general, a distancia devia subir a 180 ou 200 leguas.

O serviço de recrutar este numeroso corpo de tropas, em uma capitania exhausta como a de S. Paulo, devia realmente ter sido grande; porem foi o unico de valor que Martin Lopes fez e por isso elle não se esquecia de fazer a esse serviço e a si proprio grandes elogios, comquanto as despesas fossem á custa do governo do Rio de Janeiro em parte e o resto á custa dos proprios capitães commandantes das companhias, que eram moços fidalgos e de familias ricas.

(N. da R.)



pudesse, nem possa eu fazer; mas se as luzes de V. Ex.^a descobrirem o que me for mais possível, digne-se V. Ex.^a participar-mo. que armado estou de fiel obediência para executar tudo.

Creio que V. Ex.^a, com justos fundamentos, faria recolher e retroceder o regimento da Colonia, porque longa experiencia me tem mostrado que V. Ex.^a nada obra sem altos fins e acertos felices. Desejo que tudo quanto tenho obrado até agora e obrar daqui em diante mereça a approvação de V. Ex.^a Deus guarde a V. Ex.^a S. Paulo, 16 de Dezembro de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. — Depois desta feita tenho noticia que para a companhia de cavallaria da Garcia Rodrigues já chegarão a Santos as pistollas. Agora tambem se me deu relação dos soldados que, desde Julho, tem morrido de bexigas no regimento de Mexia até 12 do presente mez, e fazem o numero de 74, e 75 tem dezertado desde o mesmo tempo.

*Para o mesmo Vice Rei, sobre o estabelecimento de correios
para o Rio Grande do Sul*

Depois de firmada a carta com que V. Ex.^a me honrou, datada em 7 do mez passado, me insinúa V. Ex.^a que seria summamente conveniente que desta Capitania houvesse huma parada tão prompta, como esta, para o General daquelle exercito fazer a V. Ex.^a os avizos precizos, sem a dependencia incerta das viagens do mar, avizando-o eu disto mesmo para elle se aproveitar das occasiões.

Eu, meu Ex.^{mo}, antevendo estas necessidades, tinha já estabelecido paradas pelo immenso caminho que vay



desta Capitania para o Rio Grande (1), por onde tem marchado a tropa ligeira, para cuja commodidade mandei fazer 22 leguas de caminho em mattos; mas, porque este caminho tem 300 leguas, cortado de rios caudalozos e de muitos que, enchendo repentinamente, se não podem passar sem baixarem, estabeleci tambem paradas pela Marinha (2) e mandei fazer o caminho de mattos na Comarca de Parnaguá até o Rio de S. Francisco e fim desta Capitania, por onde se passa com tal commodidade e brevidade que em dez dias podem ir as paradas desta Cidade a Santa Catharina, como succedeu com a ultima que remetti ao General Antonio Carlos Furtado, com cartas minhas que havia de remetter dali para o exercito; porque, ainda que se passão pela mesma Marinha, dentro desta Capitania, alguns rios e bahyas em que ha embarcações para mayor conducta, sempre ha alguma canoinha que dá passagem a uma parada, para o que tenho nos respectivos portos dado a providencia.

Do Rio de S. Francisco vay por terra a parada a Santa Catharina em menos de outo dias, e desta em dia e noute pode hir por mar ou por terra, isto hé, por cima da serra ao porto do Araçatuba, junto á barra do sul de Santa Catharina, e deste á Laguna e desta Villa em 10 ou 11 dias, por excelente caminho, pode hir a parada á Guarda do Norte, segundo se me informa; cujo avizo faço, como V. Ex.^a manda, ao Tenente General e tambem ao General do departamento de Santa Catharina.

Por esta occasião de fallar em caminho participo a V. Ex.^a que, entre as fadigas das incessantes occupações

(1) A communicação por correios pedestres pela costa já estava estabelecida por D. Luiz Antonio; porem Martin Lopes quer chamar a gloria para si, como era seu costume.

(2) Estabeleceu nova linha de correios pelo interior, mas pela Marinha, não, porque esta já existia antes, podendo ter sido melhorada
(N. da R.)



com as tropas, dispuz e consegui o abrir-se o que conferimos pela Parahyba Nova para essa Capital, por onde já marchão agora alguns dos mercadores desta Cidade, que vão a essa, e já estão plantadas muitas roças de muitas familias que convoquei, as quaes no tempo da colheita vão aperfeiçoar e povoar o mesmo caminho; e assim em breve tempo conseguiremos o q.º apenas puderam intentar alguns predecessores de V. Ex.^a e meus (1).

Todo o mais que V. Ex.^a for servido que eu faça m'õ participe, porque tenho fidelidade e vontade de obedecer a V. Ex.^a D.^s g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 17 de Dezembro de 1775. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça,
em Santa Catharina, sobre serviços militares da Capitania.*

Tive a honra de receber dous officios de V. Ex.^a datados em 16 de Outubro e 2 do corrente mez, a que passo a responder.

No primeiro foi V. Ex.^a servido participar-me, pelas ordens que teve do Senhor Vice Rey e tambem parecer do Senhor General em Chefe, fizera desembarcar nesses armazens os mantimentos de feijão e farinhas que fiz expedir de Santos. Persi só que V. Ex.^a tomasse esta determinação, ficaria eu completamente satisfeito, porque ha muitos annos que conheço e respeito os acertos de V. Ex.^a

(1) Apenas melhorou a estrada antiga, já existente desde Rodrigo Cesar, mudando-a em alguns logares para encurtar distancias e conseguir melhor terreno.

(N. da R.)



Tambem no mesmo officio me participava V. Ex.^a que as primeiras duas companhias que fiz marchar para essa ainda nella se achavão por cauza da epidemia das bexigas, de que estavam convalecendo. Este terrivel mal ainda grassa nesta Capitania e me tem embaraçado fortemente, porque me tem feito grande estrago e mortandade na tropa, que raro hé o dia em que tem morrido sómente um ou dous soldados; mas, apezar deste contagio e das mais difficuldades que me podiam suprender, formei o numeroso corpo de Voluntarios Reaes e tenho mettido até hoje no regimento de infantaria de Mexia perto de 400 recrutas.

Fiz marchar, alem das ditas duas companhias, outras duas do mesmo regimento, com o Sargento-Mór Pedro da Silva, como V. Ex.^a sabe, e as trez restantes marcharão daqui com o seu Coronel e Tenente Coronel na proxima 4.^a feira, que se hão de contar 27 do corrente, a embarcar em Santos, onde tambem hão de embarcar duas companhias de infantaria de Voluntarios, por serem compostas de gente das terras da Marinha, costumada a navegar e a que seria quaze invencivel o caminho dos certões de 300 leguas, cortado de mais de 40 rios e 13 delles de canoa, sem embargo de que fiz marchar por elle, por pozitiva ordem do Senhor Marquez Vice Rey quatro companhias de infantaria de Voluntarios nos dias 8, 11, 14 e 18 do corrente mez, e o mesmo caminho hão de seguir as quatro companhias de cavallaria, que, seja como for, hei de ter feito marchar até 15 do proximo mez de Janeiro.

No segundo officio participa V. Ex.^a que recebêra as minhas cartas de 21 de Outubro e que chegára a essa ilha o Sargento Mór Pedro da Silva, com as duas companhias de seu regimento, com os 27 recrutas que remetti em lugar dos que tinbão falecido e que, com ellas e com as outras duas companhias que allí se achavão, as fizerão marchar para Porto Alegre, pagos



os soldados, tambores e officiaes inferiores até 15 deste mez e os officiaes até o fim, ficando no hospital oito soldados doentes e dezoito no quartel incapazes de marchar, como tambem o Alferes José de Sá, da companhia do Galvão, com doenças adquiridas dos seus appetites. Espero que V. Ex.^a com a mesma sua actividade faça expedir as sobreditas cinco companhias que daqui marchão nos proximos dias acima referidos, as quaes hão de levar pagamentos até o fim do mez de Janeiro, pois no exercito hão de ser pagas pela repartição do Rio de Janeiro, como me tem segurado o Senhor Marquez Vice Rey nos seus estimaveis officios.

Participa-me mais V. Ex.^a que das ditas quatro companhias, que fiz marchar por essas ilhas, tem falecido 34 soldados e hum tambor e dezertado um soldado, e tudo na proxima marcha vay recrutado e tambem vay o Alferes em lugar de José de Sá, que não sei o destino que lhe darei, segundo as suas travessuras e má conducta.

Participa-me V. Ex.^a que fornecerá a mesma tropa de doze barracas grandes e mandará fazer as vinte toldas que levarão as primeiras duas companhias, e me insinua que quizesse ver se podia dar á tropa que vay abarracamento, por certo que para similhante marcha precizão muito e muito delle. A mesma necessidade me participa nas suas cartas o Senhor General em Chefe, e estas outras necessidades similhantes tem sido, muito antes de eu receber as cartas de V. Ex.^a, huma das minhas grandes afflições. Não me affligem as poucas faculdades desta repartição da Real Fazenda, que achei destituida de tudo e talvez de proposito (1), porque nesta

(1) A perversidade calumniosa de Matim Lopes precisa ser contestada a todo o momento para não passarem por verdades em occasião alguma. Elle, que nada fez para desenvolver as riquezas da capitania, vem aqui dizer que D. Luiz Antonio, muito mais habil e capaz do que elle, de proposito exgotou os recursos da capitania para difficuldar a sua tarefa de governal-a!



extremidade ainda a minha farda valeria alguma cousa; afflige-me, sim, não haver nesta Capitania a vender os generos de que se fazem as barracas (1), e tanta hé a miseria que nem havia quem as soubesse fazer (2).

Nesta desesperada falta já eu resolvía que se comprassem as peças de estopa e aniagem que eu achasse em toda a Capitania para as levar e mandar fazer em barracas o mesmo Coronel Manoel Mexia, o qual me representou que nem por este meyo se podia remediar, não só pela extranha qualidade destes generos, mas tambem por haver poucos ou nenhum aqui (3). Por estas constantes razões tenho recorrido em varios officios ao Senhor Marqez Vice Rey proveesse para essa ilha e exercito estas e outras necessidades, aliás insuperaveis, com que marchão as tropas desta Capitania; e ultimamente, em officio de 16 do prezente mez, que lhe remetti por parada, lhe reprezentei vivamente as mesmas necessidades, de barracas e mais generos, e para mais lhe authorizar lhe remetti copias do capitulo da carta de V. Ex.^a a que estou respondendo e da carta do Senhor Tenente General, á vista das quaes fico justamente esperançado que o Senhor Marquez dará toda a providencia que lhe for possivel, pois, como bom amigo, me tem promettido ajudar em tudo, e V. Ex.^a, como tal, espero fará o mesmo no que puder quando as referidas cinco companhias ahi chegarem.

(1) Ainda que houvesse os generos não teria dinheiro para compral-os; tendo de saocar sobre o Rio de Janeiro, tinha tido tempo de sobra para mandar vir os generos da Bahia.

(2) Não é crível esta affirmção: um povo que, durante 200 annos, viveu a vida de bandelrantes, devia saber fazer barracas e construir anzões para a pesca.

(3) De modo que o coronel Mexia conhecia melhor do que o governador os mercados da capitania, a prestabilidade dos generos e as necessidades da força militar.

(N. da R.)



No mesmo officio se dignou V. Ex.^a particípar-me ficava a fragatinha, por lhe poder ser precisa, porem que mandava cinco embarcações para levarem o resto do regimento e que os fizesse eu expedir com a brevidade possível pelo prejuizo que tem os donos na demora. Eu logo, logo, as mandei apromptar, excepto a do Mestre Thomé de Souza, que depois de se estar apromptando representou o Mestre que fazia tanta agua que não podia viajar sem concerto, e outra cujo Mestre quer procurar carga de farinha. Nas mais que vierão e outras que fiz apromptar vão as cinco companhias.

Huma das ditas embarcações hé huma corveta, cujo Mestre me mandou expor pedisse eu a V. Ex.^a o deixasse daly voltar a ajuntar a fazenda que tem espalhada pelas Alfandegas para levar a Angola, porque se V. Ex.^a lhe não fizesse esse favor tinha irreparavel prejuizo. Nestes termos, se V. Ex.^a puder escuzar a dita embarcação, que hé das que eu de cá mando, lhe faz grande favor.

Eu não mando mais tropa por essa ilha que as cinco companhias que ficão a marchar e sómente hirão quando estiverem bons alguns soldados que ficão doentes, do regimento de Mexia e dos Voluntarios; e assim poderá V. Ex.^a regular o destino do Official, que me diz tem na Laguna, como for servido.

A respeito do mantimento em que V. Ex.^a me falla e destino delles para o Lagamar, não tenho agora nada que advertir ao Commandante de Santos, porque dali nenhuns podem já ir pela falta delles que ha nesta Comarca de S. Paulo, pelo consumo que as tropas derão ao que havia e pelo estrago que huma praga de ratos tem feito nas plantas dos que se esperavão colher. Sómente da Comarca de Parnaguá hé que poderão hir alguns, assim como tem hido muitos, para onde repetirei as ordens que já por lá dei, por avizo do Senhor



Marquez, para hirem em direitura para o Lagamar as embarcações que forem capazes de entrar nelle.

Participo a V. Ex.^a que o Senhor Marquez Vice Rey, em carta de 7 do mez passado, me insinuou que seria summamente conveniente que por esta Capitania de São Paulo houvesse huma parada por terra, por onde lhe pudessem vir os avizos do exercito sem a dependencia incerta das viagens do mar. Eu, antevendo esta necessidade, já tinha estabelecido paradas pelo caminho dos certões; porem por ser de 300 leguas e cheyo de embaraços já tinha mandado fazer outro caminho pela costa do mar, onde tambem as tenho estabelecido, por me parecer, como com effeito hé, mais facil e breve (1), vindo as paradas do exercito por a Laguna, porto do Araçatuba, a essa ilha, e della por terra ao Rio São Francisco, seguindo pela costa até Santos, e dali para esta Cidade de S. Paulo, e daqui para o Rio de Janeiro, por cujos transitos em todo o districto da minha Capitania tenho promptas paradas, das quaes se pode V. Ex.^a valer quando for servido.

Faça-me V. Ex.^a a honra de fazer expedir com a brevidade possivel as cartas juntas para o Senhor General em Chefe e os mais, e dar-me muitas occasiões de obedecer a V. Ex.^a, em que acreditarei a minha vontade. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 24 de Dezembro de 1775.
— *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Podia ter melhorado o serviço do correio pela costa, augmentando o numero de estafetas, encurtando alguns trechos do caminho e pondo canoas em algumas passagens difficéis; porem não foi o inventor da idéa, nem o creador desse serviço, que já existia no tempo de D. Luiz Antonio. Encobre a verdade para enfeitar-se com glórias alheias!

(N. da R.)



Para o General das forças, no Rio Grande do Sul, sobre movimento de forças, correios e outras necessidades militares.

Com o respeito devido recebi a carta de V. Ex.^a datada em 9 do mez passado, em resposta da que lhe dirigi em 21 de Julho, depois de cuja data tive a honra de escrever a V. Ex.^a em 21 de Outubro, como já será presente a V. Ex.^a pelo recebimento da mesma carta, que expedi por parada. Agora repito a diligencia de escrever-lhe e a continuarei pelo mayor interesse que me resulta da correspondencia de V. Ex.^a e dos seus estimaveis preceitos, a que quanto couber nas minhas forças tributarei sempre huma sincera e fiel obediencia.

Depois do embarque das duas companhias do regimento de Mexia, em que V. Ex.^a me falla, fiz marchar outras duas por mar, do mesmo regimento, commandadas pelo Sargento-Mór Pedro da Silva, como participei a V. Ex.^a na referida carta de 21 de Outubro, as quaes com as ditas primeiras duas me avizou o Senhor Antonio Carlos já marcharão da Laguna no dia 23 do mez passado, compostas de 345 praças, incluidos os officiaes, para Porto-Alegre, ficando naquella ilha de Santa Catharina, doentes de bexigas, 26 soldados e hum Alferes de doença voluntaria.

Agora, que no porto fechado de Santos apromptei algumas embarcações e que alli chegarão outras, que me mandou o mesmo Senhor Antonio Carlos, mando as tres companhias restantes do dito regimento de Mexia, que hão de marchar desta Cidade na proxima quarta feira, que se hão contar 27 do corrente mez, e no dia antecedente, 26, marchão para hirem tambem por mar duas companhias de infantaria de Voluntarios, commandadas pelo Tenente Coronel Commandante Henrique José de Figueiredo, e já mercharão pelo trabalho e immenso caminho de terra as outras quatro companhias de infantaria do mesmo regimento de Voluntarios, a



saber:—humã em 8 do presente mez de Dezembro, commandada pelo Capitão Antonio Rodrigues Fortes, composta de 100 homens, incluzive o mesmo Capitão, dous Alferes, hum Porta-Bandeira, dous Sargentos, dous Furrieis, dous Tambores, quatro Cabos de esquadra, quatro Anspeçadas e outenta Soldados;— outra, a companhia do Coronel, commandada pelo Sargento Mór Manoel José da Nobrega, no dia 11 do mesmo mez;— outra, que foi a companhia do Tenente Coronel, no dia 14, commandada pelo Tenente Prudente Borges;— outra, que foi a do Sargento-Mór, no dia 18, commandada pelo Tenente Francisco Pires Borges; e todas estas companhias com pagamento até o fim de Janeiro e com as ordens e tranzitos até ao distante fim desta Capitania, de que remetto a copia junta a V. Ex.^a, de quem espero se digne dar as providencias que as mesmas companhias hão de precizar assim que sahirem dos limites desta Capitania de São Paulo e entrarem nesse continente, onde não cheguão as minhas faculdades e a minha jurisdição.

Eu estava na repoluição de mandar todas as companhias de infantaria de Voluntarios por mar, como tinha participado a V. Ex.^a por ser este destino mais comodo e breve que o caminho de terra, de quaze 300 leguas, cortado de mais de 40 rios, 13 dos quaes de passagem de canoas; porem por positivas ordens do Senhor Marquez Vice Rey, fundadas em que os Paulistas *banzão* no mar e vão mais a seu gosto por terra, me foi torçoço mandar por esta as ditas quatro companhias (1), e sómente mando as ditas duas por mar por serem

(1) A verdade é que Martim Lopes, sempre allegando processos brandos e meios suaviosos, formou estes corpos com violencia e dahi vinha o seu receio de que os soldados desertassem todos, ou a maior parte, no longo caminho de S. Paulo a Porto Alegre; porem o marquez vice-rei, acreditando que os soldados eram *realmente* voluntarios e que por isso não desertariam, entendeu com razão que a marcha por terra lhes seria mais agradável, mais conforme ao seu gosto e costumes, e deu assim as suas ordens contra os desejos de Martim Lopes. (N. da R.)



compostas de recrutas das Villas da Marinha, acostumadas a navegar e a que seria quasi invencível o distante caminho dos sertões.

As quatro companhias de cavallos, apezar da total falta que ha de tudo nesta Capitania e da dilação que tem havido em vir algumas couzas do Rio de Janeiro, onde se recorrerão os Capitães, e em se fazerem aqui outras couzas indispensaveis, alem de outros irremediaveis, de que hirão carecidas, estou na acção de fazel-as marchar, seja como for, até o dia 15 de Janeiro, pois tenho ordenado que nenhuma dellas ha de estar já aqui naquellê dia e que todas hão de ter marchado, seguindo até o fim desta Capitania os tranzitos e pouzos que participei a V. Ex.^a com a carta de 21 de Outubro, cuja tropa tambem ha de precisar que V. Ex.^a mande providenciar os pouzos desse continente, no que tambem escrevo ao Brigadeiro José Marcelino.

Erão quaze insuperaveis as defieuldades de levantar tantas tropas nesta Capitania, que achei totalmente estragada e a gente della mettida pelos mattos e summamente desconfiada pelo genio (1) e pelos antecedentes pessimos tratamentos com que se viam oprimidos e abatidos (2), e que fazião horroroso e abominavel o nome de *soldado*, porque nem se lhes pagava (3), nem se fardavão, e tudo isto em tempo que grassava nesta Cidade e Comarca, muitos mezes antes da minha vinda, o

(1) Este conceito é de D. Luiz Antonio, que o deixou escripto na sua correspondencia com o marquez de Pombal. Martin Lopes, maldosamente, apropria-se e serve-se d'elle como arma para fazer insinuações a respeito do mesmo D. Luiz Antonio, quando o mal vinha de longe.

(2) Esta oppressão vinha desde o tempo de Rodrigo Cesar e foi continuada por Martin Lopes.

(3) O systema de não pagar o soldo das tropas vinha tambem do tempo do primeiro capitão-general, até á independencia, e produziu rebeliões em Santos em 1716 e 1822 e nesta capital em 1822. Sobre os factos constantes destas tres notas, vide *Revista do Instituto Historico de S. Paulo* vol. IV, pags. 296 a 320.

(N. da R.)



formidável contagio das bexigas, que hé o que mais temem os Paulistas nesta vida (1) e que tem feito e faz ainda uma continuada mortandade, que não tem havido dia em que não tenham falecido muitos soldados, e ao menos dous ou hum.

Todas estas difficuldades se oppunhão aos meus dezejões, porem com incessante disvello e trabalho, sem perda de hum só momento, e com incessantes fadigas, uzando de todas as maximas que pude idear de benignidades, honras e dispendios que desvanecessem as desconfianças destas gentes e as atrahissem dos mattos e das distantes villas, donde até agora vem chegando, consegui o quaze impossivel de formar as mesmas tropas de Voluntarios e de ter mettido até o dia presente no regimento de Mexia perto de 400 recrutas, em lugar não só dos a que dei baixa por inhabeis, como já participei a V. Ex.^a, mas tambem em lugar dos muitos que tem morrido e dezertado, alem dos que vou já alistando e mandando com os laços de diviza, para as suas terras com ordem de estarem promptos ao primeiro avizo.

Crêa-me V. Ex.^a que não tenho perdido huma só hora e que na situação em que achei esta Capitania e total exaurição dos cofres não cabia em forças humanas fazer-se o referido em menos tempo e que tudo me tem custado cuidados incessantes, que me tem abalado a saude (2); porem tudo darei por bem empregado

(1) A variola era importada em S. Paulo pelos comboios de negros africanos. Havia seis mezes que Martin Lopes estava aqui e ainda não tinha podido dominar a epidemia, mas pretende atirar a culpa della sobre D. Luiz Antoni.

(2) Tudo quanto aqui vem dito é « elogio em bocca propria »; todas as despesas com a formação destas forças correram por conta do vice-rei e dos diversos capitães das companhias, Garcia Rodrigues, Moraes Leme e outros, que eram moços ricos, ambiciosos de gloria, e a quem Martin Lopes vendeu armas! Não gastou, antes ganhou dinheiro com a organização destes corpos, de que elle se faz grande gloria.

(N. da R.)



se o que tenho feito merecer a aprovação de V. Ex.^a e concorrer para a grande gloria que V. Ex.^a se está adquirindo.

Na sua estimavel carta me participa V. Ex.^a que o Senhor Antonio Carlos providenciara aquellas companhias de barracas, sem as quaes era impossivel que marchassem por humas prayas tão extensa que não offerecem abrigo algum e me roga, podendo V. Ex.^a mandar-me, que prôva eu com estes e outros generos necessarios aos vassallos de EL-REI e subditos do meu Governo, destinados a servirem nessas partes em que não existe couza alguma com que se possão remediar, como podia e devia informar o Coronel Manoel Mexia Leite. Este, quando tiver a honra de ver-se na prezença de V. Ex.^a poderá tambem informar de viva voz a V. Ex.^a a verdade desta materia, que completamente me justifique. Ella tem sido, muito antes de eu receber a carta de V. Ex.^a, humas das minhas grandes afflicções. Não me affligião as poucas faculdades desta Repartição da Real Fazenda, que achei totalmente destituida de tudo e *talvez de proposito*, porque nesta extremidade ainda a minha farda valeria alguma couza (1). Affligia-me, sim, não haver nesta Capitania a vender os generos de que se fazem as barracas e tanto hé a miseria que nem havia quem as soubesse fazer. Nesta desesperada falta já eu resolvía que se comprassem as peças de estopa e aniagem que se achassem em toda a Capitania para as levar e mandar fazer em barracas ao mesmo Coronel Manoel Mexia, o qual me representou que nem por esse meyo se podia remediar, não só pela extranha qualidade destes generos, mas tambem por haver poucos ou nenhuns aqui.

(1) Aqui surgem de novo a calumnia dos gastos *talvez propositaos* e a estafada historia do valor da sua farda, já contadas em officios anteriores e aqui transcriptas *ipsis verbis*, para ficarem constando em todos os archivros existentes entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre!

(N. da R.)



Por estas constantes razões tenho recorrido em varios officios ao Senhor Marquez Vice Rey proveesse para Santa Catharina e exercito estas indispensaveis necessidades de barracas e de outros generos de que marchão carecidas as tropas desta Capitania e ultimamente em officio de 16 do corrente mez, que lhe remetti por parada, lhe reprezentei vivamente a mesma necessidade de barracas e mais generos e para mais as authorizar lhe remetti copias da carta de V. Ex.^a e de hum capitulo da carta do bom amigo e estimavel Senhor General de Santa Catharina ao mesmo respeito, á vista das quaes flico justamente esperançado que o Senhor Marquez dará toda a providencia que lhe for possivel.

A respeito do corpo de Voluntarios Reaes devo participar a V. Ex.^a o § 15 das *Instrucções Regias* com que vim para este Governo, assignadas em 14 de Janeiro de 1775, com o titulo de « *Plano da Legião de Voluntarios Reaes da Capitania de São Paulo* », concedido nos seguintes termos:

« Tudo quanto esta Legião pilhar ao inimigo, ou « seja junta em corpo ou por destacamento, lhe ficará « pertencendo. As mesmas armas se lhe comprarão « pelos justos preços que valerem, e pelos tropheos que « tomarem se lhe darão compensações proporcionadas á « qualidade delles, alem dos premios com que serão remunerados as imprezas dificeis e a intrepidez dos « que mais se distinguirem nellas ».

Devo tambem participar a V. Ex.^a que o Senhor Marquez Vice Rey, em carta de 7 do mez passado, me insinua que seria summamente conveniente que desta Capitania houvesse huma parada por terra por onde V. Ex.^a lhe pudesse fazer os precizos avizos sem a dependencia incerta das viagens do mar e que disto mesmo avizasse a V. Ex.^a para se aproveitar destas occaziões. Eu, antevendo esta necessidade, já tinha estabelecido parada pelo caminho dos certões e mandado



fazer outro caminho pela costa do mar, onde tambem as tenho estabelecido por me parecer o mais facil, vindo as paradas de V. Ex.^a a Laguna, onde devem passar por terra até o porto de Araçatuba, junto á barra do sul da ilha de Santa Catharina, onde podem chegar em menos de hum dia, e dali por terra ao Rio de São Francisco e depois pelo caminho da costa até Santos e esta Cidade de São Paulo, e daqui para o Rio de Janeiro, por cujos tranzitos em todo o districto da minha Capitania tenho, como já dice, promptas paradas, das quaes se pode V. Ex.^a servir, que por ellas em hum mez pouco mais ou menos podem chegar os avizos de V. Ex.^a ao Senhor Marquez.

Perdoe V. Ex.^a a extensão desta carta, que a fez precisa a fidelidade de dar parte de tudo a V. Ex.^a, porque desejo participar a V. Ex.^a todos os meus sentimentos e segurar-lhe sinceramente que fico muito prompto para tudo o que V. Ex.^a for servido ordenar-me. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 24 de Dezembro de 1775. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo,
ainda sobre o movimento de forças, correios, etc.*

Com grande satisfação minha recebo a carta de V. S.^a de 3 de Novembro, a qual devo agradecer-lhe, segurando-lhe me lizongêo das expreções de V. S.^a, que protesto merecer-lhe pela veneração que lhe tenho, a qual acrescenta V. S.^a segurando-me a sua protecção para o procurador de Antonio Fernandes do Valle, com o que accumulará V. S.^a mais obrigações á que tenho de servil-o.



Eu tenho expedido por Santa Catharina quatro companhias de infantaria do regimento de que hé Coronel Manoel Mexia Leite, commandadas pelo Sargento-Mór Pedro da Silva. Por esta semana mando marchar o dito Coronel com o resto do seu regimento, que são tres companhias, e, alem destas, duas companhias mais de infantaria de Voluntarios, por serem formadas de gente do Paranaguá, mais inclinada ao mar e á deserção. As outras quatro deste corpo puz em marcha no dia 8 do corrente; outra no dia 11, a terceira no dia 14 e a quarta no dia 18, pelo certão desta Capitania, sahindo della pela Villa das Lagens conforme os transitos e ordens que cada huma leva, de que remetto a copia, segundo a pozitiva ordem que para isto tenho do Senhor Marquez Vice-Rey. As quatro companhias de cavallaria deste regimento, que constão de 400 cavallos, estou com a maior força apromptando-as para seguirem o mesmo destino, e poderei conseguir a que marchem no fim deste mez, principio de Janeiro duas companhias.

O Senhor Marquez Vice-Rey torna a segurar-me que toda esta tropa ha de ser paga pelo Rio de Janeiro, o que na verdade assim deve ser porque por esta Capitania era impossivel, segundo o pequeno fundo do cofre da Real Fazenda.

Ao Senhor General em Chefe tenho escripto e agora o faço, participando-lhe o mesmo que a V. S.^a, de que, desejando o Senhor Marquez Vice-Rey a correspondencia desse continente independente dos contratempos do mar e que seja por esta Capitania (1), me parece que o mais facil caminho hé o de virem as paradas á Laguna, donde devem passar por terra té o porto do

(1) Parece extravagante esta restricção, porque não podia em caso algum haver caminho de Porto Alegre ao Rio de Janeiro sem ser pela capitania de S. Paulo e o vice-rei sabia isso muito bem.

(N. da R.)



Araçatuba, junto á barra do sul da ilha de Santa Catharina, e desta por terra até o Rio de São Francisco, depois pelo caminho da costa de Santos e São Paulo e daqui para o Rio de Janeiro, tendo em todo o districto da minha Capitania promptas paradas.

Precizamente havia V. S.^a ter o incommodo de passar a essa fronteira, visto os nossos mãos vizinhos engrossarem a guarnição de Santa Tecla, e como seja impossível evitar as correrias sempre hé bom que dellas tire a nossa tropa as vantagens que agora V. S.^a me participa, desses milhares de boys e cavalloos manços e juntamente desses vinte e tantos Dragões, com o seu Official, varias armas e hum morteiro com que se dissipão as forças dos nossos inimigos.

Devo participar a V. S.^a o § 15 das *Instrucções Regias* com que vim para este Governo, assignadas em 14 de Janeiro de 1775, com o titulo de « *Plano da Legião de Voluntarios Reaes da Capitania de São Paulo* », consehido nos termos seguintes (1):

« Tudo quanto esta Legião pilhar ao inimigo, ou
« seja em corpo ou por destacamento, lhe ficará per-
« tencendo. As mesmas armas se lhe comprarão pelos
« justos preços que valerem, e pelos tropheus que to-
« marem se lhe darão compensações proporcionadas á
« qualidade delles, além dos premios com que serão re-
« muneradas as empresas deficeis e a intrepidez dos
« que mais se distinguirem nellas ».

Sempre que V. S.^a me permittir o favor das suas noticias me redundará no mayor gosto, especialmente dando-me a certeza de que desfructa a melhor saude e occasiões de agradal-o em tudo. D.^a g.^a V. S.^a m.^a an.^a
São Paulo, 24 de Dezembro de 1775. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

(1) Vae reproduzido para não truncar o documento.

(N. da R.)



*Para o General João Henrique de Bohm,
ainda sobre o mesmo assumpto.*

Em 24 de Dezembro dirigi a V. Ex.^a por parada um extenso officio e em 31 do mesmo mez tive a honra outra vez de escrever a V. Ex.^a pelo Capitão de infantaria do regimento de São Paulo Joaquim Xavier de Moraes Sarmento, recommendando-o á protecção de V. Ex.^a Naquellas cartas participava a V. Ex.^a tudo quanto tinha occorrido, porque pelo respeito e affecto que tributo a V. Ex.^a quero que tudo quanto obro seja presente a V. Ex.^a

Nas mesmas cartas participava a V. Ex.^a a total e effectuada expedição do regimento do Coronel Manoel Mexia Leite e das seis companhias de infantaria de Voluntarios Reaes, e finalmente que as quatro companhias de cavallaria do mesmo corpo marcharão até 15 do corrente mez, sem mais *alteração* que a que o tempo cauzasse; assim succedeu, mas houve pouca. Amanhan, que se contam 20 deste mesmo mez, marcha huma companhia e successivamente as mais, com a modica inter-polação que é indispensavelmente necessaria para se não alcançarem humas ás outras nos pouzos dos tranzitos, que remetti a V. Ex.^a, onde sómente indo destacados podem ter melhor accomodação.

Eu, já na dita carta de 24 do mez passado, participei a V. Ex.^a o § 15 das *Instrucções Regias*, com que vim para este Governo, datadas em 14 de Janeiro de 1775, em que Sua Magestade foi servido determinar que: « Tudo quanta esta Legião pilhar ao inimigo, ou seja
« junta em corpo ou por destacamento, lhe ficará per-
« tencendo. As mesmas armas se lhe comprarão pelos
« justos preços que valerem, e pelos tropheus que to-
« marem se lhe darão compensações proporcionadas á
« qualidade delles, alem dos premios com que serão



« remuneradas as imprezas deficeis e a intrepidez dos
« que mais se distinguirem » (1).

Agora accresce participar a V. Ex.^a que, na fórma das mesmas *Instrucções*, levantei estas tropas de Paulistas e nomeey para Capitães, com insinuação que o Senhor Marquez Vice-Rey me deu nas suas instrucções, aos mais distinctos e ricos, que pudessem pôr as companhias á sua custa (2) e sustentar os postos. Assim fiz com a permissão de me proporem os subalternos para elles os escolherem e procurarem, para lhes contribuirem e ajudar á pôr as mesmas companhias, e com condição dos mesmos Capitães, por não terem arca e contracto, não serem responsaveis a resarcir os cavalloos que lhes morrerem ou consumirem; pelo que os que precisamente lhes morrerem na longa marcha de 300 leguas, será preciso que V. Ex.^a lh'os mande inteirar por conta de Sua Magestade e que o mesmo se digne V. Ex.^a mandar praticar durante a campanha, porque depois de voltarem para esta Capitania cá se lhes ha-de verificar a mesma condição.

Na Junta da Real Fazenda desta Capitania de São Paulo se faz carga aos ditos Capitães de Cavallos da somma em que, na minha presença, são avaliadas as suas companhias e supposto que os cavalloos se matricularam pelos seus respectivos signaes e quartas, contudo por serem cavalloos quaze todos inteiros, que me consta serem improprios para essa campanha, lhes facultei irem trocando-os na marcha por cavalloos capados, como será presente a V. Ex.^a pela portaria que, para se regularem na marcha, entrego a cada hum Capitão.

(1) E' reproduzido aqui outra vez para não truncar o documento.

(2) Nem todos os mais capazes seriam ricos para aguentarem com estas despesas; deve-se, portanto, entender que dos ricos foram nomeados os mais capazes; o serviço militar não seria sacrificado, o cofre real ficaria alliviado e Martim Lopes ganharia fama e gloria.

(N. da R.)



Pela importancia da brevidade de marcharem estas companhias e pelas positivas recommendações do Senhor Marquez Vice-Rey para as despedisse de toda a forma que fosse possível, ainda falta de muitas couzas aliás necessarias, marchão com effeito faltas de alguma munição, que já se encommendaram para o Rio de Janeiro e lhes hão de ir por Santa Catharina, que espero lhes cheguem a esse continente ainda antes delles terem vencido essa immensa distancia do caminho, cortado de tantos rios caudalozos, em que ainda os viandantes avulsos gastão dous e três mezes.

O Capitão que amanhã marcha, hé Joaquim José Pinto de Moraes Leme, filho do falecido Coronel Francisco Pinto do Rego e bisneto de pessoas muito nobres e filiadas, que governarão esta Capitania em diversos patentes de Governadores e Capitães Móres, parente do Sargento Mor Raphael Pinto Bandeira e primo do Sargento Mor de Cavallaria José Pedro Francisco Leme e do Capitão de cavallos Garcia Rodrigues Paes Leme, filhos do Mestre de Campo Pedro Dias Paes Leme, morador no Rio de Janeiro e natural desta Capitania (1). São todos da principal e mais distincta familia desta mesma Capitania e a quem os Paulistas respeitão por primeira (2), como já no mesmo Rio de Janeiro e nas suas instrucções me informou o Senhor Marquez Vice Rey para da dita familia escolher eu os sobreditos officiaes. Por todas estas recommendaveis circumstancias, pela de serem indispensavelmente os Capitães paizanos e tambem os subalternos e de não permittir a brevidade com que marchão que se instrução e final-

(1) Para uma completa genealogia do capitão Joaquim José Pinto de Moraes Leme, vide o *Anexo II* do vol. I. Era então moço novo e nem si quer estava emancipado; falleceu em 1831 com o posto de brigadeiro, deixando descend. da illustre, entre os quaes estão os *Garcia Peixoto*.

(2) Vide *Nobiliarchia Paulistana*, titulo de *Lemes*.

(N. da R.)

mente por ter este Capitão apenas 20 annos de idade, o recommendo com todo o empenho á protecção de V. Ex.^a para que, com as suas incomparaveis luzes e consumada prudencia, se digne fazel-o instruir e attendivel, que eu espero que este Official, por estes meynos e pelos estimulos da honra propria, faça correspondentes serviços (1).

Esta companhia leva pagamento até o fim de Fevereiro, que gastará até o fim desta Capitania, e com boa vontade lhe daria para mais tempo se eu não achasse o cofre no estado que já participei a V. Ex.^a e não tivessem sido tantas as despesas e ao mesmo tempo tão deziguaes os rendimentos desta Repartição da Real Fazenda. Assim mesmo ficão cá pagando muitas porções dos soldos ás familias e credores, a que alguns officiaes e soldados de todas as tropas os deixárão applicados, como será constante a V. Ex.^a á vista dos guias. Todos os quatro Capitães de cavallos levão tambem nellas desconto para, por esta consignação, se ficar resarcindo esta Fazenda Real do valor das clayinas, que se lhes derão dos armazens porque não as havia a vender.

O Alferes desta Companhia de Pinto fica doente e assim que melhorar marchará em alguma das mais companhias de cavallaria que estão a marchar successivamente. Tudo o mais que occorrer direi em officios posteriores, que agora concluo com repetir a V. Ex.^a os protestos da minha respeitosa obediencia e segurar a V. Ex.^a que dezejo intimamente dar-lhe gosto em tudo o que for servido determinar-me. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 19 de Janeiro de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. (2)

(1) Correspondeu realmente á esperanza nelle depositada, prestando bons serviços nas guerras do Rio Grande do Sul. Vide Vol. I.

(2) Este officio, com algumas ligeiras alterações, foi tambem dirigido ao brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, não sendo aqui reproduzido por ser inutil e para não tomar tempo e espaço. (N. da R.)



*Para o Capitão General de Minas, sobre a abertura
de caminhos para o Rio de Janeiro.*

Gratifico a V. Ex.^a a portaria com que attendeu a minha supplica para Gabriel Alves da Costa poder vir estabelecer-se no caminho novo que abro para o Rio de Janeiro na forma que conferiu comigo naquella Capital o Senhor Marquez Vice Rey; e não receie V. Ex.^a que o mesmo caminho seja prejudicial a essa Capitania pelo fundamento, que V. Ex.^a me diz, de poderem os viandantes mais facilmente transportar o ouro para o porto de Santos, porque onde o caminho se faz hé nas extremidades confinantes com a Capitania do Estado, por onde em poucos dias se chega dali á mesma Capital, e ninguém retrocederia daquella estrada a vir atravessar por muitas villas esta Capitania de S. Paulo a procurar o dito porto de Santos e ali se embarcar para o Rio de Janeiro, a fexar o quasi circulo de 100 leguas por terra e por mar, não podendo sahir do mesmo porto sem despacho meu e vezita das embarcações. Eu tambem fico prompto para o que V. Ex.^a me determinar. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 2 de Janeiro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice-Rei do Estado, sobre transporte de correspon-
dencias, movimento de forças e pessoa do Brigadeiro
José Custodio.*

Agora, que eu estava na resolução e precizão de escrever a V. Ex.^a difuzamente, me chega de Santa Catharina a parada junta para V. Ex.^a; e por conta de vir demorada, talvez por causa das tempestades e enchen-



les que tem havido, e não a querer eu demorar nem huma hora, deferirei a escripta para outra conjuntura e agora sómente falarei no que for possível e couber nos minutos que se gastarão em apromptar a parada e guia della.

Em 14 do corrente recebi cartas dos Senhores Tenente General e General do Departamento de Santa Catharina, que m'as mandou o Capitão Fernando Leite de Guimarães, Commandante da praça de Santos, o qual tambem me participou que o mesmo Senhor General da dita ilha lhe mandára parada para V. Ex.^a, ordenando-lhe que lh'a dirigisse pela via que a elle Capitão lhe parecesse mais breve. Afligiu-me similhante ordem por não me vir logo a parada e por considerar que em virtude daquella ordem tomaria aquelle Commandante a resolução de a mandar pela Marinha; e com effeito assim succedeu, porque mandando eu immediatamente ao dito Capitão que logo, logo, remettesse-m'a para eu mandar pela segura via que tenho ajustado com V. Ex.^a, me mandou por resposta que na mesma hora em que a recebêra a expedira pela dita Marinha, o que sinto, e acautelei logo com novas ordens, e o aviso tambem por paradas para Santa Catharina e exercito para mais si não desviarem as paradas com diversas ordens, de me virem aqui para eu com mais segurança as dirigir a V. Ex.^a por terra, onde estão as paradas estabelecidas. Deus queira que a dita desviada não tivesse descaminho em algum transito do mar ou demora.

No dia 9 do Corrente chegarão as bottas que V. Ex.^a ultimamente mandou para a cavallaria e logo no dia 12 destaquei a terceira companhia da mesma cavallaria, e no dia 17 a quarta, com o que finalizei o destacamento de todas as tropas, como verá V. Ex.^a nos mappas que brevemente lhe hei de remetter, porque na angustia da presente hora não cabe esta diligencia, e sei que grande parte das mesmas tropas tinhão já chegado ao exercito,



á Santa Catharina e fora dos limites desta Capitania as que forão por terra, e em boa altura e distancia as primeiras companhias de cavallaria, e certamente attento o estado em que tudo achei e ser-me preciso recorrer em muitas urgencias a V. Ex.^a, que rezide em tal distancia, não cabia em forças humanas completar esta acção em menos tempo; e crêa-me, meu Ex.^{mo}, que entre as pequenas couzas que tenho feito em minha vida julgo esta por mayor e de mais effectivo trabalho (1).

Em 6 de Fevereiro recebi o officio de V. Ex.^a datado em 27 do mez passado para eu logo fazer partir para essa Capital ao Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, e porque elle se achava em Parnaguá na deligencia a que o tinha mandado, lhe despedi logo e logo parada mandando-o recolher com a maior brevidade que possível fosse, deixando para isso a deligencia em qualquer estado em que a tivesse, e successivamente mandei Indios para Santos a esperal-o para o conduzirem. Elle chegou a esta Cidade na noute de sabbado proximo passado, em que me mandou dizer o dispensasse até de manhã para me vir fallar, e logo lhe mandei dizer que de manhã o esperava e que não despedisse os Indios em que tinha vindo, e a resposta foi que no instante em que chegára tinhão marchado, pelo que despedi ordens a buscal-os ou outros das Aldêas. Elle veyo de manhã, em que lhe intimei a ordem de V. Ex.^a e chegando hontem 19 Indios me mandou dizer que necessitava de 50 e que como a chuva era incessante os esperaria entretanto. Eu lhe mandei dizer que sim, esperava mayor numero, porem que elle bem sabia a ordem que lhe tinha intimado de V. Ex.^a e hoje de manhã lh'a repeti de viva voz, ordenando-lhe que nem pelos

(1) Os poucos minutos que o correio podia esperar impediam o governador de tratar longamente dos negocios a seu cargo, mas permittiam que tecesse alguns elogios a si proprio! Era força de habito inveterado!

(N. da R.)



mappas que me havia de dar da Marinha queria que se demorasse porque V. Ex.^a me faria a mercê delle os fazer nessa Capital e m'os mandar. Sim, vejo que hé hum Brigadeiro que V. Ex.^a me diz que vay na sua graduação e Real Serviço; porem se eu vir algum pretexto de demora apertarei mais as ordens, com o que acabarei de consumir o desgosto com que elle anda por eu lhe não fazer os incompetentes obsequios que lhe fazia meu Antecessor, de o trazer ao lado direito e de leval-o á sua caza e finalmente pelo não tomar por Espirito-Santo (1), e como não sabe que por authoridade do lugar e pelos acertadissimos avizos de V. Ex.^a me porto deste modo, lança a culpa, que não ha, a quem está bem distante della.

O Senhor Antonio Carlos me participa que no dia 6 do corrente se fez á vella a esquadra que vay entrar no Rio Grande. Eu estimarei dever a V. Ex.^a a hora de me mandar um mappa das forças que temos por mar e terra naquelle continente e que V. Ex.^a me permita repetidas ordens suas para exercicio e credito da minha antiga e sempre constante obediência, D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 22 de Fevereiro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

(1) José Custodio era brigadeiro, homem de posição elevada, e foi por isso bem tratado por D. Luiz Antonio, que entretanto não se deixou dominar por elle e governou como quiz; a perversidade de Martim Lopes leva-o a tirar partido de tudo para desacreditar o seu antecessor e perseguir aos servidores deste.

(A. da R.)



Para o mesmo Vice-Rei, sobre o serviço dos correios entre o Rio de Janeiro, S. Paulo e o Sul.

Logo, no dia 7 do prezente mez, que recebi o officio de V. Ex.^a de 23 de Fevereiro antecedente, expedi em observancia do que nelle me ordena as mais positivas ordens ao Capitão Fernando Leite de Guimarães para que, com a maior vigilancia, estivessem promptas as paradas em todo o districto desta Capitania, tanto por terra como nas passagens dos rios em que se precizar de canoas, para que sem perda de tempo marchassem as paradas que da ilha de Santa Catharina expedisse o Senhor General daquelle Departamento para V. Ex.^a, buscando em direitura a Villa de Santos e dali costeando pela Marinha; esta mesma ordem repeti, dando-a por muito recommendada ao Capitão Francisco Barreto Aranha, que no dia 12 do corrente mandei para Santos commandar aquella Villa.

Agora, que são 5 horas da manhã, recebo outro officio de V. Ex.^a, datado de 4 do prezente, em que me segura recebeu o meu officio de 22 do mez passado no dia 2 do corrente com a parada de Santa Catharina, com a demora de 23 dias, tendo recebido outra pela Marinha com a vantagem de dous dias menos de demora, e que por este motivo mandou V. Ex.^a logo estabelecer a mesma parada por aquella por se fazer mais commoda.

Eu protesto a V. Ex.^a que são para mim inviolaveis as suas ordens e as mando recommendar neste Governo para que se observem infalivelmente, se bem que me persuado que aquella felicidade que teve a parada de Santa Catharina pela costa, chegando á presença de V. Ex.^a em 21 dias, não succederá assim sempre, especialmente neste tempo de inverno, em que a costa hé summamente brava e costuma muitas vezes não dar



passagem, como me segurarão muitos que della tem experiencia, pelo que continuo a apromptar o caminho de terra pelo Parahyba Nova, para onde mandei agora o Sargento Mór Ignacio José Xarem para estar prompto todas as vezes que V. Ex.^a se quizer servir delle. Enquanto este se não completa conservo as paradas de terra no estado em que estavam, pois por ellas me chega esta ultima de V. Ex.^a com sete dias e dez horas de demora. Hé quanto posso dizer a V. Ex.^a nesta parte, e como estou a expedir para essa Capital ao Capitão Leite Guimarães, por elle serei mais extenso e terei a honra de remetter a V. Ex.^a os meus officios para a nossa Corte, os quaes estou acabando. Para servir e obedecer a V. Ex.^a fico sempre prompto, como devo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 15 de Março de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei,
sobre serviços militares e formação de mais tropas.*

Remetto a V. Ex.^a os dous mappas juntos dos regimentos de Mexia e do de Voluntarios Reaes, que formei e destaquei para o exercito. As outras companhias deste, que marcharam por terra, acharam em todas os tranzitos, especialmente na Curitiba, por precedentes ordens minhas, recrutas promptas para encherem as praças dos que lhes adoeciam e faleciam, e tenho recrutas tambem promptas para mandar encher as praças que tiverem falecidos nas dez companhias que forão por mar e no exercito, assim que do mesmo me vier avizo do seu numero; e toda a vez que me avizarem dos mais que falecerem e dezertarem, mandarei as recrutas competentes.



A' vista do estado em que tudo achei e os Paulistas desconfiados e fugidos, não ha quem não se admire de atrahir gente para tropas tão numerosas e para as muitas que me levou o contagio das bexigas, que ainda dura : porem Deus e eu sabemos os excessos, fadigas e effectivo trabalho que me tem custado. Seguro a V. Ex.^a que entre os pequenos serviços da minha vida reputo este por mais custoso (1). A minha saude muitas vezes abalada o tem sentido e as minhas pernas, que por total falta de exercicio, me inchão ás vezes, porem isto não hé o que mais tenho sentido ; são, sim, outras faltas com que destaquei as tropas, sem caber nas minhas forças remedial-as nesta *arrastada* Capitania, não tanto pela pobreza e extinção em que *de proposito* me deixarão a Fazenda Real (2), como por não haver nesta Capitania a vender os generos e couzas de que os regimentos forão carecidos. As ditas faltas verá V. Ex.^a nos mesmos mappas juntos, alem da falta de botica e de oratorios, que não levaram ; a de barracas que me penetra o coração por ter sabido por cartas do Senhor Tenente General do Departamento de Santa Catharina a impossibilidade de viverem sem ellas os soldados naquelle frigidissimo paiz, como já representei a V. Ex.^a, que fará o que puder e for servido, que eu certo estou que a tudo o que V. Ex.^a puder chegar com as suas incomparaveis forças ha de providenciar.

As companhias de cavallaria já as considero em boa altura e algumas dellas já no continente de Viamão.

(1) D. Luiz Antonio tambem veio encontrar S. Paulo em misero estado pelo desgoverno de 17 annos dos delegados de Gomes Freire : mas, apesar disso fundou Lages e Yguatemy, fez as explorações dos rios Yguassú, Yvaby e Paranapanema, creou uma duzia de villas e nunca se gabou disso, nem gastou o seu tempo em falar mal dos governos precedentes!

(2) E' notavel esta persistencia de Martim Lopes em affirmar calumniosamente que de proposito o seu antecessor esbanjou os recursos da fazenda real para dificultar o seu governo, quando D. Luiz Antonio nem sabia quem vinha substituí-lo !

(N. da R.)



As de infantaria de Voluntarios, que forão por terra, julgo que a este tempo estarão em Campo Allegre, onde já deverião ter chegado na forma das positivas e apertadas ordens que, por escripto e de viva voz, dei a todos; porem consta-me que o *maganão* do Sargento Mór Manoel Jozé da Nobrega, depois de dilatar no Yapó (1) mais do que lhe era necessario, se demorou na Freguezia de Santo Antonio da Lapa, que dista daqui 100 leguas, 20 dias em batuques e dezaccordos que me tem feito arder.

Ainda que os ditos regimentos na forma das ordens regias e de V. Ex.^a hão de ser pagos por esse Estado, comtudo alguns officiaes e soldados consignaram ás suas mulheres, pais e credores porções de seus soldos, declarados nas competentes guias, os quaes se lhes estão pagando por esta Junta, donde em tempo opportuno se extrahirá a conta e se remetterá a V. Ex.^a para se dignar mandar remetter a sua importancia. Por conta de . . . (2) . . . pedirei que V. Ex.^a mande comprar 92 pistolas e 92 pares de esporas e fazel-as remetter por Santa Catharina ao Capitão de cavallos Joaquim Jozé Pinto, mandando-me juntamente V. Ex.^a avizar do custo para nesta Junta receber logo.

As *Instrucções Regias*, que tive a honra de mostrar a V. Ex.^a determinão que em tempo de guerra se augmentem as companhias de infantaria de Voluntarios até 200 praças. Eu não sei, nem devo procurar a V. Ex.^a os movimentos do exercito, porque estou certo que V. Ex.^a me avizará o que julgar preciso que eu saiba; porem, como nada dezejo fazer sem determinação e approvação de V. Ex.^a, se for servido declarar-me se hé ou não tempo de se augmentarem as ditas companhias e se com a sua respeitavel decizão em mandar fardamento, pois sabe que não o tenho, nem posso ter cá se V. Ex.^a me não soccorrer,

(1) Hoje cidade de Castro, no Estado do Paraná.

(2) Falta aqui uma palavra devorada por traça.

(N. da R.)



promptissimamente entrarei neste novo trabalho, para o que tenho já alguns centos de recrutas alistadas, supposto que dispersas nas suas naturalidades.

Prezentemente ando regulando os Auxiliares e formando os regimentos que puder formar delles, e concluindo esta acção mandarei a V. Ex.^a os respectivos mappas para conhecer a sua força, que por hora hé bem insignificante pela miseria e ignorancia delles. Com elles vou agora fazendo o serviço da Capitania, municiando-os e fazendo-lhes pagar meyos soldos, com que os vou contentando, porque para mais não acho meyos porque só empenhos me deixaram.

Persuada-se V. Ex.^a que estou promptissimo para tudo o que V. Ex.^a sempre me determinar e que, com cega e sincera obediencia, acriditarei com todo o esforço o muito que prezo e respeito os preceitos de V. Ex.^a D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 20 de Março de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Senhor,
sobre a circulação do ouro em pó nas capitanias.*

Recebi o officio que V. Ex.^a se dignou dirigir-me na data de 9 do mez proximo passado, em que V. Ex.^a me faz ver o que lhe representára o Dezembargador Intendente e em que me ordena lhe remetta copia das ordens regias em que o Senhor General Dom Luiz Antonio de Souza, meu Antecessor, fundou aquellas suas cartas de 17 de Setembro de 1770, 14 de Janeiro e 18 de Junho de 1771, em que finalmente determinou ao Ouvidor de Parnaguá que todo o ouro extrahido naquella Comarca se guiasse para a Real Casa da Fun-

dição desta Cidade, para V. Ex.^a as ver e poder na falta das ditas ordens fazer castigar as partes que não conduzião o dito ouro na conformidade das guias impressas com que ainda presentemente se guiava o mesmo ouro, riscando-se nellas o que se referia a respeito do facultado destino para o Rio de Janeiro.

O Senhor General, meu Antecessor, poucas ordens regias me deixou, e supposto que algumas mais por copias sem serem subscriptas pelo Secretario e por isso menos autenticas, não tenho achado entre ellas as que particularmente servissem de base ás referidas cartas, constantes do officio de V. Ex.^a; por isto não obstante, por outras ordens geraes, pratica antiga e constante das Capitánias onde ha casas de fundições e pelas mais razões que exporei no prezente officio, parecerá justamente a V. Ex.^a que a determinação daquellas providentes cartas deve ficar em seu vigor não obstante tudo o que representou a V. Ex.^a o Dezembargador Intendente.

Porquanto, sabe muito bem V. Ex.^a e a todos hé notorio que das Comarcas que ha casa de fundição e confinão com o Estado do Rio de Janeiro e Capitania da Bahia, se prohibe e não se pode deixar ir para estas ouro em pó. Ainda dentro das Capitánias de Minas (1), em que ha diversas Comarcas e casas de fundição, tenho ouvido que não se permite passar ouro em pó e que se faz fundir na Real Casa da respectiva Comarca; e o que eu sei de certo, por já ter succedido no tempo do meu Governo, hé que os negociantes de Cuyabá que, tanto pela navegação do rios como pelo caminho de terra, tem tranzitado por esta Cidade de S. Paulo,

(1) Estando aqui no plural «Capitánias de Minas», não se deve entender capitania de Minas Geraes, mas capitánias onde ha minas, isto é, as de Minas Geraes, S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso, que todas tinham casa de fundição de ouro.

(N. da R.)



trazem todo o seu ouro em barras, que são obrigados a ir fundir a Matto Grosso, distante um mez de viagem de Cuyabá, por um certão pestilente e cheyo de riscos; e com effeito de nenhuma Capitania de Minas Geraes e Goyaz, confinantes com esta de S. Paulo (1), se deixa nem pode deixar vir para ella ouro em pó, assim como desta de S. Paulo se não permite passar para as ditas de Minas para assim se evitarem os extravios que muito mais facilmente acontecerião, como acontecerão no Governo preterito (2), ou por não se observar estrictamente a prohibição daquellas cartas ou por algum extranho disfarce, como me informou de viva voz o actual Ouvidor de Parnaguá, pois me dice que, vindo no dito Governo preterito a esta Cidade de S. Paulo, avizára a Affonso Botelho de Sampayo, que estava commandando a praça de Santos, que em caminho tivera noticia que huma embarcação, que estava surta em uma das barras da mesma praça, trazia da Comarca de Parnaguá tres arrobas de ouro sem se ter manifestado e guiado nella, e que como Ouvidor estava fora da dita sua Comarca, as mandase elle, Affonso Botelho, confiscar, o que dice não fizera nem diligencia alguma (3).

A sobredita pratica geral, fundada sem duvida alguma em Ordens Reaes para não passar de humas Capitancias para as outras ouro em pó, especialmente para as da Marinha, como são as do Estado e da

(1) A capitania de S. Paulo confinava tambem com a de Matto Grosso e eram frequentes as relações entre ellas por navegação fluvial.

(2) Isto é uma mera hypothese; Martim Lopes fala por ouvir dizer, mas como é em descredito do governo anterior elle dá o facto como certo, averiguado.

(3) Não é crível isto: O fisco era de um excessivo rigor e Affonso Botelho era um official portuguez em commissão no Brasil, que não tinha interesse algum em proteger contrabandistas de ouro em prejuizo do governo colonial. Para explicar o facto devia Martim Lopes avançar tambem que Affonso Botelho estava peitado pelos contrabandistas.

(N. da R.)



Bahia, era bastante para o Dezembargador Intendente não intertar que, havendo nesta Capitania de São Paulo caza da fundição, se permittisse ir desta mesma Capitania ouro em pó para essa do Rio de Janeiro; porem ha outras fortes razões que inteiramente convencem as da áppontada representação do mesmo Ministro.

Pelas poucas faculdades da Fazenda Real desta Capitania de São Paulo foi servido Sua Magestade determinar em novissimas ordens regias, dirigidas á Junta da Real Fazenda, que a ella se recolhessem os rendimentos dos Reaes Quintos desta Capitania para as despesas a que se dignasse applical-os. Este rendimento até agora não chegava por anno a 30.000 cruzados e na mayor parte procede do quinto do ouro extrahido na Comarca de Paranaguá, e se se deixar ir ouro em pó para essa Capitania do Estado, alem da transgressão, não permittida em nenhuma outra Capitania onde ha caza da fundição, se frustraria o necessario e indispensavel fim da providencia das Reaes Ordens de Sua Magestade, que applicava o dito rendimento a esta Real Fazenda, tão carecida sempre, como V. Ex.^a sabe, especialmente agora que a achei totalmente exaurida e as despesas são mayores (1).

A oppressão que pondera o Dezembargador Intendente sobre os moradores daquella Comarca de Paranaguá, em conduzírem o ouro a esta Cidade de São Paulo, distancia, difficuldades e riscos que inculca, ainda no tempo do governo preterito, erão de pouca substancia e no tempo do meu governo de nenhuma, porque

(1) E' nova invenção de Martim Lopes em beneficio proprio e prejuizo do seu antecessor. O unico serviço de importancia em andamento era a formação dos corpos militares, cujas despesas corriam pelo cofre do Rio de Janeiro ou pelas algibeiras dos capitães das companhias, como se viu, e no tempo de D.^o Luiz Antonio fazia elle as despesas da fundação de Yguatemy e Lages e das numerosas explorações do Yguassu, Yvahy, Paranapanema e campos de Guarapuava.

(N. da R.)



de Paranaguá a esta Cidade são pouco mais de 40 leguas, em que se tranzita por varias villas e por estradas habitadas, onde os inculcados riscos, difficuldades e distancia erão de pouca substancia, especialmente se se considerão os que se ha de padecer do Cuyabá a Matto Grosso, sem embargo do que são obrigados os Cuyabanos a irem fundir lá o ouro, e agora não são de nenhuma porque, nas ordens que dirigi nos primeiros mezes do meu governo ao Doutor Ouvidor de Parnaguá para obrigar aos mineiros a manifestarem-lhe o ouro que extrahissem ou avizos dos mercadores e mestres das embarcações a que o tivessem *promotado*, providencieii juntamente que fizessem publico, por editaes, que assim que tivessem porções de ouro para fundir o mandassem sem custo algum pela escolta de Auxiliares que mandei se apromptassem em todas aquellas occaziões para conduzi-rem com segurança o ouro, de que se havião de extrahir na Real Caza da Fundição os quintos, com que me parece que totalmente evitei os extravios, as demoras, difficuldades e riscos que allegassem aquelles moradores para francamente distrahi-rem o ouro, como costumavão com o pretexto da faculdade de o levarem para o Rio de Janeiro, e o poderem manifestar e guiar na Intendencia Comissaria de Santos.

Finalmente as guias ou bilhetes impressos, que viu o Dezembargador Intendente, riscados nelles o que se referia para o Rio de Janeiro, serão do tempo em que havia e laborava na Villa de Paranaguá caza da fundição, que por ordem regia se amortizou, e se servirão delles quando nesta Cidade de São Paulo estava fechada a Real Caza da Fundição, tambem por ordem regia, ou serão do tempo em que depois de se tornar a erigir nesta Cidade se disfarçava ir ouro em pó para essa Cidade, porque depois da citada prohibição e carta do Senhor General Dom Luiz me persuado que não



podem ser, e se são, seria transgressão dos Ouvidores que elegia a Camara de Paranaguá, antes da vinda do actual Ouvidor.

A' vista do que tudo espero V. Ex.^a me faça justiça approvando aquella prohibição, que eu renovei pelos fundamentos que tenho exposto com o zelo e verdade que devo. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 21 de Março de 1776 — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio.
— *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, pedindo a remessa de um carrasco por não haver-o nesta Capitania.

Para poder dar execução á ordem regia de 14 de Janeiro de 1775 e exercicio á Junta de Justiça, por haver muitos facinorozos matadores nesta Capitania, ter as cadeyas cheias delles e ser já preciso fazer-se exemplo, rogo a V. Ex.^a por serviço de Sua Magestade se digne mandar-me agora, na conducta do Capitão Fernando Leite de Guimarães, hum algoz dos que ha nas cadeyas dessa Relação, porque nesta Capitania não ha quem saiba fazer a execução de morte, como já expuz a V. Ex.^a na data de 21 de Junho do anno passado, em que lhe pedia o dito executor da justiça (1). Espero que V. Ex.^a agora m'o remetta e as suas illuminadas ordens, que em tudo executarei sempre, como devo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 22 de Março de 1776. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) D. Luiz Antonio de Souza, tão calumniado por Martim Lopes, nunca pediu um executor de sentenças de morte, porem o seu successor, que tomou posse a 14 de Junho de 1775, no dia 21 desse mesmo mez, apenas sete dias depois, já pedia um carrasco!

Este facto basta para contrastal-os.

(N. da R.)



Para o mesmo Vice Rei, sobre o apparecimento de embarcação estrangeira na costa e necessidade de guarnecer a praça de Santos.

Hontem expedi daqui o Capitão Fernando Leite Guimarães, que ha de ir por mar como huma via para V. Ex.^a, em que vão cartas particulares minhas para V. Ex.^a e respostas dos ultimos officios que V. Ex.^a se dignou dirigir-me. Pelo mesmo Capitão remetto a V. Ex.^a duas volumosas vias para os Secretarios de Estado, para V. Ex.^a as dirigir pela primeira embarcação (seja qualquer que for) que partir para a Corte, as quaes até á Paschoa espero entregará a V. Ex.^a e o mais que leva.

Hontem mesmo me chegou retardada a parte junta, que remetto por copia, do Commandante de Sanctos Francisco Aranha Barreto, em que me participa que naquella barra fora vista huma embarcação estrangeira, pairando com as circumstancias referidas na mesma parte, e supposto que conclue que se não capacita que tal embarcação seja couza que nos dê cuidado pelo modo com que vinha e por não apparecer mais, contudo como em nenhum tempo seria airozo a hum General dizer: — « Não cuidei », especialmente no presente, em que ouço que as embarcações inimigas fizeram alguns estragos nas nossas em o Rio Grande e que poderão facilmente vir seguindo a Marinha, especialmente nas barras desta Capitania, onde nenhuma fortaleza presta pela indefensavel qualidade dellas e donde todas as tropas foram destacadas para o exercito, o que tudo não poderão ignorar os inimigos vizinhos, me parece preciso dar esta parte a V. Ex.^a por parada e pedir-lhe me mande (julgando V. Ex.^a necessario), me mande, digo, com a brevidade possivel 60 artilheiros ou os mais que V. Ex.^a puder mandar para



fornecer com elles as fortalezas das barras daquella praça, porque, alem de estarem destacadas todas as tropas pagas desta Capitania e os Auxiliares não saberm laborar com artilharia, não ha as pessoas necessarias que saibam ensinal-os e exercital-os, nem suposta a diligencia daquella embarcação estrangeira andar sondando esta Marinha promette demora de alguma invazão, se a houverem de intentar, e ainda que estivesse cá a tropa paga não poderia servir para a artilharia porque aqui tudo se ignorava.

Juntamente me occorre expor a V. Ex.^a que ouço que a nossa armada se recolhera de Santa Catharina, pelo que será útil que V. Ex.^a me soccorra com huma ordem sua por parada para que a mesma armada faça tambem nestes mares vezinhos alguma sahida. V. Ex.^a determinará o que com a sua universal providencia julgar mais conveniente ao Real Serviço. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 27 de Março de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General em Chefe do exercito do Sul, sobre as forças remettidas para lá e sua conservação e sobre o movimento dos estafetas do correio.

Tendo eu recebido em 14 de Fevereiro a attencioza carta de V. Ex.^a data em 22 de Janeiro, com que V. Ex.^a excessivamente me honra e enche de vaydade, sómente agora respondo porque, assim que principiei a respirar da fadiga de levantar tropas e expedil-as, entrei em outras escabrozas providencias, a fazer muitos e necessarios officios para a nossa Corte, de cuja diligencia foi forçoço não levantar a mão, porque para em



tudo experimentar falta nesta Capitania raro instrumento achei a quem incumbisse alguma parte de trabalho e de indispensaveis averiguações; porem sempre estava prompto, assim como o estou e sempre estarei, para estimar e dezejar as illuminadas ordens com que V. Ex.^a se dignar honrar a minha cega obediencia.

Recebi juntamente o mappa original que a V. Ex.^a dirigiu o Mayor Pedro da Silva; porem pelo mappa que remetto a V. Ex.^a verá que quando destaquei ao Coronel Manoel Mexia Leite, com as tres companhias restantes, foi completo o regimento por levar as recrutas que eu já sabia faltavão. Agora estou com ancia esperando a noticia de terem chegado as tropas á respeitavel presença de V. Ex.^a e mappa que me faça ver todas as praças que faltão para remetter todas as recrutas necessarias; pois, antevendo similhantes faltas e tendo com assaz desvello desvanecido o horror que nesta Capitania havia ao nome de *soldado*, tenho-as promptas ao primeiro avizo; e do referido Coronel o espero de ter ou não lá as fardas respectivas das praças vagas, porque, não as tendo, as quero mandar a todo o custo fardadas, que até onde eu puder chegar dezejo não vão carecidas. Bem basta a falta com que marcharão de algumas couzas pelas não haver nesta destrocada Capitania; e supposto que viva e repetidamente as tenho representado ao Senhor Marquez Vice Rey, como tambem elle não teria com que prover todas as urgencias, vivo afflicto e penetrado nesta incerteza e impossibilidade.

Remetto tambem a V. Ex.^a o mappa junto do regimento de Voluntarios Reaes, pelo qual será prezente a V. Ex.^a que marchou completo, e ainda que das companhias destacadas por terra adoecessem e dezertassem alguns, persuado-me que chegarião completas a esse continente, porque daqui, 100 leguas, mandei antecedentemente appromptar recrutas para marcharem do



dito modo; porem se no resto do caminho lhe vagassem mais praças da mesma sobredita forma, assim que chegar o mappa, remetterei as necessarias recrutas. Expliquei-me pelas palavras: «chegarião completas» porque, attento o tempo que tem decorrido desde que marcharão, já as considero nesse continente, todas as da infantaria, onde poderião estar ha mais tempo se o Sargento-Mór Manoel José da Nobrega não tivesse o dezacordo de se demorar voluntariamente, como me consta, 20 dias na Freguezia de Santo Antonio da Lapa contra as apertadas ordens que por escripto e de viva voz lhe dei, o que me tem feito arder.

Hé certo que o Senhor Marechal Antonio Carlos Furtado municiou as tropas com tudo o que lhe foi possível, como eu lhe tinha supplicado e prometteu a V. Ex.^a na sua carta, em que V. Ex.^a toca; porém como também hé certissimo que lhe era impossivel prover-as de tudo, dura-me e lembra-me constantemente a indelivel magua das necessidades das mesmas tropas nesse paiz rigoroso, onde V. Ex.^a não tem com que lhes possa supprir as suas necessidades presentes. Para o futuro espero não o tenham, porque reprezentei fortemente para a Corte a total carencia dos armazães desta Capitania.

O plano que remetti a V. Ex.^a hé o que trouxe e como hé diverso do que V. Ex.^a me remetteu não dispuuto se deve ou não prevalescer; antes sinceramente estou e estarei pelo que V. Ex.^a e o Senhor Marquez Vice Rey rezolverem, pois fielmente dezejo obedecer-lhes em tudo.

As paradas estão promptas nesta Capitania: athé á praça de Santos hé hum só caminho. Dali vinhão a esta Cidade e daqui por terra ao Rio de Janeiro; porem succedendo mandar o Commandante de Santos huma pela Marinha e chegar dous dias antes do que a que foi, na mesma conjuntura, desta Cidade, rezolveu o



Senhor Marquez que por ali se continuassem; porem como eu, por estar nesta Capitania, sei que em algumas passagens da Marinha pode haver em tempo tormentoso irremediaveis demoras, conservo tambem sempre desta Cidade para a do Rio de Janeiro as paradas para V. Ex.^a e o Senhor Marquez se servirem dellas quando muito quizerem; e com effeito se V. Ex.^a em alguma precisa occazião de algum importante avizo quizer mandal-o por duas vias, indo hum de Santos pela Marinha e subindo outra de Santos a esta Cidade, sempre por aqui irá com mais segurança e talvez em muitas occaziões com mais brevidade.

Digne-se V. Exa. continuar-me a honra das suas estimaveis noticias e conceder-me os seus honrozos preceitos, em que protesto acreditar a minha obediencia e a minha fiel e affectiva amizade. Deos guarde a V. Ex.^a
São Paulo, 17 de Abril de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — *Martin Lopes Lobo de Sal-danha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em Santa Catharina, sobre demora da correspondencia, correios e serviços militares.

Em 14 de Fevereiro recebi o officio que V. Ex.^a me dirigiu em data de 31 de Janeiro, e ainda que era resposta das minhas antecedentes cartas que V. Ex.^a tinha recebido, comtudo não demoraria eu tanto tempo a continuação dos nossos reciprocos officios se, assim que principiei a respirar das faticas de levantar as tropas e de expedil-as, não entrasse em outras escabrozas providencias, indispensaveis a todos os particulares desta Capitania e a escrever até agora para a nossa Corte,



de cujas diligencias era forçozo não levantar a mão, porque, preferindo o serviço em que me occupei em todos os passados mezes a escrever para as Secretarias de Estado, não tinha dado conta alguma mais que ter chegado, tomado posse e entrado a executar o que me vinha encarregado, e por este motivo nem para os meus filhos, caza, feitores e procuradores tinha escripto, o que fiz sómente neste mesmo tempo, por falta do qual e não de vontade hé que demorei até agora o *inabdicavel* gosto de escrever a V. Ex.^a, pelo haver de fazer tambem na mesma conjuntura para o Senhor Tenente General, Governador do continente do Sul (1), e as mais cartas que vão por esta parada. Aceite V. Ex.^a estas verdadeiras satisfacções, que juntamente são fieis e sinceras como merece a antiga honra com que V. Ex.^a, com vaydade minha, me trata.

Pelo officio de V. Ex.^a hé que soube terem ahí chegado o Coronel Manoel Mexia Leite, com as tres companhias restantes do seu regimento, e o Tenente Coronel de Voluntarios Reaes com as duas que destaquei por mar terem marchado dahí no dia 30 do sobredito mez de Janeiro, o como marcharão, os que lhes morrerão, os que ficarão doentes, os incommodos e perigos que tiverão no mar, os promptos soccorros com que V. Ex.^a lhes acodiu para sahirem todos a salvamento e as barracas com que V. Ex.^a lhes valeu para a dezabrida marcha de terra; pois se V. Ex.^a que a nada falta, nem ainda do que não tem obrigação, me não fizesse a mercê e honra de participar-me estas noticias ainda eu hoje as ignoraria, porque nenhum dos referidos Commandantes me escreveu dessa Capital, nem da Laguna, nem até agora do exercito. Não sei em

(1) General João Henrique de Bohm.

(N. da R.)



que ordem militar ou politica fundam este impraticavel absurdo e dezacordo.

Por esta extranhavel falta daquelles Commandantes não sei até agora que praças lhes faltão para lhes mandar correspondentes recrutas, pois as tenho prontas para o primeiro avizo, porque tenho a ventura de ter desvanecido o horror que nesta Capitania havia ao nome de soldado, ainda que me acompanha a magua de continuar o contagio das funestas bexigas, que ha mais de anno grassa nesta mesma Capitania, em que quotidianamente morrem muitos deste mal.

Fico bem persuadido do grande trabalho que a V. Ex. deveu a mesma tropa, pois ainda que V. Ex.^a mo não discesse eu o consideraria pelo meu, pois affirmo a V. Ex.^a que sendo hum dos mayores da minha vida o levantar taes tropas nesta Capitania no estado em que a achei, o expedil-as sem todas as munições necessarias pelas não haver nem nos armazães, nem a vender, me custou tanto que ainda hoje me custa pezar grande considerar as tropas em hum paiz rigoroso sem as precisas e devidas commodidades. Para o tempo prezente tenho representado vivamente ao Senhor Marquez Vice Rey as ditas urgencias, porem tambem elle não terá com que supra todas, e para o tempo futuro as expuz para o Ministerio, donde estimarei sejão totalmente providas; e a V. Ex.^a beijo mil vezes as mãos pelo muito que as soccorreu, que estou certo foi até ás extremidades da possibilidade dessa Capitania (1).

O Governador do continente do Rio Grande tambem me avizou da chegada das quatro companhias commandadas pelo Sargento-Mór Pedro da Silva, dos que tinham dezertado dellas e de que se hião apanhando (2).

(1) Santa Catharina não formava capitania, mas pertencia á capitania do Rio de Janeiro, assim como o Rio Grande do Sul, e Antonio Carlos Furtado de Mendonça era general lá em commissão.

(2) O governador do Rio Grande do Sul era o general José Marcellino de Figueiredo.

(N. da R.)



As companhias que marcharão por terra, até aos ultimos avizos, hião com bom animo. Alguns tinham adoecido e dezerzado; mas na Curitiba, distante daqui 100 leguas, tinha eu mandado antecedentemente appromptar reerutas para se pre-encherem e marcharão dali todas completas. Hé certo que em tão longa e trabalhosa marcha havião de padecer os trabalhos que V. Ex.^a considera e a despeza foi tambem incomparavel do que se fossem por mar; porem foi pozitiva e repetida ordem do Senhor Marquez Vice Rey e não me restou mais diligencia do que obedecer. Julgo que já terão chegado a Porto Alegre, especialmente as da infantaria, se acazo o Sargente Mór Manoel José da Nobrega não tivesse segundo dezacordo de se demorar em alguma paragem, como se dilatou na Freguezia de Santo Antonio da Lapa, em lundús e batuques, 20 dias, e isto dando-lhe eu por escripto e de viva voz apertadas ordens para a mayor brevidade das marchas. As companhias de cavallos já terão chegado algumas e outras hirão em boa altura. Talvez que do Rio de Janeiro se remettão pistollas para a companhia do capitão Joaquim José Pinto Moraes Leme, filho de defunto Coronel Francisco Pinto de Rego, favorecido de V. Ex.^a Se assim succeder V. Ex.^a digne-se fazer-lhas remetter na primeira occasião.

Fiz os avizos que V. Ex.^a me ordenou, de que as embarcações, que fossem para o Lagamar, fossem em termos de poder sustentar sobre as amarras qualquer superveniente temporal.

Recebi carta do Senhor General em Chefe e lhe respondo nesta mesma parada e ao Governador do continente do Rio Grande, que V. Ex.^a será servido dirigir-lhes, e as mais cartas que remetto.

Tanto pela Marinha como pelo caminho de terra tenho promptas as paradas para se servir V. Ex.^a de qual dellas que quizer ou de ambas; mas sempre me persuado que, seguindo de Santos a esta Cidade, hirão



sempre mais seguras e muitas vezes mais breves, porque pela Marinha tem alguns tranzitos de mar, que algumas occaziões estará tormentoso e será preciso esperar-se bom tempo. Emfim, eu tenho-as promptas por huma e outra parte, e tudo o mais que V. Ex.^a me ordenar executarei sempre com sumo gosto e constante fidelidade. D.^a g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 17 de Abril de 1776.
— *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo, no Rio Grande, sobre a marcha das tropas e movimento dos correios.

Não tem cabido nas minhas forças ter dado resposta á que de V. S.^a recebi em 23 de Fevereiro antecedente, datada de 24 de Janeiro, porque além do laboriozo trabalho da expedição das tropas e continuar o de regular os Auxiliares para defesa desta Capitania, se me fez indispensavel dar contas á nossa Corte dos meus pequenos serviços; agora que satisfiz esta obrigação quero satisfazer a em que me constitue o favor que V. Ex.^a me faz, que sei estimar, e protesto merecer-lhe pela effectiva veneração que lhe tenho, dezejando que V. S.^a continue na mais vigorosa saude.

Toda a tropa que mandei para o exercito pela serra foi pozitiva disposição do Senhor Marquez Vice Rey, e seria mayor numero de companhias se não tomasse sobre mim mandar duas da Tropa Ligeira por Santa Catharina, com o Tenente Coronel Commandante deste corpo, como melhor verá V. S.^a dos mappas que tenho a honra de remetter-lhe. Pela tropa que marchou pela serra fiz estar promptas recrutas na Curitiba para re-encher as praças que por molestia ou dezerção faltas-



sem, e a que marchou espero com impaciencia a certeza da sua deminuição para a completar, para o que tenho gente prompta, sem embargo de continuar nesta Capital ha mais de hum anno o terrivel mal das bexigas, alem de outros, que me tem morto muita gente. A que daqui expedi julgo terá chegado a esse continente se o Sargente Mór Manoel José da Nobrega não calissee em segundo dezatino, como fez em Santo Antonio da Lapa, dilatando-se ali 20 dias contra as pozitivas e apertadas ordens que de viva voz e por escripto lhe dei.

Estou certo que logo que a dita tropa chegou ao continente da jurisdicção de V. S.^a havia de ser tão bem fornida como o foi na deste Govérno, onde lhe não faltou mantimento, nem faltaria o pagamento se as possibilidades do cofre da Real Fazenda o permittissem, que em attenção a não ser possivel teve ordem o Senhor Marquez Vice Rey de pagar-lhe pelo Erario daquelle Estado, não só nesse exercito, mas ainda recolhidas que sejão a esta Capital.

Pelo que respeita as paradas já disse V. S.^a as tinha estabelecido por terra, por onde de Santa Catharina a Santos gastão regularmente honze dias, de Santos a esta Cidade hum dia e daqui ao Rio de Janeiro sete, com que vem a gastar dezenove, vinte dias, sem embargo do que, porque succedeu huma parada de Santa Catharina gastar menos dous dias pela Marinha, ordenou o Senhor Vice Rey que por aquella se lhe dirigissem, o que actualmente se está observando, tendo eu promptissimas paradas por huma e outra parte.

Sem embargo de que a V. S.^a fiz presente os pozitivos termos em que se acha escripto o decimo capitulo das minhas Instrucções, com a copia do que me remetteu o Senhor General em Chefe e V. S.^a me repete, eu me conformo com ellas, sendo certo que nada quero mais que a mutua correspondencia, a melhor



armonia e seguir as ordens de que V. S.^a e o dito Senhor General se achão munidos.

Eu dezejo a V. S.^a muito socego e que, livre de tanto trabalho, possa dizer-me as foras do nosso exercito de terra e mar e o successo da nossa armada sutil. Persuada-se V. S.^a da minha fiel veneração e que sempre que me permittir o bem das suas noticias me renderá no mayor gosto, especialmente dando-me occasiões de servil-o, para o que me achará sempre o mais prompto. Deos guarde a V. S.^a m.^a an.^a São Paulo, 17 de Abril de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Capitão General de Matto Grosso, sobre a impossibilidade de o auxiliar na defesa daquella Capitania e sobre factos occorridos no Rio Grande do Sul.

Em Janeiro do prezente anno tive a honra de receber os officios que V. Ex.^a dirigia a meu Antecessor, com a data de 13 de Mayo do anno passado e com as copias de que fazião menção, relativo tudo a fortificar a margem oriental do rio Paraguay, junto da barra do Ypané, e a foz do rio Taquary, e não respondi até agora a V. Ex.^a, não tanto pelas occupações que me cercavão de destacar para o Sul, por mar e por terra, os regimentos q.^o com indizivel trabalho forneci nesta dezerta e arrastada Capitania, onde a falta das faculdades e a total extincção em que, *de proposito*, se me deixou o cofre, augmentavão as difficuldades, como pela escuridade em que me deixou o mesmo meu Antecessor na materia dos mesmos officios de V. Ex.^a, pois della, assim como de tudo o mais q.^o importava, não me deu noção alguma, e ser-me por isso preciso, no meyo das



mesmas minhas laboriosas occupações, diligenciar e averiguar se nos registos de alguns officios seus ou das ordens regias achava luzes que me conduzissem ao conhecimento preciso para poder responder a V. Ex.^a (1).

Nada mais tenho achado que huma noticia contraria ao projecto sobredito, porque, vendo eu claramente no officio de V. Ex.^a que tratava com V. Ex.^a esta materia, vejo no capitulo 7.^o das falladas instrucções que me deu incobrir-me que deixava entre mãos com V. Ex.^a o mesmo projecto e dizer-me que o tinha concertado com o Senhor General Luiz Pinto, que tinham dado conta á nossa Corte e sahira vão o intento de ambos, como V. Ex.^a pode ver no mesmo capitulo 7.^o, que literalmente aqui transcrevo:

« 7.^o — Alem da praça de Ygatemy tambem necessi-
« tamos de segurarmos a navegação do rio Paraguay.
« Este projecto tinha eu concertado com o Senhor Ge-
« neral de Cuyabá Luiz Pinto e ambos demos conta á
« nossa Corte, propondo quanto seria util que fortificas-
« semos o Ypané; mas a mudança daquelle bem adver-
« tido General e o lapso de tempo que occazionarão
« outros negocios fez com que sahisse vão o nosso in-
« tento e dêsse lugar para que os Castelhanos occupas-
« sem este porto, como occuparão nos fins do anno de
« 1773, estabelecendo ahi huma grande povoação e huma
« praça que guarnecerão de bastante artilharia » (2).

Sim, pinta nos capitulos 8 e 9 a necessidade de huma fortificação ao norte do Rio da Prata para que os Cas-

(1) Tudo serve de pretexto para Martin Lopes se gabar dos seus grandes trabalhos e falar mal do seu antecessor, que tambem encontrou uma capitania pobre e nenhuma informação para se gular nos archivos, porque a capitania esteve suprimida por dezesete annos e governada por delegados do governador do Rio de Janeiro.

(2) Esta exposição é sufficientemente clara e condensa o que já está exposto na *Correspondencia de D. Luiz Antonio de Souza*, já publicada.

(N. da R.)



telhanos, dando mais hum passo do Ypané, não vão occupar tambem a foz do Taquary; porem nada mais declara, antes nos successivos capitulos passa a dizer que os meynos que tem esta Capitania de São Paulo para se conservar são mui diminutos, porque computada a receita com a despeza excede esta annualmente em doze até dezasseis contos; e o que eu, com toda a sinceridade e segredo, posso dizer a V. Ex.^a hé que na epoca presente e em todos os annos futuros ha de ser indispensavelmente a despeza mais excessiva, porque constando as tropas até o tempo do meu Antecessor de sete companhias, de cincoenta praças cada uma, que sempre estavam incompletas, constão agora e hão de constar, conforme ás instrucções que eu trouxe, de dous regimentos, hum denominado de São Paulo e outro de Voluntarios Reaes, e este formado de 600 praças de infantaria e 400 de cavallaria (1).

Pondere agora V. Ex.^a, com sua illuminada penetração, se eu posso ou tenho meynos alguns humanos nesta Capitania, de immensa marinha e fronteira (2), para por proprio capricho ou pelo que estimára ter de comprazer com V. Ex.^a intentar hum estabelecimento no Fecho dos Morros, que sendo dentro da capitania de V. Ex.^a, poucos dias de viagem abaixo do Cuyabá e quatro mezes de navegação distante desta Capitania de S. Paulo (3), confessa V. Ex.^a, que se conserva no sys-

(1) Nada mais fez do que isto, quando D. Luiz Antonio fez grandes trabalhos nas fundações de Lages e Yguatemy e nas muitas explorações dos rios do interior.

(2) Tinha, com effeito, extensa costa maritima, porem nenhuma fronteira que corresse perigo, delimitada como estava pelos rios Paraná, Yguassú e Uruguay. A capitania de S. Paulo, depois de formada em 1710, nunca foi atacada por inimigo algum.

(3) Contando da cidade de S. Paulo seriam quatro mezes de viagem fluvial e não da fronteira da capitania, sobre o rio Paraná, que seria viagem da metade do tempo ou pouco mais.

(N. da R.)



tema e opinião de seu antecessor, por sobrejulgar que o mesmo estabelecimento só deve emprender-se por parte deste Governo, onde diz ha mais faculdade de gente, commodo e meyo de lhe pagar, não os tendo nem para a sua conservação, *tornado* V. Ex.^a a afirmar no mesmo officio que a essa Capitania fica sendo impossivel sustentar no dito estabelecimento por muito tempo a guarda que nelle mandou estabelecer e muito menos o levantar e conservar no lugar sobredito alguma fortaleza!

Julgue-o V. Ex.^a com o seu discernimento e faça-me a justiça que espero, persuadindo-se que, ainda na falta de insinuação da nossa Corte e da resposta dos officios que V. Ex.^a lhe dirigiu e me remetteu por copia, me arrojará a ajudal-o nesse estabelecimento se as verdadeiras circumstancias que tenho exposto a V. Ex.^a me permittissem poder, de presente ou de futuro, tomar a mim esse estabelecimento na Capitania de V. Ex.^a, porque era insignificante a questão de serem as Capitánias diversas por ser nosso Augusto Amo e Soberano dominante de ambas.

Vejo o *post scriptum* que V. Ex.^a fez no mesmo officio, na data de 24 de Mayo, e não me assusta o movimento que intentar nessa fronteira o Governador e Capitão general da Provincia de Santa Cruz de la Sierra, porque o valor e actividade de V. Ex.^a lhe frustrarão qualquer idéa que elle conceber com identica felicidade á que conseguimos proximamente no Sul, como passo a mostrar a V. Ex.^a com hum capitulo da carta que, em 12 do corrente mez de Abril, me escreveu o Senhor Antonio Carlos Furtado, Governador do Departamento de Santa Catharina, para assim satisfazer a noticia q' V. Ex.^a pedia no sobred.^o officio e lhe dar esta noção, talvez precisa; porem debaixo do mesmo segredo com que o mesmo nosso Collega m'o confiou.



« Meu Ex.^{ma}, emfim mandou o Senhor Tenente General na madrugada do 1.º deste mez attacar dous « fortes dos Espanhóes, que ainda que encontrarão bastante rezistencia ficamos senhores delles, só com a « perda de dous granadeiros de Chixorro e hum soldado « de artilharia. Os Commandantes destes dous assaltos « forão o Sargento Mayor de Chixorro Manoel Soares « Coimbra, com a companhia de Granadeiros do seu « mesmo regimento e a do primeiro regimento do Rio, « e o Sargento Mayor de Bragança José Manoel Carneiro, com sua companhia de Granadeiros e a do meu « regimento; este só teve a felicidade de ter hum unico soldado meu ferido, e o Coimbra, alem dos mortos, « hum Cadete e seis soldados feridos. O Senhor Tenente « General mandou seguir os corpos q' se retiravão por « quatro companhias commandadas pelo Brigadeiro José « Raymundo por huma parte e por outra pelo Coronel « Sebastião Xavier; depois destas noticias me participou « o mesmo Senhor General estar de posse de toda a « margem meridional e que os despojos da artilharia e « munições erão grandes, sendo quanto por hora posso « participar a V. Ex.^a, devendo-lhe pedir que tenha em « si tambem por hora estas noticias até a participação « do Senhor Marquez Vice Rey».

A's cartas que vieram para a Junta, a mesma responderá, e eu, a todos os preceitos com que V. Ex.^a honrar a minha obediencia, resignarei toda a minha inutilidade. Deos g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 20 de Abril de 1776. Ill.^{ma} Ex.^{ma} Senhor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o Capitão General de Goyaz, queixando-se do seu antecessor e sobre o estabelecimento de correios entre Goyaz e S. Paulo.

Recebi a carta e vias que V. Ex.^a me dirigiu do Senhor General de Matto Grosso. Eu lhe respondo na via junta, que V. Ex.^a se digne de remetter-lhe para logo saber o que me hade declarar nos projectos em que me tocava, porque o meu Antecessor, alem de me deixar o cofre totalmente exaurido com *pagamentos particulares que fez*, do dia em que recebeu por parada a carta em que lhe avizava ter chegado ao Rio de Janeiro até o dia em que tomei posse deste Governo, em que despendeu mais de quarenta contos de reis e se receberam *escandalozos rebates*, sem me deixar meynos alguns de poder eu ajudar os mesmos projectos que tivesse justo com o sobred.^o Senhor General (1), me não deu delles noção alguma, escuridade esta que não me admira, porque ainda que humas palleadas e pouca sinceras instrucções do estado desta Capitania de S. Paulo, me interteve com esperanças 24 dias, até que em huma noite marchou *oculto* sem me dar mais luzes, nem me dizer o ultimo a' Deos.

Tambem me não hé impossivel estabelecer paradas até o Rio Grande, em que principia essa Capitania (2): assim se V. Ex.^a julgar que nos serão precisas, prompta

(1) Vão gryphadas algumas palavras que exprimem a intensidade da maledicencia de Martin Lopes. Enquanto elle não tomou posse o governador era D. Luiz Antonio que precisava solver, antes de partir daqui, todos os compromissos que tinha contrahido com os grandes trabalhos que realizara. Só a lingua de Martin Lopes é que poderia chamar *pagamentos particulares* a solução legal desses compromissos, que teriam sido repudiados pelo successor de D. Luiz Antonio.

(2) O Triangulo Mineiro pertencia então a Goyaz e a divisa com S. Paulo era pelo Rio Grande.

(N. da R.)



e reciprocamente os estabelecerei. D.^a g.^a. a V. Ex.^a S. Paulo, 20 de Abril de 1776, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r José de Almeida Vasconcellos do Sobral e Carvalho. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Vice Rei do Estado, remettendo papeis
relativos ao exercito do Sul e ás suas necessidades.*

As forçozas indispensaveis occaziões de escrever a V. Ex.^a são tão incessantes como os respeitozos dezejos de me reproduzir continuamente na prezença de V. Ex.^a. Sim, conheço pelas minhas inferiores occupaões, que me consomem todo o tempo, as superiores de V. Ex.^a, a que nenhum tempo pode bastar, e *sim* considero pela falta de respostas de V. Ex.^a que nem tempo terá para ler os meus repetidos officios; porém, meu Ex.^{mo} Senhor, eu me não posso dispensar desta precisa inabdicavel obrigação, e V. Ex.^a responderá e proverá quando for servido e puder.

Ponho, pois, na prezença de V. Ex.^a as copias juntas do expresso, roteiro, relação e mappa que na presente conjuntura recebi de Porto Alegre, remettido tudo pelo Coronel Manoel Mexia Leite. Deste modo será patente a V. Ex.^a o estado daquelle regimento e providencias de que ficava carecendo. Eu tenho recrutas, promptas para prehender as faltas dos que tem desertado, falecido e falecerem, não só no dito regimento mas tambem no de Voluntarios Reaes, cujo Commandante me não escreveu, nem me fez avizo algum do referido Porto Alegre; porem o par de çapatos e dous de solas que já se deve ao dito regimento de Mexia, altar, botica, bandeiras e fardos, que faltão, só V. Ex.^a pode prover. Aqui me hé impossivel pela falta e cares-



tia de remedios, de generos e ainda de quem faça as couzas necessarias a tempo. E ainda que tudo houvera caro ou barato, que certamente não ha, pondere V. Ex.^a pela verdade notoria que lhe tenho exposto em outros officios, se eu posso desta exaurida, arrastada e pobre Capitania supprir taes urgencias dos sobreditos dous regimentos na campanha do Sul!

A total extinção que achei no cofre, as excessivas despezas e pagamentos que fiz com as mesmas tropas e com as expedições dellas; os indispensaveis meynos soldos e farinhas que se estão dando aos Auxiliares que, nas fortalezas, destacamentos e nesta Cidade, estão em actual serviço; os viveres que mandei para os infelices habitantes do Ygatemy, *maldito Ygatemy*, e alguns mezes de soldos e mais viveres que sou precisado agora mandar-lhes para que não acabem de fome ou não dezertem para Curuaty (1), e tudo isto sobre as ordinarias despezas da Fazenda Real, que excedem os seus rendimentos, me não permitem deixar, contra o meu animo e dezejo, de importunar a V. Ex.^a. Na justiça desta representação e na indefectivel providencia de V. Ex.^a espero remedio das mesmas urgencias e na benignidade de V. Ex.^a a distribuição dos seus preceitos com que se honre e acredite a minha obediencia. D.^s g.^s a V. Ex.^a S. Paulo, 27 de Abril de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

(1) Curuguaty, villa do Paraguay, ainda existente, sobre um affluente do rio Jejuy e cerca de quinze leguas ao sudoeste da colonia paulista de Yguatemy, hoje extincta; por ali veio a expedição hespanhola que destruiu o Yguatemy em 1777.

(N. da R.)



*Para o mesmo Vice Rei, pedindo a prisão
de um criminoso, evadido de Ubatuba para Paraty.*

Um Antonio Nunes, da Villa de Ubatuba, insolente criminoso, que sendo recolhido por ordem minha á cadeia da mesma Villa, o deixarão sahír da dita cadeia, se refugiou para a Villa de Paraty. Sobre o empenho de fazer justiça, o tenho de fazer condigno exemplo nelle. Rogo a V. Ex.^a se digne dirigir ordem ao Sargento Mayor da dita Villa do Paraty, Salvador de Carvalho, que bem conhece o dito criminozo, para logo o prender e remetter seguro em ferros a entregar ao Comandante de S. Sebastião, para este m'o enviar com a mesma segurança.

Tambem outros insolentes da sobredita Villa de Ubatuba, rebeldes ao Real Serviço e á humana sociedade, quando se fazem recrutas na mesma Ubatuba se vão arrancar no terreno da dita Villa do Paraty e no da Ilha Grande, e quando nellas ha identicas diligencias de se fazerem soldados paixão para os districtos desta Capitania de S. Paulo. Os criminozos praticam tambem estas prejudiciaes derrotas, com que ficão impunidos.

Rogo a V. Ex.^a que ordene aos executores das suas respeitaveis ordens que, em taes ocaziões e sempre que V. Ex.^a for servido, os sigão pelo districto desta Capitania e que me permita reciproca faculdade de se seguirem e irem buscar similhantes refugiados, para que se dezenhem que em nenhuma parte tem, nem hão de ter conto e se reduzirem com este conhecimento a huma obediencia e conducta menos insupportavel.

Rogo finalmente a V. Ex.^a seja servido mandar-me hum dos algozes das cadeas dessa Capital, porque ha alguns insolentissimos réus que a Junta da Justiça, em que prezido, necessita mandar justicar, porque quanto mais tardaõ os castigos mais irreparavel hé a falta do



exemplo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 27 de Abril de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez do Lavradio — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em Santa Catharina, sobre o preenchimento dos claros existentes nas tropas enviadas de S. Paulo para o Sul.

Depois que no dia 17 de Abril antecedente expedi huma parada para V. Ex.^a, no dia 27 do mesmo mez recebi a que V. Ex.^a foi servido dirigir-me na data de 12 do referido, a que passo a responder segurando a V. Ex.^a que, depois de me ser bem sensivel a multidão de doentes que a tropa tem tido pelos tranzitos desse continente, fico na certeza dos convalecidos que V. Ex.^a tem feito marchar para se incorporarem aos seus corpos, e os que destes tem falecido, tanto no hospital dessa ilha como na Laguna; e como ao mesmo tempo, pela carta que do Coronel Manoel Mexia Leite recebo, vejo no mappa que me manda que já faltão 52 praças, incluindo vivas todos os que nos hospitaes deixou doentes, tenho recrutado para este regimento aquelle numero e espero que, recolhendo-se todos os que convalecerem, escapados daquella terrivel epidemia, tendo a certeza da total falta, lhe remetterei as com que suppra, o que succederá ao regimento de Voluntarios logo que o seu Commandante m'o participe, o que até agora não tem feito, nem da sua chegada a Porto-Alegre, sendo impossivel que deixasse de o fazer em o segundo ou terceiro dia de Março, tendo chegado o Coronel Mexia Leite no primeiro do dito mez, como me persuado avizaria a V. Ex.^a, a quem eu estou muito obrigado pela exacta conta que me dá desta tropa e caridade com que a tem soccorrido, pelo que e pelo favor que V. Ex.^a



me faz me achará sempre prompto para lhe obedecer D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 2 de Mayo de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, insistindo sobre a remessa de um carrasco para de S. Paulo.

Foi V. Ex.^a servido, no seu officio de 25 de Abril antecedente, participar-me que a elle acompanhava o pardo Paulo, escravo de EL-REI Nosso Senhor, pertencente á Fazenda de Araçariguama (1), que foi prezo no registo de Iorooca; e como o Capitão Fernando Leite Guimarães me segura lhe não entregarão o referido escravo, o ponho na prezença de V. Ex.^a para m'o mandar remetter quando for servido e houver occasião; como tambem que o Ouvidor Geral do Crime se lembre de executar com promptidão a ordem de V. Ex.^a, fazendo remetter com a mayor brevidade hum algoz, a quem se faz indispensavel fazer execuções de justiça, por esta clamar assim se faça exemplo para cessarem as tiranias com que nesta Capitania se tira a vida. Persuada-se V. E.^a que nada me custa tanto, assim pelo meu genio (2) como pelas prudentissimas reflexões de V. Ex.^a, que eu mais que tudo dezejo seguir. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 24 de Mayo de 1776. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Fazenda que foi dos jesuitas, sequestrada pelo marquez de Pombal em 1759 e annexada, com outros bens da ordem, ao patrimonio da corôa portugueza.

(2) Os criminosos de morte na administração de D. Luiz Antonio eram remettidos ao Rio de Janeiro porque em S. Paulo não havia junta de justiça. Martim Lopes obteve auctorização para montar essa junta e oito dias depois de empossado do cargo já pedia ao vice-rei um carrasco: entretanto vem dizer que as execuções capitães eram contrarias ao seu genio!

(N. da R.)



Para o mesmo Vice Rei, sobre a alforria de um escravo do convento do Carmo de Santos.

Em observancia do officio que V. Ex.^a dignou dirigir-me, datado de 21 de Março antecedente, a favor da liberdade de José Coutinho de Moraes Soares, escrevi ao Prior do convento do Carmo da Villa de Santos, de que redundou mandar-me hoje a carta de alforria do referido José Coutinho, que incluza tenho a honra de remetter a V. Ex.^a para que, mandando-a approvar pelo Provincial, possa servir aquelle no corpo dos Pardos e eu ficar com a vaydade da prompta execução das ordens de V. Ex.^a, que D.^a g.^a. S. Paulo, 28 de Mayo de 1776. Ill.^{ma} Ex.^{ma} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre o estado em que chegaram as tropas de S. Paulo ao Rio Grande do Sul e suas necessidades.

Dezejando reproduzir-me na presença de V. Ex.^a a toda a hora, hé-me sensível quando a ella chego obrigado de importunal-o. Pela copia dos dois primeiros §§ da carta do Senhor General em Chefe, datada de 15 de Mayo, que recebi em 23 do corrente, verá V. Ex.^a o estado em que a tropa de infantaria chegou áquelle continente, de que remetto o mappa, e não só os estragos que lhe fizeram as bexigas, mas a necessidade em que se achão dos çapatos que não receberão com o fardamento, porque só levaram hum delles cada soldado, mas tambem do soldo vencido e do que a essa hora vencerão do annual, e as expressões com que o dito



General me pede lhas remetta; pelo que, como alem de V. Ex.^a ser o que ha de prover esta tropa, como pela impossibilidade desta Capitania, não só da pouca renda della, mas ainda que eu quizesse esforçar-me, não haver os generos de que se precisa para complemento daquelle semestre; rogo a V. Ex.^a que se digne lembrar-se daquelle referida tropa, fazendo-lhe remetter o de que tanto necessita e tem vencido, com o que ficará satisfeito o referido General e eu com o reconhecimento da mais grande obrigação, que ajuntarei ás muitas de que a V. Ex.^a sou devedor.

Pelo mappa da infantaria de Voluntarios conhecerá V. Ex.^a o estado em que se acha, e como na carta que com elle me escreve o seu Tenente Coronel Commandante me pondera a mesma nececcidade de semestres, me persuado V. Ex.^a se compadecerá desta quando o fizer aquella.

Pelo mappa de Manoel Mexia Leite verá V. Ex.^a o deminuto que está o seu regimento, que ao tempo de remetter-mo lhe faltavam 105 praças e na de Voluntarios 82, sem embargo de na Coritiba lhe ter recrutas promptas para reenchier os dezertores, doentes e mortos, que sempre chegarão ao numero de 97 nas que marcharão pelo sertão, e porque, ainda que o contagio das bexigas está aqui como no principio, eu tenho recrutas promptas, a quem estou assistindo com pão e soldo, se a V. Ex.^a parecer justo eu as remetta ao exercito debaixo das ordens de hum Tenente de infantaria de Mexia, que acaba de se recolher a esta Cidade, por ter acabado a diligencia de apromptar mantimentos por onde tranzitou a tropa de Voluntarios, hum Alferes destes e hum Furriel da cavallaria e Quartel-Mestre, que do caminho retrocederão doentes e se acham bons, com o avizo de V. Ex.^a farei o que determinar, se bem que devo lembrar a V. Ex.^a que todas estas recrutas estão nuas e se devem fardar, ou para marcharem ou



para continuarem o serviço, em que não as posso occupar pela indignidade em que estão, e V. Ex.^a sabe muito bem que eu nada do fardamento lhe posso dar, pelo não ter, e quizerá V. Ex.^a se lembrasse destes miseraveis, fazendo-me remetter dessa Capital o que para elles se necessita.

O Tenente Coronel Commandante dos Voluntarios Reaes me pergunta o que deve observar a respeito da avaliação das companhias de cavallaria, o modo com que se hão de fazer os concertos das sellas e arreyos, compras de cavallo e tudo o mais que a isto diz respeito, para se não prejudicar a Real Fazenda; e como os Capitães não tem arca e contracto eu lhe não sei responder e dezejo fazer-lh'o, pelo que rogo a V. Ex.^a me honre communicando-me as suas luzes e me diga o modo que se pratica com o esquadrão da sua guarda ou o que devo mandar dizer *siga* áquelle Commandante.

No dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, estando vestido para sahir para fóra o Sargento Mayor Ignacio Jozé Charem cahiu com huma tão forte apoplexia que nem tempo lhe deu para se lhe administrarem os Sacramentos.

V. Ex.^a deve capacitar-se da minha cega obediencia e que em tudo o que me ordenar serei prompto executor das suas respeitaveis ordens. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 27 de Junho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{ma} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o Capitão-General de Minas Geraes, sobre a prisão do frade Manoel das Chagas e passaportes para os viajantes entre as duas Capitánias.

Na noute de hontem, que se contaram 17 do corrente mez de Julho, chegou o soldado Dragão com o officio de V. Ex.^a datado de 26 do mez passado, e com o frade apostata Fr. Manoel das Chagas, conventual que tinha sido do convento de Nossa Senhora da Conceição desta Capitania, o qual fiz logo entregar ao convento desta Cidade, com carta minha ao Commissario do Provincial, concebida no espirito do mesmo officio de V. Ex.^a, acompanhada com copia da carta do Juiz de Fora da Cidade de Marianna para o castigar o dito seu Prelado, que me respondeu como consta da copia junta com o que respondo e satisfação a esta parte do officio de V. Ex.^a.

A outra parte do officio de V. Ex.^a para fazer nomear commissarios que dêem passaportes nas Villas de Taubaté, Pindamonhangaba e Goratinguetá aos viandantes, para não terem o incomodo de os virem tirar a esta Cidade, nem se suspender o giro de comercio e se evitar todo o prejuizo do contracto das entradas e do subsidio voluntario nos registos dessa Capitania, já eu tinha dado em 15 do mez passado a mais terminante providencia, facultando aos Capitães-Móres das mesmas sobreditas Villas darem por mim as licenças aos moradores, não só para tranzitarem para essa Capitania, mas tambem para a do Estado do Rio de Janeiro.

Sucedeu-me agora o mesmo que aconteceu no anno passado com o officio de V. Ex.^a, que trouxe a data de 15 de Setembro daquelle anno, sobre não virem os viandantes legitimarem-se pela policia nesta Cidade; pois na resposta que dirigi a V. Ex.^a em 7 de Dezembro do mesmo anno veria então e verá agora, pois lhe remetto



copia do dito meu officio, por circumstancia que abaixo appontarei, que assim que cessaram as superiores razões do Real Serviço, expostas no mesmo meu officio, entrei a facultar nos precizos despachos ou licença de tranzitarem que se pudessem legitimar pela mesma policia perante as justicas, não só daquellas Villas, mas tambem de todas as mais, e isto muito antes de me ordenar V. Ex.^a que eu dêsse aquella providencia.

A evidente e verdadeira forma sobredita, posso dizer, com vaydade minha, que eu tenho a honra de estãr conforme nos mesmos pensamentos que o zelo de V. Ex.^a lhe faz conceber ou que tenho a fortuna de antever as ordens de V. Ex.^a para as ter executado antes de as receber; porem, porque sempre dezejo dar manifestas provas da impressão que fazem nos sinceros dezejos de satisfazer a tudo o que V. Ex.^a me expõem, agora aã repito com toda a franqueza para os referidos Capitães-Móres e que a fação publica a toque de caixa, porque tambem esta repetição hé muitas vezes necessaria na frouxidão de alguns executores americanos que facilmente se esquecem da execução das ordens regias.

A circumstancia que acima prometti appontar, porque tambem agora remettia a copia do officio que dirigi a V. Ex.^a na referida data de 7 de Dezembro do anno passado, hé para V. Ex.^a novamente ver que já nelle pedia a V. Ex.^a por correspondencia se dignasse attender o officio que tambem tinha eu dirigido a V. Ex.^a em 15 de Agosto daquelle mesmo anno, sobre a precizão que havia nesta Estação da Real Fazenda de que se cumprisse a ordem regia appontada no mesmo officio, para se remetterem para a Junta desta Capitania os dous contos de reis que na mesma Real Ordem se mandavão cobrar executivamente de José Alves Maciel, de que até então não me tinha V. Ex.^a mandado resposta, nem até agora, pelo que segunda vez a imploro, e muitas occasiões em que eu continue a mostrar



a indefectivel e constante promptidão com que cumpro o que V. Ex.^a me ordena nos seus estimaveis officios. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 18 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Dom Antonio de Noronha.
— *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado, sobre os successos das
armas portuguezas no Rio Grande do Sul.*

Sempre os officios de V. Ex.^a me encheram de hum puro e respeitoso contentamento, porem o que proximamente recebi, datado em 7 de Mayo, inundou de gosto os meus desejos e a minha felicidade.

Eu vejo, como fielmente dezejava, que V. Ex.^a, profundamente penetrado dos continuados insultos e gravissimos damnos com que os Hespanhões incessantemente inquietavão aos vassallos da Real Coroa Portugueza pela parte do Rio Grande e Colonia e da injusta retenção e aleivozia com que os Generaes de Buenos Ayres obstinadamente conservavão o dominio daquelle continente, sem attender a ser, desde o seu descobrimento, de Sua Mag.^e F., nem do Tratado de 10 de Fevereiro de 1763, celebrado na Corte de Paris, tomára V. Ex.^a a precisa resolução de mandar para o mesmo continente hum corpo de tropas e por General em Chefe dellas ao Tenente General João Henrique de Bohm, para evitar os insultos e restaurar ao mesmo uzurpado Rio Grande, o que não conseguindo pelos instantes requerimentos que fez, na conformidade da ordem de V. Ex.^a o acommettêra na madrugada do faustozo dia 1.^o de Abril do corrente, e apezar da notoria fortificação em que se achavão e dos dous fortes, que logo tomára, obrigando aos intruzos Castelhanos a huma precipitada e vergonhoza fugida,



deixando tudo quanto tinham naquella praça, rendendo-se ao mesmo tempo o forte de Santa Tecla, que tinham construido em um lugar eminente, muitas leguas distante do Rio, estando muito fortificado e provido, e sómente sitiado por hum corpo da cavallaria portugueza, com quem capitularam no fim de 17 dias, retirando-se para Monte-Vidio (1). Sempre, sempre esperei dos superiores talentos de V. Ex.^a, a todas as luzes incomparaveis, que fizesse V. Ex.^a na America, assim como os seus immortaes avós na Azia, gloriozas as Armas Portuguezas, e que os Castelhanos, cheyos de terror e confusão, fossem largando, como V. Ex.^a me segura, todos aquelles vastos terrenos pertencentes a Sua M.^o F., porque seria successo nunca visto vencerem menos com a fama que com as armas os Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Almeydas, que sempre acreditarão a Nasção e fizeram a admiração e terror dos extranhos.

Viva-nos V. Ex.^a muitos annos para Mestre de todos os que temos a honra de servirmos a S. Mag.^o F. e para restaurador dos dominios do mesmo Senhor. D.^a g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 8 de Julho de 1776, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

(1) A alegria de Martim Lopes durou pouco tempo, pois no anno seguinte os hespanhões tomaram estrondosa desforra, tanto no Sul, como em Santa Catharina e em Matto Grosso, onde tomaram e arrazaram a praça de Ygnatemy.

(N. da R.)



*Para o Tenente General João Henrique de Bohm, sobre os
sucessos das armas portuguezas no Sul, reforço ás
tropas e variola em S. Paulo.*

Em 23 do mez passado recebi a estimadissima honroza carta de V. Ex.^a, que trouxe a data de 15 de Mayo, em que, dignando-se V. Ex.^a responder as minhas cartas antecedentes, passou a felicitar-me com a excessiva honra das suas expressões, que muito me obrigão, e com a felicissima circumstancia da noticia da glorioza victoria com que, por mar e por terra, no faustozo dia 1.^o de Abril, restaurou V. Ex.^a esse importantissimo continente do nosso Augusto Amo e immortalizou o illuminado acerto das suas magistraes determinações.

Eu, cheyo de fiel jubilo, dou a V. Ex.^a os mais sinceros parabens. Immediatamente que recebi a plauzível carta de V. Ex.^a os daria por este modo, mas para responder-lhe completamente quiz primeiro participar ao Senhor Marquez Vice Rey as necessidades que V. Ex.^a me referia das tropas que forão desta Capitania, implorando-lhe remediasse com a providencia e brevidade que se precizava; e como proximamente me chegou a resposta, agora respondo com o gosto e complacencia que a alta penetração de V. Ex.^a pode julgar da minha fidelidade ao Real Serviço e da minha obrigadissima e já antiga veneração aos incomparaveis talentos de V. Ex.^a.

O pequeno numero de tropas com que se conseguiu acção tão grande e de tantas consequencias, o fallecerem sómente quatro soldados, a *improvisa* felicidade da victoria, a grande importancia dos despojos, emfim, tudo faz ver a todos que V. Ex.^a foi o unico gloriozo instrumento de tantas immortaes proezas. Viva nos V. Ex.^a muitos annos para indelevel credito de nossas armas e para exemplo de todos os que temos a honra de servirmos a S. Mag.^a F.



Sómente me enchem de magua os estragos que o obstinado contagio das bexigas, que ainda continua funestamente nesta Capitania, tem feito nesse continente nas tropas que forão destacadas della e nos povos porque tranzitaram (1). Tenho tentado todos os meynos humanos de extingui-lo e recorrendo ao de incessantes preces que se tem feito a Deos; mas ainda não hé servido applacal-o. Cumpram-se seus eternos incompreensíveis juizos.

Eu já tinha e tenho, com antevista certeza de toda a diminuição dos meus regimentos, promptos muitos centos de recrutas, porque consegui desvanecer o horror que os Paulistas descupavelmente tinham no tempo antecedente ao nome e ser de soldado, e para os fardamentos que não cabem na total extincção em que achei os cofres e armazães e toda esta Capitania, reccorri, como já aponteí, ao Senhor Marquez, que se dignou mandar-me a resposta que mando por copia, pela qual será sabedor V. Ex.^a de que não posso mandar as recrutas até segundo avizo do mesmo Ex.^{mo} Senhor, e que elle ficava a mandar promptamente o que lhe exigia para as mesmas carecidas tropas.

Tambem na mesma carta resolve o que se ha de praticar nesse continente com a compra de cavallos e do mais que for necessario para o regimento de Voluntarios Reaes. Na mesma certeza de se comprar tudo pela Fazenda Real marcharão os Capitães de cavallos, porque por não terem cá arca e contracto sómente se obrigarão a pôrem á sua custa as companhias; mas sempre escreverei ao Senhor General de Minas, como ordena o Senhor Marquez, e interinamente se deve fazer a respectiva despeza pela Fazenda Real desse continente,

(1) As tropas partiram de S. Paulo infeccionadas de variola com pleno conhecimento de Martim Lopes e foram morrendo pelo caminho e espalhando a doença por toda a parte, até ao Sul.

(N. da R.)



em que servem as tropas, que este hé o espirito das Ordens Reaes na constante falta da mesma Estação desta Capitania e o que ajustei com o Senhor Marquez, de assistir eu sómente as tropas destacadas até as extremidades desta mesma Capitania, e nesta conformidade lhe hei de escrever.

A respeito da demora do Sargento Mor Manoel José da Nobrega, segundo se me informou dos pouzos, voluntaria, tambem naquelle tempo dei conta ao Senhor Marquez, que na reposta, com bastante e respeitavel insinuação de protegê-lo, me disse que não poderia deixar de ter alguma cauza justa, o que participo a V. Ex.^a para o indulto ou disfarce que for servido, visto o Senhor Marquez mostrar querer favorecel-o e persuadir-me da honra deste official (1).

Na verdade, Senhor Ex.^{mo}, me tem custado muito trabalho compor ou dispor as couzas desta desollada Capitania (2), porem, como se vão aos poucos pondo em ordem e de melhor face, dou tudo por bem empregado e os effectivos trabalhos a que V. Ex.^a se tem applicado para pôr em recadação e limpeza essa Villa, que os antecedentes moradores deixarão immunda e destruida, me servem de consolação, porque diz hum nosso proverbio portuguez que «*mal de muitos gozo hé*», se bem que eu só o tenho nos trabalhos de V. Ex.^a para o meu exemplo, porque para tudo o mais lhe dezejo nelles alivio igual ao credito que se adquire.

(1) Martim Lopes ouviu dizer que o major Nobrega fleára 20 dias parado com as suas forças na Lapa e, sem indagar dos motivos que occasionaram esta demora, communicou o facto ao vice-rei, ao general Bohm, a Antonio Carlos e outros, dizendo que Nobrega estivera 20 dias batucando e cantando lundus na Lapa!

O Vice-rei censura a precipitação do seu juizo e elle vem com estes subterfugios!

(2) Não compoz cousa alguma nos sete annos do seu desastrado governo e deixou tudo em peiores condições do que tinha achado.

(N. da R.)



Conservo promptas as paradas pelos caminhos da Marinha e do Certão e estou com força abrindo outro para ser mais facil e breve a communicação com a Capital do Estado.

Gratifico a V. Ex.^a o implorado favor da sua lembrança, que me segura para o Capitão Joaquim Xavier de Moraes Sarmento. Eu estimarei muito toda a recommendação que V. Ex.^a me fizer, para acreditar a grande obrigadissima vontade que tenho de servir a V. Ex.^a.

Com vaydade correspondente ao inextinguivel seguro que V. Ex.^a se digna dar-me da sua especial e honroza amizade, me offereço com toda a minha inutilidade e vigorosa saude, que agora logro, para tudo que for do gosto e serviço de V. Ex.^a, a quem fico dezejando saude precioza e toda a felicidade. Deos guarde a V. Ex.^a m.^a an.^a. São Paulo, a 23 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Senhor João Henrique Bohm. — De V. Ex.^a mayor servidor e mais obrigadissimo captivo, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo,
sobre o mesmo assumpto.*

Sempre as cartas de V. S.^a me forão estimaveis, porem a que trouxe a data de 31 de Março se fez especial lugar na fiel amizade com que venero a V. S.^a, pela plauzivel nova que me dá dos seus militares progressos e da honroza felicidade com que V. S.^a fez render a fortaleza de Santa Tecla, que segundo a construcção que mostra o plano que V. S.^a me remetteu e o empenho, que mostrarão os vizinhos em soccorrel-a, foi acção tão grande como importante. Muito parabem seja a V. S.^a que com valor e actividade soube principiar as victorias desse continente.



Estou certo que V. S.^a ha de continuar a adquirir-se immortal gloria nas occasiões occurrentes, em que espero o sirvão com dezempenho as companhias de gente escolhida da cavallaria, que, retardando-se mais do que eu dispuz, me aviza o Senhor Tenente General, em carta de 15 de Mayo, que já tinhão principiado a chegar. Precizamente chegarião faltas de algumas couzas pelas não haver nesta Capitania, as quaes mandarão ir do Rio de Janeiro e eu tenho recommendado ao Senhor Marquez Vice Rey, que em carta de 11 do corrente mez me segura ficava cuidando em as mandar, e semestres e fardamentos, por lhe ter chegado da Corte.

Vejo e sinto o estrago do implacavel contagio das bexigas, que tambem funestamente continua nesta Capitania; por respeito do qual me escreve o Senhor Marquez que não mande até segundo avizo seu as recrutas para prehencher as forças que faltão nos regimentos que marcharão desta mesma Capitania. Assim que me chegar o mesmo avizo as remetterei, pois com antevisita certeza da deminuição tenho promptos muitos centos de recrutas.

Estou certo no que V. S.^a me diz de que em hum cavallo cada praça será impossivel nessa Campanha, mas hé certissimo que pela Fazenda Real se lhe deve dar toda a providencia, assim como tambem comprarem-se os que morrerem na marcha e tudo o mais que precisarem; porque, como os Capitães não tem cá arca e contracto, não se obrigarão a mais do que pôrem as companhias á sua custa. Assim o propuz ao Snr. Marquez, que me decide, na sobredita citada carta, que a compra dos cavallos mortos e tudo o mais que precisarem as ditas companhias se ha de comprar pela Fazenda Real, como se pratica com o seu esquadrão de cavallaria, em quanto não vemos a formalidade que se pratica em Minas Geraes (a cujo Senhor General escrevo) com similhante regimento que lá se creou. Nesta conformidade respondo agora ao Tenente Coronel do meu regimento de Voluntarios Reaes.



Do feliz successo do Rio Grande tenho hoje certeza e V. S.^a a pode ter de que estimo e estimarei as felicidades das operações preteritas e futuras de V. S.^a, que logre saude e se sirva da minha, que lhe offereço com verdadeira amizade, D.^a g.^o a V. S.^a S. Paulo, 23 de Julho de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mandonça, sobre o movimento de tropas, serviços militares e successos das armas portuguezas no Sul.

Recebi o officio de V. Ex.^a com que se dignou responder aos meus de 17 de Abril e de 2 de Mayo do presente anno, e novamente pelo presente gratifico a V. Ex.^a a attenção que lhe devo e protesto e confesso a minha obrigadissima satisfação.

Hé certo que pelos antecedentes officios de V. Ex.^a fui sciante do estado em que marchou a tropa e agora o fico tambem de que, depois do ultimo officio que V. Ex.^a me dirigiu, fizera marchar ao Capitão Jozé de Pina, Alferes Domingos Alves Branco e todos aquelles que estavam capazes de marcharem, ficando sómente na Laguna hum soldado do regimento de Mexia e quatro do de Voluntarios, que rezolvia V. Ex.^a remetter na conducta que havia de expedir para aquelle continente.

Depois de partes tão exactas como V. Ex.^a tem sido servido mandar-me nenhuma falta me farião as dos chefes dos mesmos regimentos, porem elles m'as derão e por tudo vejo a diminuição com que chegarão as tropas ao Sul, tanto por mar como por terra, ainda que por esta foi menor a diminuição pela prevenção, que já participei a V. Ex.^a, de ter antecedentemente mandado appromptar



recrutas na Curitiba. O estrago, porem, do contagio das bexigas lhes augmentou a deminuição no mesmo Sul, a qual já eu mandára as competentes recrutas, de alguns centos dellas que tenho promptas (que hé o que está da minha parte) se o Senhor Marquez Vice Rey, a quem dei conta; me não determinasse que não as mande até segundo avizo seu, porque poderão já não ser necessarias, e bastava que as fosse fazendo disciplinar aqui, attenta tambem a infestação do referido contagio, que obstinadamente continua nesta Capitania e cada vez mais funesto; mas, com ajuda de Deus e apezar de todos os contratempos e mizerias que achei nesta Capitania, espero me não falte nunca a gente necessaria pelos ter attrahido com o trabalho e suavidade que V. Ex.^a pode considerar em paiz cujo nacionaes são desconfiados por natureza e o estavão mais pelo que tinham padecido.

O mesmo Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice Rey me segura a remessa das bandeiras, em que V. Ex.^a me falla, e dos semestres, fardamento e tudo o mais que lhe mandei pedir, que estou certo fará V. Ex.^a expedir em ahi chegando com a actividade que costuma.

Está aqui a chegar o Ouvidor de Parnaguá, e supposto que me avizou que tem ordem do Senhor Marquez para não mandar por hora farinhas e as ter promptas ao primeiro avizo, novamente o prevenirei que, quando tiver ordem de mandal-as, as dirija em termos de poderem fazer viagem para costa do Rio Grande como V. Ex.^a me tem recommendado e ordena; porem receyo que em Parnaguá não tenham os mestres tudo o que necessitão para semelhante navegação, porque por toda a parte esta Capitania hé falta e destituida do precizo.

Pode V. Ex.^a ter a certeza de que pelos caminhos da Marinha e Certão tenho providenciado a promptidão das paradas, e para este fim entrei em novo trabalho, que fica entre mãos, de abrir-se outro caminho da Pie-



dade a S. João Marcos, por onde se atalhão para o Rio de Janeiro 20 leguas (1).

Tudo o que posso faço: Deos o sabe.

Agradeço a V. Ex.^a o cuidado que tem praticado de ter mandado aos commandantes das tropas desta Capitania todas as clarezas das alterações das que ali ficarão. Sem V. Ex.^a m'o participar seria indubitavel para mim porque conheço a exacção e desvello de V. Ex.^a

Vejo o que V. Ex.^a me diz que no continente do Rio Grande, depois da felicidade que tivemos no faustozo dia 1.^o de Abril, não tem havido novidade. Espero toda a que houver e que V. Ex.^a honre com os seus preceitos a minha obrigadissima obediencia. Deus Guarde a V. Ex.
S. Paulo, a 24 de Julho de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre a formação de mais corpos militares nesta Capitania.

Com mais trabalho de que tive em levantar as tropas pagas tenho formado os corpos de Auxiliares, que constão de quatro regimentos de infantaria, cada hum de dez companhias de 60 praças cada huma, repartidos: o premeiro de S. Paulo, que se estende até Mogiguassú; o segundo que se estende até o Facão (2); o terceiro, da Marinha de Santos, que chega á Villa de Iguape; o quarto da Marinha de Parnaguá, que guarnece de Cananéa.

(1) Piedade era uma freguezia paulista, hoje cidade de Lorena. O caminho para o Rio existia desde o tempo de Rodrigo Cesar e só foi melhorado e encurtado por Martim Lopes, que aliás está constantemente allegando que abriu o caminho de S. Paulo ao Rio de Janeiro.

(2) Actual cidade de Cunha, na antiga estrada de S. Paulo ao Rio de Janeiro.

(N. de R.)



até a Curitiba. Nesta Villa formei quatro companhias de cavallaria, de 50 praças cada huma, avulsas e agregadas ao regimento de Parnaguá. Formei dous corpos de cavallaria, hum de Dragões, de S. Paulo até Jundiáhy (1) e outro de cavallaria ligeira da Conceição até Facão, cada corpo de oito companhias e cada huma de 50 praças. Estes dous corpos todos os que virem os reputarão regulares, assim pelo seu uniforme, armamento, figura de soldado e luzimento de officiaes, como pelo sofrível que se movem e executão as mais precisas evoluções. Os da infantaria tambem se achão fardados, á excepção dos de Parnaguá, donde não tenho ainda esta certeza; sem embargo da gente ser boa, como mais pobre, ainda não pude vencer o terem todos patronas, nem armamento de igual calibre, o que hé impraticavel sem que a Corte lh'os faça remetter, como já participei ao nosso illuminado Ministerio.

Para todos estes corpos acho só hum Sargento Mór em Paranaguá, que, segundo a prompta a execução que dá ás minhas ordens e intelligencia que lhe conheço, hé bem digno de o ser daquelle corpo. Nesta Cidade acho outro, que tambem já o hé com approvação regia e pode ficar em hum dos regimentos desta Capital. Falta para outro, que me lembro do Capitão José Galvão de Moura e Lacerda, que, estando entretido, pode bem encher aquelle lugar. Para o da Marinha de Santos nenhum mais idoneo do que o Capitão Francisco Aranha Barreto, tambem entretido e hoje commandante daquella Villa. Para Mestre de Campo do mesmo terço me lembro de Fernando Leite de Guimarães, official honrado, velho e que com isto se contentará em remuneração do muito e bem que tem servido. Para os outros Mestres de Campo, dezejava tiral-os dos mais distinctos homens desta

(1) Este corpo foi formado em parte da mesma região que já tinha formado o primeiro corpo, porquanto Jundiáhy estava e ainda está no caminho de S. Paulo a Mogy-Guassú.

(N. da R.)



Capitania, que se achão huns Capitães Móres e outros ainda desconfiados pelos certões.

Para os corpos de cavallaria: — quanto aos Coroneis pretendia seguir o mesmo, e pelo que respeita aos Sargentos Mayores acho hum feito pelo meu Antecessor, se bem que ainda não approvado pela Corte, careço de outro; lembro-me de hum filho de meu Sargento Mayor, que foi José Nunes Ramalho, que se acha Capitão no primeiro regimento dessa Capital, cazado em Santos e me consta ser benemerito pela sua conducta. Nada disto ponho em execução sem primeiro ter a honra de participar a V. Ex.^a, rogando-lhe queira continuar-me a de dizer-me, á vista dos parrafos das minhas *Instrucções* a este respeito, o que devo obrar, na certeza de que só farei o que V. Ex.^a em determinar (1), porque protesto a V. Ex.^a não separar-me das suas illuminadas direcções, com as quaes conseguirei o acerto que dezejo.

Logo que V. Ex.^a me dirija para este, não só terei a honra de remetter-lhe os mappas desta tropa, mas tambem á nossa Corte, como se me recommenda nas mesmas *Instrucções*. As de V. Ex.^a ambiciono eu sempre e occaziões de obedecer-lhe como devo, D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 24 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez do Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. — Devo declarar a V. Ex.^a que não havia taes seis regimentos formados e sim companhias avulsas incompletas e assefalas, sem Mestres de Campo, Coroneis, Tenentes Coroneis e sem mais chefes que os sobreditos tres Sargentos Móres (2).

(1) Martim Lopes trouxe de Lisboa umas *Instrucções* sobre alguns importantes serviços que tinha de realizar aqui, mas era tão incapaz que mesmo sobre essas *Instrucções* elle estava a consultar o vice-rei; nada fazia sem os seus conselhos e não perdia occasião de falar mal do seu antecessor!

(2) Não estando em guerra e não dispondo de recursos bastantes D. Luiz Antonio não precisava ter os seis regimentos completos e formados; tinha mais em que cuidar e em que applicar a sua gente nas explorações do interior.
(N. da R.)



Para o mesmo Vice Rei, sobre o preparo das tropas paulistas, no Rio Grande do Sul e nesta Capitania.

Cheyo de desculpavel vaidade pelo gosto com que, em officio de 11 do corrente, me segura V. Ex.^a recebera o meu datado em 7 do mez passado, rendo reverentes sinceras graças a V. Ex.^a pela excessiva honra com que V. Ex.^a favorece e anima a minha correspondencia e pela promptidão com que attende ás urgencias que lhe represento e me decide as duvidas occurrentes.

Estou bem persuadido que não foi possível a V. Ex.^a remediar até agora a necessidade em que estavam as tropas desta Capitania no Rio Grande, pois agora que lhe chegarão fardamentos de Lisboa, me segura V. Ex.^a que com brevidade os remettia e tudo o mais que lhe fosse possível; pelo que novamente rendo graças a V. Ex.^a, porque sendo as mesmas tropas as soccorridas eu sou immediatamente o mais favorecido e obrigado a esta providencia de V. Ex.^a, que alivia a incessante aflicção do cuidado que me merecem aquellas necessidades, que eu por mim não podia supprir.

No que respeita ás recrutas, assim como em tudo o mais, digo e seguirei sempre as illuminadas ordens e insinuações de V. Ex.^a Na forma que V. Ex.^a me insinúa as mandarei disciplinar e exercitar nesta Capitania, assistindo-lhes com todo o necessario por conta da Real Fazenda, e não as farei marchar até segundo avizo de V. Ex.^a, como me ordena; e para esta ordenada promptidão e se excercitarem e disciplinarem rogo a V. Ex.^a se digue mandar-me algum fardamento, porque ainda que eu quizesse faltar a outras indispensaveis despesas, sómente com huma excessiva de insofriveis preços poderia fardar alguns e não todos, porque nem para fardar as recrutas necessarias para prehencher os dous regimentos acharia nesta Capitania generos; assim, outra vez peço a V. Ex.^a me attenda esta precisa supplica, provi-



denciando-a com a possível brevidade para eu com a mesma poder, assim que chegar o avizo de V. Ex.^a, executal-o, para o que estou fazendo tudo quanto cabe nas minhas forças de ter recrutas promptas, apesar do funesto contagio das bexigas que obstinadamente continúa nesta Capitania.

Na conformidade da decizão de V. Ex.^a, logo escrevi ao Brigadeiro Governador do Rio Grande e respondi ao Tenente Coronel Commandante dos Voluntarios Reaes que a despeza da compra dos cavallos e do mais que se faz necessario se faça por conta da Real Fazenda, como V. Ex.^a ali pratica com o seu esquadrão de cavallaria, e isto enquanto me não chega a resposta de Senhor General de Minas Geraes, a quem escrevo, como V. Ex.^a me ordena, para me mandar dizer o que se tem praticado a este respeito com os regimentos de cavallaria que se crearam naquella Capitania, para eu na mesma conformidade o mandar aqui praticar; porem, meu Ex.^{mo} Senhor, se a pratica for diferente da que V. Ex.^a me diz pratica com o seu esquadrão, não sei como se poderá adaptar com o meu regimento, porque, como os Capitães não tem nelle arca e contracto, não se obrigaram a mais que a pôrem a primeira vez as companhias á sua custa, excepto alguma couza, como pistollas, que algumas forão sem ellas pelas não haver aqui e as mandarem ir do Rio de Janeiro, como se lhes poderá faltar á boa fé de similhante contracto?

Lembra-me que já ha mezes pedi a V. Ex.^a se dignasse mandar comprar quarenta e seis pares de pistollas e fazel-as remetter para a companhia de Pinto, cujo custo faria eu aqui abonar nas partes dos saldos que alguns officiaes deixarão ás suas familias e assim haver eu de receber do Procurador do mesmo Capitão (1). Estimarei

(1) Capitão Joaquim José Pinto de Moraes Leme, paulista de alta linhagem e militar distincto, que falleceu em 1831, em avançada idade, deixando descendencia illustre.

(N. da R.)



que V. Ex.^a as tenha mandado ou mande, porque o Procurador, fiado em que eu tomei a mim este particular, não encommendou as pistollas por outra via.

Fico ás ordens de V. Ex.^a, tão prompto e obediente como devo e estou de posse ha muitos annos. Deos guarde a V. Ex.^a S. Paulo, a 26 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, ainda sobre as necessidades que padecem as tropas paulistas no Sul.

A tempo que hontem de noute tinha concluido os officios que na prezente parada tenho a honra de dirigir a V. Ex.^a, me chegou a carta, que remetto por copia, do Senhor Tenente General, a quem não posso responder sem V. Ex.^a me influir o que for servido, porque sobre a falta de capotes, barracas e outras miudezas, sim, escrevi eu a V. Ex.^a antes das marchas daquellas companhias, que se dignou responder-me com a necessidade que então havia nos armazães e com a possibilidade de marcharem sem capotes e uniformidades: porem como o Senhor Tenente General me expoe tão fortemente aquellas urgencias e outras, a que vejo não estão obrigados os Capitães, devo esperar a prezente resolução de V. Ex.^a para della me não afastar hum ponto na reposta, se bem que uma assaz conveniente julgo serem os officios de V. Ex.^a de 12 de Julho, 7 e 26 de Novembro do anno passado, que V. Ex.^a poderá ver nos seus registos, que são terminantes.

Para esta conformidade devo declarar a V. Ex.^a que na distancia de cem leguas em que as companhias estão do Senhor Tenente General, padecerão as noticias alguma equivocação e que são dignas de attenção muitas



das referidas circumstancias, pois não cabia na força humana dos Capitães evital-as, porque chegarem os cavallos arruinados, armamento, espada e coragem com alguma incapacidade, assim natural e forçosamente havia de acontecer, porque a marcha foi de 300 leguas e de quatro mezes por certões; e de Lisboa ao Alem-Tejo hé bem experimental arruina que cauzão as marchas.

A companhia de Garcia levou os arções de ferro e por isso com mais propriedade de sellins, e como os poucos ferreyros não podiam supprir a todos, levarão as outras companhias arções de páo abatidos, que ainda que parêção sellas forão do melhor modo que cabia nas angustias do tempo e na falta de artifices. As outras duas companhias levarão espadas e se não fora esta providencia de V. Ex.^a ou não hirião com a brevidade que se precisava ou seria forçoso hirem então sem ellas. Lembra-me que ainda V. Ex.^a me não avizou o custo dellas para cá se receber dos Capitães.

A respeito da falta que alguns levarão da pistollas, já no officio que hontem tinha feito fallei a V. Ex.^a Caldeiras e marmitas levarão quantas haviam e se acharão a vender, supprindo o numero com a grandeza de algumas. Em huma palavra, os sobreditos citados officios de V. Ex.^a e outros convencem completamente aquellas precizaes e indispensaveis irregularidades, especialmente para aquelle tempo, e se agora devem ter outro remedio e reposta V. Ex.^a se digne decidir-me.

Emquanto aos Capitães não terem nunca servido em tropas, assim hé e assim foi forçozo ser, que não havia outro recurso; mas delles me diz o Brigadeiro Governador do Rio Grande estar muito agradado e satisfeito; e no que respeita ao Tenente Coronel só huma campanha em regimento de tropa ligeira, assim m'o derão na Corte; antes eu passei, com approvação de V. Ex.^a para fazer, as mesmas companhias um Sargento Mayor. Se estes não são bastantes para disciplinarem as mesmas companhias,



occorre-me que será facil a providencia de algum official de Dragões os poder auxiliar nos exercicios enquanto dura o armisticio, se bem que as tropas paulistas podem, como V. Ex.^a diz nos citados officios, fazerem progressos e tirarem vantagens pelos meynos que nos mesmos officios faz ver V. Ex.^a, que me rezolverá o que for servido hei de responder. Deos guarde a V. Ex.^a S. Paulo, 27 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Capitão General de Minas Geraes, consultando sobre a forma por que se comprem cavallos para os regimentos de cavallaria daquella Capitania.

Participo a V. Ex.^a que, levantando eu aqui as companhias de cavallaria de Voluntarios Reaes, com a obrigação dos Capitães as pôrem á sua custa, sem mais outra obrigação alguma por não ter cá arca e contracto, entrou no Sul o Tenente Coronel do respectivo regimento na duvida do que se devia praticar com a compra dos cavallos e do mais que fosse necessario, o que foi preciso participar ao Senhor Marquez Vice Rey, que, assentando que eu praticasse por hora o que faz praticar com o seu esquadrão de cavallaria, que hé fazer-se toda a despeza pela Fazenda Real, me diz juntamente que lhe parece justo que eu escreva a V. Ex.^a pedindo-lhe me queira V. Ex.^a mandar dizer o que se tem praticado a este mesmo respeito com os regimentos de cavallaria que se crearão nessa Capitania. Digne-se, pois, V. Ex.^a mandar-me dizer o referido e muitas accazões de lhe dar gosto. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 28 de Julho de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Dom Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



*Para o Bispo de S. Paulo, pedindo providencias
contra os actos reprovaveis do Vigario de Mogymirim.*

Dirijo a V. Ex.^a R.^{ma}, por copia a conta que me dá a Camara da villa de Mogymirim das perturbações e descompozições que lhe faz o Padre Jozé Paes de Almeyda, Vigario da mesma Villa, e dos intoleraveis absurdos com que se faz escandalozo e abominavel; á vista do que tudo espero que V. Ex.^a por serviço de Deos e de EL REY nosso Senhor, se digne mandar conhecer exactamente dos referidos crimes e descerviços e mandar-me hum traslado authenticico do que rezultar deste preciso procedimento, para eu saber, no que toca aos descerviços de Sua Magestade F. na perturbação e descompozição da sua Camara e Justiça, a privativa rezolução que devo tomar (1), esperando juntamente que V. Ex.^a Rv.^{ma}, por exercicio do seu zelo pastoral, providenciará as respectivas transgressões daquelle Parocho, removendo-o interinamente daquelle Freguezia enquanto se conhecer das suas culpas e depois como parecer a prova que resultar dellas. Deos guarde a V. Ex.^a S. Paulo, 11 de Agosto de 1776. Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Dom Fr. Manoel da Ressurreição, Bispo Diocezano. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. — *Post escripta*. — Agora acabo de receber carta do Capitão Mór da mesma Villa, André Correa de Lacerda, que remetto tambem por copia, para tambem ser objecto do conhecimento a que V. Ex.^a mandar proceder.

(1) Martim Lopes accellou o papel de portador de todas as queixas das populações do interior contra os seus parochos, reservando-se o direito de usar de linguagem auctoritaria e imperiosa na transmissão das ditas queixas ao bispo. Dahi veio a malquerença entre elle e o bispo diocezano, a qual foi se azedando dia a dia, obrigou o capitão general a mudar de residencia e só cessou com a retirada de Martim Lopes do governo de S. Paulo.

(N. da R.)



Para o mesmo Senhor Bispo de S. Paulo, denunciando o máo procedimento do Vigário de Mogy das Cruzes

Ainda que mostrando a V. Ex.^a Rev.^{ma} a conta que me deu o Capitão Mor da Villa de Mogy das Cruzes na data de 27 do mez passado, das transgressões e rebeliões do Padre André Frazão de Meirelles, que foi individuo da proscripta Sociedade, que a si se dizia de Jesus, logo V. Ex.^a Rev.^{ma}, para evitar escrúpulos dos executores da preciza prizão, facultou da sua parte todas as necessarias permissões e jurisdições para se prender, em cuja conformidade foi logo prezo e remettido a cadeia desta Cidade, onde se acha; comtudo para eu tomar nesta ponderavel materia a competente resolução, que mais conveniente for do Real Serviço de Sua Magestade F., remetto a V. Ex.^a Rv.^{ma}, por copia, a sobre-dita conta do Capitão Mór para que V.^a Ex.^a Rv.^{ma} se digne mandar conhecer por alguns dos seus Ministros Eccleziasticos dos factos deduzidos na mesma conta e participar-me authenticamente o que rezultar desta requerida deligencia, que espero se faça com a exacção e inteireza que pede a respectiva materia. D.^a g.^a a V.^a Ex.^a Rv.^{ma} S. Paulo, 11 de Agosto de 1776. Ex.^{mo} e Rv.^{mo} Senhor Dom Fr. Manoel da Resurreição, Bispo Diocesano. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre a vinda do pratico em cultura do fumo para ensinar aos lavradores.

Em 16 do corrente mez de Agosto tive o gosto e honra de receber o provido officio de V. Ex.^a datado em 12 do mez passado, vindo a Santos na corveta *Nossa Senhora da Memoria*, em que V. Ex.^a me faz ver que,



pelas palpaveis avultadas conveniencias que hão de resultar a esta Capitania da methodica plantação e fabrica de tabaco, déra baixa a dois praticos que lhe vieram nas recrutas da Bahia e os mandára com cartas aos Capitães-Móres de Taubaté, S. Luiz do Parahytinga, Ubatuba e S. Sebastião, para no fertil e acomodado continente delles estabelecerem e promoverem este importante ramo de commercio, e passando V. Ex.^a desta paternal providencia á innata benevolencia com que sempre me honra, me diz V. Ex.^a que perdoe eu o mandar nesta Capitania, em que não deve mandar (1).

Eu, Ex.^{mo} Senhor, nada tenho que perdoar e sim muito que agradecer a V. Ex.^a nesta sua estimavel resolução. V. Ex.^a pode mandar nesta Capitania como na sua, do Estado, em que certamente não ha de haver mais differença na execução das respeitaveis ordens de V. Ex.^a do que ter-me V. Ex.^a aqui, a quem nenhum outro subalterno excederá na promptidão e na obediencia, pois prézo mais que todos a inabdicavel honra de subalterno de V. Ex.^a, que ha muitos annos logro, sem me embaraçar que as acertadas ordens de V. Ex.^a me venhão directas ou dirigidas a qualquer individuo, porque de qualquer forma as sei respeitar e executar, como succedeu no prezente caso e passo a apontar a V. Ex.^a.

Logo que, em Junho, me deu conta o Capitão-Mór de Taubaté que V. Ex.^a mandára o pratico Luiz Garcia para aquella Villa e que o Ouvidor que, ali estava de correição, provêra nella, depois de fazer-lhe ver o grande beneficio que V. Ex.^a fazia áquelles povos, que a Camara fizesse notificar aos lavradores dos fumos para

(1) Havia já mais de quatorze mezes que Martin Lopes tomára posse do governo e nem uma só medida havia tomado para fazer prosperar a capitania e melhorar as suas finanças; foi necessario que o vice-rei, como de costume, lhe mettesse no acanhado cerebro uma pequena noção do seu dever e elle, agradecido, regosija-se com a providencia e sabedoria do Marquez de Lavradio!

(N. da R.)



aprenderem com o dito pratico a plantal-os e fabrical-os, concorrendo os lavradores vezinhos ao sítio em que estivesse o dito prateio ensinando, para todos daquelle bairro aprenderem ao mesmo tempo e passar o mesmo a ensinar em outros bairros e a felicitar as mais paragens a que V. Ex.^a o destinava; logo, digo, que tive esta noticia escrevi ao Capitão-Mór e Camera recomendendo a observancia da ordem de V. Ex.^a, offerecendo-me para tudo o que fosse necessario e dispensando aos Auxiliares daquelle continente de virem a esta Cidade fazer os destacamentos que lhes tocavam, para se empregarem todos na nova cultura, o que a Camera muito estimou em carta em que me avizava mandavão o pratico á minha prezença a conferir comigo tudo o que fosse necessario para este importante estabelecimento, cujo pratico esperava eu para, informado de tudo, escrever a V. Ex.^a sobre esta materia.

Elle chegou nesta prezente conjunctura, em que haviam poucos dias que eu tinha recebido o sobredito officio de V. Ex.^a, e aquartelado em minha casa conferiu comigo tudo o que se necessitava e tudo lhe provi, até o seu proprio estabelecimento, como elle pediu e V. Ex.^a pode ver na copia junta da carta que por elle remetto hoje a Camera de Taubaté, em cuja conformidade escrevo tambem ao Capitão Mór da mesma Villa e Camera de S. Luiz de Paraitinga, com o que fica tambem executada a justissima insinuação que V. Ex.^a me fazia no *post scriptum* para a sustentação do mesmo pratico.

Sómente do outro pratico, que V. Ex.^a me diz mandára, não tenho até agora noticia alguma, nem sei onde esteja; porem, como V. Ex.^a me diz agora que mandára os praticos não só para as sobreditas villas, mas tambem para Ubatuba e S. Sebastião, talvez que lá esteja e que estas duas rebeldes villas não fivessem o acordo de m'o participarem, pois se me escrevessem já eu teria dado identicas providencias, e nesta suppozição me



rezolvo agora a escrever-lhes no espirito em que escrevo ás referidas de São Luiz e Taubaté.

V. Ex.^a me viva mil annos para honrar-me e ajudar-me a reparar a decadencia deploravel em que achei esta Capitania. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, a 29 de Agosto de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez do Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General em Chefe do exercito do Sul, sobre as necessidades das tropas e providencias necessarias para remedial-as.

Depois de beijar affectuosa e respeitozamente as mãos de V. Ex.^a pela excessiva honra com que me trata no mesmo estimabilissimo officio datado em 18 de Junho, em q' V. Ex.^a vivamente expressava as faltas e indisposições em que estava o regimento de Voluntarios Reaes para não poder fazer progressos, posso segurar a V. Ex.^a que o meu sentimento ao mesmo respeito foi identico desde que tomei posse deste Governo, em que entrei a escrever logo ao Senhor Marquez, com cujos fieis e reciprocos officios podia eu logo responder a V. Ex.^a para lhe ser constante que eu fiz mais do que podia para expedir o referido regimento ainda do modo que marchou, que ao Senhor Marquez não foi possivel socorrer-me com tudo o que se precisava e que aos Capitães, nas angustias do tempo e na total falta desta desolada e destituida Capitania, era impossivel arrumarem-se melhor, que seguro a V. Ex.^a não forão em o estado em que forçozamente havião de chegar em tão longas marchas por mezes e mattos, nem tão irregulares como informarão a V. Ex.^a, como abaixo apontarei.



Porem, logo que recebi o dito officio de V. Ex.^a na noute de 26 de Julho, o expedi por copia na manhã seguinte ao Senhor Marquez Vice Rey, com o outro meu que remetto a V. Ex.^a por copia A, a que se dignou dar-me a resposta B, que, sendo datada em 7 de Agosto, me foi entregue com outros officios posteriores na conjuntura presente.

Pelo dito meu officio será presente a V. Ex.^a que eu, logo que entrei neste Governo, principiei a escrever nas mesmas urgencias ao Senhor Marquez, pois já em 12 de Julho do anno passado, em que não havia hum mez que eu tinha tomado posse, me respondia do Rio de Janeiro a respeito dellas. Tambem pelo mesmo officio será presente a V. Ex.^a o como marcharão as respectivas companhias de cavallaria porque o apponto no dito officio a que me remetto. Sómente acresce expor a V. Ex.^a que as clavinhas forão todas uniformes porq' as mandei fazer de hum armamento do mesmo adarme, que mandei cortar e preparar por não ter outro recurso, nem outro remedio. Finalmente será presente a V. Ex.^a que eu, fortalecido com o seu officio, pedia ao Senhor Marquez me decidisse o que havia de responder a V. Ex.^a e o remedio que agora pudessem ter as mesmas urgencias que, referidas por V. Ex.^a me fazem a mayor impressão; e no officio do Senhor Marquez verá V. Ex.^a a resposta q' dá e as providencias que fica dando, que serão sem duvida todas as que forem possiveis ao seu provido espirito, a que repetirei as minhas instantes representações, já que eu aqui, como V. Ex.^a ahi, não tenho meynos, nem modos de poder por mim mesmo providenciar essas faltas, que me affligem mais do que se fossem proprias, e para que me hé necessaria toda a constancia de que V. Ex.^a me suppoem, não tendo por hora mais alivio que a certeza de q' o Senhor Marquez ha de providenciar quanto possivel lhe for.



Do que os Capitães tinham obrigação de pôr á sua custa, foram sómente tres companhias sem pistolas e bandoleiras, que já mandarão ir do Rio de Janeiro e que o Senhor Marquez lhes ha de mandar para eu aqui cobrar a sua importancia, e se não forem para todos será justo que ahi se lhes recomende que se refação da respectiva falta, recorrendo-se elles pela via que tiverem ao mesmo Rio de Janeiro. Tudo o mais, como cavallos em lugar dos mortos e arruinados, concertos de sellas, arreyos, barracas, botas, etc., se lhes deve assistir pela Fazenda Real, que este foi o ajuste e este é o uniforme parecer do Senhor Marquez com o meu, constante de outros officios nossos.

Muito estimo que o regimento de infantaria desta Cidade se vá adiantando e que o funesto contagio das bexigas, ainda rebelde e contumaz nesta Capitania, vá cessando nessa distancia. Elle cá e lá me tem levado muitos centos de excellentes soldados e recrutas; porem, apezar de todos os estragos e obstaculos, tenho promptas quantas forem necessarias para preencher as praças, e como por insinuação do Senhor Marquez não as devo mandar por hora, as vou mandando exercitar e fardar até as que me forem possiveis, para quando me chegar nova insinuação estarem mais aptas de servirem. Persuada-se V. Ex.^a que faço quanto posso e que estimára eu poder fazer tudo quanto dezejo, que assim certissimamente satisfaria o amor e zelo q' me deve o Real Serviço e mereceria a honra com que V. Ex.^a se digna tratar-me.

Intimamente dezejo a V. Ex.^a a importante saude que necessita a gloria das nossas armas e a effectiva providencia com que no mesmo armisticio incansavelmente se desvela V. Ex.^a em reparar as ruinas em que os Castelhanos deixaram esse continente, em que V. Ex.^a, tanto na guerra como na suspensão de armas, nos dá imortaes exemplos para bem servirmos. Eu os abraçarei



e venerarei sempre com o respeito que merecem e com igual obediencia executarei com muito gosto as illuminadas ordens e insinuações com que V. Ex.^a for servido favorecer-me. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 8 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, sobre algumas providencias relativas ao serviço militar.

Na noute de 26 de Julho recebi a estimavel carta de V. S.^a, de 23 de Mayo, e ainda agora respondo, porque para responder a outra do Senhor Tenente General, que recebi na mesma conjuntura, me foi preciso participar as materias della ao Senhor Marquez Vice Rey, cujas rezoluções me chegavam agora, em que despeço a prezente parada.

Fico certo em que tinham chegado a essa Capitania as companhias de cavallaria de Macedo, de Joaquim Jozé Pinto e a de Jozé Rodriguez de Oliveira, e que ficava a chegar a de Leme, as quaes todas mandou V. S.^a com bem accordada providencia, acantonar em Tubatinguaes, por livral-as do contagio das bexigas, que ahi e aqui me tem levado, com indelevel magua minha, muitos centos de excelentes soldados, e apezar do mesmo contagio, que ainda faz nesta Capitania ter-riveis estragos, tenho promptas as recrutas para pre-hencher as faltas que tem havido e haverão, o que, confesso, hé mais providencia de Deos que effeito do meu incessante trabalho nesta Capitania, que achei como a V. S.^a hé constante. E como por insinuação do Senhor Marquez não devo por hora mandar as recrutas, vou fardando as que me são possíveis e fazendo exercitar



a todas, para quando eu tiver contraria insinuação as mandar menos bisonhas.

Fico tambem certo q' V. S.^a dará ás sobreditas companhias de cavallos, por conta de Sua Magestade, os mais que lhes forem necessarios para poderem ahí servir, porque os Capitães para o que se obrigarão a pôr á sua custa sómente falta a alguns pistollas, que tenho a certeza lhes manda o Senhor Marquez por conto delles, assim como tambem o mais com que se devem fornecer as mesmas companhias, como for possível á indefectivel providencia do mesmo Senhor.

Fico finalmente certo nas forças desse continente pela noção que V. S.^a me apponta, as quaes não sendo muitas não deixarão de continuar a fazer progressos, por serem commandadas e animadas por V. S.^a

Agradeço a V. S.^a o especial agrado com que honra ao Capitão Joaquim José Pinto, meu recomendado, e dezejo que V. S.^a lhe continue a sua protecção, porque debaixo della poderão os deveres do nascimento do mesmo Capitão serem mais efficazes que os seus poucos annos. Tambem confiado na attenção com que V. S.^a me trata lhe repito identica recomendação que fiz a V. S.^a em favor do Capitão Joaquim Xavier de Moraes Sarmento, do regimento de Mexia, porque sobre ser official, moço de boas esperanças, hé sobrinho do Ouvidor desta Comarca, muito apaixonado de V. S.^a, ao qual estimo pela sua conducta, que merece a minha satisfação.

A excluziva que dá o Major Nobrega da sua demora não hé muito correctá, porem quanto a mim passe, porque ao mesmo respeito me representou o Senhor Marquez, com insinuação de favorecel-o. Sou conforme com V. S.^a que ainda que se trate nas Cortes de ajustar a harmonia reciproca e que já estejamos em armisticio, não poderá ser este fixo pela pequenez da campanha.

Estimarei que V. S.^a logre vigorosa saude para instrumento das nossas victorias e que me dê occasiões



em que eu acredite o muito que dezejo servir e obzequiar a V. S.^a, que Deos g.^o m.^a an.^a S. Paulo, 8 de Setembro de 1776. — De V. S.^a m.^{to} amigo e obrigado venerador, *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em Santa Catharina, sobre a rapidez e segurança dos correios.

A importante materia da promptidão e brevidade das paradas, que V. Ex.^a me recommenda no seu respeitavel officio de 22 de Julho, tem sido tão incessante assumpto do meu cuidado e das minhas ordens que tenho o gosto de que nesta Capitania, tanto pelo caminho da Marinha como pelo de Serra-acima, corraõ com tal desembaraço que a ultima parada de V. Ex.^a que ha poucos dias chegou a Santos, trazia de viagem só sete dias e meyo, e em seis e meyo, pela mesma Marinha, me persuado havia de chegar ao Rio de Janeiro; e a ultima do Snr. Marquez, que me veyo pelo pelo caminho de terra, tardou sómente seis dias e tantas horas.

Não affrouxarei hum só ponto para effectuar a importantissima brevidade, por ser assim util ao Real Serviço, gosto do Snr. Marquez, recomendação de V. Ex.^a e obrigação minha. Deos g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 8 de Setembro de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o Vice Rei do Estado, sobre a falta de pagamento de soldo ás tropas paulistas no Rio Grande do Sul e males que dahi podem resultar.

Dignou-se V. Ex.^a, no seu estimabilissimo officio datado em 7 do mez passado, que recebi ha tres dias, diminuir a minha afflicção e cuidado na exposição que me fez o Senhor Tenente General das urgencias do regimento de Voluntarios Reaes, segurando-me V. Ex.^a que principiava a providenciar-as, mandando algumas pistollas, clavinas e espadas e o mais á proporção do que houver nessa Capital ou receber de Lisboa.

Eu rendo a V. Ex.^a as graças pela inata benignidade e benevolencia com que se digna suavizar as minhas afflicções; porque quando principiava a respirar desta me vem outra mayor, constante do mappa que remetto por copia, em que vejo, com profunda melancolia minha, que no mez de Julho se lhe não tinha feito pagamento, e por me dizer o Tenente Coronel Commandante, na sua respectiva carta, que o Governador daquelle continente lhe certificára não ter hido dinheiro algum para pagar a tropa de São Paulo, á qual tinha pago até ali de dinheiro que lá tinha consignado para outras couzas (1); pelo que me persuado que tambem se lhe não pagaria no mez passado e que o mesmo se terá praticado com o regimento de Mexia, de quem ainda não tive conta.

O unico socego que tenho nesta ponderavel materia hé lembrar-me que o pagamento do regimento desta Capitania naquelle continente corre por conta da inde-

(1) A tropa, deixando o territorio paulista, sahio do dominio de Martin Lopes e passou ao do vice-rei, que era responsavel pela sua manutenção; o facto da demora no pagamento dos seus soldos era costumeiro, vinha desde o começo do seculo e durou até á independencia. A melancolia e afflicção do governador por esses acontecimentos não tinham muita razão de ser, pois os factos não eram effeitos de culpas suas.

(N. da R.)



fectivel providencia de V. Ex.^a, a que me recorro com esta fiel conta, justamente esperando e certo de que logo que V. Ex.^a for por este meyo sabedor resta sensivel verdade, supprirá e acodirá V. Ex.^a com a grandeza do seu illustre animo a dar o indispensavel remedio que este cazo necessita, como quem tão altamente conhece que sem pagamento não podem substituir estes regimentos, porque por serem de paulistas se lhes infundiria a desconfiança que por experiencia tinham os soldados desta Capitania nos governos preteritos pelo que tinham a repugnancia, que experimentei, ao serviço e experimentaria nos mais quando for preciso mandar recrutas ou levantarem-se outras tropas.

Emquanto a outra sobredita providencia que V. Ex.^a principiava a dar, de mandar pistolas, clavinhas e espadas, devo representar a V. Ex.^a que pistollas, sim, são necessarias hirem para trez companhias, que não as levaram, nem bandoleiras pelas não haver, das quaes hé preciso mandar-me V. Ex.^a dizer o custo para o pagarem os Capitães, e clavinhas basta hirem algumas para se lhes darem em lugar de outras que se tenham quebrado, pois todas as companhias as levaram do mesmo adarme; porem espadas não hé necessario mandarem-se, porque duas companhias levaram traçados que mandaram fazer aqui á sua custa e as duas outras levaram espadas que V. Ex.^a mandou, cujo custo pedi eu a V. Ex.^a, em um dos penultimos §§ do officio que lhe dirigi, em 18 de Dezembro, que me avizasse V. Ex.^a para o haver dos respectivos Capitães, o que novamente procuro para o mesmo fim.

Viva-me V. Ex.^a mil annos para meu consolador e total remedio dos meus regimentos naquelle continente em que se achão, Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 9 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei, sobre a abertura
do novo caminho de S. Paulo ao Rio de Janeiro.*

Justamente conheço que não hé novo para V. Ex.^a, como me faz ver no compendiozo e significante officio (tambem datado de 7 do mez passado), o que eu participei a V. Ex.^a no meu, que lhe dirigi em 28 de Julho; pois bem lembrado estou do que V. Ex.^a sempre me insinuou do Sargento Mor Xerem e bem pondero o que V. Ex.^a me diz de estar a muito tempo desconfiado do Vigario da Parahyba Nova, porque para os enganos delle não serem de tantas consequencias se tinha V. Ex.^a informado do verdadeiro e honrado Capitão Ignacio de Andrade e via agora verificadas com o mesmo meu officio as suspeitas e descobertos aquelles embaraços e desserviços.

Eu com o dito officio, sim, remetti a V. Ex.^a a copia da portaria em que me appontava todos os ditos enganos, embaraços e duvidas, e se fosse a expol-os tomaria tempo infinito a V. Ex.^a e bastará expor a V. Ex.^a a felicidade e facilidade com que se abriu a nova picada; a preocupação que tiverão os picadores com temores panicos do mesmo Vigario, para não sahirem com a picada fora a São João Marcos enquanto eu os não segurasse de V. Ex.^a e a bondade do caminho que vieram o abrir no principio da picada e vão abrindo já em boa altura para V. Ex.^a formar a ultima ideia dos referidos enganos e embaraços e de que o Vigario hé hum insolente.

A respeito do reprovado caminho, precidindo do que appontei na sobredita portaria, remetto a copia junto da informação que me deram por escripto os Capitães Jozé Correa Leme Marzagão e Antonio Jozé da Motta quando aqui vieram ultimamente, que foi quan-



do o tal Vigario se rezolveu á força de officios meus deixal-os sahir daquelle desserviço e não suprender-lhe como fazia, as ordens com que os mandava largar a-quelle caminho e virem para o novo.

Pela mesma informação se vê a inutilidade e quasi impossivel conservação daquelle caminho do Parahyba, pois eram precisas para o tempo das aguas tantas pontes como nella se declaram e que em algumas partes se não podiam fazer e era preciso haverem canoas e nadarem os cavallos no tempo das aguas; e eu vejo por experiencia, que ainda que em todas aquellas passagens se podessem fazer pontes, não era possivel conservarem-se naquella distancia, porque em tres sómente e duas dellas bem pequenas nas entradas desta Cidade, que as faz a Camara e Povo, succedeu já ir eu de passeyo e não poder passar em huma de que os cavallos tinham arruinado parte antecedentemente, que primeiro que se compuzesse passaram dias bastantes, que na distancia da Parahyba, que eu não podia ver, seriam mais especialmente em tantas pontes.

A facilidade e felicidade com que se abriu a picada até perto de S. João Marcos foi tanta que em poucos dias se fez pelas cabeceiras dos ribeirões e por excelentes paragens, livre quanto pode ser de morros e das voltas que se davão no caminho da Parahyba, que por esse novo caminho se hão de atalhar tres dias de viagem.

A preocupação dos picadores procedeu de espalhar ainda o tal Vigario que tinha mandado as suas contas a V. Ex.^a, de que havia de rezultar mandar V. Ex.^a prohibir a dita picada e caminho novo e hirem prezos para essa Capital. E ainda que eu mandei dizer que não tivessem medo dos despropozitos do tal Vigario e que eu era e estava encarregado por V. Ex.^a da factura do caminho e que por este eu era só o responsavel e não lhes havia de succeder couza alguma; comtudo, tendo elles certeza que o mesmo Vigario tinha, nos

principios do mez passado, marchado para essa Cidade e hia vociferando que havia de conseguir contrarias ordens de V. Ex.^a, não se atreveram então a sahir com a picada ao fim, por temerem incontrar fora alguém com as pretendidas ordens de V. Ex.^a e serem prezos, e por isso vieram principiar o caminho e bom, e que a estas horas considero já em boa altura pela muita força com que o Capitão-Mór de Goratinguetá o promove sem mais interesse do que fazer ver de que a informação que me deu, quando passei por aquella Villa, era verdadeira; e pelas noticias que me tem vindo da muita gente que tem entrado e da ancia com que trabalhão e pelas noticias que agora me chegam, em que me affirmão que dentro de trez mezes ha de estar aberto e povoado este novo, melhor e mais perto caminho, não só da parte que pertence a esta Capitania de S. Paulo, mas tambem a do Estado de V. Ex.^a, sem que seja preciso ter V. Ex.^a o incommodo de dar para o mesmo caminho os soccorros de providencia que generosamente me offereceu V. Ex.^a neste seu officio, pois quero a V. Ex.^a para cousa mayores e nesta ter o gosto de desempenhar o gosto de V. Ex.^a e a facilidade da communicacão publica, apezar dos orgulhos daquelle insolente Vigario, que estimára V. Ex.^a fizesse dezengannar da nenhuma impressão que lhe fazem contra a experiencia de V. Ex.^a e contra a minha verdade e ultima resolução, que não foi inopinada como o mesmo insolente Padre se atreveu a me escrever, e sim fundada nas repetidas informações dos mesmos Capitães e de todos os povos que o mesmo Padre e falecido Xerem me tinham posto de má fé, para eu não acreditar e ir o engano dos seus até o fim, o que senti saber somente depois do falecimento do mesmo Cherem porque estimára ver a sahida que dava a tantos enganos.

Com a sobredita approvaçãõ de V. Ex.^a já escrevi a dezabuzar o Capitão-Mór de Goratinguetá e aos traba-



lhadores, que no limitado prazo de trez mezes me darão o gosto de eu o poder participar a V. Ex.^a e pedir-lhe então que mande ver hum e outro caminho, especialmente em tempo de aguas, para ser presente a V. Ex.^a, até por diversas vias, a differença delles e ao Padre convencido. Deus guarde a V. Ex.^a S. Paulo, a 9 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre os fardamentos mandados a S. Paulo e os de que necessitam as tropas paulistas no Sul.

Em resposta do meu officio de 26 de Julho, em que eu justamente fundado em outro officio anteceden- te de V. Ex.^a, datado em 11 daquelle mez, ficava espe- rançado de que V. Ex.^a, com a brevidade que lhe fosse possivel, providenciava as extremas urgencias em que estavam as tropas desta Capitania no continente do Sul, remettendo-lhes fardamentos e tudo o mais que pudesse, como V. Ex.^a me segurava no mesmo estimabilissimo officio, tenho agora a honra de receber outro de V. Ex.^a, que traz a data de 30 do proximo passado mez, acom- panhando a relação dos fardamentos que V. Ex.^a fez remetter no tempo do meu Antecessor e no meu, pelo que tudo me faz ver que, alem dos fardamentos que naquelles annos tinham vindo da Corte para esta Capi- tania, mandára V. Ex.^a mais 525 fardamentos e semestres dos acrescimos que houveram dos fardamentos das mais tropas dessa Capital, que agora não podem haver porque dos armazões de Lisboa vem as contas feitas tão res- trictas que apenas chegam para o estado actual em que se conservão os regimentos.

A vista do que tenho repetido me ordena V. Ex.^a que tenha eu paciencia por hum pouco e que mande exami-



nar a sobredita relação para ver o como se distribuíram aquelles fardamentos, porque a V. Ex.^a parece impossível que, se elles se repartissem com a devida regularidade, experimentem os soldados tanta falta.

Eu vi e revi a relação e a fiz examinar na Junta da Real Fazenda, onde não consta a distribuição que meu Antecessor deu aos fardamentos e semestres que V. Ex.^a lhe fez remetter em 28 de Mayo de 1773 e em 16 Fevereiro de 1775. Ha sómente constante noticia que na caza da sua rezidencia se cortavão e fazião as fardas, etc., em 1773, e que nas suas interiores se guardavão e em 1775, talvez por zelo de que não levassem descaminho, e que na mesma sua caza se distribuhião e entregavão aos soldados desta Capital, e que com os de Santos mandára praticar o mesmo pelo seu ajudante de ordens Raymundo José de Sousa. Em huma palavra: daquelles fardamentos remettidos no tempo d'elle não ha mais clareza na Junta que existirem sómente nos armazães, quando entrei neste governo, os poucos sobejos declarados nas primeiras addições da relação, letra A.

Na mesma relação e na outra, letra B, verá V. Ex.^a a fiel distribuição dos fardamentos e semestres que vieram no meu tempo, ou a que nelle se deu sahida, e que eu fardei mayor numero de praças, daquellas para que vinhão fardamentos e semestres, supprindo por esta Real Fazenda tudo o que foi necessario; o que ponho na prezença de V. Ex.^a, não só para ver a exacta distribuição que se tem feito no meu tempo, mas tambem a extrema necessidade em que estão os meus regimentos no Sul e a impossibilidade de eu lh'a remediar pelas razões que expuz a V. Ex.^a nos meus officios de 1.^o de Junho e 26 de Julho, para que V. Ex.^a, como pay commum de todas as tropas do exercito, faça derramar sobre aquelles meus regimentos as indefectíveis providencias do seu paternal espirito. Deos g^o, a V. Ex.^a São Paulo a 10 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei, sobre a cultura da planta
cauvú, para a fabricação do anil.*

Logo que tive a honra de ver o **P. S.** no officio de V. Ex.^a de 30 do proximo mez passado, mandei por diversas vias e partes procurar sementes de *cauvú*, de que se faz o anil, e ainda que os campos estavam já queimados e a mesma erva nova nascida, comtudo á força de deligencia e na distancia de 19 leguas pude ajuntar o caixão das ditas sementes que remetto a V. Ex.^a pelo mar nesta conjuntura. Se V. Ex.^a me honrasse a mais tempo com esta encomenda, teria eu o gosto de mandar quantos mais alqueires V. Ex.^a dterminasse, o que poderei fazer no anno futuro se V. Ex.^a ainda então os quizer.

Eu já em Abril promovia esta plantação por huma receita que me deu hum Padre, filho do doutor Zuzano dessa Capital, quando passei pelo seu engenho na vinda para esta Capitania, e já por ordem minha se proveu nesta materia na correição das Villas do Norte, e sim tive noticia depois que hum Claudio de Madureira, compadre de Manoel da Costa Cardozo, trazia huma receita e methodo que V. Ex.^a lhe mandou dar, segundo elle dizia; porem não sei se elle cuida em semelhante fabrico, nem se a receita que eu trouxe hé a melhor, nem se outras, porque algumas pessoas já fizeram: algumas amostras de anil são boas. Pelo que mando tambem no sobredito caixão duas das ditas amostras para V. Ex.^a ver a qualidade dellas, e sempre por cautela peço a V. Ex.^a se digne mandar-me a mais experimentada e excellente receita do melhor anil que ahi se faça, ordenando que quem a der não emitta alguma circumstancia ou segredo, para eu a espalhar e poder logo augmentar a publica rezultante utilidade, pois hé já tempo competente de se fazer anil e ha nestas villas immensidade da tal erva. Hum lavrador já me disse que neste anno poderá



fazer 20 arrobas; mas este e os mais, para se rezolverem a fazer tanques e fabricas, me instam que eu lhes segure a sahida e reputação deste invento; portanto me rezolva V. Ex.^a se por essa Real Fazenda se lhes ha de comprar e o preço por que ahí se lhes ha de pagar, ou se posso procurar alguns negociantes desta ou dessa Cidade que lhes comprem, pois vindo a dita receita, e esta com certeza, conjecturo que os moverei a fazerem muito anil. D.^a g^{ra}. a V. Ex.^a São Paulo, a 21 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre a organização de mais forças nesta Capitania e escolha de seus officiaes.

Grandissimo obzequio intitula V. Ex.^a, no seu judiciozo officio de 7 do mez passado, participar eu a V. Ex.^a o que tinha praticado e preeizava praticar com os terços de Auxiliares que tenho formado, ainda com mais trabalho que os regimentos pagos, e obrigação interessante lhe chamarei eu, porque não só continuo assim os deveres da minha sincera obediencia, conhecendo deste modo que V. Ex.^a hé sempre o meu prezadissimo Capitão e o meu illuminado e prezadissimo Vice Rey,; mas justamente interesse aproveitar-me das incomparaveis luzes de V. Ex.^a e regular-me fielmente pelas suas acertadissimas insinuações, que hé o seguro modo, como sempre confessarei, de eu fazer hum governo acertado e digno do inabdicavel ser de tenente e subalterno de V. Ex.^a, como muito prezo (1).

(1) Abdicou completamente o seu livre arbitrio e só se movia para o bem sob a inspiração alheia; resolvendo por si mesmo, só deixava de ser inepto para ser violento e perverso.

(N. da R.)

Com a appontada e sempre constante sinceridade e fidelidade passo a responder com toda a franqueza e a expor a V. Ex.^a tudo o que me occorrer na prezente importante materia, para V. Ex.^a me rezolver tudo, porque tudo protesto executar que V. Ex.^a me insinuar, pois este hé o meu empenho para bem servir e nenhum outro tenho para os respectivos provimentos; porque a mesma lembrança que tive e participei a V. Ex.^a para fazer Sargento-Mór ao Capitão Ramalho a riscaria da memoria se não a visse approvada por V. Ex.^a na resposta que se dignou dar-me e o particular gosto que terei de servir ao Senhor General Antonio Carlos Furtado, que me pede lhe nomêe tambem por Sargento Mór ao Capitão de artilharia Antonio Monteiro, que diz fôra com elle para a India em soldado, totalmente depende que V. Ex.^a o approve, porque sem a approvação de V. Ex.^a nem estes, nem nenhum outro quero fazer, e com este protesto abaixo fallarei, em paragrafos separados, nos officiaes, para V. Ex.^a distinctamente me responder o que for servido.

Devo repetir a V. Ex.^a que os terços que tenho formado são seis, quatro de infantaria, cada hum de dez companhia de 60 praças cada huma, e dous de cavallaria, cada hum de oito companhias de 50 praças, alem de quatro companhias de cavallaria do mesmo numero de praças que formei na Curitiba, avulsas e agregadas ao terço de Parnaguá (1).

(1) Quatro terços de infantaria, cada um de dez companhias de 60 praças, representam 40 companhias com 2.400 praças. Dois terços de cavallaria, cada um de oito companhias de 50 praças, montam a 16 companhias com 800 praças, e mais 200 praças do terço de Paranaguá, formando tudo 3.400 praças, que, com outras tantas que já estavam no Sul, mostram bem o rigor do militarismo em S. Paulo no tempo de Martim Lopes — 6.000 soldados em uma capitania pobre e de pouco mais de 100.000 habitantes!

(N. da R.)



Devo mais repetir a V.^a Ex.^a que o estado deste corpo em uniforme, armamento, luzimento de officiaes e movimento das mais precisas evoluções, hé o mesmo que expuz a V.^a Ex.^a no meu officio de 24 de Julho, com a excepção expressa nelle, porque, bem persuadido das prudentes maximas que V.^a Ex.^a me tem inspirado e me aponta no seu sempre judicioso officio a que estou respondendo, não passaria eu a similhante affirmativa si sómente por informação me constasse o referido estado. Eu mesmo tenho visto, porque, depois que expedi os regimentos pagos e entrei na trabalhoza acção da formatura dos corpos auxiliares, pucheí ao serviço desta Capital, por destacamento de mez, aos Auxiliares de Serra-acima, tanto de infantaria como de cavallaria, vindo em cada mez quatro companhias a servirem e a disciplinarem-se, exceptas as poucas companhias de Taubaté e daquellas villas vizinhas, que dispenseí por hora em attenção a instruirem-se com o pratico que V.^a Ex.^a mandou a estabelecer o methodo das fabricas de fumo e tabaco, e exceptas tambem tres companhias de Mogi-Merim, a que ainda não tocou o destacamento cujos Auxiliares de Serra-acima formão quatro terços nas distancias que apponteí a V. Ex.^a no mesmo meu officio.

Devo mais dizer a V. Ex.^a que os ditos quatro terços de Serra-acima estão formados nos competentes districtos, em que facilmente se podem os soldados unir ás suas companhias, porque estas estão formadas nas respectivas villas e freguezias e os soldados de huma villa não estão alistados na companhia de villa diversa; e supposto que nesta Capitania não vivem congregados dentro das villas e freguezias, em que de ordinario e na mayor parte dellas tem cazas, vivendo espalhados nas fazendas e sitios que tem nos termos das mesmas villas e freguezias em que são freguezes, contudo suavemente e dentro de dous ou tres dias se pode cada



soldado incorporar á sua companhia, e todos aos seus corpos e paradas geraes em dez ou doze dias, porque em attenção á distancia das villas em que são formadas as companhias não se poderão juntar em menos tempo por ser impossivel formarem-se estes corpos de outra forma.

Isto tudo supposto, confessando a importancia que V. Ex.^a me faz ver de que os Sargento-Móres para estes corpos devem ser muito escolhidos, com as circumstancias, conhecimentos militares, robustez, agilidade, genio e dezinteresse que V. Ex.^a me refere no § 2.^o do seu officio, devo dizer a V. Ex.^a que, seguindo as luzes que me dá, me parece que devo fazer Sargento-Mór do terço da Marinha Santos ao Capitão Francisco Aranha Barreto, Commandante daquelle praça, porque, além de lhe descobrir os requeritos que V. Ex.^a apponta, tem formado por ordem minha aquelle terço e tem agilidade, genio e grande inclinação para disciplinar aquelle corpo, de que prometti ao honrado Capitão Fernando Leite fazel-o Mestre de Campo; porem estes provimentos sómente os farei approvando-os V. Ex.^a.

Emquanto aos mais Sargentos-Móres já dice naquelle officio a V. Ex.^a que achei aqui hum que foi Capitão da armada Manoel Caetano Zuniga, e este supposto que inteiramente me não parece intelligente está já confirmado por Sua Magestade e servindo á minha vista pode remediar o seu lugar. Achei mais outro em Paranaguá, tambem confirmado por Sua Magestade, a quem não conheço de vista, e sómente pelas suas frequentes contas não me parece máo; cujos dous, por estarem confirmadas, me parecem que devem ficar. Achei mais servindo de Sargento-Mór na cavallaria Theotonio Jozé Zuzarte, que nas tropas pagas da Marinha do Reyno sómente foi inferior e de Ajudante da cavallaria o nomeou meu Antecessor em Sargento-Mór della, cuja patente, sendo passada ha mais de tres annos, não foi



até agora confirmada, sem embargo do que e de a também lhe não conhecer genio e intelligencia o tenho conservado pelo capricho, talvez mal entendido, de que eu renovo todos os providos por meu Antecessor, a quem Deos perdoe semelhantes provimentos (1); assim V. Ex.^a se digne rezolver-me se devo ou não ficar nesta preocupação, ou se se deve nomear outro capaz. Ficando este e approvando V. Ex.^a a Francisco Aranha Barreto e o sobredito afilhado do Senhor Antonio Carlos, como se dignou approvar o Cap.^m Ramalho, ajustado fica este ponto de Sargentos-Móres. Porem não approvando V. Ex.^a que nas sobreditas circumstancias fique o dito Theotonio e que também não o sejam o dito Monteiro, afilhado do Senhor Antonio Carlos, nem o Aranha, em tal caso faltam tres Sargentos-Móres, para os quaes ou sómente para os que não approvar V. Ex.^a se digne dar-me os Capitães que for servido eleger, porque, como já dice, torno a dizer e direi sempre, não tenho mais empenho do que servir bem e regular-me inteiramente pelas acertadissimas direcções de V. Ex.^a.

Pelo que respeita a Mestre de Campo quero também seguir, assim como em tudo, o que V. Ex.^a me apponta e rezolve. Hum já o propuz a V. Ex.^a que hé o Capitão Fernando Leite de Guimarães, para a Marinha de Santos, outro pode ser o Capitão Jozé Galvão de Moura Lacerda para hum dos terços de Serra-acima, e não tenho mais Capitão de Infantaria para Mestres de Campo, porque outro Capitão intertido Ignacio da Silva Costa, Comandante da fortaleza da Bertioga, está bastantemente derrotado da saude, não tem possibilidades algumas

(1) Foi o que sempre fez; perseguiu a todos quantos estavam mais chegados a D. Luiz Antonio e quando não tinha a coragem de fazel-o por conta propria appellava para o vice-rei, dando-lhe aliás más informações sobre as pessoas a quem queria ferir, como aqui se vê e se verá em outros volumes.

(N. da R.)



para servir fora de huma similhante arrumação e tem genio intrigante e pouco dezinteressado, como hé noticia constante, confirmada com subornos que percebeu quando foi recrutar no tempo de meu Antecessor a Parnaguá; sem embargo do que approvando-o V. Ex.^a, promptamente o nomearei (1). Huma unica duvida se me offerece em pagar-lhe soldos em taes postos, porque me lembro haver o Reyno rezolução moderna de Sua Magestade para os Mestres de Campo não vencerem soldo, em execução da qual se tirou o soldo a Dom Diogo Forjaz, que está sendo Mestre de Campo de Auxiliares na Provincia de Minho, sobre cuja duvida preciso rezolução de V. Ex.^a, porque Fernando Leite não tem duvida a servir sem soldo naquella Marinha por ter nella com que se sustente; porem os outros hé impossivel a militar cá na America aquella rezolução regia, porque nada mais tem que os soldos para se alimentarem e as suas familias.

Nestes termos me vem a faltar tres ou quatro Mestres de Campo ou cinco se não houverem de vencer soldo os Capitães que se promoverem a taes postos; e sem embargo da natural elevação do espirito dos Paulistas alguns raros descubro que tem dado as provas que V. Ex.^a apponta no mesmo seu officio para poderem ser distinguidos; mas tambem não serão tantos os consumados em todas ponderadas circumstancias e possibilidades que enchão todo o sobredito numero, não o sendo ao menos as sobreditos dous Capitães de infantaria.

(1) Este facto dá a medida do servilismo de Martim Lopes e da sua incapacidade para fazer uma administração moderada e honesta. A indicação do vice-rei neste caso devia ser considerada como uma desanctuação aos creditos da sua informação e á sua pessoa, mas elle obedece porque não pode governar sem as luzes do marquez de Lavradio!

(N. da R.)



Em huma palavra, meu Ex.^{mo} Senhor, tenho falado com franquza e sinceridade; resolva-me V. Ex.^a em tudo o que entender, que eu sómente quero executar o que V. Ex.^a djudir. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 23 de Setembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre a volta para S. Paulo do regimento de Voluntarios Reaes, que estava no Sul.

Tendo ha poucos dias dirigido a V. Ex.^a por parada as respostas dos officios com que V. Ex.^a me tirava da afflicção em que me cauzavão algumas faltas que padezia no Sul o meu regimento de Voluntarios Reaes, segurando-me que nem era possivel formar-se com mais actividade, nem ir em melhor estado e que já entrava a mandar o que faltava ao mesmo regimento, recebo huma parada daquelle continente com carta de Brigadeiro José Marcelino, que entre outros particulares me diz o seguinte :

« Se o Senhor General em Chefe do exercito não affectasse ao Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice Rey as providencias de que necessita a cavallaria de Voluntarios Reaes do regimento de que V. Ex.^a hé chefe, eu teria previnido de sorte que pudesse servir-nos e acompanhar-nos na proxima campanha, repartindo-lhes trez cavallos para cada praça, que lhes tinha feito comprar pela Fazenda Real, nem os Capitães estavam longe de fazer comigo algumas condições mais que por esta diferença era necessario. »

Assim via tudo na disposição de poder um regimento, que tantos trabalhos e despeza me custou, fazer no Sul com as providencias de V. Ex.^a os serviços que a Corte e V. Ex.^a esperou sempre deste numerozo



corpo de Paulistas, que sempre, ainda irregulares e sem as disposições com que marcharam, foram importantes ao Estado, como V. Ex.^a me tem feito ver em muitos dos seus officios, em que até me ordenou que preferisse a marcha destes á do regimento de Mexia: porem na mesma parada me chegou a carta junta por copia, letra A, do Senhor Tenente General, dizendo-me o que della verá V. Ex.^a Confesso a V. Ex.^a que me surpreendeu a inesperada resolução de vir o meu regimento de Voluntarios Reaes, por precisar de descanso, a descansar em São Paulo, com milhares de inconvenientes que me occorrem, parte dos quaes represento na resposta letra B, porque tendo respondido no segundo § della á pergunta que me faz o Senhor Tenente General a respeito da marcha, concluindo eu dever prevalecer o parecer a V. Ex.^a, que eu segui, passei a fazer nos seguintes § § a representação dos inconvenientes que occorrem para ser o dito regimento dos que fiquem no exercito e não vir.

Na mesma resposta, para ser constante ao Senhor Tenente General, digo que fazia indentica representação a V. Ex.^a, e como eu remetto a copia junta della, a ella me remetto para não multiplicar a leitura a V. Ex.^a, que prodigio hé da superior'expedição de V. Ex.^a ler só o que basta para rezolver o que for servido e preciso.

A materia hé de tantas consequencias, como aponto na dita resposta e mais vastamente compreenderá V. Ex.^a com as suas penetrantes luzes, a vista do que se digne V. Ex.^a responder-me o que for servido e compadecer-se do meu regimento, desta Fazenda Real e de mim mesmo, a quem tanto custou, como V. Ex.^a sabe, fazer e destacar semelhante corpo. Tenha V. Ex.^a paciencia, pois hé o meu Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice Rey, o meu prezadissimo Capitão e a fonte limpa, a que em taes consternações devo immediatamente recorrer. Deos g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, a 8 de Outubro de 1776. Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*



Para o General em Chefe do exercito do Sul, sobre os inconvenientes da colla dos Voluntarios Reaes a S. Paulo.

Digna-se V. Ex.^a paticipar-me, em carta que trouxe a data de 8 de proximo mez passado, que facultando-lhe o Senhor Marquez Vice Rey (no caso de V. Ex.^a achar assim conveniente) mandar para os respectivos governos alguma tropa, toma V. Ex.^a a respeitavel rezo-lução de mandar para esta Capitania todo o regimento de Voluntarios Reaes por precisar esta tropa de descanso e socego, a infantaria por Santa Catharina e a cavallaria pelo caminho da Laguna para livral-a de passar pelos sertões tão dilatados, a respeito de cuja marcha me ordena V. Ex.^a, com a honra com que hé servido tratar-me, lhe communique a minha opinião.

Os meus sentimentos a respeito da marcha dos Voluntarios não poderão praticar-se, porque, consistindo estes em que fossem pelo mar por ser a marcha mais breve e mais suave para os soldados e para a Fazenda Real, que por terra faz horrorozas despezas, como estou experimentando no pagamento das que fiz e como se experimentaria e experimentará no estrago dos cavallos, por hirem e virem montados na immensa distancia de mais de 300 leguas por sertões, sem que o experimentado pelos soldados que foram por mar me possa fazer mudar de parecer por proceder do contagio das bexigas, que a huns sahiram na viagem e a outros se communicou nella, que feita a proporção de marcharem menos companhias por terra não foi menos o estrago nellas, supposto que nesse continente não podia apparecer assim porque, distante daqui 100 leguas, mandei apromtar antevistamente recrutas para todas as companhias, comtudo deve prevalecer no meu conceito e cega obdiencia a contraria disposição (sempre respeitavel)



do Senhor Marquez Vice Rey, que repetidas vezes me insinuou ou ordenou, que para mim são a seu respeito identicos estes termos, que fossem por terra, resolução que para mim será inalteravel enquanto o mesmo Senhor ou Sua Magestade não determinarem o contrario; com o que me parece tenho nesta parte satisfeito a honroza pergunta de V. Ex.^a, que fará o que for servido, supposto as faculdades que o mesmo Ex.^{mo} Senhor terá participado a V. Ex.^a como achar conveniente.

Permitta-me agora V. Ex.^a fazer uma reverente representação a respeito de mesmo regimento, qual faço nesta mesma conjuntura ao Senhor Marquez Vice Rey, com os sinceros protestos de que se, não obstante as razões da mesma representação, prezistirem V. Ex.^{as} na prezente resolução de que se recolha a esta Capitania, a abraçarei e respeitarei tanto como se V. Ex.^{as} resolverem que fiquem nesse continente, pelos fundamentos que hei de expor, porque eu ou por conhecer as minhas inferiores luzes ou por reconhecer a obrigação que muito prézo de obedecer a V. Ex.^{as}, nada mais estimo que a fiel execução de tudo quanto resolverem e determinarem a respeito das tropas desta Capitania e de mim mesmo.

Protesto mais que, se V. Ex.^a manda por húa vez o meu regimento de Voluntarios Reaes para esta Capitania por julgar não lhe ser necessario e ser conveniente que não volte mais para esse continente; em tal cazo sou muito contente que V. Ex.^a haja por não representado o que eu representar, porque áinda que proximamente tive constante certeza de Alem-Tejo de que toda aquella Provincia (assim como todas as mais do Reyno) se fortifica a toda pressa, não se excluindo desta mysterioza providencia as insignificantes praças de Gerumenha e Malvão, que até agora não mereceram fazer-se caso dellas, porque mais que as idéas que me faz conceber este geral preparatorio, respeito e respei-



tarei sempre as de V. Ex.^a, que, pelas suas iminentes qualidades e pela proxima victoria, me faz ver que com poucos soldados sabe oppor-se e vencer.

Suppostos, pois, estes sinceros protestos meus, passo a representar o que me occorre.

Este corpo de Voluntarios Reaes de Paulistas me foi muito recommendado pela Corte. O mesmo Senhor Marquez Vice Rey tinha nelle tanto empenho e tanta expectação, por saber as positivas ordens da Corte e os grandes serviços e conquistas que os Paulistas sempre fizeram, ainda nós, quasi dezarmados e sempre irregulares, que de viva voz e em repetidos officios me ordenou que este fosse hum dos meus principaes cuidados, que o formasse, fizesse marchar com a mais possível brevidade, preferindo-me a marcha dos Voluntarios á do proprio regimento de Mexia. Ainda no ultimo seu officio, que remetti a V. Ex.^a por copia (que ainda hirá em caminho) fazia ver a mesma expectação a respeito deste mesmo regimento, mostrando incontestavelmente que, ainda no estado em que foi, foram melhor do que nunca foram os Paulistas ás grandes acções que fizeram e que da Capital, do Rio, entrava já a mandar o que lhe faltava para se completar.

Na mesma parada em que veyo a carta de V. Ex.^a me veyo huma do Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo segurando-me que por estarem affectadas ao Senhor Marquez Vice Rey as providencias de que necessita a cavallaria de Voluntarios, não a tinha elle já prevenido de sorte que pudesse servil-os e acompanhá-los na proxima campanha, repartindo-lhes tres cavallos para cada praça, que lhes tinha feito comprar pela Fazenda Real, e que os Capitães não estavam longe de fazer com elle algumas condições mais que por esta differença fossem necessarias, em cujas disposições hé provavel que pelo Senhor Marquez Vice Rey se verifiquem as ditas providencias.



O trabalho e custo de se formar e marchar este corpo foi muito grande e maior será a despesa de voltar e tornar a ir. Esta Fazenda Real, que nem para as suas ordinarias despesas tem rendimento, certissimamente não tem possibilidades para comprar na chegada 400 cavallos para as quatro companhias, e ainda que pela Fazenda Real do Rio de Janeiro, na forma das ordens regias de que vem auxiliado, se houvesse de supprir esta despesa e a mais necessaria para os pagamentos, não tenho aqui quarteis, e ainda espero ordem para os poder fazer, o que tudo não cabe no repente de vir o regimento. Não ha, nem pode haver prevenção de palhas, nem pastos tão ferteis como os do Sul. De milho ha ainda mayor falta e carestia nunca vista pelas abrazadoras calmas que houveram em o verão passado. Os cavallos a pasto não se podem cá exercitar melhor do que no Sul; porem ainda vencidas com o tempo todas estas difficuldades e ainda feitos quarteis e provimentos de milho, palhas e exercitados cá os cavallos, quando V. Ex.^a os tornasse a mandar vir chegarião os que vencessem a jornada de sertões de 300 leguas incapazes de servirem na primeira campanha e seria necessario darem-se-lhes outros que ainda lá os havião de exercitar. Os mesmos soldados chegarião e voltarião destruidos, porque se esta tropa precisa de descanso e socego parece que melhor poderia lá descansar do que vir por tal distancia descansar em São Paulo.

Estas e outras razões, que omitto por não ser mais enfadonho, represento a V. Ex.^a nesta carta e tambem em outra ao Senhor Marquez Vice Rey. Ao que V. Ex.^{aa} rezolverem me sacrificio todo e toda a minha obediencia, porque ainda que estimaria muito que o meu regimento de Voluntarios participasse da felicidade que algumas das outras Capitancias hão de gozar, de ficarem nesse continente debaixo das illuminadas ordens de V. Ex.^a, até ultima decizão da campanha, muito e muito mais



hei de estimar que se execute o que V. Ex.^{as} sempre me determinaram. Deos g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 8 de Outubro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — De V. Ex.^a major servidor e obrigadissimo captivo, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo,
sobre o mesmo assumpto.*

Eu me encho de gosto com a continuação da estimavel correspondencia de V. S.^a e todas as suas cartas me merecem intima e sincera estimação, em tudo igual á muito distincta que faço da pessoa de V. S.^a e dos seus relevantes merecimentos.

Não ha duvida que algum embaraço pode haver nos descontos dos soldos aos Officiaes e Soldados que tiverem entrado no hospital a que se devem applicar os soldos inteiros na forma das ordens de Sua Magestade Fidelissima, e ainda que serão poucos os que se tenham curado dos que fizeram applicação de parte dos respectivos soldos e que em mayor numero tenho visto praticar algum disfarce, contudo pagando elles dos soldos successivos toda a quantia dos descontos recebidos nos dias que estivessem no hospital se evitava o mais leve prejuizo á Fazenda Real ou pelo meyo que a V. S.^a parecer mais conveniente.

Vejo o que V. S.^a me diz, que já tinha feito comprar pela Fazenda Real cavallos e que já teria V. S.^a repartido tres a cada praça da cavallaria do meu regimento de Voluntarios Reaes se o Senhor General em Chefe não tivesse affectado ao Senhor Marquez Vice Rey as necessarias providencias do mesmo regimento,



e isto com a conveniência de poderem servir na proxima campanha e de fazerem com V. S.^a os Capitães algumas condições mais, de que não estavam longe. Tambem o Senhor Marquez, nas ultimas cartas que ha pouco tempo me escreveu, me segura que entrava a mandar para o mesmo regimento pistollas e o mais do que necessitava; porem o Senhor General em Chefe, na mesma parada em que veyo a carta de V. S.^a, me participa que o Senhor Marquez lhe facultou (no caso de assim o julgar conveniente) mandar para os respectivos governos alguma tropa e que tomava a resolução de mandar para esta Capitania o meu regimento de Voluntarios Reaes por precisar de descanso e socego e se poderá exercitar. Eu agora lhe respondo reprezentando-lhe (e o mesmo faço ao Senhor Marquez Vice Rey) as fortes recommendações que trouxe de levantar e destacar este corpo; a grande espectação que nelle tinha a nossa Corte e mesmo o Senhor Marquez Vice Rey, ainda no estado em que foi, pela noção que tem de que os Paulistas, ainda em corpos irregulares, fizeram todas as nossas conquistas; as grandes despesas que fiz para destacal-os; as outras que se farião quando tornassem a ir; o estrago dos cavallos e dos soldados e todos outros palpaveis inconvenientes que me occorrem. Não sei o que decidirão Suas Ex.^{as}, e eu por tudo estarei, pois hé preciso obediencia em todas as occorrencias.

Se o regimento viesse por não haver de ser já necessario e para não tornar mais a esse continente, mais me conformava, porem eu tive proximamente noticias do Alem-Tejo que todas as praças daquella Provincia (assim como todas as demais do Reyno) se fortificão a toda a força, não se excluindo deste geral preparatorio as insignificantes praças de Gerumenha e Marvão, que até agora não mereceram fazer-se cazo dellas, e taes movimentos justamente me persuadem que o regimento de Voluntarios Reaes não deixará de ser necessario



nesse continente (1). Estimarei que não tenha já marchado ou não marche enquanto as minhas representações não forem decididas pelo Senhor Marquez ou pelo Senhor General em Chefe, e se succeder o contrario terei a paciência e conformidade com que sei respeitar as ordens superiores, ainda quando são repugnantes ao pouco que alcanço.

Estimo que tenham cessado as bexigas. Aqui também estão agora aplacadas, porem muitas vezes tem succedido applicarem e tornarem atear-se, apezar do que e da muita gente que lá e cá me tem levado tenho recrutas promptas para completar os regimentos e não falta mais que permittir-se-me mandal-as. Estimarei que V. S.^a logre a saude que lhe dezejo e que se sirva de mim em tudo o que me for possivel dar-lhe gosto. Deos g.^a a V. S.^a m.^a an.^a S. Paulo, a 9 de Outubro de 1776.
— De V. S.^a fiel servidor e obrigado captivo, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

Para o Tenente General João Henrique de Bohm, defendendo-se da pecha de lisongeiro e affirmando de novo os inconvenientes da volta dos Voluntarios Reaes a S. Paulo.

Beijo as mãos a V. Ex.^a pelos repetidos favores das cartas, com que V. Ex.^a se digna honrar-me. Eu, sim, tenho já respondido no officio junto á carta de officio de V. Ex.^a sobre os inconvenientes que me occorrem e sujeito á decizão de V. Ex.^a de virem os Voluntarios Reaes, em cuja reposta naturalmente sahirão todos os particulares

(1) E tinha muita razão Martim Lopes para assim pensar porque no anno seguinte rebentou a guerra entre portuguezes e hespanhões, guerra desastrosa em que foram conquistadas pelos inimigos a ilha de Santa Catharina e o Yguatemy.



do mesmo regimento que V. Ex.^a apontava na antecedente carta particular, datada em 31 de Agosto; porem sempre devo responder ao resto da mesma para não parecer ingratidão o silencio das honras com que V. Ex.^a me trata.

Hé certo, Ex.^{mo} Senhor, que não sou lisongeiro e que as respeitosas expreções com que aplaudi a victoria e felicidade com que V. Ex.^a dezaloujou os Castelhanos e restaurou esse importante continente, procederam da minha constante sinceridade; porem tambem hé certissimo que, se em alguma occasião me fora licito uzar das expreções de lizonja, devêra ser na plauzível conjuntura de querer elogiar a vantajosa e magistral acção de vencer V. Ex.^a huma tal impreza mais com a força das suas acertadissimas idéas que com o numero dos poucos combatentes que V. Ex.^a felicitou para executal-as.

Crêa-me V. Ex.^a que na minha carta ainda não pude explicar o condigno conceito que formei da feliz acção e que será sempre grande o que formo das superiores e altas qualidade de V. Ex.^a e do seu exemplar zelo. Este me dá firmes esperanças de que V. Ex.^a se dignará attender o referido officio junto meu, por se involverem no mesmo immensas inevitaveis despesas da Real Fazenda e outros inconvenientes que me parecem dignos da attenção de V. Ex.^a; porem se V. Ex.^a rezolver o contrario do que reprezento, assim mesmo conhecerei que não pode deixar de ser mais util a mesma contraria resolução que V. Ex.^a tomar, porque despido eu de amor proprio reconheço que não tenho os talentos e luzes de V. Ex.^a, nem os seus felizes acertos, que sempre respeitarei e as illuminadas ordens de V. Ex.^a como devo, a que sacrificio com gosto toda a minha inutilidade e toda a minha obediencia, dezejando ter occasião de acreditar-a, e que V. Ex.^a tenha precioza saude para mandar-me como for servido. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^a an.^o. S. Paulo, 9 de Outubro de 1776.
— De V. Ex.^a mayor servidor e obrigadissimo captivo,
Martim Lopes Lobo de Saldanha.



*Para o Vice Rei do Estado,
sobre os preparativos de guerra dos hespanhóes.*

Em 19 do corrente mez recebi o sacco vindo da Corte, que V. Ex.^a se dignou dirigir-me pela parada, e na mesma tive a honra de receber o estimavel significativo officio de V. Ex.^a datado em 8 deste mesmo mez, em que vejo os effeitos que cauzaram na Corte de Hespanha os sucessos do Rio Grande.

V. Ex.^a, que os dispoz com as suas illuminadas ordens, convenceu juntamente o antevisto pretexto da mesma Corte com os seus invenciveis officios e com as attestações que remetteu do livro de registro, em que dão entradas as embarcações, e com a acertada e conveniente que a prudentissima penetração de V. Ex.^a tirou do Capitão e mais pessoas principaes do navio castelhano; e se a referida Corte se não conforma com tantas demonstrações de boa fé será para praticar a má que costuma para levarem a conclusão da negociação reciproca a mais tempo e a mais demora para verem se entretanto nos podem dar golpe equivalente.

Os apparatus castelhanos, que V. Ex.^a refere, sim, são grandes: porem temos a V. Ex.^a no pulpito e Deos ha de querer que os ouvintes de V. Ex.^a rendão a precisa fé ás suas palavras, porque a devida obediencia a V. Ex.^a e a fresca experiencia de que, executando-se as acertadissimas ordens de V. Ex.^a, se adquirem victoria, postos e agradecimentos do Augusto Fidelissimo Soberano, não deixará de mover a todos á interessante attenção. Eu da minha parte a protesto ilimitada e invariavel a tudo o que V. Ex.^a me determinar.

Encho-me de sincero gosto pelas honrozias cartas de agradecimento com que Sua Magestade reconhece o alto merimento de V. Ex.^a. E que novos agradecimentos, meu Ex.^{mo} Senhor, não merece V. Ex.^a pela instantanea



promptidão com que expediu por mar os dous regimentos e engenheiros para a Bahia e pela constancia de espirito e dezafoço de animo com que V. Ex.^a vê e me refere que o destino da armada castelhana pode ser essa Capital, donde se destacaram todas as tropas pagas, ou que serão como V. Ex.^a pensa a ilha de Santa Catharina e o mesmo Rio Grande de São Pedro, que tanto correm por conta de V. Ex.^a ?

Grande felicidade será nossa se naquelles continentes souberem todos executar os projectos e cautellas que V. Ex.^a me apponta.

Profundamente conheço que a demora de repostas dos officios que dirigi a V. Ex.^a em Setembro e Outubro procede, como V. Ex.^a me diz, do seu grandissimo trabalho; e porque, ao passo que dezejo evitar-lh'o dezejo juntamente estar prompto, e toda esta Capitania, para ajudar a V. Ex.^a em tudo o for servido ordenar-me, me satisfaço e contento que V. Ex.^a em alguma hora menos occupada sómente me responda ao meu officio que levou a data de 23 do dito mez de Setembro, em que franca e sinceramente fallei a V. Ex.^a, pondo-me todo nas suas mãos a respeito dos provimentos e particulares dos seis terços de Auxiliares, para eu acabar de os formar e pôr em estado de poderem elles servir, para o que só falta a implorada resolução de V. Ex.^a no mesmo officio.

Tambem porque as recrutas desta Capitania serão necessarias para prehencherem as praças vagas dos dous regimentos, digne-se V. Ex.^a, se pode, dar a providencia do fardamento que em outros officios tenho pedido para ellas, para não irem nũas e descalças e estarem promptas quando V. Ex.^a as mandar ir.

Fico como sempre ás ordens de V. Ex.^a, com toda a minha obediencia e inutilidade. Deos guarde a V. Ex.^a
S. Paulo, a 23 de Novembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o Tenente General João Henrique de Bohm, sobre a permanencia dos Voluntarios Reaes no Rio Grande do Sul, em vista das ameaças dos hespanhões.

A benevolência de V. Ex.^a hé tão excessiva em honrar-me que até das minhas equivocacões tira V. Ex.^a motivos para favorecer-me com honras novas, muito proprias da grandeza de V. Ex.^a, como observo na sua estimadissima carta datada em 5 do mez proximo passado.

Confesso que, preocupado com o literal sentido da antecedente carta que V. Ex.^a, suppoz que hum dos motivos da resolução de mandar V. Ex.^a o regimento de Voluntarios Reaes para esta Capitania era o que repeti a V. Ex.^a na respectiva resposta; porem sincera e juntamente confesso a V. Ex.^a que não suppoz que V. Ex.^a tomava a mesma respeitavel resolução sua em descredito do referido regimento. Não, meu Ex.^{mo} Senhor, eu conheço e respeito profundamente as altas qualidades de V. Ex.^a, e a exemplar conducta de honrar a todos, antes, se vay a dizer toda a verdade, me persuadi da cauza que V. Ex.^a agora me repete, de que suppunha V. Ex.^a que as negociações das Cortes terião produzido huma determinação certa sobre os limites e que a respectiva paz se estava concluindo; já porem o tempo e os successos nos tem feito ver que a obstinação da Hespanha se não tem rendido aos devidos sentimentos da razão e da justiça e que ficava pretextando o seu mayor rompimento, em que Deos fará justiça e V. Ex.^a adquirirá multiplicados laureis, que com ventura nossa eternize a gloria de V. Ex.^a

Na certeza das presentes disposições castelhanas já me participou o Senhor Marquez Vice Rei que provêra que o sobredito regimento não marchasse para esta Capitania e se conservasse nesse continente até o



fim da campanha ou dos ajustes. Persuado-me que também V. Ex.^a terá determinado o mesmo, e V. Ex.^a se digne persuadir que o meu regimento, debaixo das ordens de V. Ex.^a, não me excede na cega e illuminada obediencia que tributo e tributarei sempre aos estimaveis preceitos de V. Ex.^a. Deos guarde a V. Ex.^a m.^a an.^a São Paulo, a 3 de Dezembro de 1776 — De V. Ex.^a mayor servidor e mais obrigadissimo captivo, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo,
sobre os limites de S. Paulo e Rio Grande do Sul.*

Tenho a infelicidade de não me ter sido entregue a carta de V. S.^a de que me faz memoria na sua de 7 de Outubro, que recebo em 28 de Novembro, em que, como Prezidente da Junta desse Governo removêra o registo de Santa Victoria, o que em separado lhe recomendára o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey, e alguns dias antecedentes me foi presente e á Junta da Real Fazenda por cartas do Capitão Mór das Lagens a copia da ordem com que V. Ex.^a mandou, com o disfarce de seguimento de huns dezertores, estabelecer hum registo no rio das Canoas, 19 legoas dentro dos limites desta Capitania de São Paulo, talvez com os pretextos que na sua carta me inculca, de que a unica devizão com attaque hé o rio das Canoas, como se o não fôra também o das Pelotas, igualmente muito caudalozo, para onde ha 5 annos se adiantou por parte desse Governo o registo que mais chegado a elle estava ha tantos annos, ou talvez porque Manoel de Araujo Gomes, rematante dos direitos de Viamão pertendeu com a insignificante quantia de 20\$000 adiantar o re-



gisto, arguindo que o dito rio das Canoas devia ser a diviza deste e desse Governo e persuadir-se V. S.^a que assim era, como intentou mostrar-me no seguinte capitulo da sua carta.

Eu, com bastante magua do rompimento e intrusão que, debaixo da minha sincera vezinhança, mandou V. S.^a fazer com semelhante disfarce, justamente me persuado que o espirito das ordens da Junta do Rio de Janeiro e da separada recomendação do Senhor Marquez, dirigidas a V. S.^a, hé para se renovar o registo para a diviza desse Governo e não para V. S.^a mandar creal-o dentro desta Capitania de S. Paulo, porque por repetidas ordens regias, que ha alguns dias se apontarão na carta que esta Junta deu á do Rio de Janeiro, decidiu immediatamente Sua Magestade que taes contractos de direitos de animaes nas paragens desta Capitania sómente nesta fossem rematados, o que muito bem sabe o mesmo rematante Manoel de Araujo Gomes, pois baixarão estas decizões em validade da rematação dos meynos direitos que tinha rematado nesta Capitania de S. Paulo e em declaração de ser nulla e incompetente a que seu oppozitor tinha feito na Junta do Rio de Janeiro.

Juntamente me persuado que, não obstante a obrigação e subscrição do mesmo Manoel de Araujo Gomes e do que V. S.^a me pondera, se persuadirá tambem V. S.^a que o territorio das Lagens e rio das Canoas hé desta Capitania de São Paulo (1) e que os prejuizos dos Reaes Direitos sómente os ha na injusta pretensão do mesmo Gomes.

Porque em 1748 o Dezembargador Manoel José de Faria, sendo Ouvidor da Comarca de Sancta Catharina,

(1) Era exactamente por não estar persuadido disto que o governador do Sul fez esta invasão, de accordo com o vice-rei, que considerava o territorio como parte da sua capitania.

(N. da R.)



na occasião em que foi levantar villa em Rio Grande, demarcou a divizão daquella Comarca com a de Curitiba pela fazenda velha do defunto Carvalho e os sobreditos campos das Lagens. Porém na união desta Capitania com a do Rio de Janeiro ficaram confundidas estas divizões; este hé o motivo porque desse continente se poderia cobrar naquelle tempo ali os dizimos de alguns criminozos que ali se refugiavam (1).

Em 1766 o Senhor Dom Luiz Antonio de Souza deu conta, pela Secretaria de Estado, da conveniencia que redundaria de se criar nas Lagens huma villa e, approvando-se-lhe, a foi fundar o Capitão Mór Regente Antonio Correia Pinto, com Paulistas (2).

Tem-se conservado esta Villa debaixo das ordens do Governo desta Capitania até agora, sem opposição dos Governadores desse continente, nem dos Senhores Vice-Reys, o Senhor Conde de Cunha, o Senhor Azambuja e o actual, o Senhor Marquez de Lavradio.

Pela instrucção mandada ao Senhor Dom Luiz Antonio de Souza, assignada pelo Ex.^{mo} Senhor Martinho de Mello e Castro em 21 de Abril de 1774, sobre as expedições da defesa do Rio Grande, mandando aquartelar as tropas desta Capitania em paragens vezinhas de Viamão, se faz expressa menção da Villa dos Lagens no § 16.

Nas instrucções que eu recebi na Secretaria de Estado, assignadas pelo mesmo Ex.^{mo} Senhor Martinho de

(1) O ouvidor não era auctoridade competente para, por si, estabelecer divisas entre as duas capitancias. O proprio vice-rei não tinha jurisdicção para isso e os limites eram determinados por ordem do governo de Lisboa, que Martin Lopes não citou aqui porque não existia.

(2) A fundação de Lages por D. Luiz Antonio foi levada a effeito por altas conveniencias politicas da occasião, mas ainda assim com protestos do vice-rei conde de Cunha e do seu delegado no Rio Grande do Sul, que consideravam aquelle territorio como pertencente á capitania do Rio de Janeiro. Pelo mesmo motivo D. Luiz Antonio passou o Paraná e fundou a villa do Yguatemy em territorio de Matto Grosso.

(N. da R.)



Mello e Castro em 14 de Janeiro de 1775, com huma Carta Regia com a mesma data, para as observar inviolavelmente, se mostra no § 50 ser aquella Villa das Lagens desta Capitania de S. Paulo, onde tambem se devião aquartelar aos tropas paulistas.

Estive no Rio de Janeiro 54 dias e, falando repetidas vezes com o Senhor Marquez Vice Rey na marcha das tropas desta Capitania para esse continente e muitas vezes na Villa dos Lagens (que me não consta ser tão insignificante como V. S.^a a reputa), nunca o dito Senhor Marquez Vice Rey me dice que esta pertencia a esse continente (1). Cheguei a tomar posse deste Governo, onde me conservo ha 18 mezes e em todos elles me não dice V. S.^a o que agora me participa por hum tão dezuzado modo, como eu nunca esperaria.

Quando destaquei as tropas deste Governo para o exercito o Commissario de V. S.^a não quiz tomar conta dellas para as municiar na Villa dos Lagens, dizendo ao Capitão Mór Regente que tinha ordem para o fazer dentro de seu districto, o que executou do registo de Santa Victoria por diante.

Estes tão patentes como justificados motivos persuado-me que me devem assistir com justiça, que ma não negaria nem ainda o mais ambiciozo de estender os limites do seu Governo, que acharia justissimos se os adiantassemos em paiz estranho.

Pelo que respeita aos interesses dos Direitos Reaes a Junta da Real Fazenda, nas ordens que expediu para o registo do Rio das Canoas, que deve só ser posto por ella por estar no seu continente, ordena as apprezente

(1) O vice-rei não disse que Lages era do seu governo como não disse que Yguatemy era do governo de Matto Grosso. A situação tinha sido provocada por D. Luiz Antonio com protestos do vice-rei; este aceitou o *statu-quo*, protestado como estava, e o governo de Matto Grosso fez o mesmo. O que havia era *facto consummado* e não direito *incontestado*.

(N. da R.)

a V. S.^a, pelo que se faz superfluo que lhe tome o precioso tempo, de que tanto necessita para nos repararmos dos insultos que os nossos mãos vezinhos intentarem, com referil as (1), e só me lembra dizer a V. S.^a que, devendo cessar entre nós toda a questão que possa haver, principalmente a respeito de limites, sendo todos do mesmo Augustissimc Soberano e nós todos seus fieis vassallos, visto estar este que V. S.^a pertende tantas vezes approvado por Sua Mag.^a F., emquanto o dito Senhor não decide o que for mais do seu Real Agrado, deve servir entre nós de termo ou baliza para a devizão e demarcação dos nossos Governos que nos conservemos cada hum de nós inalteravelmente naquelles districtos em que actualmente estamos de posse e que V. S.^a, á vista das fortes razões que me assistem, acima referidas, se digne, attento o exposto espirito das ordens que tivesse, mandar retirar a guarda que, com tanta dicimulação, rompeu as balizas desta Capitania para estabelecer o novo registo das Canoas, só conveniente a Manoel Gomes de Araujo, que com as suas maquinas queria, pelo lucro de 20\$000 cada anno, que offereceu, prejudicar a Real Fazenda em tanto quanto mostrarei a V. S.^a logo que este contracto aqui se arremate, no que não tenho consentido até agora, sem embargo de ter o lanço de 1.000\$000, por esperar cresça muito mais, pois hum socio e irmão do mesmo Manoel de Araujo já requereu a esta Junta que queria lançar até onde lhe fizesse conta, como se verá no dia destinado para esta e outras rematações (2).

(1) Enquanto brigavam sobre limites os hespanhões se preparavam para cahir sobre elles de um modo desastroso dentro em poucos mezes!

(2) O vice-rei do Brasil era tambem capitão general do Rio de Janeiro e como tal era governador de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul. Com elle é que Martin Lopes devia abrir o conflicto e não com o brigadeiro José Marcellino, que era um simples delegado do capitão general do Rio de Janeiro.

(N. da R.)



V. S.^a não ignora que as nossas jurisdições se não estendem a determinar os limites das duas Capitánias e que Sua Mag.^e hé o competente e o privativo juiz desta contenda. A posse em que esta Capitania está da Villa das Lagens e rio das Canoas me obriga a conservá-la enquanto não for legitimamente reprovada a mesma posse por Sua Magestade.

A força das razões que tenho exposto me não permite que eu possa condescender com a pertença de V.S.^a, antes persuado-me que devo conservar ainda aquella Villa a esta Capitania enquanto Sua Magestade não determinar o contrario e que deste modo não fomento, nem excito questões odiosas, que só servem para perturbar o publico socego, o qual dezejo manter em huma completa tranquillidade, como mostrarei a V. S.^a em todas aquellas materias em que pode ter lugar a minha condescendencia, sem que dellas se siga a transgressão das Reaes Ordens. Deos g.^o a V. S.^a S. Paulo, 3 de Dezembro de 1776. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado, sobre a proxima
invasão dos hespanhões.*

Acabo de lograr a honra de receber o ponderavel officio de V. Ex.^a datado em 10 do corrente, com copia do que V. Ex.^a dirigiu no mesmo dia ao General de Buenos Ayres, e fico de accordo em tudo o que V. Ex.^a me ordena, tendo demais por infalivel a certeza que, no empenho de surprenderem a importante ilha de Santa Catharina, será impossivel que a armada castelhana ou algumas embarcações della não se queirão reparar ou amparar em qualquer incidente de outros



portos nossos, especialmente porque elles não ignoram que todo a Marinha desta Capitania de São Paulo está ou hé tão indefensavel como tem feito ver todas as informações, principalmente a que mandei tirar pelo Brigadeiro José Custodio, que remetto para a nossa Corte.

Sem embargo da sobredita certeza (1) e de estarem os regimentos pagos desta Capitania no exercito e não ter artilheiros, pelo que em urgencia menos proxima os mandei pedir a V. Ex.^a em officio de 27 de Março, tenho dado para os ditos portos todas as possiveis providencias e que com os dous terços de Auxiliares da Marinha estivessem prevenidos os respectivos Commandantes, e ultimamente tinha feito destacar para Santos as recrutas pagas que aqui tinha, sofrivelmente disciplinadas, humas nuñas e outras fardadas como pude; porem o Cap.^m Commandante daquella praça, em carta de 9 do corrente, me mandou os dous capitulos que ponho, por copia, na presença de V. Ex.^a, á vista dos quaes, com a adição que V. Ex.^a pode julgar da minha fidelidade, peço a V. Ex.^a se digne, por exercicio do seu providente zelo, soccorrer-me logo com o que lhe for possivel em tanta carencia, como o referido Commd.^{te} me representa.

Fico bem persuadido que nas angustias desta conjuntura não poderá V. Ex.^a bem soccorrer-me como dezejava; porem eu, meu Ex.^{mo} Senhor, me satisfaço que V. Ex.^a me mande o que puder, porque a impossiveis não está obrigado V. Ex.^a, assim como eu o estou a conformar-me com o que V. Ex.^a puder e quizer. Deos g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, a 19 de Dezembro de 1776. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Esta certeza era *hypothetica*, porque os hespanhões surprehenderam, de facto, e tomaram a illa de Santa Catharina, mas nada tentaram contra as povoações da costa maritima de S. Paulo.

(N. da R.)

Para Antonio Carlos Furlado de Mendonça, sobre a prisão de desertores da guarnição de Santa Catharina.

Logo que recebi a estimavel carta de V. Ex.^a de 15 do corrente passei as mais positivas ordens a todos os Commandantes da Marinha desta Capitania para serem prezos os desertores que constão da relação que V. Ex.^a me remetteu, cazo de apparecerem em algum dos ditos portos, ainda que não fio muito a deligencia pelo esquecimento de Fernando da Gama Lobo Coelho não circumstanciar a referida relação com os signaes dos soldados. Nisto e em tudo o que cabe nas minhas forças protesto obedecer a V. Ex.^a como devo. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 26 de Janeiro de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre a fortificação e guarnecimento da costa marítima de S. Paulo.

Logo que tive a honra de receber o officio de V. Ex.^a, em que me participava o estado em que nos achavamos a respeito dos Castelhanos e o que V. Ex.^a tinha determinado ao General e Governador da ilha de Santa Catharina e o que ultimamente escrevia ao General de Buenos Ayres, puz na respeitavel presença de V. Ex.^a, no meu officio de 10 de Dezembro antecedente, as muitas couzas de que necessitava para reparar esta Capitania de qualquer insulto que os referidos Castelhanos intentassem, e neste firme animo não só mandei fazer todos os reparos possiveis nas más fortalezas destes portos, mas em todos elles levantar trincheiras, fazendo baixar a todos elles tropa Auxiliar para engrossar os dous

terços da Marinha, augmentando a da Villa de Santos com hum terço de Auxiliares de Serra-acima e todas as recrutas dos dous regimentos pagos, que passam de 150, fazendo-me conseber as minhas pequenas luzes ser-me mais facil perder a vida do que hum palmo de terra deste continente.

Logo, porem, que recebi o judiciozo officio de V. Ex.^a, datado em 29 do referido mez de Dezembro, me absteve de baixar a Santos, para onde estava a partir, e conhecendo o que V. Ex.^a me faz ver, seguindo as suas acertadissimas determinações, mudei de sistema, expedindo as mais positivas ordens para que se executassem inviolavelmente as que V. Ex.^a me determina, conservando, porem, sempre naquella Villa e suas fortalezas a guarnição que antes lhes tinha destinado, não só para execução dos preceitos de V. Ex.^a, q. para mim são primeiro que tudo, mas tambem para animar aquelle povo, que estava abatido e agora me consta prompto a toda a defeza, a que se virem precizados debaixo do sistema de V. Ex.^a

Logo que recebi o referido officio de V. Ex.^a nomeey o honrado Capitão Fernando Leite de Guimarães em Mestre de Campo do terço de Santos e ao Capitão Francisco Aranha Barreto seu Sargento Mayor, e emquanto ao mais sigo a olhos feixados, com aquelle respeito e obediencia que gostozo sacrificio a V. Ex.^a, tudo quanto me diz, deixando os Sargentos Mayores que achei exercitando os seus postos, tanto os dous approvados por EL-REY Nosso Senhor, como Theotonio José Zuzarte, vindo a faltar-me dous officiaes que o exercitem, hum de cavallaria e outro de infantaria, não me rezolvendo a nomear o Capitão Ramalho e Monteiro pelo reparo bem ponderado de V. Ex.^a, em que eu consebo grande escrupulo; pelo que rogo a V. Ex.^a me tire delle mandando-me, ou estes quando forem da sua total approvação ou os que lhe parecerem mais idoneos, porque



os que V. Ex.^a me mandar esses serão os que com satisfação minha eu nomêe, devendo só representar a V. Ex.^a a grandissima falta que me fazem os ditos Sargentos Mayores, para que com a brevidade possível V. Ex.^a se digne mandar-m'os, e para esse tempo guardarei a escolha de Mestres de Campo, que não me tem pouco embaraçado pelos poucos que acho capazes deste honrado posto.

Eu bem quizera não parecer importuno, porem a miseria em que estas recrutas se achão, que as tem feito chegar ao mais deploravel estado, porque estão núas, me faz rogar a V. Ex.^a queira lembrar-se dellas, acodindo-lhes com que as possa reparar do rigor do tempo e da vergonha que me faz o modo por que vivem.

Vão tardando os intempestivos hospedes, que a sahirem por tudo o mez de Outubro já tinhão tempo de cá estarem (1). Eu ainda confio que as Cortes se ajustem e elles não venhão e que V. Ex.^a da nossa tenha esta certeza, com as gostozas noticias que todos appetece-mos e havemos mister.

Digne-se V. Ex.^a dispende-me as suas ordens para eu ter a fortuna de executal-as com aquella promptidão que pede a minha fiel obediência e constante amizade. Deos g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 29 de Janeiro de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Não estava tardando a esquadra inimiga, que menos de um mez depois estava senhora da ilha de Santa Catharina, donde o general Antonio Carlos Furtado de Mendonça fugiu sem resistir, como se verá da carta seguinte.



*Para o mesmo Vice Rei, sobre a tomada da ilha
de Santa Catharina pelos hespanhóes.*

No dia primeiro do corrente recebi humma pequena carta do Senhor Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em que me dizia que por sua infelicidade passava no dia 25 de Fevereiro á outra banda, seguindo o caminho do Rio Grande, porque o poder do inimigo não permittia outra couza, e como esta infausta noticia havia de ser prezente a V. Ex.^a pela carta que o dito General lhe dirigia pelos dous granadeiros que me trouxeram a sua, parece-me superfluo repetil-a; agora, porem, persuado-me ser indispensavel pôr na prezença de V. Ex.^a a copia da carta que acabo de receber de Sargento Mór de Auxiliares de Paranaguá, Francisco José Monteiro, e a do que se passou com a parada, a de V. Ex.^a, a dirigida para aquella ilha, as novidades que se tem encontrado naquellas prayas.

Seguro a V. Ex.^a que isto me tem consternado como não hé dizivel e egualmente a mortandade que terão experimentado os dous regimentos que daquella ilha constão vem em direitura a esta Capitania (1), tudo expedido as mais pozitivas ordens para que se lhes apromptem mantimentos pelas partes por onde constar vem. Se aqui chegarem, como espero, eu lhes mandarei assistir com o dinheiro que permittir o pouco com que me acho, e determinando-me V. Ex.^a as suas ordens serei prompto em executal-as.

Até agora não me tem os Hespanhóes augmentado o cuidado porque não tem apparecido por aqui. Se o fizerem, debaixo das acertadissimas disposições de V. Ex.^a, estou no animo firme de disputar-lhes qualquer passo

(1) Não perderam um só homem e tambem não deram um só tiro contra os inimigos!

(N. da R.)



que intentem, ainda que na verdade só para a defeza de dentro do matto não tenho polvora (1). Se V. Ex.^a, por quem hé, puder mandar-me alguma me fará hum grandissimo favor e serviço a Sua Mag.^e, que Deos guarde (2).

Dezejo ter eccaziões de obedecer a V. Ex.^a que Deos guarde. São Paulo, 15 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o mesmo Vice Rei, consolando-o pelos
desastres soffridos pelos portuguezes em Santa Catharina.*

Hoje pelas 4 horas da madrugada, meia hora depois de ter expedido huma parada para V. Ex.^a, recebi a que V. Ex.^a se dignou dirigir-me com data de 7 do corrente mez, e sem embargo do meu officio participar a V. Ex.^a tudo o que me persuadi o devia fazer vou segunda vez satisfazer ao de V. Ex.^a, remettendo-lhe a copia das cartas que tive do Senhor General de Santa Catharina.

Logo que recebi a datada de 20 de Fevereiro, que foi no dia 1.^o de Março, e com ella a parte do Commandante de S. Vicente, que tambem remetto por copia, sem perda de tempo mandei baixar á Villa de Santos hum terço de Auxiliares de infantaria, ainda que sem

(1) Era sabido com grande antecedencia que os hespanhões se preparavam para este ataque, que era visivelmente dirigido contra o sul do Brasil, mas que podia ser tambem contra os portos paulistas e, entretanto, Martim Lopes não tinha polvora nem para atirar do matto, de emboscada, contra os inimigos!

(2) O rei já era morto nesta data, tendo fallecido a 24 de Fevereiro desse anno, e Pombal já não era mais o rei *de facto* de Portugal.

(N. da R).

officiaes mayores pelos não ter, como já representei a V. Ex.^a, e apromptando o outro de Serra-acima, com os dous de cavallaria, para soccorrer a ilha de Santa Catharina logo que o Governador e o Senhor General della me avizassem.

No dia 4 do corrente me avizou o Sargento-Mór Francisco Aranha Barretto terem desaparecido aquellas vellas.

No dia 7, quando eu considerava que o Snr Antonio Carlos Furtado de Mendonça me fizesse sabedor do que necessitava para acudir-lhe com tudo o que pudesse, me chegou a sua carta de 25 de Fevereiro com a in..... que ... (1)... em si contem, o que me deixou tão consternado como não sei explicar e só poderá dizer todo este povo, que sem que eu lhe dicesse o motivo conhecerão a minha aflicção. Não a participei logo a V. Ex.^a por me persuadir que lhe seria presente pelos officios que aquelle Senhor General lhe dirigiu pelos mesmos portadores que trouxeram as suas cartas. Sinto que estas se demorassem tanto no caminho, sem embargo de todo o do meu continente estarem na mayor promptidão as paradas, porque nunca tenho deixado de recommendal-as.

Eu conheço as circumstancias em que estava a ilha de Santa Catharina, a importancia do seu porto, a felicidade de ser do nosso Augustissimo Amo, debaixo das acertadissimas direcções de V. Ex.^a; estas circumstancias todas me fazem sentir a mais viva dor, assim pela fiel amizade que tenho a V. Ex.^a, que em ninguem a achará mais verdadeira, como pelo zelo e fidelidade que pulsão nas minhas veyas, em que ninguem me excede porque conheço a honra que me redunda de ser vassallo do mayor Rey do Mundo; e na verdade com a mayor im-

(1) Nestes logares o original está estragado por traças e agua e illegivel.

(N. da R.)



paciencia levo a brevidade de perdermos aquelle importantissimo porto e ilha, não podendo a minha idéa formar outro conceito que o daquella guarnição sacrificar aquelle General e Governador (1). Eu dezejo saber as circumstancias, pois até agora me persuado
. . . do grande pezo da armada . . (2) . . . e pelas confuzas noticias que continente participei a V. Ex.^a formei o conceito de que a nossa esquadra
. . . por algum pequeno espaço tasse aquella barra, o que não succedeu, pelo que V. Ex.^a me faz erer de que o Chefe da esquadra, com mais duas embarcações da mesma, entrou por essa barra e que todas as mais hão em sua conserva.

Tenho prezente a affição em que V. Ex.^a ha de estar, porque conheço a sua honra, zelo e fidelidade e que não bastou o incansavel cuidado com que V. Ex.^a se tem empregado no dezempenho das obrigações do seu altissimo nascimento para deixar de sofrer o que lhe ha de ser mais mais sensivel que tudo. Espero na Divina Providencia nos acuda (3), para que V. Ex.^a, restaurando o que perdemos, tenha muita consolação e socego, para o que em tudo o que V. Ex.^a achar eu posso servil-o, conte muito seguramente sobre a minha vontade, que hé mayor de mostrar ao mundo o meu ardente zelo no

(1) O general era Antonio Carlos Furtado de Mendonça e o governador era Pedro Antonio da Gama Freitas; não foram sacrificados pela guarnição, mas fugiram covardemente deante do pezo das forças inimigas e o tenente Cunha até desertou para os hespanhões.

(2) A armada era realmente muito grande, mas a sua força não justificava a fugida e depois a capitulação dos portuguezes sem a menor resistencia. Aqui o original está em parte estragado e illigivel.

(3) Era realmente caso de appellar para a Divina Providencia, porque novos desastres estavam reservados para as armas portuguezas no Rio Grande do Sul e em Matto Grosso, aggravados ainda pela morte do rei D. José e pela queda de Pombal, que ainda eram ignoradas pelo vice rei e por Martim Lopes. Esta serie de desastres terminou com o desastre ainda maior do vergonhoso tratado de Santo Ildefonso.

(N. da R.)



Real Serviço e a minha verdadeira amizade para V. Ex.^a, que deve persuadir-se a que lhe não dilatarei a mais pequena noticia.

Nada tenho que offerecer a V. Ex.^a porque tudo quanto possuo hé seu e assim pode V. Ex.^a dispor de mim como for mais do seu agrado e serviço. Deos g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 16 de Março de 1777. Ill.^{ma} Ex.^{ma} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei,
sobre a defesa de Santos e soccorro á Santa Catharina.*

Agora que são são 8 horas da manhã, tempo em que estava a montar a cavallo para baixar a Santos, recebo o officio de V. Ex.^a de 9 do corrente e como a mayor parte delle tenho respondido nos dous que dirigi a V. Ex.^a nos dias 15 e 16 deste mesmo mez, devo só segurar-lhe que eu sigo a minha jornada apromptar todo quanto soccorro couber nas minhas forças para o expedir pelas embarcações que V. Ex.^a me remette, logo que que tenha a certeza da parte por onde as poderei mandar, o que mando explorar pelo honrado Mestre de Campo Fernando Leite de Guimarães, que para isto se me offerece, com dous companheiros intelligentes que elle elegeu. Estimarei me traga a certeza de que poderá ser esta expedição pelo Rio de S. Francisco, que considero abandonado dos seus habitantes pelo que vejo das partes que tive de Parnaguá e de que remetti as copias a V. Ex.^a.

Sem embargo dos meus pequenos conhecimentos ha muito tempo que eu olhava para a ilha de Santa Catharina como barreira desta Capitania; agora que



acabo de conhecer o evidente perigo em que está esta
pelo que V. Ex.^a me faz ver com as suas claríssimas
luzes. Devo segurar que eu tenho dado e continuamente
repto as mais positivas ordens para no caso dos Cas-
telhanos o intentarem, do que não duvido, lhes custe
mais caro qualquer pequeno passo dentro della si acazo
os Paulistas não afrouxarem dos sentimentos que com
muito trabalho lhes tenho infundido.

Eu considero o exercito do Sul no mesmo
estado (1) gura; e para soccorrel-o
mandei regimentos de Santa Catharina ...
..... retroceder a incorporar-se a elle logo que tenha
a certeza da parte por de Auxiliares o farei,
sen retirados estes deste continente
..... em uma impossibilidade a mayor que ...
..... falta de mantimentos, por serem estes
os que costumam fabrical-os, sem embargo do que hei
de seguir com a mais inviolavel obediencia as ordens
de V. Ex.^a, que confio m'as dirija, e para o que abando-
naria a Villa de Santos com bem pezar meu, guardando
a defeza daquelle porto só para a serra.

Devo dizer a V. Ex.^a que tenho mais de 200 recrui-
tas disciplinadas e mais babeis para marcharem se es-
tivessem vestidas, o que lhes falta, porque todas estão
unicamente com humas calças a que chamam *bombaxas*
e hum camiza de algodão. Se fosse possível a V. Ex.^a
soccorrer estas com algum fardamento, parece-me seria
util esta tropa, com a mais que eu poderia puxar dos
que estão em segundas recrutas e, por consequencia, es-
palhados pelas suas cazas.

Ao Senhor General João Heprique de Bohm re-
metto semelhantes copias das que fiz a V. Ex.^a e lhe se-

(1) Nestes logares o manuscripto está estragadissimo por a agua e
traça e illegivel.

(N. da R.)



guro estou a expedir-lhe o soccorro que me couber no possível, logo que saiba por onde lh'o hei de mandar, o que não faço já pelo sertão por onde marcharão os Voluntarios por julgar infinita a demora e ser preciso prevenir os mantimentos para aquelle dezerto, no que já cuido. Grande falta me fazem agora os dous Sargentos Mayores que a V. Ex.^a para os Auxiliares aquelles officiaes.

..... posso dizer a V. Ex.^a q.^o me determinará o que o que for mais do seu agrado, corregendo o merecer. D.^a g.^o a V. Ex.^a São Paulo de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Tenente General João Henrique de Bohm,
sobre o desastre de Santa Catharina.*

Pela copia dos avizos que tive do Senhor General de Santa Catharina verá V. Ex.^a a infelicidade que teve aquelle de perder em tão poucos dias aquella ilha, e pelos que se me tem dado da V.^a de Parnaguá e da de Santos, a confusão em que considero todo o districto do Rio de S. Francisco, pelo que mando exploradores indagar a parte por onde possa, com os Auxiliares desta Capitania, soccorrer a V. Ex.^a para ver se assim posso evitar todo o insulto que os Hespanhóes intentem contra esse exercito, o que tenho por sem duvida, ganhando os referidos Hespanhóes pela terra firme para esse continente, para onde marchara tambem o General de Buenos Ayres, mettendo no centro o nosso exercito, o que me tem na mayor consternação e no effectivo cuidado de mostrar a minha fidelidade e zelo com que me emprego no serviço de S. Mag.^a

Tenha V. Ex.^a a bondade de avizar-me de qualquer novidade, que eu continuarei todas as que me forem presentes.

Não tenho tempo para mais. Em todo protesto mostrar a V. Ex.^a a prompta execução de suas ordens. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 18 de Março de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre remessa de dinheiro, formação de mais tropas e soccorro para o Sul.

..... do corrente mez, tempo em que me acho nesta Villa de Santos, onde cheguei, donde parti depois de, no dia 18, ter expedido uma parada neste porto as lanchas de que são Mestres José Ferreyra, que entregou hum cofre com 30.000 cruzados que, em virtude de ordem de V. Ex.^a, mando expedir para o exercito á ordem do General delle, entregou mais os 20 barris de polvora e seis quartos de ballas: e o Mestre Antonio Ferreira entregou tambem outro cofre, com 25.000 cruzados, 20 barris de polvora e seis quartos de ballas, hum não completo: tudo para esta Capitania.

Na semana antecedente escrevi a V. Ex.^a em duas paradas, em que lhe dava quantas noticias tenho podido adquirir e ultimamente no datado do referido dia 18. Agora, ao tempo de receber por aquellas duas lanchas os officios de V. Ex.^a de 13 e 14 deste mesmo mez, estava indagando hum marinheiro nosso que, sendo prisioneiro dos Hespanhóes, fugiu a nado e para que não fiasse da minha memoria o que elle repetia o mandei escrever e vay debaixo da letra *A.* Poucas horas depois recebi de Parnaguá o que vay debaixo da letra *B.*



Lê com toda a attenção o officio de V. Ex.^a de 14 do corrente e convencendo-me de tudo quanto V. Ex.^a nelle me faz ver, com tão deas que as tenho por infalíveis, quanto ito dos Hespanhóes; devo pri a V. Ex.^a que o zelo com que do nosso Augustissimo Soberano minha fidelidade; da sacrificando a propria vida seus Estados, para o que não só aqui, mas em toda a parte que valho, possa ser de utilidade ao mesmo Senhor; pelo que vou a representar a V. Ex.^a tudo o que me occorre, e sentando no plano que devo seguir, com as suas ultimas ordens a olhos feixados executarei o que V. Ex.^a me mandar.

Tinha reduzido os seis corpos de Auxiliares a servirem com gosto, na suppozição de que não sahirião desta Capitania, e para a defeza della estavam já dispostos e contentes, se bem que alguma couza afrouxaram quando souberão a facilidade com que se tomou a ilha de Santa Catharina, arguindo que quando aquella fortaleza, sendo tão forte e com tanta guarnição, se perdem sem que a nossa esquadra a soccorresse, antes retirando-se, que melhor o farião em qualquer parte desta Capitania, aonde elles vião tão pouca defesa. Destruí-lhes com muito trabalho este pensamento, mas não tenho podido dezabuzar o povo do terror panico que, a não ser as cautelas que tenho tido, já nenhum paizano estava nesta Villa, onde se me fez preciso mandar deitar hum Bando para que nenhum se retire sem ordem, pena de os mandar enforçar.

Poderei vencer destacar os Auxiliares ao Sul, não completos, porque V. Ex.^a sabe o quanto isto hé impossivel, e só eu o fiz com a tropa de Voluntarios que marchou pelo certão, que saiu completa deste continente por me ter prevenido, appromptando-lhe recrutas na Curitiba das Lagens, ultima da minha

jurisdição isto foi no tempo em que
. me estragou o grande e
anno, contagiò das bexigas.

. corpos de Auxiliares são formados
. quantos aos officiaes e soldados .
. que cultivão as terras e as plantas se os
destacar todos, não só faltarão os mantimentos, tanto
para este continente como para os que se precisarem
para o Sul, tropas que vierem de Minas e conductas
de dinheiro que V. Ex.^a remetter dessa Capital para o
dito exercito, porque só por estes Auxiliares podem ser
escoltadas, faltarã totalmente á defeza da mesma Capi-
tania, porque os paizanos que restão são tão poucos e
tão inuteis pelos seus annos, e a mayor parte vivendo
por certões taes que não será facil nem falar-lhes.

Estes mesmos corpos de Auxiliares estão faltos de
officiaes mayores, porque o desta Marinha hé Mestre de
Campo Fernando Leite, que como honrado está prompto,
tanto que agora vay explorar os movimentos do ini-
migo; o seu Sargento Mór hé Francisco Aranha Barretto,
que se carece nesta Villa para a expedição de muito
que por aqui ha de girar.

*Sim, tenho outro Sargento Mayor de infantaria Au-
xiliar que posso mandar com hum terço: falta-lhe Mes-
tre de Campo, que vou nomeal-o para ver se assim
pode melhor conduzir aquelle corpo; o outro de infan-
taria não tem Sargento Mayor, carece-o muito e eu o
tenho pedido a V. Ex.^a, como outro para a cavallaria,
. aís nada farão estes corpos, nem
chega V. Ex.^a puder mandar-
m'os, o esti acerto dos Mestres
de a cavallaria, que nada*

. do 200 recrutas descal-
ços e nús, sem de algodão
. remedial-os em marcha com
mais alguns da segunda recruta, que, ainda que estão



dispersos por suas cazas, com hum bocado de trabalho poder-se-hião juntar se houvesse com que os vestir.

A' vista do que vay dito disponha V. Ex.^a, que eu gostozo executarei quanto a soccorrer o exercito do Sul, que Santa Catharina já não hé tempo por estarmos no funestissimo de serem os Hespanhões senhores daquella ilha, que cada vez me confunde mais sem que me possa conformar da facilidade com que entraram nella os inimigos.

Já eu me puzera a caminho gostozo para o Sul, porque nada temo os Castelhanos, com quem briguei já e não com pouca felicidade. Digo ao Senhor General do exercito do Sul que se carecer de mim com seu avizo vou logo; porem hé precizo de longe acautelarmos a que fica esta Capitania sem Commandante a quem tenha respeito, nada fará porque nem gente, nem mantimentos conduzirá aquelle exercito, nem ainda os soccorros que V. Ex.^a dahi lhe mandar marcharão para deante por não haver quem o faça, nem os poucos e inuteis homens que aquí ficarem o executarão. (1)

Torno a segurar a V. Ex.^a que, ponderadas estas circumstancias, que me parecem attendiveis, com a resolução de V. Ex.^a executal-a-hei de toda a forma e farei certo aos Paulistas o que com antecedencia por muitas vezes lhes tenho segurado de acompanhar ao Sul, quando de lá ir.

Emfim, meu Ex.^{mo} Senhor, sem embargo de não verno, eu estou to, e a toda mo ser felicidade.

Não veyo a via para o General do exercito do Sul que V. Ex.^a me segura remetter. Tambem não veyo a

(1) Isto era pretexto e desculpa de Martim Lopes para não ir á guerra. Em 1726 Rodrigo Cesar foi a Cuyabá, onde ficou dois annos, e achou quem ficasse governando S. Paulo na sua ausencia; o conde de Sarzedas e D. Luiz Mascarenhas foram a Goyaz em 1736 e 1740 e acharam quem os substituísse enquanto ausentes. Só elle não achava substituto e só elle era quem podia cumprir ordens do vice-rei!



carta para Pedro Antonio da Gama (1), que esta me-
nos falta faz por se lhe não poder entregar por estar
prizoneiro, como diz o marinho, e quando assim não
seja não sei aonde pára; a outra fará falta a sua de-
mora, que a não terá logo que chegou á minha mão.
Aquelle General escrevo agora e continuarei, não lhe
demorando nenhum avizo, como V. Ex.^a me determina.

Devo dizer a V. Ex.^a que as poucas armas que aqui
tinha as mandei dar, té onde chegaram, á tropa Auxi-
liar porque as suas são tão incapazes que nenhuma leva
balla das que tenho no armazem. Careço de armamento
para acabar de armá-la e as segundas recrutas, na espe-
rança de V. Ex.^a me mandar este e fardamento para
a vestir.

Eu me lembro de ver se posso formar algumas com-
panhias de Aventureiros para remetter ao exercito (2)
e para o fazer no dia 24 do corrente subo a S. Paulo
e seguro a V. Ex.^a que deve contar seguramente sobre
o meu cuidado, zelo e fidelidade e de que não farei
couza que possa em nenhum tempo mau
. de que a Divina Providencia

Ao Sargento Mayor de Parnaguá, Francisco José
Monteiro, ordeno faça remetter os escravos das fabricas
das baleyas, cuja despeza a quem
V. Ex.^a for servido lhe participar esta no-
ticia.

(1) Era o governador civil de Santa Catharina e estava sempre de
candea ás avessas com Antonio Carlos, governador militar; mas para
fugirem deante dos hespanhões, sem dar um tiro, estiveram de pleno
acordo!

(2) Aqui mesmo neste officio se diz que na capitania só restavam
homens velhos e esses mesmos espalhados pelos matto; entretanto se
fala em formar um novo corpo de tropas, o que indica que ainda havia
homens validos e capazes ou que este novo corpo seria composto de valo-
tulinarios, ficando a capitania só com as mulheres e crianças!

(N. da R.)



Eu estou me lembrando de infi
. lhe acho outras tantas impossibilidades. Estava na firme resolução de mandar já para o exercito as quatro companhias de cavallaria da Curitiba, porem encontro que, faltando estas, não tenho por quem escoltar as conductas de dinheiro, que precizamente hei de nomear hum Commissario para que não possa haver roubo no caminho, ainda da mesma tropa que o deve conduzir.

Correja V. Ex.^a, por quem hé, o que achar defeituozo nos meus pequenos conhecimentos, que ainda os faz mais deminutos a facilidade com que perdemos Santa Catharina, o que me tem apaxonado que não me deixa livre o discurso.

Para tudo quanto for do serviço de V. Ex.^a tem V. Ex.^a sempre prompta a minha vontade. D.^a g.^a a V. Ex.^a. Santos, a 21 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. — P. S. — Ao fexar esta falei com o Contra-Mestre, que me deu a noticia que remetto por copia debaixo da letra C.

Para o Tenente General João Henrique de Bohm, sobre a tomada de Santa Catharina e soccorro para o Sul

No dia 18 do corrente tive a honra de escrever a V. Ex.^a dando-lhe a noticia de termos perdido a importantissima ilha de Santa Catharina; agora que baixei á Villa de Santos, onde se tinhão executado as minhas ordens para no caso dos inimigos intentarem este porto lhes não custar tão barato, achei um Contra-Mestre de huma sumaca, que, tendo sido prizioneiro, andou pela

armada dos Hespanhóes e conta o que consta da memoria incluza (1).

Seguro a V. Ex.^a que cada vez hé mayor a minha consternação, sem que nenhuma couza possa conformar a impaciencia deste infeliz successo, tão afrontozo á Nação e Estado, e para que os Hespanhóes não continuem a vencer as suas idéas sou a dizer a V. Ex.^a que eu faço todo o possivel esforço por soccorrel-o e entro a pôr em marcha toda a gente capaz de pegar em armas para que pelo sertão se vão incorporar a esse exercito, e hei de fazer muito para que vão de dous até tres mil homens, que, ainda que ignorantes da disciplina militar, deixando-os fazer a guerra a seu modo e dando-se-lhes todas as prezas que fizerem, poderá V. Ex.^a conseguir delles muitas vantagens. (2)

O Senhor Marquez Vice Rey me segura, em carta que acabo de receber, que de Minas baixão a esta Capitania 4.000 homens para eu mandar para o Sul engrossar o exercito (3); subo a São Paulo approntar-lhes mantimentos e dar todas as providencias que couberem nas minhas forças para que sem demora sigão a sua marcha, e continuamente hirei participando pelas paradas de certão as noticias que for adquirindo.

Vou a mandar 30.000 cruzados para esse continente á ordem de V. Ex.^a e em quasi todos os dias que se seguirem hei de continuar a fazer semelhantes remessas, e para que possão chegar com segurança as remetto por Parnaguá, dahi a Curitiba e Lagens, onde seria bom

(1) Esta *Memoria*, que devia ser interessante, não foi transcripta no livro de registros.

(2) Estas forças, assim organisadas, só serviam para a guerra contra os indios e não poderiam lutar com vantagem contra as forças regulares hespanholas.

(3) Era em regra gente tão ruim e incapaz que foi toda devolvida do Sul por imprestavel, ficando o governo colonial com as despesas da remessa e da volta.

(N. da R.)



q.^a, se a V. Ex.^a fosse possível mandar uma partida de cavallaria para as escoltar com as cautellas precisas, para que não possão ser cortados estes soccorros pelos inimigos nos passos em que poderão enfrontal-os, como por Missões e outras semelhantes partes.

O tempo me não dá lugar a ser mais extenso; em todo estimarei ter muitas occasiões de mostrar a V. Ex.^a a minha obediência e veneração. Deos g.^o a V. E.^a Santos, a 22 de Março de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o Vice Rei do Estado, ainda
sobre a tomada de Santa Catharina e preparo de soccorros.*

Depois de ter expedido huma parada com as respostas aos dous officios que de V. Ex.^a recebi pelos Mestres das lanchas Antonio Ferreyra, com 25.000 cruzados para esta Capitania, e José Ferreyra, com trinta ditos para o exercito do Sul, e ambos com quarenta barris de polvora e 30.000 balas, e chega a este porto a lancha por invocação *Santa-Anna*, de que hé Mestre José Fran.^{co} Mascarenhas, com carta de V. Ex.^a de 15 do corrente que acompanha 30.000 cruzados para remetter ao Senhor General Antonio Carlos Furtado de Mendonça; e porque este se acha prizioneiro, como consta da copia que inserta remetto, da carta do Sargento Mór de Auxiliares Fran.^{co} Jozé Monteiro, mando recolher este dinheiro ao cofre desta Junta, donde não sahirá sem pozitiva ordem de V. Ex.^a.

O dito Mestre Jozé Francisco Mascarenhas entregou tambem 20 barris de polvora e 15.000 balas, o que muito agradeço a V. Ex.^a e muito mais agradeceria se me mandasse armas e fardamento para melhor soccerrer o exercito, porque dos Auxiliares, alem de conhecer total-



mente dezamparada esta Capitania de toda a defesa, com a noticia de que destes hei de mandar soccorro ao Sul, já me tem dezertado alguns e estou vendo os não terei nem para aquelle importante serviço, nem para fazerem barreira nesta Capitania, a que elles estavam dispostos com gosto.

A este instante me chega de São Paulo a carta de V. Ex.^a datada de 12 do corrente com a certeza de V. Ex.^a ter a de termos perdido a ilha de Santa Catharina, e como successivamente receberia V. Ex.^a os meus officios, em que lhe remetti por copia os que tive daquelle Senhor General e todos as mais que por diferentes pessoas tenho adquirido; agora só me resta segurar a V. Ex.^a que, no justissimo pezar em que o considero, não tem V. Ex.^a quem o acompanhe mais fielmente do que eu. Faça-me V. Ex.^a a justissa que lhe merece a minha certa e effectiva amizade e creia-me que, entre toda a intenssima dor que penetra o meu coração, a mayor cauza hé a de eu não estar commandante daquella ilha, não porque deixe de fiar do Senhhor Antonio Carlos tudo, porem estou certo de que, emquanto houvesse polvora, balla, muralhas levantadas, só faltando-me a vida entrarião os Castelhanos. Perdoe-me V. Ex.^a, por quem hé, esta absoluta, que hé nascido da impaciencia em que estou desta importantissima parte do Estado.

Na madrugada de amanhã subo para São Paulo ver como posso ser util ao nosso Augustissimo Amo e logo que aquí chegue o Sargento Custodio Teixeira Pinto farei que com toda a brevidade vá á presença de V. Ex.^a, a quem quero sempre servir, como devo. Deos g.^o a V. Ex.^a. Santos, a 23 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



*Para o mesmo Vice Rei,
sobre o movimento do correio e soccorro para o Sul.*

No meyo do caminho de Santos para esta Cidade, onde cheguei hontem, me entregarão uma parada de V. Ex.^a, dentro da qual vem o sacco com carta ao Senhor General do exercito, que hoje remetto sem perda de tempo, e torno a mandar a V. Ex.^a as cartas que vinhão para Pedro Antonio da Gama por se achar prizio-neiro (1), como já avizei a V. Ex.^a, e como este seu officio hé o mesmo q', pela lancha de que hé Mestre Jozé Ferreira, recebi, datado de 13 do corrente, nada se me offerece de novo a dizer a V. Ex.^a mais de que, sem embargo do que ponderei no meu officio de 21 deste mez, já mandei pôr em marcha para o exercito duas companhias de Cavallaria Auxiliar de Curitiba e outras duas de infantaria, e com a ordem de V. Ex.^a hirão as mais e eu tambem, parecendo-lhe a V. Ex.^a, para que necessitava de hum a ou duas barracas, que a tel-as V. Ex.^a ahí me faria grande mercê mandar-m'as, por não haver aquí quem as faça, nem de que.

Mande-me V. Ex.^a as armas e fardamento, o que será de grande proveito nesta occasião.

Já expedi o dinheiro, agora a carta de V. Ex.^a, e eu continuo em escrever ao Senhor General em Chefe e com impaciência espero de Parnaguá e Lages noticias para as dirigir a V. Ex.^a, a quem eu espero sempre servir, como devo e pede a minha obrigação. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 27 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Era governador de Santa Catharina e ficou prisioneiro dos hespanhões, com Antonio Carlos e o brigadeiro José Custodio de Sá e Faria.

(N. da R.)

*Para o General João Henrique de Bohm, sobre
alguns incidentes da perda da ilha de Santa Catharina.*

Nos dias 18 e 22 do corrente mez escrevi a V. Ex.^a dando-lhe parte de tudo o que até aquelle tempo sabia e, tendo-o feito já hontem para acompanhar a remessa de 30.000 cruzados, em que já fallei a V. Ex.^a no meu officio de 22 deste mez, o faço agora para remetter-lhe o sacco que acabo de receber do Senhor Marquez Vice Rey, que me recommenda a brevidade; eu tambem faço a recommendação para que as paradas marchem com o mayor cuidado e sem perda de tempo.

Com impaciencia espero o Sargento Custodio Teixeira Pinto, que hé do regimento de Gama e da companhia do Major Manoel Godinho de Mira, que vem remettido de Parnaguá, onde chegou fugido da ilha de Santa Catharina, para me informar de todas as particularidades da perda daquella ilha, de que já deu ao Sargento Mayor de Parnaguá, que o Sr. General Antonio Carlos Furtado de Mendonça, o Brigadeiro Jozé Custodio de Sá e Faria e o Governador Pedro Antonio da Gama ficarão prizioneiros e todos os officiaes e soldados que os acompanharão até huma paragem chamada o *Cubatão* (1), explicando-se assim que até o dia 3 do corrente chegára o Brigadeiro Jozé Custodio (que tinha hido fallar a Dom Pedro Cevalhos) ao tal Cubatão, onde o esperavão, e dicera ao sobredito Senhor General que Cevalhos lhe dicera que todos estavam prizioneiros, por estarem tomados os passos para a retirada, e que immediata-

(1) A força hespanhola era muito grande, mas os defensores da ilha, que se tinham refugiado no continente, podiam alli fazer guerrilha e communicar-se por terra com as forças do Sul, para onde tambem podiam se retirar em relativa segurança. Entretanto capitularam no continente sem tentar oppor a menór resistencia aos invasores !

(N. da R.)



mente o Senhor General publicou serem todos prizioneiros e falicitára a retirada a todos que pudessem escapar.

Do mais que este Sargento dicer logo que chegue participarei a V. Ex.^a, que me segura o referido Sargento hé para sentir.

Já mandei pôr em marcha para esse exercito duas companhias de Cavallaria Auxiliar da Villa de Curitiba e cuido sem perda de tempo em ir continuando a soccorrer a V. Ex.^a, tanto com a tropa desta Capitania como com a de Minas, que me consta vem marchando.

Permitta-me V. Ex.^a occaziões de obedecer-lhe, que tem certa a minha vontade. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 27 de Março de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Senhor Vice Rei, sobre a defesa da Capitania e sobre os soccorros para o Sul, na presente lucta contra os hespanhões.

No dia 15 do corrente mez tive a honra de dirigir a V. Ex.^a dous officios e até aquelle dia o não tinha feito por entender que o Senhor General Antonio Carlos Furtado de Mendonça faria a V. Ex.^a os mesmos avizos que a mim me fez, de que remetti a V. Ex.^a as copias, insertas no meu officio de 16; neste, nos de 18, 21, 23 e 27 do mesmo, tenho participado todas quantas noticias tenho podido adquirir até hontem á noite, que levando-a toda a providenciar mantimentos para os tranzitos por onde devem passar as tropas que se destinarem ao exercito do Sul, recebi a carta de V. Ex.^a do mesmo mez corrente, e como nas minhas anteceentes tenho respondido a quase tudo o que consta esta de V. Ex.^a vou dizer o que me falta.

Primeiro que tudo creia-me V. Ex.^a, meu estimabilissimo Capitão e prezadissimo Vice Rey que agora e sempre estou prompto a seguir os seus passos e obedecer as suas acertadissimas ordens.

Conheço que esta Capitania de que sou Commandante, como sentro de todas, hé a que melhor e com mais facilidade pode soccorrer as mais que a rodeyam porem isto, meu Ex.^{ma}, devia ser de mais longe, tendo aqui hum corpo de tropas, armamentos e todo o fornimento precizo para o poder fazer; tudo isto falta, porque não ha armas, nenhuma farda, gente pouca e esta toda núa e no mais miseravel estado.

Já mandei marchar para o exercito, como dice a V. Ex.^a duas companhias de cavallaria e duas de infantaria de Curitiba; aqui estou ajuntado os corpos de Auxiliares para, logo que de Parnaguá tenha a certeza de ter passo por onde com segurança possam marchar, as destacar, isto hé, se V. Ex.^a achar assim o devo fazer, abandonando as atendiveis razões que nos meus officios antecedentes lhe expuz.

Espero por varios homens a quem mandei chamar para ver se consigo formar algumas companhias de Aventureiros. Estou ajuntando os soldados da segunda recruta e se tiver com que vestil-os e V. Ex.^a para isto concorrer poderei formar hum corpo sofrivel. Com impaciencia espero o que V. Ex.^a mandou baixar de Minas Geraes.

Tenho dado á muito tempo as mais positivas ordens a todos os povos da Marinha para esterilizarem aquellas povoações de mantimentos, gados e effeitos de que se possam utilizar os Hespanhões; sem embargo de tudo isto, como me pareceu que Santos poderia se defender de algumas náos e não esperando que possa ser atacada aquella forteleza por huma armada inteira, faço tenção de disputar os que a intentarem, porq^{ue} me não succeda o mesmo que á ilha de Santa Catharina, não me conformar q^{ue} se lhes cedesse com tanta facilidade.



Não só nos portos desta Marinha estou comprando todos os mantimentos, mas em toda esta Capitania, attendendo aos muitos que serão necessários, também para evitar que os vendão aos nossos inimigos, e já ordenei ao Ouvidor de Parnaguá fosse remettendo para o exercito quanto lhe fosse possível e ao desta Comarca mando fazer depozitos nos tranzitos das marchas e passos dos cubatões desta serra, para ali sustentar os habitantes que os defenderem.

Para tudo isto se carece de muito dinheiro e para pagar a conducção dos que o levarem ao exercito, que esta, segundo o meu calculo, será exorbitante; neste cofre o não ha e ao cuidado de V. Ex.^a deixo as continuas remessas deste importante soccorro.

Fico certo em que a nossa esquadra ainda ali se acha esperando a náu *Bethlem e Principe do Brazil*, e se o Chefe della, em quem eu não tenho fé nenhuma, fosse capaz de attacar a barra de Santa Catharina e sustental-a sem se retirar, baixando com brevidade a tropa de Minas com o que eu pudesse ajuntar deste continente, attacando o inimigo pela terra firme, seria segundo o meu parecer, facil de destruímo-lo.

Faço avizo aos commandantes da Marinha para que, sem perda de tempo, participem a V. Ex.^a todas as noticias q' adquirirem e das que derem os exploradores que a isto tenho mandado. E porque não deixe de pôr na presença de V. Ex.^a todas as que alcanço remetto, debaixo de letra A, as que me deu o Sargento Custodio Teixeira Pinto, que aqui chegou hontem, pedindo-me o mande á presença de V. Ex.^a, o que faço na primeira occazião que for embarcação.

Estou na resolução de todos os soldados que aqui chegarem, dispersos daquella desgraçada entrega de Santa Catharina, aclarar-lhes praças, unil-os e formar corpo para voltarem ao exercito; porem, como me consta que elles não trazem armamento e eu o não tenho para nada, só V. Ex.^a poderá remediar esta falta.



Aos poucos Auxiliares que tenho em acção lhes estou mandando pagar como tropa paga e, se para estes não houver armamento, para poderem uzar do seu proprio, como por *estreito* não ha balla, só chumbo grosso poderá supprir, o que espero V. Ex.^a me remetta pelo não haver aqui.

A este instante, que são 9 horas da manhã, chega do Ygatemy hum Capitão chamado João Jozé de Moraes e me dá parte do que consta da copia que vay debaixo da letra B, a carta do Commandante, da letra C, a do Tenente de artilharia, com a relação daquella guarnição, da letra D, e a dos Officiaes e Capellão, da letra E.

A' vista do quaes rogo a V. Ex.^a por quem hé, me diga o seu voto de como me hei de haver neste caso, que na afflicção em que estou de não poder soccorrer aquelle maldito Yguatemy, que o meu predecessor quiz edificar, sem que nada fizesse (1), só me lembro de mandar buscar o trem de Sua Mag.^a F. cazo de a esta hora não estar tomado pelo Hespanhóes e retirar aquelles miseraveis homens, que temo dezertem todos para o inimigo, segundo me diz o referido Capitão e se percebe pelas ditas cartas (2) como verá V. Ex.^a das mesmas, para o que mando já apromptar canoas bem a meu pezar porque dezejava não ceder nem um só palmo

(1) Isto é affirmção calumniosa de Martim Lopes. D. Luiz Antonio fez muito e mesmo mais do que permittiam as forças da sua capitania, pois fundou a villa de Lages, em territorio de Santa Catharina, e tratou de povoar os campos de Guarapuava para enfrentar os hespanhóes das Missões; fundou Yguatemy em territorio de Matto Grosso, para fazer frente aos hespanhóes de Curuguaty e insistiu para que se fundasse um forte na barra do rio Ypane para defender a navegação do alto Paraguay e assegurar a posse de um vasto territorio deserto, que se estendia do Ypane até ao rio Apa. Na barra do Ypane está hoje a villa paraguaya de Concepcion.

(2) Havia intenção dos homens validos de fugir para o Paraguay porque a volta a S. Paulo os faria cahir sob o despotismo de Martim Lopes; muitos se retiraram para Assumpção e nunca mais voltaram para S. Paulo.

(N. da R.)

de terra (1), porem não as expeço sem positiva ordem de V. Ex.^a, que estou certo conhece nos não serve de nenhuma utilidade aquelle estabelecimento e por onde, na verdade nunca poderão fazer mal a esta Capitania (2), nem embarçarmos o que me persuado intentão os nossos inimigos ao Matto Grosso, para onde escrevo participando ao Senhor General daquella Capitania estas noticias.

Já dei parte a V. Ex.^a de haver baixado a Santos e por hora não conheço lugar mais proprio da minha residencia que o desta Cidade, donde com a mais facilidade poderei acudir ao lugar que mais necessitar e aonde se faz precisa a minha prezença para dar as providencias de que tanto se carece.

Estou com um grandissimo cuidado na Villa das Lagens por não me ter escripto o Capitão Mór Regente, aliás sendo dos mais inteligentes Paulistas que tenho e capaz de toda deligencia que se lhe encarregar. Hé quanto por hora se me offerece dizer a V. Ex.^a, a quem protesto a minha amizade, obediencia e vontade de servir-o em tudo. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, 29 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Não queria ceder um só palmo de terra, mas queria evacuar o Yguatemy sem combate, reconhecendo assim a pretensão dos hespanhões sobre aquelle contestado territorio.

(2) Como fortaleza valia pouco, porem como marco da nossa posse sobre aquelle territorio valia muito e não devia ser abandonado senão deante de força superior.

(N. da R.)



Para o Capitão General de Matto Grosso, dando-lhe noticia da perda de Santa Catharina e aviso do perigo que corre aquella Capitania.

Ao tempo que tenho a honra de receber hum officio de V. Ex.^a de 25 de Outubro antecedente, com a copia da carta que o meu Antecessor escreveu a V. Ex.^a a respeito do novo estabelecimento nas margens do rio Paraguay, de que não duvido a utilidade, e V. Ex.^a deve acreditar-me o pezar que me fica de não poder concorrer para elle. Era bem superfluo ver eu a copia da carta do Ex.^{mo} Senhor Dom Luiz Antonio, que, ainda que não achei nesta Secretaria, me capacitei a que a escreveu a V. Ex.^a pelos grandes projectos do dito Senhor Dom Luiz, que se estendião a mais do que as forças que tinha ás suas ordens. Eu estimarei que a nossa Corte assista a V. Ex.^a com todo o preezo para tão conveniente estabelecimento e que V. Ex.^a, recuperado da molestia que padecen, continue na posse da mais vigorosa saude para continuar as felicidades dessa Capitania.

Eu bem quizera continuar a V. Ex.^a as mais alegres noticias da victoria das nossas armas, porem a Providencia Divina não o permite assim, porque me vejo obrigado a dizer-lhe que no dia 25 de Fevereiro antecedente chegou hum armada de 101 embarcações, com doze batalhões de tropas hespanholas (1), de que hé Commandante Dom Pedro de Cevalhos, á barra da ilha de Santa Catharina, de que se fez senhor sem a mais leve rezistencia, ficando prizioneiro o General daquelle departamento, Governador e todos os Officiaes.

(1) Alguns historiadores dão as forças hespanholas como subindo a 20.000 homens; porem si foram 12 batalhões somente, deviam montar a muito menos, e maior se torna a vergonha da rendição sem resistencia.

(N. da R.)



Consta que estão os Hespanhões senhores de todos aquelles portos e do Rio de S. Francisco; eu, entre a impaciencia e dor do meu coração, obrigado a soccorrer por este continente o exercito do Sul de mantimentos, dinheiro e tropas, e este grande trabalho não me dá hum hora de descanso, motivo porque muito miudamente não repito a V. Ex.^a todas as noticias desta grande infelicidade, só posso dizer-lhe q.^o hontem me chegou de Ygatemy hum Capitão com a parte que consta da copia inserta; e como o movimento dos nossos inimigos me persuado que não tem o seu destino só aquella chamada praça, que não hé, nem nunca o foi, nem poderei nunca louvar ao Sur. Dom Luiz Antonio o estabelecel-a (1), mas sim o Cuyabá e a nova fortaleza que V. Ex.^a formou, chamada *Nova Coimbra*, em que os ditos Hespanhões fallão, o participo a V. Ex.^a por Goyazes nesta primeira via, para que o meu estimabilissimo Collega daquelle continente soccorra com o que puder a V. Ex.^a, e a segunda via mando pelos rios, participando ao Sargento Mayor Marcelino Rodrigues esta mesma noticia e ao Mestre de Campo que está por V. Ex.^a encarregado do comando do Cuyabá, expessão a dita via e, no entanto que lhes chegão as acertadissimas ordens de V. Ex.^a, tenham a mayor vigilancia e fação a mais rigorosa rezistencia no cazo de serem attacados.

Perdoe-me V. Ex. não lhe escrever de amizade, que me falta o tempo até para ser mais extenso neste officio, sendo certo que para tudo quanto for do serviço de V. Ex.^a me achará sempre prompto, com a mais rendida vontade. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 31 de Março de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

(1) Não louvou D. Luiz Antonio em cousa alguma e levou todos os sete annos do seu governo a deprimir e calumniar o seu antecessor, que foi o mais habil de quantos capitães generaes o governo de Lisboa mandou a S. Paulo.

(N. da R.)



Para o Vice Rei do Estado, sobre a collecta de noticias dos inimigos e formação de mais forças para de defesa da capitania e do Sul.

Cada vez me confundo mais com a perda da ilha de Santa Catharina e agora singularmente com o que V. Ex.^a se dignou participar-me no seu officio de 24 de Março, que recebi hontem a tempo de estar expedindo, já de noute, as paradas para Goyazes e Matto Grosso, participando áquelles Senhores Generaes o movimento dos Castelhanos pela parte de Ygatemy.

Eu me compadeço infinito da infelicidade do Senhor Antonio Carlos, pois como conheço da sua honra e da do Governador daquella ilha que sem os alucinarem seria impossivel obrarem como se diz e sujeitarem-se á capitulações tão vergonhozas (1). Digne-se V. Ex.^a de mandar-m'as, que me deve impaciencia saber a que os sujeitou Dom Pedro Cevalhos. Deos permitta descobrir quem os seduziu para infelicidade delles e vergonha da Nação (2).

Pelos meus officios, posteriores aos de que V. Ex.^a me faz reposta, verá que tenho dado todas as providencias que cabem nas minhas forças para saber exactas noticias dos Castelhanos, tanto das náus de guerra que tem em Santa Catharina, como da sua guarnição, e se o resto da sua esquadra sahiu já, e só me faltava escrever ao Capitão-Mór do Rio de S. Francisco, não porque deixasse de lembrar-me, porem como não era da minha

(1) O medo foi que allucinou Antonio Carlos e Pedro da Gama e os levou a fazerem tão vergonhosas capitulações no continente, onde podiam fugir com facilidade.

(2) Martin Lopes insinua que os commandantes portuguezes podiam ter sido seduzidos ou subornados para esta capitulação, que parece ter sido occasionada sómente pelo terror panico de que ficaram tomados á vista das forças hespanholas, que eram realmente numerosas.

(N. da R.)

jurisdição temi me não obedecesse. Agora que V. Ex.^a m'o ordena lhe escrevi, com as mais positivas ordens, principiando por lhe intimar as que V. Ex.^a me distribue. Ao Sargento Mór Francisco José Monteiro ordeno o auxilio em tudo o que puder e a todos repito a impaciencia em que me tem a falta de noticias dos nossos inimigos e que todos os que puderem alcançar as dirijão a V. Ex.^a em direitura, de toda a parte onde se acharem, sem perda de tempo.

Já segurei a V. Ex.^a tinha sido entregue dos 60 barris de polvora, 18 cunhetes de ballas, que toda será necessaria para armar a tropa que marcha desta Capitania e a que espero de Minas.

Tenho feito e vou fazendo com felicidade recrutas e já me persuado poderei formar algum numerozo corpo para hir para o exercito, rezervando os auxiliares para defesa desta Capitania, que V. Ex.^a conhece está exposta, e para expedir o dito corpo já disse a V. Ex.^a que me faltão armas e patronas, porque não tenho nenhuma e estes habitantes tem poucas e estão totalmente nus todos estes homens. Acuda-me V. Ex.^a com estas precizissimas munições, que por minha conta fica o soccorro da gente.

Agora acabo de receber carta do Senhor General de Minas, em que me segura tem dado as ordens mais positivas para marcharem 4.000 homens, a passar por esta Capitania, para o exercito, compostos de brancos, mulatos e negros, e que com elles vem 10.000 alqueires de farinha e outro tanto de feijão para ajudar o provimento da dita tropa, excelente providencia para a falta de mantimentos que naturalmente havia de experimentar esta Cidade (1).

(1) Estas tropas eram tão ruins que foram recambiadas do Sul por imprestaveis, tendo lá chegado já depois de feita a paz e custado muito dinheiro ao governo colonial.

(N. da R.)



Com a reposta dos meus antecedentes officios darei á execução inviolavelmente tudo o que V. Ex.^a me determinar. Persuada-se V. Ex.^a dos ardentes dezejos que tenho de servil-o em tudo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 2 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o General João Henrique de Bohm,
sobre a remessa de soccorro para o Rio Grande do Sul.*

Em 18, 22 e 27 de Março tive a honra de escrever a V. Ex.^a e como me persuado que todos os meus officio lhe serão entregues serve unicamente de segurar a V. Ex.^a que vay marchando pelo caminho de terra e borda da Marinha a primeira conducta de 30.000 cruzados, como avizei a V. Ex.^a nos ditos officios, e agora devo certifical-o que não só immediatamente remetterei outra, que espero todos os dias do Rio de Janeyro, mas tambem de que o Senhor General de Minas Geraes, por carta escripta em 20 do referido mez de Março antecedente, que acabo de receber, me segura vem em marcha, em diferentes corpos, hum soccorro de 4.000 homens, de brancos, mulatos e negros, em direitura a esta Capitania, donde sem perda de tempo os faço marchar ás ordens de V. Ex.^a, como tambem o corpo de gente que aquí estou ajuntando, de cuja deligencia me não separo nenhum instante.

Todos vão em direitura á Villa das Lagens, para desta passarem a esse continente, onde seria bom que V. Ex.^a ordenasse ao Governador do mesmo os principiasse a providenciar, por ser mais difficulতোzozo podel-o eu fazer, se bem que se a V. Ex.^a não for possivel, apezar de todo o custo farei tudo o que V. Ex.^a me determinar, para o que fico muito prompto, como para



tudo o que for do serviço de V. Ex.^a, em que ninguém me excederá. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 2 de Abril de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o Capitão General de Minas
Geraes, sobre os soccorros que de lá vem para o Sul.*

Hoje recebi huma carta de V. Ex.^a com data de 20 de Março proximo passado, em que me participa ter dado as precisas providencias para se apromptar o soccorro de 4.000 homens que ha de seguir as suas marchas para o Rio Grande de São Pedro do Sul por esta Capitania.

Por avizo que tive do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Vice Rey fiz noticiar logo por huma parada ao Ten.^e General João Henrique de Bohm que da Capitania de V. Ex.^a se havia de destacar o dito corpo de tropas para se incorporar ao exército que comanda em Chefe; e para o seu prompto fornecimento fiz expedir as competentes ordens, para se comprarem mantimentos em todas as villas desta Capitania e se distribuirem pelos pouzos que tenho destinado até os seus limittes. E pode V. Ex.^a ficar na certeza que neste tranzito não hão de experimentar a menor falta.

Porem, como V. Ex.^a não me declara se as ditas tropas hão de entrar nesta Capitania pelo registo da Mantiqueira ou pelo de Jacuhy, que se achão situados em partes oppostas, peço a V. Ex.^a me faça logo este avizo para mandar apromptar os mantimentos naquelles districtos por onde marcharem, declarando-me tambem o numero da cavallaria para formar o calculo do milho que lhe será necessario. E devo lembrar a V. Ex.^a que pelo registo do Jucuhy virão as tropas com



mais comodo por ser aquelle terreno mais abundante e de bom pasto para a cavallaria.

Agradeço a V. Ex.^a o soccorro de farinha e feijão, pois esta Capitania, pelos muitos quarteis que hé obrigada a municiar com aquelles generos, poderá experimentar pelo decurso do tempo alguma sensivel falta, e dezejarei me participe tambem o sitio por onde entrar o dito soccorro e se chegará antes ou depois da tropa a esta Capitania para meu governo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 2 de Abril de 1777. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Dom Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o General João Henrique de Bohm,
remettendo-lhe a correspondencia do Rio de Janeiro,*

A esta hora me chega do Rio de Janeiro o sacco incluzo do Senhor Marquez Vice Rei p.^a V. Ex.^a, com a recommendação mais pozitiva de o fazer expedir sem perda de tempo, o que executo pelas paradas do certão para que, ainda que com mais demora, chegue a presença de V. Ex.^a, o que estimarei, como que succeda o mesmo aos meus officios de 18, 22 e 27 de Março, que hum destès acompanhou outro sacco do dito Senhor Marquez Vice Rey e outro um cofre de 30.000 cruzados. Depois já escrevi a V. Ex.^a em data de 2 do corrente mez, certificando-lhe a noticia, que o Senhor General de Minas Geraes me deu, de que vinhão em marcha 4.000 homens, que hei de fazer marchar sem perda de tempo a esse exercito, como todo o soccorro que desta Capitania estou apromptando; e como me persuado todas as minhas cartas serão entregues a V. Ex.^a e não quero demorar esta parada não sou mais extenso e só devo



segurar a V. Ex.^a que vou remetter-lhe outro cofre com 30.000 cruzados á ordem de V. Ex.^a por estar já em meu poder.

Dezejo ter muitas occasiões de mostrar a V. Ex.^a a minha cega obediencia e affectiva veneração. D.^a g.^a a V. Ex.^a. S. Paulo, a 5 de Abril de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rey do Estado, sobre reforço para o Sul, transporte de dinheiro e guarda da Capitania

Tenho tido a honra de ir por este meyo á presença de V. Ex.^a nos mais dias do mez antecedente e nos poucos que este se tem adiantado, e como me persuado que a esta hora será V. Ex.^a entregue dos officios que lhe dirigi em 21, 23, 27 e 29 de Março e em breve o de 2 do corrente, n'elles verá V. Ex.^a tudo quanto até aquelle tempo tive que representar-lhe.

Agora devo segurar a V. Ex.^a que logo que hon-tem recebi o de V. Ex.^a datado de 26 do referido mez de Março, com a via para o General Bohm, sem mais demora que huma pequena carta que lhe escrevi, o expedi pelas paradas do certão, ratificando com as mais positivas ordens as que antecedentemente por muitas vezes tenho distribuido para que aquellas, sem demora nem de hum minuto, marchem com o mayor cuidado para conseguirmos a communicação daquelle exercito com a brevidade possivel.

Em todos os meus antecedentes officios tenho segurado a V. Ex.^a o quanto confundido me tem esta perda da ilha de Santa Catharina, a infelicidade daquelle General e mais officiaes; e agora, com a certeza que V. Ex.^a me dá de ainda não ter chegado a essa Capital o



Brigadeiro José Custodio e os tres Comd.^{tes} do regimento daquella ilha, me confundo cada vez mais, sem que acerte no motivo, nem que o attribuo só á pouca fé da palavra dos Castelhanos. Faz V. Ex.^a mil vezes bem em lhes reter as suas embarcações, que se eu fosse com as minhas pequenas luzes talvez não só com isso me contentasse.

No dia antecedente a receber a carta de V. Ex.^a tinha eu feito a nomeação dos Paulistas que ha muito tempo ando observando para officiaes mayores dos Terços Auxiliares, como V. Ex.^a verá da relação incluza.

Seguro a V. Ex.^a que nestes provimentos tenho tido a mayor circumspecção e me persuado escolhi os mais distinctos, ricos e subordinados á obediencia; e logo hontem, em execução das ordens de V. Ex.^a, lhes li o capitulo da sua carta, com que me parece ascendi os sentimentos que lhes conheço, de honrados, e confio delles os dezempnhem como me promettem, dizendo que se os Castelhanos tem a noticia de que elles já hoje não tem o mesmo valor e resolução que tinham os seus antepassados, que agora que tem occasião lh'os mostrarão, e novamente estes homens me tem contentado. Elles me pedirão alguns facões, ferramentas de fazer canoas e canoeiros; tudo lhes estou apromptando.

Já V. Ex.^a estará livre do cuidado das tres embarcações por que me remetteu polvora e balla e dinheiro para esta Capitania e para o exercito do Sul, que já vay marchando pelo caminho de terra e borda de Marinha, escoltado pelo Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães, até Parnaguá, onde o mandei, para dali passar a explorar os inimigos; e agora com o que V. Ex.^a me ordena expesso para o dito exercito os 30.000 cruzados destinados a Santa Catharina.

Tambem eu já dice tudo quanto devia a respeito do Sargento Mayor de Auxiliares e agora devo segurar a V. Ex.^a por toda a minha verdade que eu não conheço os officiaes do exercito e por isso me não rezolvo



a pedir nenhum, mas sim me contento com os que V. Ex.^a me der, que estou certo hão de ser dos melhores, pelo conhecimento que tem dos seus subditos; e como a V. Ex.^a não hé occulta a precizão que tenho delles me acodirá quando for servido.

Vou com felicidade fazendo hum bom corpo de recrutas para mandar ao exercito e ficarem os Auxiliares para a defeza desta Capitania, como já expuz a V. Ex.^a, que se os destacar não só tomo alguma insolencia de Cevalhos, mas tambem a falta de mantimentos, que será geral.

Para armar aquellas recrutas careço de armamento, fardas para as vestir, que muitos nem calções tem. V. Ex.^a providenciará isto como puder e lhe parecer mais justo. Não só estas recrutas estou assistindo com pão e soldo, mas a todos os Auxiliares. Esta avultada despeza a não pode supprir a Junta desta Capitania, alem das extraordinarias e indispensaveis neste tempo; assim V. Ex.^a se digne regular as condições com que me hade soccorrer, como tambem com polvora e balla ou chumbo grosso, com já dice; porque além de me ser preciso municiar a tropa q' daqui for ao Sul parece-me será indispensavel fazel-o á que baixa de Minas Geraes.

Eu me encho de gosto com a certeza que V. Ex.^a me dá de ter chegado ao porto da Laguna o coronel Raphael Pinto, em quem confio despique as fanfarro-nadas dos Castelhanos, para o que seria bom V. Ex.^a distribuisse ás suas acertadissimas ordens á vista não só da relação que incluza remetto, que me deu o Capitão da corverta *Santa Catharina*, chamado Antonio João, que tambem á noute chegou a esta Cidade, mas do que lhe ouvir, para o que o mando expedir logo para essa Capital.

Perdoe V. Ex.^a a extensão desta carta; sirva-se da minha amizade, que hé a mais verdadeira; da minha obediencia, que hé a mais cega, e da minha vontade,



que é a mais prompta para lhe dar gosto, D.^a g.^o a V. Ex.^a S. Paulo a 6 de Abril de 1777, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Marquez de Lavradio — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, remettendo-lhe noticias dos inimigos e pedindo auxilio para o preparo de mais forças.

Hontem depois de noute recebi do Sargento Mór de Parnaguá, Francisco José Monteiro, quatro cartas, de cujas tenho a honra de remetter incluzas as copias, que, sem embargo de serem bastantemente extensas, não quero omittir noticia alguma das que alcançar para participar a V. Ex.^a, a quem rogo perdõe o trabalho de tão larga leitura; e como nella não só verá as noticias dos nossos inimigos, a infelicidade dos habitantes do Rio de S. Francisco, mas tambem o que me diz a respeito da marcha das tropas da Curitiba para o exercito, os tranzitos que hão de levar as que forem desta Cidade e as que baixarem de Minas. Dezejo que V. Ex.^a, com as suas claras luzes, me instrua para haver de responder-lhe com aquellas providencias que mais com ellas se conformem.

Pelas mesmas cartas verá V. Ex.^a a necessidade que aquella Comarca tem de polvora e ainda de balla grossa, segundo os calibres das peças com que estou na resolução de disputar aquelle porto, singularmente não admittindo embarcações grandes: de tudo isto careço e só V. Ex.^a me pode acodir, o que confio faça com a brevidade possível.

Tambem careço de dinheiro para mandar ao Ouvidor daquella Comarca, por me dizer o não tem para a compra dos mantimentos que lhe tenho encarregado,



pagamento daquella tropa e para as muitas farinhas e feijão que aqui estou comprando.

Digne-se V. Ex.^a olhar para as referidas cartas e a tudo o conteúdo dellas sirva-se de responder-me.

Eu vou fazendo com felicidade as recrutas e torno a representar a V. Ex.^a que, para expedir este corpo dellas, careço de vestil-as e armal-as e para nada disto tenho

Honre-me V. Ex.^a com as suas respeitaveis ordens e, se no serviço de sua caza achar eu posso ter prestimo, de nada me lizongearéi tanto como de que V. Ex.^a me dê este gostoso exercicio. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 10 de Abril de 1777. Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhor Marquez de Lavradio — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

*Para o General João Henrique de Bohm,
remettendo-lhe dinheiro e promettendo remetter mais tropa.*

Por João Teixeira da Silva, Commissario desta conducta, faço remetter 30.000 cruzados a entregar á ordem de V. Ex.^a na Junta desse continente, para pagamento da tropa que se acha debaixo do seu commando, cuja deligencia mando fazer pelo certão desta Capitania, em direitura á Villa dos Lagens, por onde já fiz remetter outra semelhante quantia, e continuarei a fazel-as sucessivamente.

Sem perda de tempo cuido em socorrer esse exercito com hum bom numero de tropas que já marchão de Minas, e estou pondo em caminho as desta Capitania, onde, como em toda a parte dezejo ter muitas occasiões de servir a V. Ex.^a, que Deos g.^o São Paulo, a 11 de Abril de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.



Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, sobre o armamento e movimento de tropas no Sul.

Tenho presente a carta de V. S.^a de 24 de Janeiro antecedente, que recebi hontem á noute, em que me participa ter hido ao Rio Pardo e que em breves dias passaria a Porto-Alegre. Em todas estas viagens dezejo a V. S.^a felicidade.

Fico certo de que a companhia de cavallaria de Garcia Rodrigues passou a servir com a cavallaria ligeira desse continente ao estreito do Norte do Rio Grande, onde me persuado estará a esta hora, mas só sim o Brigadeiro Veiga, com o seu regimento, por ser preciso acautelar todos os portos em que possa haver desembarque.

Agradeço a V. S.^a ter feito assistir ao corpo da cavallaria do meu regimento com pistollas, arreyos, selas, espadas, cavallos e *armeyoros*, de que tudo havião ter necessidade, como de mudarem de quartel para melhor accommodação dos soldados e pastos dos cavallos, se bem que já ali os não supponho pelos movimentos que os nossos inimigos nos fazem fazer e indispensaveis para defendermo-nos, o que espero no zelo de V. S.^a, na sua actividade e nas acertadas disposições do Senhor General em Chefe.

Summamento gostozo me deixa a certeza de terem chegado a esse continente as fardeêtas para os corpos pertencentes a esta Capitania, pela que tinha da necessidade em que se achavão.

Novamente obrigado me deixa a protecção que V. S.^a promette ao Capitão Manoel José de Lencastre, pela qual protesto servir a V. S.^a em tudo o que for do seu agrado, para o que me achará sempre muito prompto. D.^s g.^s a V. S.^a m.^s an.^s S. Paulo 15 de Abril de 1777. — De V. S.^a muito effectivo amigo e venerador, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

Para o mesmo Brigadeiro José Marcellino, dando-lhe noticias dos vencidos de Santa Catharina e de remessa de socorro para o Sul.

Serve esta reposta á de V. S.^a de 15 de Março, em que primeiro que tudo sou a dizer-lhe que logo, hontem á noute, na mesma hora q.^a a recebi, sem perda nem de um momento, expedi as cartas ao Senhor Marquez Vice Rey por paradas que mandei apromptar té á Villa das Lagens, ultima do meu continente, logo que tive a certeza da perda da ilha de Santa Catharina, porque já escrevi ao Senhor Tenente General repetidos officios, remettendo-lhe outros do Senhor Marquez Vice Rey para o que será de grande utilidade q.^a V. S.^a daquella Villa das Lagens para diante não só dê as providencias das promptas paradas, mais tambem ter ali escolta que acompanhe as conductas de dinheiro, sendo certo que em 2 de Abril expedi desta Capitania, entregar a Junta desse continente, huma de 30.000 cruzados e outra de igual quantia no dia 13 do mesmo corrente mez, e assim hirei remettendo todas as mais que vem vindo da Capital.

Se eu tiver tempo mandarei copiar as noticias infaustas de Santa Catharina, dadas por diversas pessoas e todas combinadas humas com outras; porem com certeza só posso dizer a V. S.^a o que me participou o Senhor Marquez Vice Rey em carta de 24 de Março, que são os seguintes capitulos:

« No dia 21 de Março chegou aqui aquelle infeliz General e Commandante, conduzidos, em virtude da vergonhoza capitulação que fizeram, por humas embarcações mercantes castelhanas que se ajustaram té debaixo das mais servis condições. Ficão todos estes infelizes presos e recolhidos ás fortalezas desta Capital até se fazerem as averiguações precisas em cazos semelhantes

e EL-REY meu Senhor rezolverá a este respeito o que for servido.» (1)

Na carta de 26 de Março me diz que ainda falta por chegar o Brigadeiro José Custodio e os trez Comandantes do regimento daquelle ilha. Consta-me que a dezordem foi a mayor e com a mesma vem chegando aqui muito povo e tropas sem officiaes e me dizem que as outras seguiram o caminho da serra.

Eu me encho da mayor satisfação com o seguro que V. S.^a me dá de que se poderá defender alguns annos sem dependencia alguma de outra Capitania; sem embargo do que já vem em marcha 4.000 homens de Minas Geraes, para eu a fazer passar sem demora a esse continente, incorporar-se ao exercito, que tambem hei de augmentar com o corpo de gente que estou formando, que chegará talvez a 2.000 homens, para o que já mandei apromptar mantimentos té á Villa das Lagens, e será bom que dahí para diante V. S.^a lhes dê as providencias que lhe parecem mais acertadas, porque a referida tropa marcha sem perda de tempo.

Fui entregue de todas cartas de que V. S.^a me faz memoria e todos dirigi aos seus destinos. Sirva-se V. S.^a fazer-me dal-o ás que remetto incluzas, tanto para o Coronel Mexia como as particulares, que todas são de grande importancia. Dezejo ter occasiões de mostrar a V. S.^a o grande gosto com que me emprego em obzequial-o. Deos g.^o a V. S.^a m.^a an.^a S. Paulo, 15 de Abril de 1777: — De V. S.^a muito amigo e effectivo venerador, *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Si o marquez de Pombal ainda fosse ministro talvez que a estes acontecesse o mesmo que succedeu aos auctores das vergonhas de Angostura, em 1762: porem D. José era já morto e Pombal estava apeado do poder e exilado, as patifarias de Santa Catharina ficaram impunes e ainda assignou-se o celebre tratado de humilhante paz de Santo Ildefonso!



Para o Vice Rei do Estado, sobre desordens em Lages, registo das Canoas, remessas de dinheiro e preparo de mais tropa para o Sul.

Depois que no dia 11 do corrente mez tive a honra de escrever a V. Ex.^a, de que com impaciencia espero resposta, como das minhas antecedentes 21, 23, 27 e 29 de Março e 2 e 6 deste prezente mez, não tenho tido novidade que participar-lhe: agora que me chega da villa dos Lagens huma carta daquelle Capitão Mór Regente para esta Junta, de que remetto a copia, não quero dilatar a V. Ex.^a fazel-o sciente dos movimentos dos nossos inimigos por aquella parte, os com que o referido Capitão Mór Regente pretende impedil-os e a dezordem com que áquella Villa vão chegando as tropas fugidas de Santa Catharina, com absoluta das blasfemias que proferem e mostram com rezolução sustental-as.

Sem embargo das providentes cautellas que o referido Capitão Mór tem tomado, eu lhe escrevo para evitar qualquer motivo, para que esta tropa vem disposta, a trate com a mayor moderação, lhe assista com mantimentos, e se por bem a não puder reduzir a marchar ao exercito do Sul lhe faça boa passagem até Parnaguá, onde o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro as ha de encaminhar a Santos, onde será mais facil reduzir-a á razão e sugeital-a á obediencia, de que vem falta.

Até agora não tenho fallado a V. Ex.^a no novo registo que se introduziu do Rio de Santa Victoria para o das Canoas, por me persuadir que V. Ex.^a, logo que pudesse ver as duas cartas que a esta Junta dirigiu a dessa Capital e as copias das que escreveu á de Viamão, em que se mostra o engano que o Contractador das passagens, Manoel de Araujo Gomes, fez a V. Ex.^a no requerimento da mudança daquelle registo para o re-

ferido rio das Canoas, dentro desta Capitania 19 leguas, talvez sugerido da ambição daquella Junta querer dilatar o seu dominio em Estados do mesmo Soberano (1), em que o governador daquelle continente se tem mostrado mais apaxonado por querer resucitar o nome que lhe foi preciso perder para continuar no Real Serviço (2): V. Ex.^a o mandaria levantar fazendo-o postar onde antigamente legitimamente estava, sem que attendesse ao caviloso interesse que se promettia á Real Fazenda, pela qual se deteriorava a mesma em tanto como V. Ex.^a verá pelos referidos officios.

Hoje, porem, que temo alguma dezordem inremediavel no conflicto de jurisdicções na carreya que devem seguir os avizos para o Sul e dali para esta Capitania e para essa Capital, constando-me já que ha alguma entre os paradeiros da Curitiba com o Comandante daquelle registo, que não deixa de ser pitulante, e eu não quero representar a V. Ex.^a em que, por ser preciso occuparmo-nos em objectos mais importantes, tomo a resolução de rogar a V. Ex.^a se digne de mandar retirar aquelle referido registo á Santa Victoria, cuja mercê confio dever a V. Ex.^a pelo que respeita ao serviço de EL-REY Nosso Senhor, socego daquelles povos e do seu Tenente, que depois de ter merecido a V. Ex.^a tanta honra se faz credor desta pelo muito que o respeita.

(1) Com o pretexto de ser tudo dominio do mesmo soberano, D. Luiz Antonio invadiu a capitania do Rio de Janeiro para fundar Lages e a de Matto-Grosso para fundar Yguatemy, e agora se allega posse, quando houve protestos opportunos contra essas invasões de territorios vizinhos!

(2) Havia em Portugal um coronel do exercito chamado Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, que passou ao Brasil trazendo um reforço de tropas para o Sul. Por motivo grave elle trocára de nome, com licença do governo portuguez, e passou a se chamar José Marcellino de Figueiredo. Era então brigadeiro e governador do Sul e teve discussões com Martin Lopes sobre divisas dos respectivos governos.

(N. da R)



Agora se me aviza de Santos que está ali a chegar o Mestre de Campo Fernando Leite de Guimarães, e do que trazer de novo o participarei immediatamente a V. Ex.^a

Por aquelle remetti a conducta dos primeiros 30.000 cruzados para o exercito. No dia 20 do corrente mez expedi a segunda com os 30.000 que vinhão destinados para Santa Catharina, pelo certão, para o que nomeei a hum Commissario que vay entregue delles a entregar á Junta de Viamão, escoltando-os de tranzitos a tranzitos por tropas, para marchar com mais violencia, para o que conveyo esta Junta que ao dito Commissario, por cada jornada desta, se lhe dêsse de seu trabalho 100\$000, alem de hum cavallo para elle e outro para o dinheiro.

Hontem recebeu esta Junta outros 30.000 cruzados para o mesmo exercito, que não me rezolvo a mandar sem primeiro participar a duvida que se me offerece e hé que, se V. Ex.^a ha de mandar com brevidade mais dinheiro para aquelle continente, seria melhor que viesse porque na mayor porção da conducta poupava-se á Fazenda Real a despeza de muitos commissarios e cavalgaduras.

Estou bem certo que logo que V. Ex.^a conhecer que estas remessas de dinheiro podem ter o perigo de as suprenderem, tomará a resolução de mandal-as pelo caminho de terra, entregues a um Commissario que seja obrigado a dar conta do que se lhe entrega, para que não succeda o mesmo que nesta conducta que, ao contar-se, se achou 8.000 cruzados menos sem que se possa indagar quem seja o culpado por virem as chaves por differentes mãos e estar certo que esse Thezoureiro Geral se não enganaria em contal-o.

Tenho até o dia de hoje 780 recrutas promptas, sem impedimento a marcharem mais que a necessidade de os vestir e armar, a que as minhas forças não chegam



e com que estou despendendo o sustento e soldos. Para tudo isto careço q' V. Ex.^a me acuda com dinheiro, armamento e fardamento.

A carta incluza, para o Senhor Antonio Carlos, veyo de Porto-Alegre. Se estiver nos termos de se lhe entregar, sirva-se V. Ex.^a de mandal-o faz e participar-m'o para eu lhe poder segurar o que sinto a sua infelicidade.

Perdoe V. Ex.^a a extensão deste e corrija-o no que o necessitar e digne-se de olhar para elle e os antecedentes, respondendo-me ao que achar caresso; porque sem rezolução de V. Ex.^a tudo fica parado. Conte V. Ex.^a sobre a minha fiel amizade e veneração e dê-me occasiões de mostrar-lhe que ninguem como eu o respeita. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 18 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, remettendo-lhe correspondencia da Marinha e pedindo soccorro e conselhos.

A esta hora, que são 8 da noute, depois de pelas 6 ter expedido uma parada a V. Ex.^a, recebo de Santos carta do Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães, de que remetto a copia debaixo da letra A; outra do Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, da letra B, e outra do Sargento Mór de Parnaguá Francisco Jozé Monteiro, letra C. Pela que respeita a esta rogo a V. Ex.^a queira dar-me com que o soccorra e dizer-me se devo formar aquella companhia de artilheiros; e quanto ás suas primeiras mostro a V. Ex.^a lhe não dilato noticia para, á vista das que tenho, V. Ex.^a rezolver como lhe parecer mais acertado, na certeza de que ninguem



será mais prompto executor das ordens de V. Ex.^a do que eu, pela vaydade que tenho de obedecer a V. Ex.^a D.^a g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 18 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General em Chefe do exercito do Sul, dando-lhe noticias de Santa Catharina.

Hontem á noute tive pelo Sargento Mór Commandante da Villa de Santos a noticia de que, chegando ali dous soldados, hum do regimento da ilha de Santa Catharina, outro artilheiro do regimento do Rio de Janeiro, os quaes segurão que antes de fugirem daquella ilha viram sahir a mayor parte das embarcações castelhanas para fora e que tinham embarcado os regimentos que estavam abarracados no pontal do Sul ou da Ponta Grossa, e que na ilha poderião ficar 3.000 homens e que lhe dicerão huns soldados de Pernambuco, que vinhão mais atraz, que já tinham sahido quazi todos e que pouco mais de meya duzia poderião estar. Cujá noticia participo a V. Ex.^a para, na intelligencia della, dispor o que lhe parecer mais conveniente para rebater o intento deste inimigo, que julgo se destina a esse continente .

Tenho tido a honra de escrever varias vezes a V. Ex.^a , que lhe irão sendo entregues como as duas conductas de dinheiro. Estou a expedir terceira nestes dias, em que estão a chegar as tropas de Minas para continuarem a sua marcha para esse exercito, para onde



von mandar desta Capitania todas as que della posso tirar.

Hé quanto se me offerece dizer a V. Ex.^a, a quem repito a minha veneração e cega obediencia. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 19 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, consolando-o pela perda da ilha de Santa Catharina, promettendo soccorros de tropas e tratando de varios serviços no interior e na costa marítima.

Na madrugada de hoje recebo o estimavel officio de V. Ex.^a de 9 e 11 do corrente mez, em que se digna V. Ex.^a fazer-me resposta ao mais de que constavão os meus officios de 16, 18, 21, 27 e 29 de Março; e como depois tenho tido a honra de dirigir-lhe os de 2, 6, 10 e dous de 18 do corrente mez, a elles me refiro no que neste faltar pela pressa ou pelos meus pequenos conhecimentos.

Devo primeiro que tudo segurar a V. Ex.^a que a distincta honra e velhissima amizade, de que ha tantos annos V. Ex.^a me faz digno, fazem que para dezerpenho da minha eterna obrigação eu concorra com todas as minhas forças para tudo o que for felicidade de V. Ex.^a, singularmente nesta occasião, de que me redunda não só a vaydade de seu Tenente, mas do Estado e do meu zelo, pelo que V. Ex.^a me obriga novamente, agradecendo-me o que em mim hé divida.

Deos dotou a V. Ex.^a, á proporção da sua altissima qualidade, das mais claras luzes. Com ellas tem V. Ex.^a providenciado com tanto acerto que ninguem o excede;



a infelicidade da perda de Santa Catharina, com tanta vergonha para a Nação, de nada pode fazer carga a V. Ex.^a, mas sim dar-lhe muito que sentir, como a todos os que tem a felicidade de militarem debaixo das suas ordens e que só se prezão de serem fieis vassallos do nosso Augustissimo Amo. Eu, meu Ex.^{mo} Senhor, que tenho a vaydade de que ninguem nesta parte me prefere, seguro a V. Ex.^a por tudo o que posso que estou prompto, e o estarei em toda a minha vida, para executar as suas ordens, ajudar a V. Ex.^a com todas as minhas forças e mostrar em todo o tempo a minha constante fidelidade.

Hé certo que se o Senhor Dom Luiz Antonio de Souza executasse as ordens de EL-REY Nosso Senhor, me não veria eu agora no miseravel estado de nada poder, por achar esta Capitania no mais deploravel em todo o sentido, que só quem o prezencea o acredita (1); porem como isto nada nos remedêa só peço a Deos forças para poder com o trabalho, que hé indizível e vamos trabalhando emquanto a vida dura (2).

No meu officio de 18 do corrente dizia a V. Ex.^a que até áquelle dia tinha 780 recrutas; hoje, porem, chegão a 835. Até aqui tenho satisfeito ao que V. Ex.^a me ordena quanto ao numero; destas se deve recrutar o regimento do Coronel Manoel Mexia Leite, a que faltão 150

(1) Foi mal que perseguiu a capitania em todos os tempos, desde 1721 até 1822, e no tempo de Martin Lopes mais do que no de qualquer outro capitão-general, pois foi o mais incapaz e perverso de todos quantos governaram a capitania de S. Paulo.

(2) O seu trabalho na capitania foi muito pequeno e só consistiu em recrutar, serviço violento e de accordo com os seus gostos e inclinações, correndo as despesas por conta do vice rei e dos capitães que iam commandar as forças recrutadas. Deixou a capitania despovoada e na miseria e os cofres publicos exhaustos!

(N. da R.)

homens, segundo o mappa do mez de Fevereiro, ultimo que recebi, e os mais todos devem hir ao regimento de Voluntarios, onde faltavão té fim de Dezembro antecedente 247, e os mais que acrescem me parece se lhes devem unir para augmentar as companhias de infantaria, té o numero de 200 praças, segundo as minhas *Instrucções*.

O uniforme de ambos os regimentos hé cazaca azul e calção, vestia e canhão encarnado, que forão os panos que se me derão, com a diferença, porem, de que o regimento de Mexia são botões brancos e alamares, e o de Voluntarios botões e alamares amarelllos, conforme o modello que remetto em papel.

Para todo este corpo de gente careço de armamento, se a V. Ex.^a parecer deve hir armado, sem que mande sem elle aquelles soldados que possão tomar as armas que nos regimentos se achão dos mortos e dezertados.

Alem desta porção de armamento careço de armar huma companhia de Caçadores, que tenho quazi formada, de 100 homens, a que se a V. Ex.^a parecer faço tenção de vestir com hum calção e vestia muito curta, de baeta, e hirem descalços por ser gente que mais gosta de andar assim e bem fortes.

Pelas copias das cartas que remetti a V. Ex.^a, do Sargento Mayor de Parnaguá, veria V. Ex.^a os motivos porque este official deixou de pôr em marcha as quatro companhias de Coritibanos, e como me parecerão attendiveis lhe não repeti segunda ordem sem a positiva que espero de V. Ex.^a

Amanha chega a esta Cidade o primeiro destacamento de Minas Geraes, de 130 homens, por dormir hoje em Juquery, e como o ponho logo em marcha para o Sul e assim o hirei fazendo ao que vem immediatamente na sua rectaguarda, terá V. Ex.^a tempo de ahi mandar o fardamento para as recrutas e rezolver se devo depois destas pôr em marcha os Auxiliares, que posso segurar a V. Ex.^a são os unicos que tenho para plantar



mantimentos, defeza desta Capitania e expedição das conductas de dinheiros e munições para o exercito; sem embargo do que, com a ultima resolução de V. Ex.^a, executarei tudo a olhos feixados, devendo representar a V. Ex.^a que o regimento que menos falta me pode fazer hé o da Cavallaria Ligeira, que ainda não tem Sargento Mayor, que quizerá V. Ex.^a m'o mandasse ou nomear eu a hum dos officiaes que trouxe comigo, que já fez a campanha passada, de Capitão no Sul, no regimento de Voluntarios, e me parece bem habil para o dito posto.

Quanto a fazer passar gado para o exercito, eu já tinha ordenado ao Capitão Mór das Lagens assim o executasse; agora só me resta ratificar-lhe esta ordem, acrescendo a dos cavallos e bestas muares, que entro a fazer retroceder as que estão no registo de Sorocaba, de que faço avizo ao Senhor General em Chefe.

De farinhas tambem está distribuída ao Ouvidor de Parnaguá e V. Ex.^a veria as duvidas que a este Ministro se offerecerão, que todas lhe destiz, menos a do dinheiro porque o não tenho e só V. Ex.^a pode remediar.

V. Ex.^a me fez ver a importancia de conservarmos o Rio Grande; eu a conheço e a confesso, porem este, com o exercito que ali temos, soccorrido por 4.000 homens de Minas e os 800 desta Capitania, que talvez cheguem a 1.000 das recrutas, não só me parece bastante para rebatermos os nossos inimigos, mas impossivel que aquelle continente possa sustentar mayor numero; á vista do que me parecia ser útil que os Auxiliares defendessem esta Capitania, singularmente Parnaguá, segundo para o que me representa o Sargento Mayor Francisco Jozé Monteiro, como V. Ex.^a veria na copia da sua carta, e a Villa de Santos, não só para os interter, mas para os destruir, de forma que não possam entrar nella, que ainda que seja de tão pouca consideração, hé de muita artilharia que, com similhante successo, de que Deos me livre, viriamos a perder; quanto mais

que, se faltarem os Auxiliares desta Capitania e entrarem os Castelhanos naquelle porto, para os destruímos na serra não são precisos mais de meya duzia de homens e ainda este pequeno numero se não achará nas Ordenanças; porque affirmo a V. Ex.^a por tudo o que posso que nestas só se achão homens decrepitos por annos e inuteis por molestias; porque a minha rede tem sido tão miuda que os que escaparam de soldados pagos são Auxiliares e todos os de que se pode tirar alguma utilidade se achão impregados no serviço. (1)

Ao mesmo tempo que participei a V. Ex.^a os movimentos do inimigo pela parte do Ygatemy, dizendo-lhe o meu sentimento, fundado em que os nossos inimigos disputão aquelle lugar talvez por temerem que por elle se lhe possa introduzir hum exercito, ignorando a impossibilidade de se poder fazer e que EL-REY Nosso Senhor tem conservado ali tropas pelo muito que neste estabelecimento fallava o meu Antecessor, sem nunca ser verdade, como Jozé Custodio, que em parte faltou a ella, e que podendo ver a que eu lhe participei, me ordenou que abandonasse aquella fortaleza no nome, que já os Castelhanos tiverão e deixarão (2), expedi ordem para o porto de Araritaguaba, a hum Capitão de Ordenanças chamado André Dias de Almeida, sobre o qual tenho deitado os olhos para Commandante, para que não só se aprom-

(1) Aqui está bem retratada a administração colonial em S. Paulo: rede miuda para caçar todos os homens válidos para o serviço militar, fisco voraz para absorver o fructo dos trabalhos das mulheres, crianças e decrepitos e nada de instrucção e de melhoramentos para o progresso da colonia e bem-estar dos seus habitantes!

(2) Esta exposição está confusa e obscura. Os castelhanos faziam excursões e correrias nos campos da Vaccaria e serra do Maracajú desde o seculo XVII. As suas missões naquella região foram destruidas pelos paulistas em 1648 e a posse de Portugal foi sempre affirmada por varios sertanejos paulistas que lá andaram, como Braz Mendes, Pedro Leme e outros.

(N. de R.)



ptasse elle, mas tambem canoa, mantimento e gente para a primeira ordem, esperando a de V. Ex.^a (1). E vendo o judicioso discurso com que V. Ex.^a me faz ver a conservação daquelle posto, devo segurar a V. Ex.^a o sigo a olhos feixados (2), demorando a execução desta expedição o tempo que V. Ex.^a me remetter dinheiro para ella, porque só para esta se não fará com menos de 20.000 cruzados e esta Capitania os não tem pelas exorbitantes despezas que tem feito em pagamentos de tropa, provimento de boca e de muitos outros, como saccoes para transporte de farinhas, gados que se tem comprado para as tropas e, emfim, continuos gastos indispensaveis: pelo que rogo a V. Ex.^a que sem perda de tempo se sirva de hir me fazendo remessas de dinheiro para poder acodir a todos os que se vão offerecendo.

Ao Regente que está em Yguatemy, mando vir prezo para ser castigado como merecer a sua culpa (3).

Agradeço a V. Ex.^a o participar-me a sahida da nossa esquadra e o destino della, que confio o cumpra como havemos mister, (4) singularmente hindo-a V. Ex.^a reforçando com mais náus e fragatas, que dezejo cheguem

(1) André Dias de Almeida era um paulista muito distincto, foi um dos fundadores de Yguatemy e prestou muitos serviços a D. Luiz Antonio. Tem enorme descendencia em S. Paulo. Vide vol. V.

(2) O Yguatemy era o seu pezado, queria abandonal o aos hespanhões, mas cedendo ás boas razões do vice-rei, obedecia cegamente ás ordens deste e descartava de si as responsabilidades que podiam advir.

(3) O regente era o capitão José Gomes de Gouvêa, que ao tempo desta carta já estava deposto da regencia pelo povo do Yguatemy e fora substituido pelo vigario Ramos Louzada, que logo depois capitulou deante dos hespanhões. Vide vol. IX.

(4) Não corresponder a esquadra a esta esperanza, pois apenas apriou dois navios hespanhões — um grande e um pequeno; porem, logo depois, apartando-se uns navios dos outros, ao encontrarem-se de novo tomaram-se por inimigos e combateram uns contra outros, com grande damno para ambas as fracções, e isto pouco distante da barra do Rio de Janeiro, enquanto os hespanhões continuavam senhores de Santa Catharina, atacavam o Sul e iam tomar o Yguatemy.

(N. da R.)



muitas a V. Ex.^a para que, executando á risca as suas claras e positivas ordens, possamos ter o gosto de ver os Castelhanos bloquiados em a ilha de Santa Catharina, os nossos portos da parte do norte e sul seguros com o auxilio dos cinco corsarios que V. Ex.^a destinou para a parte do norte.

Eu beijo as mãos de V. Ex.^a por comunicar-me estas providencias, sendo certo que augmentará a minha grande obrigação em continuar-m'as sem o receyo de que poderão levar descaminho, pois o não pode haver por esta parada de terra; e dezejo saber todas, não só para servirem de avizo na parte que possão tocar-me, mas enriquecer os meus conhecimentos e servirem de lição, de que dezejo aproveitar-me.

Não cesso de recomendar se saiba de todos os movimentos dos nossos inimigos, tanto na ilha como no seu porto e todos os mais, e de todos quanto vou alcançando sem demora os participe a V. Ex.^a.

Agora estou esperando hum mestre de embarcação, em que me falla o Mestre de Campo Fernando Leite, para o mandar á referida ilha, e ao Sargento Mayor de Parnaguá tenho encarregado faça o mesmo por pessoas fidedignas, o que estimo ter determinado por acertar com a acertadissima disposição de V. Ex.^a, mandando esses officiaes, officiaes inferiores e soldados desfarçados, de que espero tiremos utilidade.

Consta-me que no Rio de São Francisco já se achão varios moradores, que se vão recolhendo a suas cazas e até o Juiz, e que só falta o Capitão Mór, que ainda se não dá por seguro, a quem não deixo de achar culpa na dezerção daquelle povo (1).

(1) O medo é contagioso: Tendo fugido e depois capitulado o general Antonio Carlos, o brigadeiro José Custodio e o governador Pedro Gama, não era para extranhar que a população de São Francisco e o seu capitão-mór também fugissem deante dos hespanhões. Estes não estavam preparados para a resistencia, que seria um sacrificio inutil. (N. da R.)

Logo que V. Ex.^a me permittiu a honra de expidir ordens áquelle continente, o fiz, não só ao Capitão-Mór e ao Ouvidor, mas ao Sargento-Mór Francisco Jozé Monteiro e ao Ouvidor de Parnaguá, ordenando-lhe passasse áquelle, animasse os povos e lhes segurasse que os que mostrassem constancia e fidelidade se teria com elles o mayor reconhecimento, como se tratarião de trahidores e como taes se castigarião os que seguissem os Castelhanos ou lhes dessem o menor auxilio; ainda não tive resposta, hoje, porem, que V. Ex.^a me honra tanto dando-me jurisdição para mandar naquelle continente, no da Laguna e mais districtos de V. Ex.^a, repito as ordens para o Rio de São Francisco e as mando á Laguna, escrevendo tambem ao Coronel Raphael Pinto para que me diga o de que necessita para lh'o apromptar, conforme á minha possibilidade.

Dezejo que as minhas dispozições se conformem ao grande espirito de V. Ex.^a, a quem devo segurar que eu me confundo com as distinctas mercês que continuamente V. Ex.^a me está fazendo, pelos quaes dezejo mostrar que não sei ser ingrato e que para dezempenho dellas nada tenho mais que confessal-as e offerecer-me todo no serviço de V. Ex.^a, do qual tomára ser inseparavel. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 20 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre a remessa de noticias dos inimigos, prisão de trahidores e chegada de tropas vindas de Minas Geraes.

Sem embargo de me convencer, pela carta que acabo de receber do Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, de que a que expediu a V. Ex.^a seria huma do Furriel



Francisco Teixeira de Carvalho, que mandei explorar noticias dos Castellhanos, não quero deixar de remetter a V. Ex.^a a copia que tive do mesmo Furriel, que vay debaixo da lettra *A*. A que vay debaixo da lettra *B* hé copia da do Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro, pela qual verá V. Ex.^a o grande serviço que fez na prizão do Capitão Jozé Rabello, hum dos mayores trahidores, não só pelo que elle relata, mas muito mais que já constava, e lhe tinha expedido ordens, que vão no caminho, para que prendesse este homem, como tambem o Capitão-Mór, que hé igual insolente.

Logo que hum e outro cheguem a esta Capitania os remetterei a V. Ex.^a para serem castigados como merecem e V. Ex.^a for servido, e se couber no tempo incluza remetterei a informação que tenho do referido Capitão Mór, parecendo ser justo o prompto castigo para emenda de outros muitos que com facilidade os seguirão, por anteporem as suas conveniencias á fidelidade a que estão obrigados.

Amanhã ponho em marcha a primeira expedição de homens que vem chegando de Minas, que consta de 129, incluzos hum Capitão, Tenente e Alferes. Esta noute chegarão aqui mais 120, com hum Capitão e Alferes e tenho avizo amanhã chega outro igual numero e sucessivamente vem vindo os mais.

Todos estes homens vem inteiramente nus, sem mais que humas seroulas e camiza, com muito poucas armas particulares, e estas desconcertadas. Todos os mais com humas chamadas lanças, que lhe não sei bem dar o nome (1).

(1) Foi por estas mesmas razões que toda essa tropa foi recambiada do Sul pelo general Bohm, que não tinha recursos para vestil-a e armal-a, nem tempo para disciplinal-a antes de fazel-a entrar em acção. O que admira é o governador de Minas ter mandado gente desta ordem ao Sul, a combater contra forças regulares hespanholas!

(N. da R.)



Seguro a V. Ex.^a que depois de me fazer a mayor vergonha que assim appareção no exercito, onde chegarão poucos por temer morram muitos no caminho, passando de hum clima quente a hum frigidissimo, como o do Sul nesta estação, vem tão desprovida de tudo que nem hum marmitta ou caldeira trazem e eu ver-me na consternação de não lh'a poder dar pela não ter, nem para a tropa que daqui hade marchar; pelo que rogo a V. Ex.^a me acenda com o que puder destes dois generos.

Agora me chega parte que pela Mantiqueira, caminho de Goratinguetá, vem hum grosso destacamento de cavallaria de Minas.

Toda esta tropa vem paga até o dia que chega a esta Cidade, com tal confuzão que não trazem guia, nem consta o que cada hum ganha, porque vem com hum rancheiro que os vem sustentando té esta Cidade com ordem de voltar para traz. Eu tomo a resolução de alistal-os, passando-lhes guias competentes e pagando-lhes soldo de hum mez. Porem, para estes gastos não tenho dinheiro, nem ainda para os indispensaveis da Capitania e pagamento da tropa della, o que ponho na prezença de V. Ex.^a para dar-me a providencia de que carezzo, que enquanto não chega não terei outro remedio mais do que valer-me dos ultimos doze contos de reis que estão destinados ao exercito e detidos pelo que já tive a honra de representar a V. Ex.^a

Hontem sahiu daqui o Capitão Christovão de Almeida, instruido quanto eu pude, levando carta para o Sargento-Mór Francisco Jozé Monteiro para o fazer do que sonbesse e carta para Raphael Pinto. Estimarei que elle dê conta do que vay encarregado, tendo hum quaze firmeza de que o Furriel, encarregado por mim, ha de fazer muito bem a deligencia.

A pressa com que faço esta, por querer adiantar este avizo, me faz não ser mais extenso. Sirva-se V. Ex.^a da minha vontade, que hé mayor de obedecer-lhe, Deos



g.^e a V. Ex.^a S. Paulo, a 23 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Capitão-General de Minas Geraes, dando-lhe noticia da chegada das forças de Minas e do máu estado em que vieram.

Agora recebo a carta de V. Ex.^a datada de 14 do corrente e em resposta ao seu conteudo se me offerece participar a V. Ex.^a que no dia 22 do corrente chegou a esta Cidade a primeira companhia que seguiu dessa Capitania pelo caminho de Jacuhy, composta de 129 praças compreendidos os officiaes e inferiores. No dia 24 entrou a segunda companhia, trazendo a mesma derrota e consta de 119 praças. Hoje, finalmente, chegou outro corpo, que seguiu pela Mantiqueira, de 207 praças, incluídas 60 de cavallaria, e pelos avizos que me tem dado as pessoas encarregadas dos pouzos e mantimentos hirão entrando successivamente em cada dia as outras companhias que faltão.

Hoje pela manhã mandei pôr em marcha a primeira companhia, commandada pelo Capitão Ignacio Rodrigues da Silva, para o continente do Sul e amanhã partirá outro corpo, que veyo pela Mantiqueira, commandado pelo Tenente Agostinho Pereira Braga. E para a boa commodidade, tanto destes como dos mais que for destacando, tenho feito promptificar com antecipação mantimentos, gados e bestas para transportes em todos os pouzos da sua marcha. Tenho tambem mandado reedificar os caminhos, levantar pontes, pôr canoas e jangadas nos rios, e posso certificar a V. Ex.^a não experimentarão a menor falta até onde chegarem as pequenas forças desta Capitania.



Devo representar a V. Ex.^a o miseravel estado em que chegou esta tropa; já não fallo na nudez dos soldados e incapacidade do seu armamento, mas na falta de todos os apprestos necessarios para as suas marchas, pois com muito trabalho, pela carencia de paiz, lhes tenho mandado entregar marmitas, machados, sacos e o mais que os Commandantes me expõem ser indispensavel para a viagem.

Como dessa Capitania tem vindo esta tropa soccorrida de soldo sômente até o dia em que entrão nesta Cidade, pagando tambem té esse dia os mantimentos que gastão, tomei o expediente de entregar a cada hum dos Commandantes a importancia de hum mez de soldo para pagarem aos soldados na sua marcha, de 5 em 5 dias, conforme o regulamento. E dezejára eu que a Fazenda Real desta Capitania pudesse supprir a todas estas despesas, porem os rendimentos são tão tenues e os gastos tão exorbitantes que, pelo calculo que tenho formado, não chegará o dinheiro que existe, nem o que se for cobrando, para huma terça parte das mesmas despesas.

Nesta circumstancias rogo a V. Ex.^a que da Junta da Real Fazenda dessa Capitania mande algum soccorro de dinheiro para ir fazendo pagamento das despesas da tropa de V. Ex.^a de que remetterei a conta a seu tempo. Deos g.^o a V. Ex.^a, São Paulo, a 14 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Dom Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldauha.*



*Para o Capitão General de Goyaz, sobre a
prisão de desertores e desordens no registro do Rio Grande.*

Joaquim Dias Ferreira, Tenente da Cavallaria Auxiliar desta Capitania, da Villa de Jundiahy, passou com licença minha de quatro mezes a essa de Goyazes, de que V. Ex.^a hé dignissimo General, e como a sua licença, principiada em o 1.^o de Julho de 1776, findou em fim de Outubro do dito anno e não se tem recolhido este official em tempo que tanto se carece de todos nos seus respectivos postos, deixando-se ficar nessa Capital, onde me consta vive, rogo a V. Ex.^a se digne mandal-o prender e depois de declarar onde está José de Siqueira Pedroso, soldado da sua companhia, e Antonio de Moraes Pedroso, irmão deste e soldado auxiliar de pé, da mesma Villa, da companhia do Capitão Raymundo da Silva Prado, prezos que sejam remetter-m'os á acusta dos ditos rebeldes e dezertores, para que seguros cheguem á minha prezença para serem castigados como merecem.

A grande expedição que estou fazendo de gente para o Sul e a pouca que para isso tenho capaz de pegar em armas, me faz pôr na respeitavel prezença de V. Ex.^a que nos registros para essa Capitania se não executão as suas acertadissimas ordens, deixando passar desta Capitania para essa homens que só devem ser soldados e por fugir deste honroso exercicio e tão importante no prezente tempo, sem licença minha, os Commandantes dos mesmos registros fexão os olhos, abuzando das suas obrigações, como succedeu agora no Rio Grande (1), hindo na companhia de Antonio

(1) O Rio Grande era então a divisa entre os territorios de S. Paulo e Goyaz, pertencendo a esta ultima capitania o triangulo mineiro até o anno de 1816.

(N. da R.)



Gonçalves, comboyeiro de negros, hum Honorio da Cruz, e da mesma forma o fez Domingos Pires levando em sua companhia dous homens solteiros.

O Commandante daquelle registo do Rio Grande passou a este continente com violencia e tirou delle hum escravo do fallecido Bartholomeu Bueno (1), com o pretexto que lhe pareceu, e depois fez o mesmo com hum filho da mulata com quem aquelle escravo era cazado, não o sendo daquelle marido. Passados dias intentou o mesmo Commandante a violencia de querer levar a tal mulata que, sendo livre, não se sujeitou a ir para essa Capitania, e foi preciso que o tenente que ali tenho a embarassasse.

Persuadido a que V. Ex.^a hé incapaz de consentir tantas desordens, ponho-as na sua presença para que, por serviço do nosso Augustissimo Amo, lhes dê as providencias que for servido, parecendo-me que, alem das acertadissimas que V. Ex.^a tomar, para exemplo seria bom que aquelles homens solteiros, que passarão com os dous conductores de escravos, viessem presos para se lhes sentar praça.

Digne-se V. Ex.^a de conceder-me as suas ordens para as executar, como devo. D.^a g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 30 de Abril de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Jozé de Almeida Vasconcellos de Soveral e Carvalho. — *Martin Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Era o terceiro do nome, filho do descobridor das minas de ouro de Goyaz em 1722-25 e neto do velho *Anhanguera*; foi tambem homem de algum merito e falleceu em 1766, deixando descendencia.

(N. da R.)



*Para o General João Henrique de Bohm, enviando-lhe
noticias dos inimigos e do máo estado das tropas
vindas de Minas.*

Tenho tido a honra de escrever a V. Ex.^a em data de 18, 22 e 27 de Março antecedente e na de 2, 5 e 11 do corrente mez, com as noticias que tenho podido alcançar e conducta de dinheiro que para esse continente tenho remettido á ordem de V. Ex.^a, e sem embargo de até agora não ter a certeza de V. Ex.^a estar entregue dos referidos meus officios, continuo em dirigir-lhe este com a copia da carta que acabo de receber do sobrinho do Brigadeiro Jozé Custodio de Sá e Faria, em que me dá parte dos movimentos da armada hespagnola e fanfarronada de seu General Dom Pedro Cevalhos.

Pelo mappa incluzo verá V. Ex.^a o dia em que principiará a marchar para esse continente, onde hão de entrar pela Villa das Lagens, as gentes que de Minas Geraes tem mandado o Senhor General daquella Capitania, e vou continuando successivamente a pôr em marcha as que estão chegando e se achão já nesta Capitania.

Eu bem quizera que ellas fossem em outro estado melhor do que no miseravel em que vão, porem não cabe na minha possibilidade, nem nas poucas forças desta Capitania o reparal-as de vestidos, porque vão nuas, e armas porque as não tenho, e com muito trabalho lhes apromptei aqui algumas marmitas e caldeiras para poderem fazer o comer, porque nem estas trazem.

Emquanto esta gente occupa os tranzitos desta Capitania estou eu vendo como posso armar e vestir as recrutas que tenho promptas, para poderem marchar com a decencia de poderem chegar á presença de V. Ex.^a e serem uteis, o que não considero nas de Minas por hirem quaze todos armados de páos, com hum ferro na



ponta, a que eu não sei dar o nome, e alem disto por natureza ser toda esta gente vil, sem nenhum prestimo, que só por obedecer á ordem do Senhor Vice Rey passo pela vergonha de as mandar, tirando-lhes todos aquelles que por aleijados, quebrados e velhos, de idade de 60 annos até 100, que fazem hum bom numero (1).

Estou acabando de formar uma companhia de Aventureiros, do numero de 100 praças, composta de homens os mais fortes, desembaraçados e excelentes mateiros, que me persuado hão de dezempanhar qualquer ordem que V. Ex.^a lhes distribua, comtanto que lh'a deixem executar fazendo a guerra ao seu modo, de emboscada e estratagemas, com que costumam os Paulistas destruir a seu salvo os Castelhanos; a qual porei logo em marcha, como todo o mais socorro que, ainda que não seja igual no numero ao de Minas, confio se distinguirá.

Com impaciencia espero a certeza de terem chegado as duas conductas de dinheiro a essa fronteira, e em breves dias hirei remettendo todo o que espero do Rio de Janeiro.

Permitta-me V. Ex.^a a honra de servil-o e conte sempre sobre a minha vontade, que hé a mayor de obedecer a V. Ex.^a, como pede a minha obrigação. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 30 de Abril de 177. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Explica-se o facto do vice rei remetter para o Sul estas tropas, cujo estado elle não conhecia porque o governador de Minas não lhe contou; o que não se comprehende é o grau de imbecilidade do mesmo governador de Minas, para se lembrar de enviar tropas desta natureza contra os hespanhoes nas regiões frias do Sul.

(N. da R.)



Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, enviando-lhe noticias sobre as forças hespanholas e sobre a imprestabilidade das tropas de Minas Geraes e pedindo a sua protecção para um afilhado.

No dia 19 do corrente mez escrevi a V. S.^a participando-lhe que tinha sahido a armada castelhana do porto da ilha de Santa Catharina, tendo-lhe escripto antecedemente, com data de 15 do mesmo mez, e tudo o que sabia a respeito destes nossos inimigos; e como agora acabo de receber huma carta do Rio de São Francisco ponho na prezença de V. S.^a a copia della.

Na mesma carta fiz certo ter remettido em 2 de Abril huma conducta de 30.000 cruzados e no dia 13 do mesmo, outra de igual quantia para esse continente o que continuarei com todas as que me chegaram do Rio de Janeiro.

Pelo mappa incluzo verá V. S.^a a gente de Minas Geraes que já vão em marcha para esse continente e successivamente hirão outras que todos os dias vão chegando. Seguro a V. S.^a que eu não me posso despensar de mandal-as, ainda que conheço a pouca ou nenhuma utilidade deste soccorro; porque, alem de ser da mais inutil gente daquella Capitania, vir descalça, núa e miseravel, o seu armamento consiste em huns páos com hum ferro na ponta, a que não lhe sei dar o nome, porem em observar as disposições do Senhor Vice Rey, remettendo o que vem de Minas, tenho cumprido.

A carta incluza dezejo que V. S.^a me faça a mercê de fazel-a entregar a quem pertence e que se este homem, Bento Fernandes Vieira, necessitar, como creyo, da sua protecção lh'a preste para augmentar a minha obrigação consedendo-lhe licença de passar a esta Capitania no caso de assim o intentar, porque tenho equivalentes motivos de valer a este meu afilhado.



Sem embargo de me persuadir que V. S.^a estará presente nos tranzitos das tropas, remetto outro té á Villa das Lages (1).

Conheça V. S.^a a grande vontade que tenho de servir-o para dar-me este gostoso exercicio. Deos g.^o a V. S.^a m.^a an.^a São Paulo, 30 de Abril de 1777. — De V. S.^a muito amigo e obrigado venerador, *Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

Para o Vice Rei do Estado, sobre algumas necessidades das tropas desta Capitania e imprestabilidade das forças vindas de Minas Geraes.

Hontem á noute me remetteu o Sargento Mayor de Santos a carta de V. Ex.^a de 22 de Abril, com as relações do que V. Ex.^a se dignou remetter-me para fardar 200 praças, e porque nellas não vem incluídas camizas, nem çapatos, devo representar a V. Ex.^a a impossibilidade de eu poder remediar esta falta.

Vem unicamente 100 armas, e como no meu officio de 20 do referido mez participei a V. Ex.^a o numero de recrutas promptas, que se tem augmentado muito, V. Ex.^a se dignará habilital-as para poderem ser uteis.

Como o fardamento para as 200 praças traz botões brancos, mando fardar com elle as recrutas do regimento do Coronel Mexia, o que participo a V. Ex.^a para que todo o mais que se houver de fazer nessa Capital seja para Voluntarios, que tem botões amarelllos.

Enquanto V. Ex.^a não me segurar tem armas para armar duas companhias de Aventureiros, que tenho

(1) Aqui o pensamento está obscuro. *Transitos* é palavra equivalente a roteiro da marcha que a tropa tinha de fazer para o Sul. O roteiro valia sómente até Lages, ultima povoação dominada por Martim Lopes.

(N. da R.)



promptos, de 100 praças cada huma, dos homens mais desembaraçados, fortes e rezolutos, a que aqui chamão *Caneludos*, não entro a vestil-os de baeta como já segurei a V. Ex.^a me lembrava.

E como nos meus officios antecedentes fiz presente a V. Ex.^a todas as indigencias desta Capitania, lh' as não repito por lhe não tomar tempo, se bém que devo segurar a V. Ex.^a tenho a mayor precizão de caldeiras e dinheiro.

Sirva-se V. Ex.^a de ver a copia da carta que acabo de receber do Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, e se V. Ex.^a entender que elle deve estar em Santa Catharina, com a sua determinação o farei voltar logo que chegue a esta Capitania, o que me parece justo por lhe achar intelligencia. Não remetto as antecedentes do mesmo Furriel porque sei que elle mesmo expediui a V. Ex.^a os mesmos avizos.

Tenho expedido té o 1.^o do corrente, desde o dia 24 de Abril, 1001 praças de homens de Minas Geraes, em que entrão 140 de cavallos; o resto de pé descalço e com os taes páos com hum ferro na ponta. Amanhã continuo com huma leva que hontem chegou, que hoje lhe passo revista para tirar-lhe os quebrados, aleijados e idozos, de 60 até 100 annos, como tenho feito ás antecedentes, em que achei com todas estas qualidades o numero de 39, que fiz retroceder.

Seguro a V. Ex.^a que eu me envergonho não só destes paraliticos, mas de todos os que vão em marcha, e conheço que, depois da avultada despeza que fazem, a mayor parte delles morrem no caminho e o resto que chegar ao Sul, se acazo chegar, não deixará de dezanimar a todo o exercito, que lhe ha de conhecer o seu pouco prestimo, porque toda esta gente hé a mais miseravel que se apresentou naquella Capitania pelos executores dos ordens do Senhor General della, a quem estou certo lhe não são presentes estas dezordens e as mais que com blasfemia repetem estes mesmos mizera-



veis, que eu não obrigaria a seguir esta trabalhoza marcha a não ser a cega obediencia que tenho ás ordens de V. Ex.^a

Digne-se V. Ex.^a honrar-me com os seus preceitos e correja as minhas liberdades, que são nascidas do zelo com que me emprego no Real Serviço e da incapacidade que tenho para não faltar á verdade. Deos g.^o V. Ex.^a S. Paulo, a 3 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

*Para o mesmo Vice Rei, sobre a prisão do trahidor
José Rabello e recompensa a dar aos que o prenderam.*

Pela carta que acabo de receber do Sargento Mayor de Parnaguá, Francisco José Monteiro, vejo com satisfação minha terem os Auxiliares daquella Comarca completado a deligencia da prisão do Capitão José Rabello e seu filho; e como a dito Sargento Mayor, alem das cartas que na mesma parada dirigiu a V. Ex.^a, me remette a incluza aberta, com os originaes papeis que se acharão áquelles dous homens vis, nada mais tenho a dizer a este respeito e só sim que me parecia acertado que dos despojos daquelles se brindasse a tropa que foi a esta execução, para que com este exemplo se interessassem em todas as que lhe encarregarem, vendo se lhe faz certo o que se lhe prometteu.

Segundo as minhas pequenas luzes eu me rezolveria a dar-lhe logo tudo o que a estes homens pertencesse (1), porem nada faço sem ordem de V. Ex.^a, que espero para responder ao dito Sargento Mayor.

(1) Era o confisco sem forma alguma de processo o que propunha o despota que governava S. Paulo, saltando-se por cima da lei, dos magistrados e de tudo para satisfazer os accessos de violencia a que estava sujeito o caracter de Martim Lopes.

(N. da R.)



Pelo Capitão Mór dos Lages me consta que nas Missões se achão 5.000 Indios promptos a marchar. Eu tenho mandado as mais positivas ordens para evitar qualquer invazão que intentem pela Vaccaria e Campos Geraes e as repito.

Estou vestindo a companhia de Aventureiros, como já dice a V. Ex.^a, e logo a ponho em marcha para o exercito, que me deve cuidado por não ter nenhuma noticia d'elle, nem o Senhor Tenente General ter escripto.

As ordens de V. Ex.^a está sempre a minha obediencia rezignada. Deos g.^o a V. Ex.^a S. Paulo, a 5 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, enviando a correspondencia do Rio de Janeiro e avisando da remessa de dinheiro e tropas.

Chega o sacco incluzo do Rio de Janeiro com a recommendação da prompta expedição para esse continente e por não a dilatar faço esta muito á pressa para segurar a V. S.^a vou continuando a expedir todos os dias as levas da gente que vem baixando de Minas Geraes e que vou tambem a expedir para esse exercito dous cofres de dinheiro, estando com impaciencia esperando a certeza de terem chegado a elle os dous que antecedentemente tenho expedido em diferentes dias do mez antecedente, como participei já V. S.^a

Sirva-se V. S.^a de fazer-me a mercê de mandar entregar as cartas incluzas, que são dos homens de negocio da praça do Rio de Janeiro, de quem me lastimo, e conte V. S.^a sobre a minha vontade, que para dar-lhe gosto achará sempre prompta. Deos g.^o a V. S.^a São Paulo, a 7 de Mayo de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o General João Henrique de Bohm, remettendo-lhe a correspondencia do Rio de Janeiro e dando-lhe a noticia da tomada de uma náu hespanhola.

A esta hora por uma parada do Rio de Janeiro recebo, alem das cartas incluzas para V. Ex.^a, huma do Senhor Marquez Vice Rey datada de 28 de Abril, em que me diz que no dia 26 do referido mez entrou naquelle porto a nossa esquadra, tendo aprezado aos Castelhanos huma settia de 16 peças e huma náu de 70, que pode montar 76. Esta ultima preza já entrou e julga que alguns ventos incontrario tem embaraçado a chegar a primeira.

O combate da náu durou cinco quartos de hora; da nossa parte não houve nenhum morto e hum só ferido de mais perigo, do qual já fica livre. Da parte dos Castelhanos, dizem que houve bastante mortos, porem elles guardão segredo do numero. Tambem se diz que morrêra hum official, que vinha governar Santa Catharina.

A náu hé melhor que todas as que nós cá temos; não teve ruina consideravel, de sorte que fica a sahir com as outras, que devem tornar a sahir dentro em mui breves dias, o que dito Senhor Marquez me pede participe a V. Ex.^a

Tenho tido a honra de escrever a V. Ex.^a muitas cartas e com impaciencia espero a certeza da entrega dellas e das ordens de V. Ex.^a para as executar, como devo.

Na minha ultima carta, datada de 30 de Abril, remetti o mappa da gente de Minas Geraes, que até áquelle dia tinha expedido para esse continente, o que tenho continuado a fazer nos dias que constão da relação incluza, e amanhã expesso mais outra leva e hirei seguindo conforme me vierem chegando.

Tambem vou expedir á ordem de V. Ex.^a, para pagamento desse exercito, vinte e quatro contos de réis,



tendo já feito remessa de outra tanta quantia em duas expedições antecedentes, como tive a honra de participar a V. Ex.^a nos meus antecedentes officios.

O soccorro da gente desta Capitania estou apromptando sem perda de tempo para que não vá no estado do de Minas, e hei de mandal-o pela Villa das Lagens, onde receberá a ordem de V. Ex.^a para seguir o destino que V. Ex.^a lhe determinar. Eu dezejo que V. Ex.^a m'ò faça a mim em tudo o que achar eu posso ajudal-o e tambem no que fôr do seu serviço, no que me empregarei gostozo. Deos g.^a a V. Ex.^a São Paulo, 7 de Mayo de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre diversos serviços da Capitania, formação de forças, questão de fronteiras e prezas feitas aos hespanhões.

No dia 6 do corrente mez, pelo Mestre José Francisco de Mascarenhas, recebi a carta de V. Ex.^a de 23 de Abril, com as relações dos generos que V. Ex.^a foi servido remetter-me para principiar a fardar as recrutas; e como já respondi a V. Ex.^a a este respeito, passo a fazel-o aos dous officios que no dia 7 recebi, de 24, 26 e 28 do referido mez.

Persuada-se V. Ex.^a que nunca me conformei com a facilidade com que se perdeu a ilha de Santa Catharina e agora muito menos, depois de V. Ex.^a segurar a bella fortificação della e o muito que se achava guarnecida de tropa e munições. Deos dê a V. Ex.^a constancia para que esse golpe não prejudique a V. Ex.^a á constante saude, que todo este Estado carece.

Hé certo que se manifestão o ardor e zelo do Sargento Mór Francisco José Monteiro, mas tambem hé certo que o seu plano, alem de ser grande, não hé o que tão judiciozamente V. Ex.^a me expoe. Eu lhe



repeti o que me pareceu bastante para que elle tenha toda a cautella naquella Marinha e barreira, sem que possamos diminuir as forças onde se carece de augmental-as, que hé no Rio Grande.

De Santos estou esperando o fardamento de 200 praças para logo mandar fazer e, completo, destacarei este numero de gente, devendo agradecer a V. Ex.^a este soccorro e dezejando me possa mandar todo o de que necessito para vestir e armar todo o mais numaro de recrutas de que já dei parte a V. Ex.^a ou me diga a impossibilidade que para isto tem, porque neste cazo parecia-me ser mais util deixar estes homens ir para as suas cazas porque, não estando nos termos de poderem marchar para o Sul, evitão a grande despeza que em sustental-o e pagar-lhes se está fazendo.

Agora chega a conducta dos vinte contos de reis e logo cuido remetter para o exercito vinte e quatro contos, ficando outo contos no cofre desta Junta para ir supprindo as grandes despesas dellas, sem que para o Ygatemý tire nem hum real, porque não posso e aquella expedição só a hei de fazer quando V. Ex.^a para isto me acodir, bem entendido que hé só o de que necessito porque o que cabe nas minhas forças está prompto.

Na minha carta de 3 do corrente segurei a V. Ex.^a tinha expedido desta Cidade para o Sul 1.001 praças de homens de Minas, a que não se pode chamar tropas pelo que na mesma carta expuz a V. Ex.^a Depois, até o dia 10, expedi mais 748 praças, por cahirem as recrutas humas sobre as outras com tanta confusão que seria impossivel detel-as nesta Cidade, por não caberem, sem embargo de ter lhes mandado fazer um grande telheiro ou, como cá se explicão, rancho.

Em todas as levas desta gente tenho tirado muitos de avançados annos, como já dice a V. Ex.^a, e innumeraveis rejeitados por V. Ex.^a já duas vezes e fazendo marchar os mais, porque não cabe no meu poder de-



cidir nesta parte, que a pertencer-me certamente tudo mandava retroceder para traz, como confio o faça o Tenente General do exercito para evitar que esta vil e miseravel gente lhe vá esterelizar o exercito, confundir-lhe a tropa nelle disciplinada e tambem o seu credito.

Eu ainda não tenho tido carta deste General, sem embargo de lhe ter escripto infinitas, o que me deve cuidado. Deus me tire delle com a felicidade que dezejo.

Similhante á copia da carta do Capitão Mór do Rio São Francisco tive eu delle outra e me tem continuado a escrever dando-me as noticias que sei ao mesmo tempo participa a V. Ex.^a e por este motivo lh'as não repito; e como a V. Ex.^a parece que deixemos estar este homem, expedi logo ordem ao Sargento Mór Francisco José Monteiro para que o não prendesse e vivesse com toda a cautella com elle, até acharmos outro mais benemerito. Queira Deos que a referida contra ordem chegasse a horas de se não executar a primeira, como a está no Capitão José Rabello e seu filho e escravos, como já avizei a V. Ex.^a, e de que espero resolução, como tambem se devo mandar para Santa Catharina outra vez ao Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, por quem estou esperando, segundo a carta do mesmo, de que remetti copia a V. Ex.^a, que deve capacitar-se não cesso de ajudar a V. Ex.^a nesta parte, como em tudo o que me hé possível.

Eu estimarei que a carta de Santa Catharina, que levou esse soldado de Pernambuco, falle a verdade quanto á epidemia, o que não duvido ser natural neste clima ás pessoas que vem do Reyno, como a fome naquella ilha, que cada vez será mais no cazo de se lhe cortar o soccorro de Montevideo, donde lhe chegou já hum, segundo o que já participei a V. Ex.^a

Seguro a V. Ex.^a por tudo o que posso que eu não conheço nem sei o nome a nenhum dos officiaes do seu commando e por isso não me utilizo da distincta



mereê que V. Ex.^a me faz de apromptar-m'os, nomeando-os eu. O que conheço hé só Francisco Nunes Rimalho, que se acha no exercito, e no mesmo, no regimento de Voluntarios, o capitão Jozé de Pina, que veyo em minha companhia. Não digo a V. Ex.^a que quero estes, sim mostrar-lhe a sinceridade com que a V. Ex.^a fallo.

Já ordenei ao Sargento Mór Francisco Aranha Barreto que todo o soldado que vier chegando de Santa Catharina a Santos, o faça expedir para essa Capital.

Diz-me V. Ex.^a no seu officio de 26 de Abril que agora lhe parece summamente intempestiva a disputa do registo do rio das Canoas. Permitta-me V. Ex.^a, por quem hé, dizer-lhe parte do que sinto, com o protesto de que lhe não fallarei mais em tal e de que nem aquella altercação inspirada da Junta de Viamão, nem nenhuma outra será bastante para da minha parte se alterar a boa harmonia, confiando que V. Ex.^a me ha de continuar a mesma apezar dos genios perturbadores.

Primeiro que tudo devo lembrar a V. Ex.^a que tanto não principiei esta disputa que, introduzindo-se aquelle registo dentro desta Capitania 19 leguas no centro della, com enganos de virem atraz de dezertores, eu nunca fallei a V. Ex.^a em tal e só por obrigação desta Junta escreveu á dessa Capitania duas cartas, de que não teve resposta. Da de Viamão tambem a não teve da ultima, em que com documentos authenticos mostrava pertencer aquella terra á sua administração. Não intentei mais nem com cartas, nem com força, porque nunca me lembrei disso com o Senhor Brigadeiro Jozé Marcelino, e só sim conservar naquelle rio hum registo meu para utilizar a Real Fazenda de muito mais do que o Contractador Manuel de Araujo Gomes dá, pelo avultado lucro que perceberia se lhe deixassem cobrar aquelles direitos.

Se em todo o tempo do meu Antecessor e no de anno e meyo que eu governei esta Capitania se tivesse



intentado esta divizão e mudança de registo, não me confundiria vêr que só agora a Junta dessa Capital achou direito áquella insignificante averiguação de mais huns poucos palmos de terreno, em que se comprehende huma villa e se tira a este cofre huma avultada renda, para o reduzir á mayor miseria do que está, e isto tudo em o tempo, digo, que commanda esta Capitania o seu Tenente, que tem a honra de ser fiel criado de V. Ex.^a e a quem V. Ex.^a tem feito digno de sua amizade (1).

Emfim, meu Ex.^{ma} Capitão, nada quero mais do que o for do agrado de V. Ex.^a, e segurar-lhe que agora e sempre estou prompto, como o estive, para salvar e restaurar o credito do Estado; e prouvera a Deos que eu o pudesse fazer com a espada na mão, á testa das tropas, donde me redundaria mais credito do que do grandissimo trabalho em que estou mettido, sem ter quem me ajude (2), e para o que parece as forças não chegam, que só quem o vê acredita.

Persuada-se V. Ex.^a, que lh'o rogo por tudo o que posso, que fallar-lhe eu naquelle registo foi unicamente por não querer as dezordens que nelle tem havido, demorando-se ali as paradas; se eu não puder evital-as não ficarei responsavel dellas.

Sim, estou muito obrigado e me confessarei eternamente pelos continuos soccorros que V. Ex.^a me está dando; porem todos estes são a beneficio do credito de V. Ex.^a, que hé o Chefe deste Estado, pelo credito mesmo

(1) E' curiosa a logica de Martim Lopes neste argumento: Para mostrar o prejuizo que S. Paulo tinha com a mudança do registo, disse elle que este registo foi posto *dezenove leguas* dentro desta capitania e agora diz que a Junta da Fazenda de Viamão estava levantando questões por alguns *palmos* de terra!

(2) Os outros capitães generaes tambem não tiveram quem os ajudasse e nunca se queixaram por isso: entretanto alguns delles, como Rodrigo Cesar, D. Luiz Mascarenhas e D. Luiz Antonio de Souza, fizeram muito mais serviços do que Martim Lopes e não deixaram na capitania fama tão má e memoria tão odiada como este ultimo!

(N. da R.)



e serviço do nosso Augustíssimo Amo, ao qual eu não satisfarei sem forças, porque contra a impossibilidade não ha nada.

Já V. Ex.^a estará entregue das noticias que deu o Furriel, estando dentro de Santa Catharina, e como vejo se carece de mais, logo que chegou a Santos, onde se espera todos os dias, o mando voltar para que não saya daquella ilha e continue a mandar todas as que tiver e prezenciar.

Nas fortalezas desta barra estou mandando manobrar com artilharia aos Auxiliares e agora, com a resolução de V. Ex.^a, ordeno se faça o mesmo na Marinha de Parnaguá.

Sempre recomendei aos meus officiaes de Parnaguá e Lages o bom agazalho que devem fazer á tropa que se retira de Santa Catharina, o que elles tem executado, menos a este corpo, que vem mais licencioso e parece que commettendo bastantes dezordens. A razão porque aquelle official lhes tem tirado as armas hé por evitar o elles a destruirem, como tem succedido a muitas, que as vem semeando pelos mattos por se livrarem do seu pezo e outros vendendo-as por cruzado, e até cruzado novo, cada huma, para o que já expedi ordens para se recolherem todas as que assim se acharem pelos payzanos.

Agradeço a V. Ex.^a a noticia que me dá da preza que a nossa esquadra fez aos Castelhanos de huma settia e náu de 70 peças, que estimo ficasse depois de hum combate capaz de nos servir, e que nelle destruíssemos tantos inimigos sem perda de hum só homem da nossa parte. Deos permita continue a mesma esquadra com felicidade a fazer semelhantes prezas em todas as embarações que trazem mantimentos e munições aos inimigos para desta forma os irmos destruindo. Logo fiz disto avizo ao Senhor General do Sul e todos os que V. Ex.^a me communicar desta natureza me serão da mayor satisfação.

A este instante me chega huma parada de Porto Alegre com carta do Brigadeiro José Marcelino, e como



elle escreve a V. Ex.^a persuado-me lhe dirá o mesmo que a mim a respeito da gente que desta Capitania e de Minas Geraes V. Ex.^a manda passar áquelle continente, em que me segura, que se hé paizana e bizonha, não pode lá servir que de confusão, falta de dinbeiro e mantimentos, e consequentemente impossibilitar a subsistencia da tropa.

Continua a falta de carta do Senhor General do Sul e V. Ex.^a espero me continue a honra incomparavel, em que estou, de relevar o extenso de minhas cartas, as minhas impertinencias, na certeza de que todas nascem do desejo de acertar e satisfazer a V. Ex.^a em tudo, como devo e pede a minha grande obrigação. Na que tenho de servir a V. Ex.^a confio me não poupe. Deos g.^a a V. Ex.^a S. Paulo, a 10 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, agradecendo-lhe os bons conceitos e tratando da remessa de dinheiro para o Sul e da prisão de trahidores em Paranaquá e Desterro.

O officio de V. Ex.^a de 2 do corrente mez, que recebi pelas 7 horas da noite de 10 do mesmo, a tempo de ter expedido huma parada com resposta dos que antecedentemente V. Ex.^a foi servido dirigir-me, me constitue em huma eterna obrigação pelo valor que V. Ex.^a dá aos meus pequenos serviços, que se estes chegarem á prezença de EL-REY Nosso Senhor com tão honradas attestações, como as com que V. Ex.^a me desvanee, conseguirei sem duvida aquella felicidade a que aspiro, que hé a de que o nosso Augustissimo Amo conheça o zelo da minha fidelidade. Se a esta não estivesse ligada a obrigação de servil-o quanto posso, persuada-se



V. Ex.^a, a ligaria gostozo só por ver-me na posse de tão distinctas expressões, nascidas da grande alma de V. Ex.^a e de suas excellentissimas qualidades, pelo que beijo huma e muitas vezes a mão de V. Ex.^a

Tambem lh'as devo beijar pela distincta mercê que faz ao Sargento Mór Francisco José Monteiro e Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, a quem remetto as estimadissimas cartas de V. Ex.^a, segurando a ambos a recompensa dos seus serviços e agradecendo-lhes como devo, que da execução das minhas ordens só lhes redundará este beneficio, mas a mim grandissima satisfação de ter debaixo do meu commando dous Portuguezes tão honrados.

Como V. Ex.^a está sciente da culpa do Capitão-Mór do Rio de São Francisco, verá a justa razão que eu tive para que fosse prezo. Estimarei o não esteja, como em virtude do officio de V. Ex.^a de 24 de Abril ordenei ao Sargento-Mór Francisco José Monteiro deixasse de o fazer. Agora lhe mando a carta para que lh'a remetta e que logo que elle passe por aquella Villa hum official daquelle districto de melhor probidade para o commandar, e á Camara escrevo participando-lhe o que V. Ex.^a me ordena, e entre todas as providencias que me occorrem será a principal a que V. Ex.^a me participa da apprehensão de todos os que por mar ou por terra chegarem ali com ordens dos Castelhanos.

Se o soccorro de Minas pudesse formar hum corpo de homens capazes para o matto e que se pudessem juntar ás nossas tropas irregulares, eu estaria summamente gostozo; porem seguro a V. Ex.^a que para nada servem porque depois de virem nós, sem humã caldeira em que fação o comer, sem hum maxado, nem outras semelhantes ferramentas tão necessarias, são por natureza vis, despreziveis e, enfim, homens tirados das cadeas e apanhados pelas ruas, daquelles que só vivião de esmolas, e se V. Ex.^a os visse conheceria que não ha termos com que se explique a sua inutilidade.



No dia 14 do corrente parte desta Cidade a conducta de 24 contos de reis para o exercito - 12 que V. Ex.^a agora mandou e outros 12 que lhe estavam destinados e eu participei a E. Ex.^a os detinha para engrossar a referida conducta, para evitar a despeza de duplicados comissarios que as acompanhão. V. Ex.^a deve persuadir-se a que do que vier para o Sul me não hei de utilizar porque conheço as consequencia de faltar ao exercito; e se a V. Ex.^a dice me poderia utilizar do que estava em meu poder era na certeza de que não havia deixar de apromptal-o ao tempo da sua remessa.

Tambem V. Ex.^a deve capacitar-se a que estou com a mais fiel balança pezando os gastos desta Capitania; porque, como são avultadissimos pelas muitas e indispensaveis despezas, confio de V. Ex.^a me vá remetendo, sempre que possa, dinheiro para as supprir.

Eu faço a mais fiel companhia a V. Ex.^a no effectivo cuidado e afflicção em que se acha por não ter noticias do Sul; nem eu as tenho tido daquelle General; porem, depois que recebi carta do Governador do continente, datada de 16 de Abril, em que segura o socego daquelle referido continente, estou mais socegado, e a V. Ex.^a succederá o mesmo logo que recebesse as que do mesmo Brigadeiro lhe derigi, sem perda de tempo. Tambem recebi com gosto a certeza que me deu o Sargento Mayor Francisco Aranha Barreto, de que no dia 7 do corrente passára por aquella Villa (1) huma parada para V. Ex.^a do Capitão de infantaria Manoel Gonsalves Leite, Commandante da Villa da Laguna, certeza fizica de que esta Villa está por nós.

No dia 10 do corrente mez chegarão á Villa de Santos, prezos, aquelles dous vis. homens, o Capitão José Rabello e seu filho, vindos de Parnaguá, e já ordenei ao dido Sargento Mayor Commandante os remetteste a essa Capital á ordem de V. Ex.^a para lhes dar o casti-

(1) Villa de Santos, onde Aranha Barreto servia de sargento-mór.

(N. da R.)



go que merecem e V. Ex.^a for servido, e continuo em recommendar se faça apprehensão em outros semelhantes, como ao administrador da armação das baléas nomeado por Cevalhos, que dezejo se consiga.

Hé quanto por hora se me offerece dizer a V. Ex.^a, a quem devo pedir mil perdões do extenso desta e protestar a V. Ex.^a a minha amizade, respeito e veneração. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 13 de Maio de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, sobre troca de correspondencia, sahida da esquadra hespanhola da ilha de Santa Catharina, remessa de dinheiro e combate da Laguna.

Tenho escripto a V. S.^a nas datas de 15, 16 e 30 de Abril e ultimamente em 7 do corrente mez. Em algumas das minhas cartas fiz resposta ás de V. S.^a de 24 de Janeiro e 16 de Março, e como espero que todas lhe sejam entregues passo a responder á que agora recebo, datada de 16 de Abril.

Estimo que chegassem á presença de V. S.^a as paradas do Senhor Marquez Vice Rey e as minhas duas cartas para o Senhor General do Exercito, que a pressa com que as fiz me não deu lugar a escrever a V. S.^a

Na minha carta de 30 de Abril remetti a V. S.^a o mappa da gente que tinha baixado de Minas a esta Cidade e della destacado para esse continente, e agora o faço da que depois disto se tem seguido; e ainda que representei ao Senhor Marquez de Lavradio a inutilidade de toda, como em reposta do dito Senhor tive o capitulo seguinte:



« Este soccorro de Minas nunca o considerei corpo
« que formasse linha com o exercito, mas sim corpo de
« homens capazes para o matto, que junto com as nossas
« tropas irregulares pudesse fazer hum pezo ou estrago
« sobre os nossos inimigos, e este hé o mayor serviço
« de que eu os julgo capazes, nem o General se servirá
« delles por outro modo ».

Estou na rezolução de ir destacando todos os que
aqui chegarem.

Estimarei muito que V. S.^a possa reduzir a gente
debandada da ilha a que vá para esse exercito, que não
será de pequena utilidade, por me segurarem que hé
numaroza, e com a de ser já tropa regular a que tem
chegado e vay chëgando á Villa de Santos, faço remetter
para o Rio de Janeiro.

O Capitão Mór da Villa das Lages me segura que
só huma enchente grande, que houve no rio das Pelotas,
que lhe levou a embarcação, fez por huma vez demorar
as paradas e que já tinha providenciado tudo quanto
lhe era possível para que não tornasse a succeder,
o que eu estimarei porque nada me será tão sensível
como o de qualquer subdito deixar de servir com a
exactidão que sempre lhe estou recomendando.

Da ilha de Santa Catharina se faz sempre violento
o repetir aquelle infausto successo; porem não deixarei
de dizer a V. S.^a o que consta de relação incluza, em
que tambem lhe dou a noticia da preza que a nossa
armada fez em duas embarcações castelhanas. Hé certo
que a armada hespanhola sahiu daquella ilha, deixando
na sua barra só tres fragatas e huma urca, para esse
continente, dizendo ia fazer dezembarque nelle;
porem como tinha tempo de se dixer ver desde o dia
28 de Março, que sahiu, até o de 16, em que V. S.^a me
segura não haver novidade, persuado-me tomaria o
accordo de passar a Montevideo ou Buenos Ayres, por se
persuadir a que nesse continente não se lhe facilitarião
as entradas como em Santa Catharina.



Já segurei a V. S.^a que no dia 2 de Abril marchou para o exercito huma conducta de dinheiro; no dia 13 do referido mez outra, cada huma de 30.000 cruzados, e agora no dia 14 do corrente mez expedi outra conducta de 60.000 cruzados, e assim o farei sem perda de tempo a todas as que vierem da Capital sendo certo que dezejo ter a certeza de chegarem com felicidade.

Logo que recebi a de V. S.^a com as cartas para o Senhor Marqez Vice Rey as expedi por parada, e como daquella Cidade acabo de receber as incluzas, as remetto a V. S.^a para que, tirando as que lhe pertencem, queira ter a bondade de derigir as mais a quem tocarem.

Continuo em apromptar recrutas para os meus dous regimentos e ainda que não cheguem disciplinados persuado-me serão uteis, como as companhias de Aventureiros.

Aqui se falla em que o Coronel Raphael Pinto se acha na Laguna e que ali destroçára quatro companhias de granadeiros inimigos, de que dezejo a certeza. Se V. S.^a m'a puder dar, o estimarei, como toda a occazião de servil-o, para o que me achará sempre prompto. Deos g.^o a V. S.^a São Paulo, 15 de Mayo de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General em Chefe de exercito do Sul, sobre a remessa de tropas e de dinheiro e falta de noticias do Sul.

Depois que no dia 7 do corrente tive a honra de ser a ultima vez que escrevi a V. Ex.^a (1) não se me tem offerecido noticia que possa participar-lhe mais do que vou continuando a remessa da gente que baixa de

(1) O pensamento está mal expresso, mas a lettra é boa e vão bem copiadas as palavras. (N. da R.)



Minas Geraes em soccorro desse continente, e do seu numero consta o mappa incluzo té o dia da data desta, e o farei em outra occasião da mais que estou enviando.

Logo que o soccorro desta Capitania esteja prompto o ponho em marcha, que será provavelmente na retaguarda do de Minas.

No dia 14 do presente mez expedi á ordem de V. Ex.^a, para pagamento do exercito vinte e quatro contos de reis, que na minha de 24 de Abril prometti a V. Ex.^a e hé a terceira conducta, devendo-me grande cuidado não ter ainda certeza da entrega de nenhuma, nem ter tido carta de V. Ex.^a, que dezejo com as suas respeitaveis ordens para executal-as como devo. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 15 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor João Henrique de Bohm. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Senhor Marquez Vice Rei, sobre o governo da villa de S. Francisco do Sul, movimento da esquadra, perdas dos castelhanos e chegada do capitão Joaquim Botelho.

Ao tempo que recebi a carta de V. Ex.^a de 3 do corrente mez, de segunda via, tive avizo de ter chegado á Villa de Santos o Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, pelo que lhe ordenei subisse a esta Cidade, e em consequencia do que V. Ex.^a na sua carta me segurava que lhe escrevia e ao Ouvidor de Parnaguá, que tudo vinha debaixo do sobescripto para o Capitão Mór do Rio de São Francisco, tive a confiança de abrir esta carta, onde encontrei não só a para o Ouvidor e Francisco Teixeira de Carvalho, mas tambem outra para o Sargento Mayor Francisco Aranha Barreto. Feixei a do dito Capitão Mór e dirigi as mais a quem pertenciam, dando pessoalmente ao dito Francisco Teixeira de Carvalho a

que lhe tocava, e com ella o nombramento de Tenente de infantaria em observancia das instrucções de V. Ex.^a, que para mim são decretos inviolaveis.

Elle ficou summamente contente e o animei quanto pude. Promette as mais exactas diligencias e vay sem perda de tempo pô-las em execução, e pelo que descubro me persuado dezejo acertar. Depois de abrir a carta de V. Ex.^a m'a veyo mostrar, pelo que me não ficou lugar de dar-lhe mais instrucções, por V. Ex.^a lhe dar todas, e só lhe recomendo a prompta execução dellas.

Hontem á noute tive huma parada de Parnaguá, em que o Sargento Mayor Francisco José Monteiro me participa o que V. Ex.^a verá da carta incluza (1), de que mando copia com o sumario que pelo Ouvidor de Parnaguá mandei tirar do Capitão Mór do Rio de São Francisco, e como este já se achava prezo escrevo ao dito Sargento Mayor o remetta para eu o fazer a V. Ex.^a

Na que me escreve o Ouvidor de Parnaguá me segura ter encarregado o governo daquella Villa ao Capitão de Auxiliares Agostinho de Miranda Coutinho, por ser o de mais probidade que ali achou. Eu escrevo ao dito Capitão ordenando-lhe tudo o que me pareceu mais acertado para o regimen daquelle povo e defeza daquelle continente té que V. Ex.^a se digne rezolver o que melhor lhe parecer. Escrevo tambem á Camara para que o reconheção como tal e o auxiliem em tudo. Esta mesma recomendação faço ao Sargento Mayor Francisco José Monteiro, a todos segurando que hé pela ordem que tenho de V. Ex.^a, que se o houver por bem me darei por feliz.

Estimarei que a nossa esquadra tenha sahido, porque, segundo o que me parece, faz huma grande falta na altura de Santa Catharina para evitar os soccorros que os nossos inimigos lhe estão mettendo.

(1) Estas informações foram por Martim Lopes consideradas como propriedade sua, não ficaram registradas nos livros da secretaria do governo e não são encontradas no Archivo de Estado. (N. da R.)



Seguro a V. Ex.^a que me deve cuidado grande a falta de noticias do Rio Grande. Deos nól-as traga felizes. Aqui me dá hum a Ouvidor de Parnaguá, de que no Rio do São Francisco lhe segurão que indo hum a lancha com 60 soldados castelhanos armados a Villa Nova, tudo lá ficára prizioneiro.

Como não deixarei de participar a V. Ex.^a tudo o de que tiver noticia, remetto a copia da relação que me manda o Sargento Mayor Francisco José Monteiro, dada pelo Mestre da corveta que os Castelhanos tomarão, chamado Manoel Francisco Lança, que me parece a mais veridica.

Aqui chegou o Capitão Joaquim José Botelho, sobrinho de José Custodio, e pelo muito mal que conta a sua historia me faz ficar em a mayor desconfiança, que me obrigaria a algum excesso a não rezervar que V. Ex.^a, com as suas claras luzes, o possa melhor conhecer. Logo que haja embarcação para essa Capital o faço ir nella, e como tenho representado a V. Ex.^a as minhas indigencias nos meus antecedentes officios, a elles me reporto, não querendo roubar tempo a V. Ex.^a, que tambem a mim me falta, menos para executar as ordens de V. Ex.^a e obedecer-lhe em tudo, como devo. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, 23 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, remettendo-lhe noticias do Sul e tratando da remessa de forças e da imprestabilidade das tropas vindas de Minas Geraes.

Pela copia da carta do Senhor General do exercito, que acabo de receber, verá V. Ex.^a o estado em que este se acha naquelle continente, aonde me persuado hirão chegando os primeiros vinte e quatro contos de reis das



primeiras duas conductas, por ter nesta mesma parada a certeza de as deixar já na Villa das Lages

Pelo que respeita ao numero das gentes que devem ir desta Capitania e as que por ella marchão de Minas Geraes, devo rogar a V. Ex.^a se sirva dizer-me o que devo obrar, sendo certo que a da minha jurisdição não mandarei nenhuma sem que seja fardada e ordenada, como o estou fazendo com as munições que V. Ex.^a me mandou e espero me continue.

Quanto á de Minas, eu me persuado que dito General a não acceitará pela sua total inutilidade, como já fiz presente a V. Ex.^a em repetidos officiaes, e com pezar meu a tenho expedido: e porque cada vez vem vindo peyor, se acazo se pode dizer assim, e agora se achão nesta Cidade 250 homens bem miseraveis; na perplexidade em que me faz ficar a referida carta tomo a resolução de detel-os até que V. Ex.^a me ordene positivamente se devo mandal-os seguir ao exercito ou retroceder ás suas cazas, o que me parece mais util ao serviço e á Fazenda Real.

Sem embargo de ter recomendado repetidas vezes ao Ouvidor de Parnaguá aprompte mantimentos para fazer conduzir ao exercito e este Ministro se occupar effectivo nisto, tendo já alguns barcos de farinha naquella Villa para a fazer passar á de Coritiba, receyo muito não se poder acodir ao dito exercito pela invencivel difficuldade da conducção, para a qual tenho dado as mais positivas ordens de se amansarem todas as cavalgadas que couber no possivel; pelo que me lembro de que só se poderia abastecer aquelle continente mandando-se carregar algumas embarcações pequenas de farinha e, escoltadas por nossa esquadra, a tudo o risco hil-as metter no Rio Grande. Se a V. Ex.^a lhe parecer conveniente este meu projecto o estimerei e quando não desculpe-o, que hé do seu Tenente, a quem faltão aquellas luzes que dezejo, e hé nascido do grande que tenho de poder fazer algum pequeno serviço.



Do de V. Ex.^a serei inseparavel, confiando de V. Ex.^a me dê occasiões de exercital-o. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 26 de Mayo de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo Vice Rei, sobre o retrocesso das forças de Minas, factura de roças no caminho do Sul, partida da esquadra, prisão do capitão mór de S. Francisco e necessidades da capitania.

Tenho prezente o officio que V. Ex.^a foi servido dirigir-me em data do 22 do mez de Mayo e em resposta delle sou a dizer a V. Ex.^a que eu me persuado das infinitas occupações que privão a V. Ex.^a de facilitar-me a sua estimavel correspondencia, que eu muito prezo, devendo-me compaixão o seu muito trabalho e o mayor dezejo de ajudar a V. Ex.^a, ao que espero se persuada e que conte como proprio tudo quanto valho.

Em consequencia do quarto capitulo da carta de V. Ex.^a, da copia que lhe remetti da que tive do Senhor General do exercito, do Governador daquelle continente e das que ultimamente recebo, de que remetto as copias, mando retirar a toda a gente de Minas que se achava delida nesta Cidade e expesso ordens a todos os tranzitos onde se acharem as que vão em marcha para que retrocedão, éstimando muito ter approvação de V. Ex.^a desta resolução (1) que eu teria tomado na primeira recruta que aquí chegou por conhecer que não servia de nada no exercito.

Pelas copias das cartas dos Commandantes da Laguna, que a V. Ex.^a remetto, em que pedem ao Capitão-

(1) Diz Martim Lopes que esta resolução era tomada em virtude de cartas do vice-rei e do general e, entretanto, pede a approvação do mesmo vice-rei para acto que praticou por ordem delle! (N. da R.)



Mór Regente da Villa das Lagens soccorro, me lembrei, na impossibilidade delle o não poder dar, de ordenar-lhe que destas mesmas recrutas de Minas, que tiverem chegado áquella Villa, escolha 200 homens dos que melhor vão armados e a cavallo e os mande á dita Villa da Laguna, que hé o unico modo porque posso soccorrel-a.

Dos mais que lhe restarem que tire os mais habeis, ao menos até o numero de hum cento, e que, ajuntando-os a 80 Indios que daqui expedi ao sitio da Esperança, ali se fação trabalhar em huma dilatada roça que mandei fazer para se plantar mantimentos, que nos poderão ser de muita utilidade daqui 6 ou 7 mezes para se municiar com os fructos ao exercito na ultima necessidade de ser indispensavel fazel-o por terra. Se de toda esta gente se tirarem estes 300 homens, que possam dar conta do que se lhe destina, eu me darei por satisfeito, devendo segurar a V. Ex.^a, pela minha honra e zelo com que me emprego no Real Serviço, que toda mais para nada serve.

Na resposta que faço ao Senhor General de exercito lhe peço para Sargento Mór do regimento da Cavallaria Auxiliar ao Capitão Francisco Nunes Ramalho, nomeando para o terço de infantaria a Joaquim Manoel de Vasconcellos, que dessa Capital trouxe em Alferes, pelo effectivo trabalho que tem tido em crear e estar crean-do as novas recrutas com bem satisfação minha e me persuadir ha de comprir bem com a sua obrigação.

Pelas cartas que antes hontem a noute expedi a V. Ex.^a do Senhor General do Sul e Governador do Rio Grande verá V. Ex.^a como já principião apparecer naquelle continente os nossos inimigos.

Da ilha de Santa Catharina nada mais sei que o que V. Ex.^a me participa, e a noticia que agora acabo de receber do Sargento Mayor Francisco José Monteiro, remettendo-me a carta do Ajudante Manoel da Costa Silveira, de que remetto copia, pela qual fico persuadido a que nossa esquadra, de cuja força fico



sciente, vay atacar o porto daquella ilha. Deos a guie e lhe conceda fortuna para ter a de felicitar a V. Ex.^a esta glorioza reivindicção.

Logo que aqui cheguem os prizioneiros os remetto a V. Ex.^a, que estou certo ha de fazer hum exemplar castigo nos tres Portuguezes traidores.

A esta hora estará V. Ex.^a entregue do sumario do Capitão Mór do Rio de São Francisco e da providencia que dei para se reger aquella Villa na sua auzencia, seguindo a V. Ex.^a que me dão bem differentes noticias daquelle povo, que com resignação o viram prender e nenhum se retirou. Este homem espero todos os dias por consideral-o já em caminho e segundo as minhas pequenas luzes eu me aparto do parecer de V. Ex.^a, não me parecendo conveniente que depois de convencido e principiado a castigar se lhe dê jurisdição, com a qual não só continuará a sua rebeldia, mas até a da mayor oppressão daquelle povo, concorrendo para a sua destruição, como o tem feito e se mostra pelas copias dos bilhetes que remetto, de farinhas que ahi se embarcãrão para o exercito, negando as guias a seus miseraveis donos para poderem haver as suas importancias; sem embargo do que tenho de executar inviolavelmete as ordens de V. Ex.^a.

Por carta do Ouvidor de Parnaguá sei que esse Ministro auxiliou ao Ajudante Manoel da Costa com hum facinorozo capaz de toda a ardua empreza e mais 23 homens que elle lhe pediu para o acompanharem e a seis Alferes e tres soldados que consigo leva. Deos os ajude para que obrem com o acerto que dezejamos. Pelas copias juntas aos bilhetes das farinhas verá V. Ex.^a o que hé o Capitão Mór do Rio de São Francisco.

Por outra copia de Miguel Teixeira da Silva verá o que diz respeito á madeira, em que não sei rezolver, e pela copia da carta do Sargento Mayor Francisco Jozé Monteiro as noticias que agora me dá da ilha de Santa Catharina e em segunda copia do mesmo as que tem



de Blendengues, Corrintinos, Santafecinos e Chanazes e as mais noticias que, na copia junta a ella, me dá do seu destino e passo que intentão na Vacaria.

A vista de tudo isto eu ratifico as providencias que tinha dado a este respeito; porem nenhuma serão bastantes sem que naquelle passo ponhamos um soccorro de gente; eu o não posso descobrir mais opportuno do que o que vou a dizer.

Na Villa da Curitiba se me offerece hum Manoel de Souza Passos, que já militou, tem seu modo de vida e bastante cavallhada para formar uma companhia de de Aventureiros de cavallo, obrigando-se a apromptar estes arreados com lombilhos, montaria propria daquella campanha, da qual tem sufficiente intelligencia, acrescento ter já conciliado a vontade de alguns sujeitos que dezeção acompanhá-lo. Diz mais que quando a sua supplica seja attendida me offerece 300 bois sem mais interesse do que desse dinheiro precizará para adjutorio da mesma pertença.

Eu não posso resolver-me neste particular, tanto pelas pequenas forças desta Capitania como por não augmentar as despesas, se bem que conheço são indispensaveis, pelo que desejava que V. Ex.^a se dignasse responder-me logo, ordenando-me o que quer que diga a este pertendente.

V. Ex.^a me não tem respondido a respeito das companhias de Aventureiros de pé, a quem estou pagando, mas ainda não fardei, como me lembrava e já expuz a V. Ex.^a, com um calção de algodão e veste de baeta, por não saber se hé da approvação de V. Ex.^a e me mandar armas para armal-os.

O fardamento que V. Ex.^a me mandou está quazi acabado, que é para o regimento de Mexia; falta para o de Voluntarios; dezejo m'o mande e ter esta tropa prompta para a pôr em marcha logo que se me pedir, rezolvendo-me a demoral-a em virtude das cartas do Senhor General do Sul; mas, convencendo-me de que



será de utilidade grande, depois de a estar sustentando e pagando, tel-a fardada e armada para não haver demora ao tempo della se carecer.

Eu não tenho nem hum só botafogo, se me for precizo mandal-o dar a alguma peça. Careço de polvora e balla para mandar para Parnaguá e Lagens. A expedição de Ygatemy está detida por falta de dinheiro.

Eu sei quanto isto ha de affligir a V. Ex.^a e muito mais a mim, porque conheço o muito de que carece para acodir a todos e para attender as minhas supplicas, que lhe não faria se não me obrigasse a grandissima necessidade que de tudo isso tenho para ajudar a V. Ex.^a, executar as suas ordens e poder ser util ao Estado; pelo que rogo a V. Ex.^a que me acuda com o que puder, sem demora, e que, furtando hum bocadinho de tempo ás suas muitas occupações, me rezolva as duvidas em que me acho e me perdoe o extenso desta, que acabo agradecendo a continuada honra que V. Ex.^a me concede nas suas tão distinctas como obzequiozas expressões, pelas quaes serei hum eterno pregoeiro da minha obrigação, dezejando V. Ex.^a a exercite, dando-me muitos empregos em que eu possa servil-o. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 3 de Junho de 1777, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Sal-danha*. — P. S. — Devo pôr na prezença de V. Ex.^a que hontem fiz rematar os dizimos desta Capitania, por 32.100\$000, tendo sido no trianno antecedente só por 26.400\$000.

Para o General João Henrique de Bohm, sobre a volta das forças de Minas Geraes, preparo de soccorros, remessa de dinheiro e prisão de traidores.

Depois de, em 15 de Mayo antecedente, dirigir a V. Ex.^a a minha ultima carta tenho recebido duas de



V. Ex.^a, datadas de 19 de Abril e 1.^a daquelle referido mez, a que passo a responder, segurando a V. Ex.^a quando estimo tenha sido entregue das minhas cartas de 18, 22 e 27 de Março e 2 de Abril.

Por ellas veria V. Ex.^a e pelas que successivamente lhe serão entregues as noticias da perca da ilha de Santa Catharina, e porque depois daquellas me chegou a da relação inclusa e me persuadir ser a mais veridica, me rezolvo a mandal-a e o mais que a este respeito tenho alcançado.

Se me fosse possivel rezolver o que me parecia a respeito do soccorro da gente que tem baixado de Minas Geraes, certamente desta Capital fazia retroceder toda ás suas respectivas habitações, porque, ainda tendo V. Ex.^a esse continente o mais abundante de mantimentos, sempre essa gente lhe era pela sua desnudez, falta de armas, de officiaes, e totalmente a mais bizonha, com negação para ser disciplinada.

Reprezentei isto ao Senhor Marquez Vice Rei, ao que me respondeu (talves não se persuadindo da sua *inac-tidão*) que poderia servir para, com a tropa irregular, guarnecer algum passo, e isto me obrigou a hil-a destacando; hoje, porem, que V. Ex.^a expõem o quanto lhe será custozo sustentar esta tropa, expedi a que se achava nesta Cidade para Minas e parada a todos os tranzitos por onde vão marchando as de que já mandei mappas a V. Ex.^a para que voltassem a esta Cidade, para as fazer recolher ás suas cazas e terras.

Já nas minhas antecedentes cartas dice a V. Ex.^a o motivo porque não tinham marchado as duas companhias de Auxiliares de cavallo e as duas de pé de Curitiba, e estimo houvesse aquelle para que este corpo não fosse pensionar a V. Ex.^a

Eu estou acabando de fardar as recrutas de que os dous regimentos desta Capitania carecem e disciplinando-as para que não vão em total bizonhice; porem nem estas, nem outras muitas recrutas que aqui tenho,



com que pertendia augmentar o numero das companhias de infantaria de Voluntarios até 200 praças, destacarei a esse continente sem pozitiva ordem de V. Ex.^a

Pelas mesmas espero mandar duas companhias de Aventureiros, que tenho formadas, e estou formando outras.

Vejo o que V. Ex.^a me participa da Laguna, e como eu tivesse a que consta das copias incluzas, na impossibilidade em que me acho, me lembrei de mandar dizer ao Capitão-Mór Regente da Villa das Lagens, Antonio Correa Pinto, que da gente que áquella Villa tivesse chegado da de Minas escolhesse, da de cavallaria, 200 homens dos mais bem armados e os mandasse á ordem do Capitão Commandante da Villa da Laguna, como elle lhe requeria, Estimarei o faça para que possam por ali fazer barreira.

Tenho expedido, como tive a honra de participar a V. Ex.^a no dia 1.^o de Abril, 30.000 cruzados; em 13 do mesmo mez outros 30.000 cruzados e em 14 de Mayo 60.000 cruzados para esse continente, á ordem de V. Ex.^a, e com impaciencia espero a certeza das suas chegadas.

Quanto a mantimentos, sem embargo de conhecer a difficuldade invencivel de poder remetter os de que o exercito carece pelo caminho do certão, tenho ordenado com as mais positivas ordens ao Ouvidor de Parnaguá faça conduzir daquella Villa toda a farinha que lhe for possivel para Curitiba, para dali, como puder, se remetter ao exercito, o que confio execute porque lhe considero actividade.

Devo dizer a V. Ex.^a que eu tenho detido desde Sorocaba até Curitiba todo o gado, assim vacuum como de cavallos e mulas para os fazer voltar a esse continente logo que V. Ex.^a me diga o de que carece.

Ao Senhor Marquez Vice Rey dice que me parecia util que, carregando-se algumas embarcações pequenas de farinhas, fossem escoltadas pela nossa esquadra introduzir-se na barra desse continente, que era o unico meyo de se prover o exercito com abundancia, e ainda



não tive resposta, nem do que agora V. Ex.^a me faz ver de que já nessa costa apparecem algumas embarcações castelhanas, que o General Vertiz chegára a Santa Thereza com 3.000 homens de infantaria e 200 cavallos e que se encontrão com mais frequencia as nossa patrulhas com a dos inimigos, que me dão cuidado; mas seria muito mayor se não tivéssemos a V. Ex.^a por Chefe do nosso exercito, com o qual confio que a Divina Providencia nos faça abater a soberba de quem com tão pouca razão nos inquieta.

Careço de um Sargento Mayor para o regimento da Cavallaria Ligeira Auxiliar, e porque me persuado poderá servir o Capitão do primeiro regimento do Rio de Janeiro, chamado Francisco Nunes Ramalho, que está ás ordens de V. Ex.^a, vou rogar-lhe me queira fazer a mercê de mandar-m'o, na certeza de que não será do dezagrado do Senhor Marquez Vice Rey, a quem já o participei.

Os soldados que se tem escapado da ilha de Santa Catharina, os mais preoccupados de terror que não forão para esse exercito, tem vindo para esta Capitania, onde não tem feito mais dezordens que a de romper o registo pelos querer impedir e virem mortos de fome. Logo que se livrarão della, pelas providencias que lhe dei, vem vindo na mayor obediencia e eu os vou remettendo ao Senhor Marquez Vice Rey em cumprimento de sua determinação.

Devo tambem dizer a V. Ex.^a que, havendo em a ilha de Santa Catharina hum Capitão de Auxiliares, chamado Jozé Rabello, este e seu filho não só derão voluntaria obediencia a Dom Pedro Cevalhos, mas o conduzirão e a sua tropa pelos mais incultos caminhos para que chegassem á referida ilha (1) e persuadindo a todo o povo fizesse o mesmo e entregasse as armas. Esta grandíssima traição me obrigou a mandar huma

(1) D. Pedro Cevallos não precisava de marchar por incultos caminhos para vir a Santa Catharina: estava senhor da ilha e tinha o mar livre para vir de Buenos Aires e voltar quando quizesse.

(N. da R.)



patrulha de infantaria Auxiliar ao sitio das Garoupas, a huma fazenda que aquelle indigno homem tinha, a vista das sentinellas castelhanas, a prendello e a seu filho, o que se executou, e treze escravos seus, confiscando-lhes os seus bens, que todos foram reconduzidos a Parnaguá, depois a esta Capital, e os fiz passar á do Estado, do que tive do Senhor Marquez agradecimento.

No Rio de São Francisco preñdi ao Capitão Mór por quasi semelhantes culpas e tenho mandado auxiliar aquelle povo, que todo se recolheu, e se conserva o continente por nós.

Achando-se em V. Ex.^a todas aquellas qualidades que ornão um perfeito General e o mayor Politico, eu reputo pela mayor a franqueza com que V. Ex.^a se explica, pelo que não tenho que perdoar-lhe, mas sim muito que agradecer a V. Ex.^a, pois em falar-me assim não só satisfaz o meu genio, mas tambem aquellas obrigações que todos temos de declararmos os nossos sentimentos com a innocencia que carece o nosso officio. Nelle hé V. Ex.^a mestre e terei por felicidade ser de V. Ex.^a discipulo, protestando de executar com a mayor promptidão as ordens que V. Ex.^a for servido dar-me e igualmente as do seu serviço. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 4 de Junho de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, sobre a colla das forças de Minas, soccorro á Laguna e prisão de trahidores.

Em consequencia da carta de V. S.^a de 8 de Mayo sou a dizer-lhe que logo que recebi o sacco para o Senhor Marquez Vice Rey, com cartas do Senhor General do exercito e de V. S.^a, o fiz expedir sem demora como tem succedido a todas as que antecedentemente V. S.^a me remetteu.



Pela carta do Senhor General em Chefe vejo a justa aflicção que lhe cauza a marcha da gente de Minas, que seria mayor se chegasse a vel-a, e segundo o que o dito Senhor me certifica da falta de mantimentos e o conhecimento que tenho que esta gente só para o consumir tem prestimo, me rezolvi a deter 300 homens que estavam nesta Cidade, fazendo-os recolher ás suas cazas e expedir as mais positivas ordens aos tranzitos por onde se acharem as que já tem marchado para retrocederem para as suas respectivas habitações, á excepção de 200 homens a cavallo, armados do melhor que puder ser, os quaes escolherá o Capitão Mór Regente da Villa das Lagens e os fará marcha á Laguna em soccorro, como lhe pedem aquelles commandantes e V. S.^a verá pelas copias incluzas.

Alem destes lhe ordeno que dos peões escolha hum cento e os mande juntar a 80 Indios que tenho no sitio da Esperança, fazendo uma avultada roça, para ver se della posso colher mantimentos com que possa acodir a esse continente no cazo da nossa infelicidade conservar o passo de Santa Catharina embaraçado; e já que fallo nesta ilha devo dizer a V. S.^a que, tendo noticia que hum Capitão de Auxiliares da mesma não só dera inteira obediencia a D. Pedro Cevalhos, mas concorreu para a tomada daquella, ensinando aos Castelhanos os caminhos por onde devião marchar, convocando elle e hum filho seu ao povo para que se sujeitasse áquelle General e lhe fosse entregar as armas, mandei que huma patrulha de Auxiliares de Parnaguá, pelo Rio de São Francisco, passasse á enseada dos Garoupas, onde aquelles insolentes tem hum sitio, e nelles, seus escravos e bens fizessem apprehensão, o que consegui á vista das sentinellas dos Castelhanos.

Fiz povoar o Rio São Francisco, que se achava deserto, e o tenho posto naquella defeza que cabe nas minhas forças, prendendo ao Capitão Mór por primeiro movel dos roubos e dezordens que ali houve.



Tambem o Senhor General do exercito me participa o mesmo que V. S.^a de se achar em Santa Thereza de Castilhos o General Vertiz, com 3.000 infantes e 200 Dragões, alem da sua guarnição. Isto me daria muito mayor cuidado a não conhecer as qualidades do nosso chefe e valor de V. S.^a

Nada me hé tão sensível como as etiquetas que V. S.^a me segura ha no regimento de Voluntarios, entre o Tenente Coronel e o Sargento Mayor Jozé Pedro, depois de lhes ter recomendado a mayor armonia, como sempre conservarão os regimentos em que fui chefe. Eu rogo as destrua com as suas acertadas providencias, com que na verdade me obrigará mais do que deixando-as continuar em similhante falta de disciplina pelo respeito que V. S.^a lhes tem por serem minhas, o que muito lhe agradeço.

Eu estou fardando as recrutas que faltão a este regimento e ao de Mexia e mandando-as desembaraçar; tenho gente, ainda que bizonha, capaz de augmentar as companhias de infantaria voluntaria ao numero de 200 praças. Tenho formado tres companhias de Aventureiros de pé, homens bem desembaraçados. Nenhuma desta tropa ponho em marcha sem pozitiva ordem do Senhor General do exercito, como ao mesmo lhe seguro.

Ao Ouvidor de Parnaguá tenho ordenado faça expedir quanta farinha lhe for possivel á Curitiba, para dali passar a esse continente na ultima precisão, ainda que me parece impraticavel pela falta de conductores. Todas as boyadas e cavalladas que estão de Sorocaba até Curitiba forão detidas, para as fazer retroceder a esse continente logo que por V. S.^a ou pelo Senhor General me for requerido.

Sirva-se V. S.^a da minha vontade, que hé a mayor de agradal-o. Deos guarde a V. S.^a São Paulo, a 5 de Junho de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



*Para o mesmo Brigadeiro Jozé Marcellino, sobre
a remessa de dinheiro e repugnancia em escrever-lhe.*

Depois de, em data de 15 de Mayo, ter respondido á de V. S.^a de 16 do antecedente mez, recebo á de V. S.^a de 27 de Abril e em consequencia da sua resposta sou a dizer a V. S.^a o mesmo que já lhe repeti, de que no 1.^o de Abril e no dia 13 do mesmo expedi duas conductas, cada huma de 30.000 cruzados, para esse continente e terceira de 60.000 no dia 14 de Mayo; com impaciencia espero a certeza da sua chegada com felicidade. Todas vão dirigidas á Villa das Lagens, onde fico certo V. S.^a terá partida que as acompanhe.

Justamente se capacitou o Senhor General em Chefe de que eu remetteria as novidades que tivesse a V. S.^a, o que não fiz naquelle tempo, primeiro por me não ser possível, porque o grande trabalho em que tenho estado me não deu lugar de escrever a V. S.^a; segundo porque, depois que recebi a de V. S.^a de 24 de Dezembro antecedente, as que a Junta desse continente tem expedido á deste, em que sou Presidente, e ultimamente a que deixou de responder, satisfazendo-se de que o Escrivão dêsse huma tão alheia resposta á conveniente e attenta carta que se dirigiu, sentei comigo de importunar a V. S.^a as menos vezes que pudesse, e o não faria nunca se me não obrigasse aquelle zelo com que me emprego no serviço de EL-REY Nosso Senhor, sem mais interesse que o de servir-o bem; pelo que tomo a resolução de fallar a V. S.^a com esta franqueza que me hé natural e com a mesma, experimentar V. S.^a, o correspondo sempre.

Isto mesmo me faz segurar a V. S.^a que eu sinto no meu coração não caber nas minhas *Instrucções* largar-lhe a jurisdição da Villa dos Lages, porque a poder fazel-o não só esta pequena parte, mas toda esta Ca-



pitania o fizera com muito gosto (1), pois conheço se regeria com as mais acertadas providencias. As que eu dirigi ao Capitão Mór Regente daquella Villa forão de que todos os soldados que ali chegassem, fugidos da ilha de Santa Catharina, os provesse do que precisassem e os que voluntariamente se quizessem se incorporar ao exercito para elle os encaminhasse; porem os que preocupados do terror ou paxão pertendessem vir a esta Capital os auxiliasse, desfazendo-lhes qualquer pequena dezordem, que era sofrivel em huma tropa que vinha buscar o seu legitimo Soberano. Se elle assim o não fez eu o sinto e devo segurar a V. S.^a que todos estes soldados, que até agora tem chegado a esta Cidade e Villa de Santos, nada tenho contra a sua conducta, porque não se me tem representado a mais minima dezordem.

Estimarei que o Capitão Manoel Gomes de Athayde e mais companheiros, que vem na sua conducta, com esse menino, venhão a esta cidade para os fazer conduzir ao Rio de Janeiro, para o que tenho as maiores recomendações, e a sua demora e falta de noticia delles até agora me tinhão em cuidado.

Devo agradecer a V. S.^a a assistencia que tem feito aos corpos desta Capitania, de armamentos, arreyos, tendas e altares, e protestar-lhe que em tudo o que eu puder me achará V. S.^a prompto para dar-lhe gosto.

Pelos papeis incluzos verá V. S.^a as noticias que tenho da ilha de Santa Catharina, que todas são verdadeiras, até a da sua perca me parece a mais conforme. Deos g.^o a V. S.^a São Paulo, a 5 de Junho de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(1) Não tem valor o argumento: Lages foi fundada por D. Luiz Antonio em territorio de Santa Catharina, com protestos do conde de Cunha e do governador do Sul, que tinham jurisdicção sobre aquelle territorio. A entrega de Lages seria uma simples restituição e com ella nada perdia o serviço real, embora perdesse a capitania de S. Paulo uma parte de suas rendas.



Para o Capitão General de Minas Geraes, sobre a volta das tropas enviadas daquella capitania para o Sul.

Quando recebi a carta de V. Ex.^a de 13 de Mayo proximo passado já tinha dirigido ordem aos Commandantes dos destacamentos que V. Ex.^a mandou expedir para o soccorro do continente do Sul e que hão seguindo as suas marchas por esta Capitania, para os ditos Commandantes fazerem retroceder logo toda a infantaria para as suas respectivas Comarcas, continuando só para diante os pequenos corpos de cavallaria de que se compunhão os mesmos destacamentos, visto acharem-se em melhor estado e poder ser util o seu soccorro na Villa da Laguna, onde se receya alguma invazão.

Neste movimento procurei encostar-me ás determinações do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice Rey e aos avizos do Senhor Tenente General do exercito, como a V. Ex.^a será constante pela copia dos capitulos das cartas que me remettiram, em que se trata deste particular.

Eu bem conheço os justificados motivos que obrigaram a V. Ex.^a a fazer marchar os referidos destacamentos tão desprovidos de todo o necessario para a commodidade e utilidade de semelhantes corpos; mas não permittia outras prevenções a brevidade do tempo com que V. Ex.^a quiz soccorrer o exercito do Sul, consternado pelo fantastico poder dos nossos contrarios, que o ameaçava.

São muito conformes á razão as judiciozas reflexões que V. Ex.^a me faz sobre o modo porque esta gente costuma fazer a guerra, mas tambem hé certo que semelhante genero de peleja hé muito impraticavel na campanha do Sul, onde huma grande parte dos ini-

migos, que procuramos vencer, hé gente européa e bem disciplinada; e como naquelle continente, conforme me aviza o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice Rey, nem ha fardamento de sobreceleste, nem armazães de armas, serviria este soccorro só de consumir a subsistencia das tropas que se achão em termos de entrarem em acção, sem outra alguma utilidade.

Eu bem sei que parte destes destacamentos vinhão armados de espingardas, mas estas, Ex.^{mo} Senhor, incapazes por velhas e por não serem construidas pelo adarme das reúnas; porem, não obstante o que a V. Ex.^a tenho ponderado, eu não faria retroceder a dita tropa se não fossem as insinuações que já relatei.

Devo pôr a V. Ex.^a de accordo que da gente que volta mandei escolher até o numero de 100 homens, entre pretos e mulatos, para se occuparem na cultura das roças que fiz lançar nos limites desta Capitania para fornecimento do nosso exercito, visto achar-se atalhado o soccorro por mar e serem muito difficultozos os transportes por outra qualquer parte. Espero que V. Ex.^a haja por bem approvar esta minha disposição. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 9 de Junho de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Antonio de Noronha. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o mesmo D. Antonio de Noronha, descanecendo-lhe o receio dos hespanhóes invadirem a capitania de Minas-Geraes.

Respondendo a carta de V. Ex.^a de 13 de Mayo se me offerece dizer que, posto se achem os nossos inimigos vangloriozos e animados com o feliz successo que tiverão na ilha de Santa Catharina, comtudo não lhes será outra qualquer empreza que premeditem nos portos



marítimos desta Capitania e nos mais do Estado da America, pois V. Ex.^a conhece muito bem que os Governadores e Capitães Generaes, a quem Sua Magestade confiou a sua defeza, se animão ainda daquelle espirito de honra e de patriotismo que tem por tantas vezes obrado milagres de valor, apezar do mayor poder e impulso inimigo.

Eu não pertendo insinuar-me na prezença de V. Ex.^a, nem tenho a temeridade de me contar naquelle numaro, porque muito bem conheço as minhas poucas luzes militares; só procuro socegar o justo e prudente receyo que inquieta o animo belicozo de V. Ex.^a, segurando-lhe que, ainda no cazo que os nossos inimigos venção todas as insuperaveis difficuldades que lhes obståo a penetrar no interior desta Capitania, não será a minha rezistencia tão momentanea que não dê tempo a V. Ex.^a guarnecer os limites da sua e defendel-a, cazo que as minhas pequenas forças o não consigão. Deos g.^e a V. Ex.^a São Paulo, a 9 de Junho de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, enviando-lhe noticias dos inimigos hespanhões e pedindo ordens sobre a remessa de forças para o Sul.

Ainda que eu me capacito a que os espias de V. Ex.^a tenham dado as mais individuaes noticias da ilha de Santa Catharina, não me satisfaço sem communi-car-lhe todas as que daquella tenho, e porque agora me chegão de Parnaguá as que incluzas remetto, dadas por Jozé Gabriel da Cruz; que chegou áquella Villa no 1.^o do corrente, tenho a honra de apresental-as a V. Ex.^a



As recrutas do regimento do Coronel Manoel Mexia Leite, que chegão ao numero de 150, estão fardadas e promptas a marchar logo que V. Ex.^a assim m'ò determine ou o Senhor General do exercito do Sul me diga lh'as mande, do que lhe fiz avizo.

Por hora nada mais se me offerece do que referir-me aos meus antecedentes officios, de que espero resposta, providenciando-me V. Ex.^a as minhas urgencias, para me mandar o de que se necessita, singularmente a do Ygatemy, para o que só falta dinheiro.

Sirva-se V. Ex.^a de honrar-me com os seus preceitos, que em executal-os ninguem me excederá. Deos g.^a a V. Ex.^a São Paulo, a 10 de Junho de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o General João Henrique de Bohm, participando-lhe o fallecimento do rei D. José I.

Na carta datada de 25 de Fevereiro antecedente, que acabo de receber do Secretario de Estado, o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martinho de Mello e Castro, me dá a certeza de que no dia antecedente, pela meya noute e 23 minutos, chamou Deos á sua Santa Gloria o Augustissimo Senhor Rey Dom José 1.^o, depois de muitos e fervorosos actos de rezignação (1).

E como me persuado que esta noticia ha de cauzar em V. Ex.^a aquelle grande sentimento que hé geral a todos os que tivemos a honra de ser seus vassallos, depois de nesta perda lhe fazer a mais fiel companhia lhe participo esta infausta e tristissima noticia, por

(1) Esta noticia foi mandada tambem ao brigadeiro José Marcellino de Figueiredo.
(N. da R.)



assim m'ò pedir o Senhor Marquez Vice Rey emquanto elle não o faz nas extensas cartas que a V. Ex.^a me segura está escrevendo. Sirva-se V. Ex.^a do pouco que valho, porque dezejo muito obedecer-lhe. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 13 de Junho de 1777. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre a remessa para o Rio de Janeiro de soldados vindos de Santa Catharina

Em observancia da ordem de V. Ex.^a, para que sejam remettidos todos os soldados vindos de Santa Catharina para essa Capital, determinei ao Sargento Mayor Francisco Aranha Barretto, Commandante de Santos, fizesse transportar os que constarão da relação que elle deve mandar com esta, que passão de 100 soldados, na sumaca de que hé Mestre Dionizio Rodrigues, a quem V. Ex.^a se dignará de mandar satisfazer o frete por me não ser possivel na occasião presente fazello pelo cofre desta Capitania, pela falta que nella ha para qualquer modica despeza.

Sirva-se V. Ex.^a de honrar-me com os seus estimaveis preceitos para ter a fortuna de executal-os como o pede a minha obrigação. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, 19 de Junho de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*



Para o mesmo Vice Rei, sobre a morte de D. José I e prisão do capitão José de Oliveira Borges, em Santa Catharina.

Depois que recebi a de V. Ex.^a datada de 3 do corrente mez, com a tristissima noticia do obito do Senhor Rey Dom Jozé 1.^a, a de 5 do mesmo mez, com a carta para o Senhor General do exercito do Sul, que expedi sem perda de tempo, o que já segurei a V. Ex.^a, dando-lhe resposta ás duas referidas cartas, com impaciencia estou esperando a extensa que em ambas as suas me promette, que não tem chegado té agora; e porque de resolução de V. Ex.^a pendem as execuções das suas ordens, logo que V. Ex.^a me *despender* as obedecerei cegamente.

Agora só se me offerece pôr na respeitavel presença de V. Ex.^a as attestações do Capitão Jozé de Oliveira Borges, que no Rio de São Francisco prendeu o Capitão Mór Antonio Tavares de Miranda, talvez para cohonestar as suas dezordens (1).

Segundo a honra que V. Ex.^a me tinha permittido de providenciar, naquelle continente, o que me parecesse mais justo, tendo pelo Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro noticia desta prizão, segurando-me a innocencia do dito Capitão, lhe tinha ordenado o puzesse em sua liberdade, despachando-lhe huma petição que me fez. Agora recebo carta do dito Sargento Mayor, em que me segura que no dia 7 do corrente mez recebe o dito Capitão prezo e o remette; pelo que, levado das attestações que me segura aquelle Sargento Mayor serem veridicas, vou aos pés de V. Ex.^a segurar-lhe queira attender as ditas attestações e perdoal-o para que, logo que chegue a Santos, o possa pôr em liberdade,

(1) A redacção obscura deste trecho pode fazer suppor que o capitão mór Tavares de Miranda é que foi preso, quando elle foi quem prendeu ao capitão Borges para apparentar zelo e attenuar as suas faltas, como capitão-mór, na occasião da tomada do Desterro pelos hespanhões.

(N. da R.)



mandando-o recolher á sua caza, vindo por V. Ex.^a confirmada a mercê que lhe tinha concedido pelo indulto de V. Ex.^a

Queira V. Ex.^a, por quem hé, rezolver-me a duvida em que fico de remettel-o e dar-me occasiões em que eu mostre no serviço de V. Ex.^a a honra que tenho de obedecer-lhe. Deos guarde a V. Ex.^a São Paulo, a 24 de Junho de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martin Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo, sobre a falta de clérigos para capellães de aldeas de índios fundadas no Rio Grande do Sul.

Em carta de 29 de Abril me participa V. S.^a que, tendo por ordem de Sua Magestade F. e do Senhor Marquez Vice Rey trabalhado na creação de differentes freguezias de Indios, estabelecidos nesse continente, lhe faltão prezentemente tres sacerdotes para duas grandes povoações, que devem saber a lingua *Guarany*, pedindo-me que lhe remeta tres dos muitos frades ou' melhor clérigos para trabalharem em tão incultas vinhas, e em uma *post-data* nomêa V. S.^a a hum frade do Carmo, Fr. Antonio de Santa Anna.

O zelo com que me emprego no Real Serviço me fez falar logo a este, que, alem de se achar com molestias que o privão de jornadas, hé totalmente ignorante daquella lingua, que não tenho descoberto por todos poucos clérigos desta Capitania, que não chegão para as suas respectivas freguezias, nem nos conventos, que vejo bem diminutos de habitantes, o que sinto porque, alem de não fazer este pequeno serviço a EL-REY Nosso Senhor e a Deos, deixo tambem de con-



correr para o gosto de V. Ex.^a, dezejando fazer-lh'o em tudo Deos g.^a a V. S.^a S. Paulo, 28 de Junho de 1777.
— *Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

Para o Vice Rei do Estado, sobre a culpa do capitão-mór de S. Francisco do Sul, defesa das regiões do sul e noticias que espera de Portugal.

Eu estou muito mal com as importantes occupações de V. Ex.^a, porque, alem de roubar-me a felicidade de ouvil-o do modo que posso, me deixa em huma total aflicção não poder executar como dezejo as ordens de V. Ex.^a

No seu officio de 20 do corrente mez fez me V. Ex.^a ver a pequena culpa de Antonio Tavares de Miranda, Capitão Mór do Rio de São Francisco, ao qual remetti a V. Ex.^a para que o castigasse conforme o merecimento daquella (1).

Não só não tem chegado o Sargento Mayor que pedi ao Senhor Tenente General, mas nem reposta até agora, e pelo que respeita ao official de que me lembrei, persuado-me, segundo o que vejo, que ha de satisfazer as suas obrigações.

Nenhuma duvida tenho em que desta Capital só hé que se deve soccorrer a Villa das Lagens, tanto por ser do seu respectivo continente como por ser a unica parte donde se lhe pode mandar. Tambem não se me offerece nenhuma em descobrir hum Paulista capaz de commandar aquelle soccorro, fazendo a guerra ao seu modo e

(1) Isto é sophisma propria do caracter duplice de Martim Lopes. Elle accusou fortemente o capitão-mór de S. Francisco de traidor, mandou prendel-o e o remetteu ao vice-rei para castigal-o como *merecia*, e agora vem dizer isto, que importa em uma retractação.

(N. da R.)



destruindo os Correntinos, Santafecinos, Blendengues, etc., nem tambem de lhe formar hum corpo numarozo.

A este entraria logo a fardar como a V. Ex.^a expuz nos meus antecedentes officios se não encontrasse com a invencivel difficuldade de não ter armas para armal-os e V. Ex.^a me segurar as não tem para mandar-me, e sem ellas, conhece V. Ex.^a melhor do que eu, que nada pode fazer este corpo irregular, com que não se deve fazer a despeza de vestil-os; pelo que me parece mais util dar-lhes a liberdade de recolherem-se ás suas cazas, donde os chamarei logo que haja modo de os fazer uteis ao Estado, e agora poupar a este o grande gasto que estão fazendo em farinha e soldo, devendo segurar a V. Ex.^a já não posso com elle por estar o cofre da Junta quaze extincto.

A Manoel de Passos, da Villa de Curitiba, escrevo ordenando-lhe o que V. Ex.^a me determina, se bem que temo succeda o mesmo que a estas recrutas, porque, alem de pedir-me armas pela sciencia em que estou de as não haver naquella Villa, não sei o que lhe hei de responder a respeito do gado vacuum que me offerece, segurando-me carece daquelle dinheiro para apromptar-se.

Eu estimo que a V. Ex.^a sejam presentes, por outra parte, as mesmas noticias que eu lhe tenho participado, e como eu não sei as invocações dos galiões de Hespanha que vieram na armada, porque não tive quem m'os dissesse, não me deu cuidado a certeza que, por Parnaguá, me deu José Gabriel da Cruz de estar por cá o navio *Santiago da America*, com a qual fico agora, segundo o que V. Ex.^a me segura de ter noticia estar aquelle em Ferrol (1), e pode muito bem ser que insensivelmente os Castelhanos vão engrossando as suas forças para que nos dê mais que fazer.

Sem embargo do Commandante de Santos me segurar que, ao mesmo tempo que tem expedido as paradas

(1) E', com Cadiz, o maior porto militar da Hespanha.

(N. da R.)



de Santa Catharina para mim, o tem feito igualmente para V. Ex.^a, pelas quaes estará a esta hora sciente das noticias que dezeja, como V. Ex.^a me ordena lhe mande todas as que adquirir, remetto a copia das que tenho, com o gosto de que o Tenente Francisco Teixeira de Carvalho dê as mais exactas.

A' vista destas seguro a V. Ex.^a que se a nossa esquadra atacasse aquellas numarozas embarcações ao tempo de que eu por terra, com os meus Auxiliares, o fizessesmos, me parecia pancada certa e que, destruindo os nossos inimigos, nos fizessesmos senhores daquella importante ilha.

Porem, Ex.^{mo} Senhor, para isto carecia eu de que V. Ex.^a me armasse com armas de EL-REY os 3.000 Auxiliares, me mandasse mais polvora e balla, sendo certo que esta hé inutil para as espingardas da referida tropa, humas por totalmente arruinadas e todas porque são tão estreitas que não lhes entra balla.

Aqui corre a voz vaga de que a nossa esquadra prizonara duas náus hespanholas. Deos o permitta e me traga certeza do seu destino, porque a que tenho hé de ter sahido porque V. Ex.^a m'o disse e as mais hé o que consta das copias que vão incluzas.

Acabo de receber do Commandante da Laguna as noticias que V. Ex.^a verá das copias juntas, e são as primeiras que tive, não sem desconsolação minha, porque vejo estamos senhores daquelle passo porque os nossos inimigos querem. Eu para o reforçar, já disse a V. Ex.^a, tinha mandado marchar, das gentes de Minas, 200 homens escolhidos dos que chegassem á Villa das Lagens, do que ainda não tive reposta.

V. Ex.^a me não falla na expedição do Ygatemy, que só se detém por falta de dinheiro, que eu não tenho, nem já para sustentar esta gente nesta Cidade, onde por meus pecados se tem ateado o terrível mal dos bexigas.

Eu sinto se demorem as noticias da nossa Corte; quando V. Ex.^a as tiver me fará hum especial favor de



communicar-m'as porque as dezejo infinito, e a certeza de a ella terem chegado os meus officios, que estou persuadido V. Ex.^a havia de mandar expedir nas primeiras occasiões opportunas depois de entregues na Secretaria desse Estado.

Sempre apeteço noticias da minha caza, e porque costumão vir em varias embarcações ou q... as do Reyno e se me demorão nessa Capital por falta de portadores, e quando os ha vem sumamente vagarozas, rogo a V. Ex.^a queira ordenar ao seu Ajudante General me expessa huma parada, com as ditas cartas, todas as vezes que o meu Correspondente, o Capitão Thomaz Fernandes Novaes, ll'á pedir para m'as remetter, que eu, confiado na mercê que V. Ex.^a me faz, ordeno ao meu Correspondente lhe peça a dita parada.

Sirva-se V. Ex.^a do pouco que valho, porque em obedecer-lhe sou o primeiro. Deos g.^o a V. Ex.^a São Paulo, a 30 de Junho de 1777. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Lavradio. — *Martim Lopes Lobo de Saldanha*. — P. S: — Antonio Lobo me apresentou a procuração de V. Ex.^a Eu lhe aprovei a sua acertada eleição e desde já lhe profetizo as suas felicidades, pois fica logrando a honra de ser afilhado de V. Ex.^a, de quem me redunda a mim a do parentesco espiritual, pelo que beijo mil vezes as mãos de V. Ex.^a

BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editora ou Livreria	<i>Prof. Lisanti</i>
Processo	<i>0448</i> Data <i>18.05.77</i>
Empenho	<i>0298</i> Data <i>21.07.77</i>
N.F.	<i>S/Nº</i> Data <i>26.07.77</i>
Valor	<i>R\$ 25,52</i>







